



# IMPRENSA OFICIAL

## do Município de Osasco

[www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br)

### GABINETE DO PREFEITO



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

#### ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 11h00 (onze horas), na Rua: Fiorino Beltrano, 77 – Centro, Osasco/SP, Sede do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Osasco – CMDCA, em consonância com a Lei Municipal 4.583/2013 e seu regimento interno, foi realizada a reunião da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos. Estiveram reunidos os Conselheiros, que assinaram a lista de presença: **Representantes do Governo** – Aparecido José Dias, Marcos Paulo da Silva, Pedro Paulo da Silva. **Representantes da Sociedade Civil** – Silvia Cristina Biondo Moreira Queiroz, Vanessa Gonçalves Soares. Nesta reunião a Comissão analisou e deliberou o seguinte **Projeto para captar recursos pelas Organizações da Sociedade Civil - OSC e DEFERIDO**: Instituto Hatus – Projeto “Regendo o Futuro 2024” - APROVADO para captação no valor de R\$ 373.792,30 (trezentos e setenta e três mil, setecentos e noventa e dois reais e trinta centavos) dos quais 80% R\$ 299.033,84 (duzentos e noventa e nove mil, trinta e três reais e oitenta e quatro centavos) será para realização do Projeto de acordo com a Lei nº 2.980/1994 e Decreto nº 9.624/2006. Sem mais a ser tratado encerra-se a reunião ás 12h10m (doze horas e dez minutos), eu, Aparecido Dias, redigi e juntamente com os membros presentes da Comissão assinamos a presente ata.

Osasco, 22 de novembro de 2023.

Representantes da Sociedade Civil:

**Silvia Cristina Biondo Moreira Queiroz**

**Vanessa Gonçalves Soares**

Representantes do Governo:

**Pedro Paulo da Silva**

**Marcos Paulo da Silva**

**Aparecido José Dias**



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997  
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



Osasco, 22 de novembro de 2023.

## Convocação de Reunião Extraordinária

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - Osasco, Sr. Eduardo Silva, no exercício de sua função deliberativa, **CONVOCA** a todos conselheiros titulares e, **na ausência destes**, os conselheiros suplentes. **CONVOCA** também os representantes das **Organizações da Sociedade Civil que tenham inscrições ativas** no **CMAS** e **CONVIDA** as demais Organizações para participarem da Reunião Extraordinária, em sessão pública a realizar-se no próximo dia **27 de novembro de 2023**, às **09h30**, no formato online através da ferramenta **GOOGLE MEET** (Link com disponibilização prévia à reunião).

A Primeira chamada será realizada as **09h30**, para verificação de presença e instalação dos trabalhos da plenária.

### ITENS DA PAUTA:

- 1)** Verificação de presença e existência de quórum;
- 2)** Leitura da convocação;
- 3)** Aprovação da ordem do dia;
- 4)** Recursos Extraordinários Federais - Estruturação do SUAS – Portaria 886/2023 – Recomendação do Deputado Federal Delegado da Cunha R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);
- 5)** PMAS 2023 / 2024
- 6)** Informes;
- 7)** Encerramento da plenária.

Eduardo Silva  
**Presidente**



## CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

### ERRATA

No comunicado de 21 de novembro de 2023 publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco-IMO, edição Nº 2542 do dia 21 de novembro de 2023.

#### ONDE SE LÊ:

[...] ata da reunião do dia 14 de outubro de 2023 [...]

#### LEIA-SE:

[...] ata da reunião do dia 14 de novembro de 2023 [...]

#### Segue documento retificado:

### CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Conselho Municipal do Idoso de Osasco convoca todos os Conselheiros Titulares e os Conselheiros Suplentes, os representantes de entidades prestadoras de serviços na área de atendimento e garantia dos direitos da pessoa idosa, a participarem da **Reunião Extraordinária do Conselho Municipal do Idoso**, que ocorrerá de forma presencial, e que será realizada no **dia 27 de novembro de 2023 (segunda-feira), às 09h30min**.

**Local da Reunião:** Auditório **Cati**, sito a Rua Dom Ercílio Turco, nº 180 - Bela Vista - Osasco/SP.

**Horário:** 09h30min.

#### Segue as seguintes Pautas da Reunião Extraordinária:

**01** – Leitura e deliberação sobre a ata da reunião do dia 14 de novembro de 2023.

**02** – Leitura e deliberação sobre as alterações do regimento interno e resoluções 5 e 6.

**Ivani de Miranda**

**Presidente do Conselho Municipal do idoso**

**RESUMO DAS PORTARIAS****22.11.2023**

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:****EXONERAR:**

**PORTARIA Nº 3388/23 - EXONERAR, A PEDIDO, TASSIANA BARALDI NIEMTZOFF, 200.206** do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO OBSTÉTRICO** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **09 de Novembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 3389/23 - EXONERAR, A PEDIDO, FABIANA GONÇALVES SEKI GAVA ROMÃO, 150.414** do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Novembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 3390/23 - EXONERAR, A PEDIDO, LUISA MARIA DE MORAIS HOLANDA, 188.956** do cargo de provimento efetivo de **MEDICO PEDIATRA PLANTONISTA** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **23 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 3391/23 - EXONERAR, A PEDIDO, SUELEN REGINA DE OLIVEIRA SAMPAIO ARAÚJO, 198.910** do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Novembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 3392/23 - EXONERAR, A PEDIDO, MAIARA BATISTA DA SILVA, 195.572** do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL** - da Secretaria de Assistência Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13 de Novembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 3393/23 - EXONERAR, ELIANA BARRETO COSTA DA SILVA, 192.969** do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL** - da Secretaria de Assistência Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **12 DE FEVEREIRO DE 2019** revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 3394/23 - EXONERAR, A PEDIDO, MARCIO ALEXANDRE LEMOS ROCHA, 195.376** do cargo de provimento efetivo de **EDUCADOR SOCIAL** - da Secretaria de Assistência Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **31 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 3395/23 - EXONERAR, A PEDIDO, SILMARA GOMES, 201.261** do cargo de provimento efetivo de **CUIDADOR SOCIAL** - da Secretaria de Assistência Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **11 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 3396/23 - EXONERAR, A PEDIDO, VANDETE APARECIDA SILVA DE SOUZA, 150.805** do cargo de provimento efetivo de **COZINHEIRO** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **12 de Novembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 3397/23 - EXONERAR, A PEDIDO, PATRICIA AMARAL DOS SANTOS, 132.778** do cargo de provimento efetivo de **SERVENTE DE ESCOLA** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **12 de Novembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 3398/23 - EXONERAR, A PEDIDO, FÁBIO PAIVA MONTENEGRO, 195.926** do cargo de provimento efetivo de **FISCAL TRIBUTÁRIO 1º CLASSE** - da Secretaria de Finanças. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Novembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 3399/23 - EXONERAR, A PEDIDO, ARTHUIR BARBOSA SANTOS, 200.944** do cargo de provimento efetivo de **GCM - 3ª CLASSE** - da Secretaria de Segurança e Controle Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **08 de Novembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 3400/23 - EXONERAR, A PEDIDO, DANIEL PEREIRA POLLI JUNIOR, 200.907** do cargo de provimento efetivo de **GCM- 3ª CALSSE** - da Secretaria de Segurança e Controle Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Novembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 3401/23 - EXONERAR, A PEDIDO, ERIVELTON EDUARDO RIBEIRO, 199.595** do cargo em comissão de **GERENTE DE MANUTENÇÃO REGIONAL SUL B** - da Secretaria de Serviços e Obras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **12 de Novembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 3402/23 - EXONERAR, A PEDIDO, PAULA MARTINEZ SAMARITANO MARINHO, 200.058** do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS** - da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **12 de Novembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**OUTROS:**

**PORTRARIA Nº 3378 / 2023 - TORNA NULA** a portaria nº 3234 / 2023, publicada em 25 de outubro do ano em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 3379 / 2023 - CONSIDERANDO** que a Lei Municipal Nº. 1.696 de 12 de agosto de 1982 estabelece em seu artigo 3º a Aplicação de Sistema de Progressão aos Servidores Municipais, em conformidade com a Lei Nº. 2.124/89, e ainda, artigo 36, da Lei Complementar Nº. 06, de 12 de dezembro de 1991, Lei Complementar Nº. 07 de 29 de maio de 1992, e Lei nº 4247/2008; **RESOLVE: APOSTILAR** a Portaria ou Título de Nomeação do Servidor Público Municipal, conforme segue:

**ESTÁVEL:**

De: Oficial Administrativo 13 L  
Para: Oficial Administrativo 13 M  
Maria Regina Mazzo(matr. 12.441)

a partir de 13.02.2023

De: Técnico Esportivo de Xadrez 10 L  
Para: Técnico Esportivo de Xadrez 10 M  
Wagner Martins Madeira(matr. 149.798)

a partir de 10.05.2023

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 3380 / 2023 - CONSIDERANDO** que a Lei Municipal Nº. 1.696 de 12 de agosto de 1982 estabelece em seu artigo 3º a Aplicação de Sistema de Progressão aos Servidores Municipais, em conformidade com a Lei Nº. 2.124/89, e ainda, artigo 36, da Lei Complementar Nº. 06, de 12 de dezembro de 1991, Lei Complementar Nº. 07 de 29 de maio de 1992, e Lei nº 4247/2008; **RESOLVE: APOSTILAR** a Portaria ou Título de Nomeação do Servidor Público Municipal, conforme segue:

**ESTÁVEL:**

De: Analista de Projetos 10 L  
Para: Analista de Projetos 10 M  
Valeria Maria Simoes Miotto(matr. 68.238)

a partir de 09.06.2023

De: Coordenador Técnico 13 L  
Para: Coordenador Técnico 13 M  
Sueli Tomazini(matr. 131.268)

a partir de 07.06.2023

De: Oficial Administrativo 13 L  
Para: Oficial Administrativo 13 M  
Maria Ferreira de Souza Lima(matr. 115.018)

a partir de 28.06.2023

De: Secretaria 07 L  
Para: Secretaria 07 M  
Conceição Domingues Paes(matr. 12.111)

a partir de 16.06.2023

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 3381 / 2023 - CONSIDERANDO** que a Lei Municipal Nº. 1.696 de 12 de agosto de 1982 estabelece em seu artigo 3º a Aplicação de Sistema de Progressão aos Servidores Municipais, em conformidade com a Lei Nº. 2.124/89, e ainda, artigo 36, da Lei Complementar Nº. 06, de 12 de dezembro de 1991, Lei Complementar Nº. 07 de 29 de maio de 1992, e Lei nº 4247/2008; **RESOLVE: APOSTILAR** a Portaria ou Título de Nomeação do Servidor Público Municipal, conforme segue:

**ESTÁVEL:**

De Fiscal Municipal 07 L  
Para: Fiscal Municipal 07 M  
Paulo Roberto da Silva(matr. 61.943)

a partir de 02.07.2023

De: Médico Plantonista 01 L  
Para: Médico Plantonista 01 M  
Tito Cesar dos Santos Nery(matr. 12.611)

a partir de 10.07.2023

De: Oficial Administrativo 13 L  
Para: Oficial Administrativo 13 M  
Jose Germano Cupertino(matr. 12.269)

a partir de 24.07.2023

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 3382 / 2023 - CONSIDERANDO** que a Lei Municipal Nº. 1.696 de 12 de agosto de 1982 estabelece em seu artigo 3º a **Aplicação de Sistema de Progressão aos Servidores Municipais**, em conformidade com a Lei Nº. 2.124/89, e ainda, artigo 36, da Lei Complementar Nº. 06, de 12 de dezembro de 1991, Lei Complementar Nº. 07 de 29 de maio de 1992 e Lei Complementar Nº 282 de novembro de 2014; **RESOLVE: APOSTILAR** a Portaria ou Título de Nomeação do Servidor Público Municipal, conforme segue:

**EFETIVO/ADJUNTO:**

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 04 E  
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 04 F  
Maria Cleide Fink de Andrade(matr. 98.486)

a partir de 08.05.2023

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 04 F  
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 04 G  
Telma Aparecida Santana Liberti(matr. 94.251)  
Maria de Fatima Gouveia(matr. 94.919) a partir de 09.05.2023  
a partir de 16.05.2023

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 08 I  
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 08 J  
Ivone Pereira Borges de Faria(matr. 94.930) a partir de 17.05.2023

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 3383 / 2023 - CONSIDERANDO** que a Lei Municipal N°. 1.696 de 12 de agosto de 1982 estabelece em seu artigo 3º a **Aplicação de Sistema de Progressão aos Servidores Municipais**, em conformidade com a Lei N°. 2.124/89, e ainda, artigo 36, da Lei Complementar N°. 06, de 12 de dezembro de 1991, Lei Complementar N°. 07 de 29 de maio de 1992 e Lei Complementar N° 282 de novembro de 2014: **RESOLVE: APOSTILAR** a Portaria ou Título de Nomeação do Servidor Público Municipal, conforme segue:

**EFETIVO/ADJUNTO:**

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 04 F  
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 04 G  
Izilda Aparecida Gomes Costa de Godoi(matr. 96.411) a partir de 28.06.2023

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 05 F  
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 05 G  
Francisca Nilda Ribeiro de Barros(matr. 97.411) a partir de 22.06.2023

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 3384 / 2023 - CONSIDERANDO** que a Lei Municipal N°. 1.696 de 12 de agosto de 1982 estabelece em seu artigo 3º a **Aplicação de Sistema de Progressão aos Servidores Municipais**, em conformidade com a Lei N°. 2.124/89, e ainda, artigo 36, da Lei Complementar N°. 06, de 12 de dezembro de 1991, Lei Complementar N°. 07 de 29 de maio de 1992 e Lei Complementar N° 282 de novembro de 2014: **RESOLVE: APOSTILAR** a Portaria ou Título de Nomeação do Servidor Público Municipal, conforme segue:

**EFETIVO/ADJUNTO:**

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 05 F  
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 05 G  
Geralda Machado Carneiro(matr. 94.850) a partir de 24.07.2023

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 06 G  
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 06 H  
Lucimara Alves de Faria(matr. 96.274)

a partir de 20.05.2023

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 07 F  
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 07 G  
Renilda Camara dos Santos Bulhoes(matr. 97.215)

a partir de 14.07.2023

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 3385 / 2023 - CONSIDERANDO** que a Lei Municipal Nº. 1.696 de 12 de agosto de 1982 estabelece em seu artigo 3º a **Aplicação de Sistema de Progressão aos Servidores Municipais**, em conformidade com a Lei Nº. 2.124/89, e ainda, artigo 36, da Lei Complementar Nº. 06, de 12 de dezembro de 1991, Lei Complementar Nº. 07 de 29 de maio de 1992: **RESOLVE: APOSTILAR** a Portaria ou Título de Nomeação do Servidor Público Municipal, conforme segue:

**EFETIVO:**

De: Ajudante Geral 07 E  
Para: Ajudante Geral 07 F  
Amos Braz Gonçalves(matr. 174.951)

a partir de 07.05.2023

De: Analista de Recursos Humanos 10 A  
Para: Analista de Recursos Humanos 10 B  
Jose Antônio Martins(matr. 192.405)

a partir de 26.05.2023

De: Analista de Sistemas 10 I  
Para: Analista de Sistemas 10 J  
Garbo Ganadjian(matr. 32.385)

a partir de 10.05.2023

De: Arquiteto 10 A  
Para: Arquiteto 10 B  
Pedro Desgualdo Pereira(matr. 192.080)

a partir de 07.05.2023

De: Arquiteto 10 D  
Para: Arquiteto 10 E  
Celso Luis da Costa(matr. 138.538)  
Erica Aparecida de Jesus Paulino(matr. 129.378)

a partir de 12.05.2023  
a partir de 19.05.2023

De: Assistente Social 10 A  
Para: Assistente Social 10 B  
Diane de Medeiros Guedes(matr. 199.537)  
Luciene de Oliveira Rebello(matr. 192.302)  
Rejineide Dias Santos(matr. 192.274)

a partir de 04.05.2023  
a partir de 23.05.2023  
a partir de 25.05.2023

De: Assistente Social 10 D Para: Assistente Social 10 E Antônia Celia Augusto Otaviano(matr. 129.479)	a partir de 18.05.2023
De: Atendente 11 B Para: Atendente 11 C Lidiane Pereira dos Santos(matr. 186.702) Patrícia Cesar de Miranda(matr. 186.408)	a partir de 14.05.2023 a partir de 03.05.2023
De: Atendente 11 D Para: Atendente 11 E Luis Fernando Montovani(matr. 132.038) Rita de Cássia Castro Tres(matr. 131.407) Solange Garramona(matr. 137.089)	a partir de 04.05.2023 a partir de 15.05.2023 a partir de 28.05.2023
De: Atendente 11 E Para: Atendente 11 F Iris de Oliveira Santos(matr. 131.379) Magali Pistili(matr. 153.090) Sonia Maria Manharelo Lopes(matr. 151.348)	a partir de 09.05.2023 a partir de 13.05.2023 a partir de 16.05.2023
De: Atendente 11 F Para: Atendente 11 G Eliane Inácio de Miranda(matr. 98.416) Gisele Ancelmo dos Santos(matr. 100.326)	a partir de 12.05.2023 a partir de 26.05.2023
De: Atendente 11 H Para: Atendente 11 I Maria Aparecida Menegolli Rosendo(matr. 133.330)	a partir de 30.05.2023
De: Atendente 11 I Para: Atendente 11 J Sonia Maria Italiani(matr. 26.437)	a partir de 20.05.2023
De: Auxiliar de Copa e Cozinha 07 B Para: Auxiliar de Copa e Cozinha 07 C Leocir Munhoes de Oliveira Badanai(matr. 176.385)	a partir de 22.05.2023
De: Auxiliar de Enfermagem 14 F Para: Auxiliar de Enfermagem 14 G Celso Davi Siriubas(matr. 100.823) Lidiane Sandra da Silva(matr. 104.928)	a partir de 30.05.2023 a partir de 17.05.2023
De: Auxiliar de Enfermagem 14 G Para: Auxiliar de Enfermagem 14 H Adélia Jaqueline Oliveira Gil(matr. 94.970) Izabel do Nascimento Tavares da Silva(matr. 68.235)	a partir de 28.05.2023 a partir de 21.05.2022

Lidiane Cristina Gabriel Campos(matr. 94.946)	a partir de 12.05.2023
Maria Aparecida Pereira da Trindade(matr. 97.022)	a partir de 12.05.2023
Maria Rosangela Jacinto Dias(matr. 74.949)	a partir de 11.05.2023
Suely de Oliveira Coimbra(matr. 94.404)	a partir de 22.05.2023
De: Auxiliar de Enfermagem 14 H	
Para: Auxiliar de Enfermagem 14 I	
Cristiane dos Santos Lira(matr. 79.024)	a partir de 19.05.2023
Denilson Silva de Almeida(matr. 72.647)	a partir de 04.05.2023
Leila Fernandes Pires(matr. 78.982)	a partir de 07.05.2023
De: Auxiliar de Necropsia 07 A	
Para: Auxiliar de Necropsia 07 B	
Henrique da Costa Guimaraes(matr. 195.065)	a partir de 12.02.2023
De: Auxiliar de Necropsia 07 H	
Para: Auxiliar de Necropsia 07 I	
Fabio Rodrigues da Silva(matr. 90.609)	a partir de 08.05.2023
De: Auxiliar de Recursos Humanos 15 D	
Para: Auxiliar de Recursos Humanos 15 E	
Rinaldo Pessoa de Oliveira(matr. 157.416)	a partir de 19.05.2023
De: Auxiliar de Serviços Gerais 07 B	
Para: Auxiliar de Serviços Gerais 07 C	
Cristiane Aparecida Caetano(matr. 176.252)	a partir de 19.05.2023
Rosely Assumpção Eloy Pereira(matr. 175.930)	a partir de 27.05.2023
De: Auxiliar de Serviços Gerais 07 C	
Para: Auxiliar de Serviços Gerais 07 D	
Silvana Pereira dos Santos(matr. 181.791)	a partir de 23.05.2023
De: Auxiliar de Serviços Gerais 07 I	
Para: Auxiliar de Serviços Gerais 07 J	
Ailton Manoel de Barros(matr. 31.382)	a partir de 07.05.2023
Antonia Belarmino Leocadio Pedro(matr. 35.456)	a partir de 26.09.2022
Lourdes Maria dos Santos(matr. 36.063)	a partir de 12.05.2023
De: Auxiliar de Sistemas de Informação 15 F	
Para: Auxiliar de Sistemas de Informação 15 G	
Lidinara Alves Lustri(matr. 158.835)	a partir de 15.05.2023
De Bibliotecário 10 F	
Para: Bibliotecário 10 G	
Alair Barbin de Lucia(matr. 88.355)	a partir de 31.05.2023

De: Coordenador Técnico 13 I Para: Coordenador Técnico 13 J Alice Sanae Kohmoto(matr. 35.365)	a partir de 04.05.2023
De: Coordenador Técnico 13 J Para: Coordenador Técnico 13 L Antônio Chirinian(matr. 32.827)	a partir de 10.05.2023
De: Condutor de Ambulância 13 D Para: Condutor de Ambulância 13 E Ismael Soares Andre(matr. 188.238)	a partir de 02.05.2023
De: Cozinheiro 07 B Para: Cozinheiro 07 C Lidiane Emilin de Lima(matr. 175.430) Michele Pereira(matr. 183.781) Rogeria Gonzaga de Oliveira(matr. 175.784) Silvana Rodrigues de Oliveira(matr. 175.792)	a partir de 10.05.2023 a partir de 04.05.2023 a partir de 08.05.2023 a partir de 10.05.2023
De: Cozinheiro 07 C Para: Cozinheiro 07 D Solange Cristina de Oliveira Panini(matr. 150.886)	a partir de 29.05.2023
De: Cozinheiro 07 D Para: Cozinheiro 07 E Elaine Cristina dos Santos(matr. 184.056)	a partir de 04.05.2023
De: Cozinheiro 09 B Para: Cozinheiro 09 C Cintia Silva de Lima(matr. 175.781)	a partir de 16.05.2023
De: Cozinheiro 09 C Para: Cozinheiro 09 D Alzenir Bezerra de Melo(matr. 181.306)	a partir de 15.05.2023
De: Cozinheiro 09 D Para: Cozinheiro 09 E Ângela Sobral Dauto Santos(matr. 150.335)	a partir de 04.05.2023
De: Cozinheiro 09 E Para: Cozinheiro 09 F Mirian Maria da Silva Lima(matr. 187.405) Waldomira Costa Pinto(matr. 151.503)	a partir de 14.05.2023 a partir de 06.05.2023
De: Cozinheiro 10 B Para: Cozinheiro 10 C Aliede Maria dos Santos(matr. 177.611)	a partir de 17.05.2023

De: Encanador 07 B Para: Encanador 07 C Maykon Diego de Oliveira(matr. 177.332)	a partir de 14.05.2023
De: Enfermeiro 10 A Para: Enfermeiro 10 B Ana Clara Dantas Gomes de Castro(matr. 195.381) Andressa Albuquerque Lopes Morelis(matr. 195.378) Keyth Bono Nunes dos Santos(matr. 195.527) Marcos Cesar Moreira Marques(matr. 195.480)	a partir de 01.05.2023 a partir de 29.05.2023 a partir de 04.05.2023 a partir de 25.05.2023
De: Enfermeiro 10 B Para: Enfermeiro 10 C Aline da Silva Souza(matr. 183.779) Claudia Gama da Silva(matr. 186.540) Juliana Gomes Medeiros(matr. 186.092) Juliana Souza Timoteo(matr. 196.258) Kate Sheila Bento(matr. 185.499) Mariane Ferreira Gatti(matr. 183.747)	a partir de 26.05.2023 a partir de 28.05.2023 a partir de 14.05.2023 a partir de 12.05.2023 a partir de 30.05.2023 a partir de 28.05.2023
De: Enfermeiro 10 D Para: Enfermeiro 10 E Simone Viana Ferreira da Silva(matr. 199.751)	a partir de 17.05.2023
De: Enfermeiro 10 F Para: Enfermeiro 10 G Priscila Regina Soares da Silva(Matr. 196.408) Telma da Silva Mello(matr. 98.319)	a partir de 24.05.2023 a partir de 22.05.2023
De: Enfermeiro 10 G Para: Enfermeiro 10 H Iolanda Correia da Silva Duarte(matr. 93.284)	a partir de 06.05.2023
De: Farmacêutico 10 A Para: Farmacêutico 10 B Rodrigo Silva do Amaral(matr. 195.411) Silvia Regina Ansaldi da Silva(matr. 195.517)	a partir de 14.05.2023 a partir de 21.05.2023
De: Guarda Civil Municipal - 1 <sup>a</sup> Classe - Feminino 03 D Para: Guarda Civil Municipal - 1 <sup>a</sup> Classe - Feminino 03 E Sibele Dala Zen(matr. 144.707)	a partir de 21.05.2023
De: Guarda Civil Municipal - 1 <sup>a</sup> Classe - Feminino 03 E Para: Guarda Civil Municipal - 1 <sup>a</sup> Classe - Feminino 03 F Adriana Aparecida Tavernari(matr. 110.270)	a partir de 05.05.2023

De: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Feminino 03 G Para: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Feminino 03 H Denise Aparecida dos Santos(matr. 142.429) Noemia Tenoria da Silva Martins(matr. 110.319)	a partir de 30.05.2023 a partir de 23.05.2023
De: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Masculino 03 D Para: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Masculino 03 E Advanio Santos de Miranda(matr. 148.943) Alexandre Tavares(matr. 142.545) Henrique Marival de Sousa(matr. 176.888)	a partir de 14.05.2023 a partir de 12.05.2023 a partir de 15.05.2023
De: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Masculino 03 J Para: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Masculino 03 L Celso Nunes Costa(matr. 18.497)	a partir de 25.05.2023
De: Inspetor de Alunos 07 A Para: Inspetor de Alunos 07 B Adeleide de Fatima Lourenço(matr. 192.360) Amanda Américo Proença(matr. 192.368) Amélia Maria de Sousa Brunheroto(matr. 192.383) Balbino Pereira Sobrinho(matr. 192.398) Danilo de Jesus Barbosa(matr. 192.238) Eliane Gomes Moizez(matr. 192.239) Jean Raniely da Silva Carneiro(matr. 192.326) Jhonatas Barbosa Pedroso(matr. 192.400) Leslie Borges(matr. 192.420) Livia Lopes(matr. 192.357) Rosangela Soares Schiavon(matr. 192.364) Sandra de Lourenço Divino(matr. 192.312)	a partir de 19.05.2023 a partir de 23.05.2023 a partir de 28.05.2023 a partir de 21.05.2023 a partir de 09.05.2023 a partir de 29.05.2023 a partir de 11.05.2023 a partir de 21.05.2023 a partir de 28.05.2023 a partir de 31.05.2023 a partir de 25.05.2023 a partir de 10.05.2023
De: Inspetor de Alunos 07 D Para: Inspetor de Alunos 07 E Angélica Oliveira das Neves Araujo(matr. 138.974) Assunção de Maria Sobrinho Oliveira(matr. 140.051) Cacilda Maria Candido(matr. 138.975) João Carlos de Lima(matr. 138.980) Paulo Francisco do Bomfim(matr. 138.990)	a partir de 07.05.2023 a partir de 19.05.2023 a partir de 16.05.2023 a partir de 24.05.2023 a partir de 01.05.2023
De: Inspetor de Alunos 08 A Para: Inspetor de Alunos 08 B Kelly Elizabeth Toaldo Libarino(matr. 192.372)	a partir de 26.05.2023
De: Inspetor de Alunos 10 A Para: Inspetor de Alunos 10 B Adilson Borges Bonfim(matr. 192.366) Micheli do Nascimento Santos(matr. 192.355)	a partir de 22.05.2023 a partir de 21.05.2023

De: Inspetor de Alunos 10 B Para: Inspetor de Alunos 10 C Viviane dos Santos Gomes(matr. 192.328)	a partir de 08.05.2023
De: Inspetor de Alunos 11 D Para: Inspetor de Alunos 11 E Ângela Maria Ferreira da Silva de Souza(matr. 138.973) Vera Lucia da Silveira(matr. 138.997)	a partir de 05.05.2023 a partir de 22.05.2023
De: Médico Anestesista Plantonista 01 B Para: Médico Anestesista Plantonista 01 C Jhoerbesson Lopes Silva Monteiro(matr. 190.243)	a partir de 10.05.2023
De: Médico Cirurgião Geral Plantonista 01 G Para: Médico Cirurgião Geral Plantonista 01 H Antônio Carlos Assad Rodrigues Della Pietra(matr. 91.195)	a partir de 05.05.2023
De: Médico Clinico Geral Plantonista 01 F Para: Médico Clinico Geral Plantonista 01 G Saulo Di Tarso Batista Rocha Leao(matr. 95.512)	a partir de 01.05.2023
De: Médico Clinico Geral Plantonista 01 H Para: Médico Clinico Geral Plantonista 01 I Ederson Vander Bueno(matr. 67.489)	a partir de 22.05.2023
De: Médico Ginecologista Diarista 01 F Para: Médico Ginecologista Diarista 01 G Rute Moreno Vazquez Rosa(matr. 91.263)	a partir de 30.05.2023
De: Médico Ginecologista Diarista 01 H Para: Médico Ginecologista Diarista 01 I Yara Cristina Villa Real(matr. 67.838)	a partir de 07.09.2022
De: Médico Neonatologista Plantonista 01 I Para: Médico Neonatologista Plantonista 01 J Ana Cristina Meira de Vasconcelos(matr. 91.351)	a partir de 27.09.2022
De: Médico Pediatra Plantonista 01 D Para: Médico Pediatra Plantonista 01 E Marina Minarelli Polonio(matr. 174.272)	a partir de 24.05.2023
De: Médico Psiquiatra Plantonista 01 G Para: Médico Psiquiatra Plantonista 01 H Andreia Cristina Bustamante Costa(matr. 74.676)	a partir de 24.05.2023

De: Médico Socorrista Plantonista 01 C Para: Médico Socorrista Plantonista 01 D Camila Oliveira Lopes Montestruque(matr. 188.915)	a partir de 11.05.2023
De: Médico Socorrista Plantonista 01 C Para: Médico Socorrista Plantonista 01 D Adriana Mitsubashi de Oliveira(matr. 188.951) Gabriela Fernanda Lino de Souza Santos(matr. 182.361) Guilherme Moutinho Paes(matr. 174.588)	a partir de 08.03.2023 a partir de 13.05.2023 a partir de 06.05.2023
De: Motorista de Transportes Leves 12 B Para: Motorista de Transportes Leves 12 C Vagner Alves de Souza(matr. 177.439)	a partir de 04.05.2023
De: Motorista de Transportes Pesados 13 B Para: Motorista de Transportes Pesados 13 C Evandro Bartoccini(matr. 175.037)	a partir de 30.05.2023
De: Oficial Administrativo 13 A Para: Oficial Administrativo 13 F Jefferson Tomachevski(matr. 199.167)	a partir de 04.10.2022
De: Oficial Administrativo 13 B Para: Oficial Administrativo 13 C Alexsandro Fernandes(matr. 178.622) Elisangela Paixão Culceag(matr. 178.173) Maria Elisa Moreira de Freitas(matr. 199.769) Matheus Abreu Costa(matr. 178.647)	a partir de 21.05.2023 a partir de 07.05.2023 a partir de 12.05.2023 a partir de 28.05.2023
De: Oficial Administrativo 13 E Para: Oficial Administrativo 13 F Michele Rodrigues dos Santos(matr. 188.470)	a partir de 24.05.2023
De: Oficial Administrativo 13 I Para: Oficial Administrativo 13 J Clodoaldo Rodrigues da Silva(matr. 27.133)	a partir de 31.05.2023
De: Oficial Administrativo 13 L Para: Oficial Administrativo 13 M Adolfo Cogo(matr. 26.755)	a partir de 22.05.2023
De: Oficial de Escola 12 D Para: Oficial de Escola 12 E Marisa Rocchini Rodrigues(matr. 138.955)	a partir de 07.05.2023
De: Oficial de Escola 14 C Para: Oficial de Escola 14 D Lucicleide Santos de Jesus(matr. 156.325)	a partir de 23.05.2023

De: Pajem 07 I Para: Pajem 07 J Edlaine Mariano(matr. 30.868)	a partir de 25.05.2023
De: Procurador do Município – Classe II 02 A Para: Procurador do Município – Classe II 02 B Julia Morato de Souza Bragança(matr. 192.316)	a partir de 07.05.2023
De: Procurador do Município – Classe III 03 D Para: Procurador do Município – Classe III 03 E Deborah Lima de Andrade(matr. 137.613)	a partir de 08.05.2023
De: Procurador do Município – Classe VI 06 G Para: Procurador do Município – Classe VI 06 H Denis Ramazini(matr. 19.307)	a partir de 21.05.2023
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 A Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 B Hosmilton Lopes Novais(matr. 200.600) Izabela Lais de Abreu(matr. 197.782)	a partir de 16.05.2023 a partir de 25.05.2023
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 A Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 C Kelen Cristina da Silva Oliveira(matr. 200.526)	a partir de 25.05.2023
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M 01 C Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M 01 D Cristina Aparecida das Neves Silva(matr. 200.543) Elizangela Costa de Matos(matr. 174.489) Nilza Lucia de Oliveira(matr. 194.612)	a partir de 03.05.2023 a partir de 13.05.2023 a partir de 09.05.2023
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 A Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 B Nayade Ariane Gonçalves(matr. 191.442) Sueli Ventura(matr. 191.665) Vanessa Rodrigues Miranda Teixeira(matr. 191.453)	a partir de 07.05.2023 a partir de 13.05.2023 a partir de 07.05.2023
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 C Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 D Ana Maria Bonfim dos Santos Costa(matr. 195.170) Patrícia Mendonça de Sousa(matr. 191.228)	a partir de 14.05.2023 a partir de 21.05.2023
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 A Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 B Claudinete Alves dos Santos(matr. 191.253) Francineide Leite de Oliveira(matr. 194.091) Jessika Navarro Custodia(matr. 191.919) Maria Jose Gonçalves de Souza(matr. 191.210)	a partir de 17.05.2023 a partir de 19.05.2023 a partir de 19.05.2023 a partir de 27.05.2023

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 B Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 C Joseli Araujo de Barros(matr. 190.808) Nilza Apoarecida Lopes Mota(matr. 191.036) Tiara Souza Ramos(matr. 190.809) Viviane da Silva Costa(matr. 189.254)	a partir de 23.05.2023 a partir de 15.05.2023 a partir de 23.05.2023 a partir de 11.05.2023
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 C Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 D Cristiane Barbosa Fernandes(matr. 191.796)	a partir de 04.05.2023
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 D Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 E Margarida Maria Barbosa(matr. 180.829)	a partir de 24.05.2023
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M04 C Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M04 D Maria das Graças dos Santos Araujo(matr. 174.495)	a partir de 30.05.2023
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M05 B Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M05 C Emanuela Ferreira Rocha Dias(matr. 181.062)	a partir de 12.05.2023
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M06 B Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M06 C Andrea dos Santos Mota(matr. 175.139)	a partir de 19.05.2023
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M06 D Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M06 E Renata Aparecida Freire(matr. 174.199)	a partir de 05.05.2023
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M07 I Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M07 J Lucimar dos Santos Cardoso de Paulo(matr. 30.776)	a partir de 24.05.2023
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M02 F Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M02 G Aurea Lucia Massis Oliveira de Mira(matr. 94.416)	a partir de 26.05.2023
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M03 E Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M03 F Paula Rubia Cruz Nascimento(matr. 104.699)	a partir de 14.05.2023
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M03 F Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M03 G Elisabete dos Santos Alcantara Silva(matr. 92.838)	a partir de 14.05.2023

- De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M04 E  
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M04 F  
Rosiane Leite(matr. 93.013) a partir de 30.05.2023
- De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M04 F  
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M04 G  
Sandra Regina Rocha(matr. 92.423) a partir de 14.05.2023
- De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M05 E  
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M05 F  
Alexsandra Xavier Gomes(matr. 100.116) a partir de 12.05.2023
- De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M05 F  
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M05 G  
Carlilia Maria Almeida Rocha(matr. 104.836) a partir de 02.05.2023
- De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M06 F  
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M06 G  
Patrícia Fernanda Leite dos Santos(matr. 92.420) a partir de 31.05.2023
- De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M07 F  
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M07 G  
Valquiria Pereira da Silva Santos(matr. 92.391) a partir de 01.05.2023
- De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M08 F  
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M08 G  
Gislene dos Santos Ferraz Ribeiro(matr. 92.845) a partir de 05.05.2023
- De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M08 I  
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M08 J  
Risail Amantina da Silva(matr. 36.518) a partir de 13.05.2023
- De: Professor de Educação Básica I M 01 A  
Para: Professor de Educação Básica I M 01 B  
Aline Cristina Silva do Espírito Santo(matr. 200.832) a partir de 16.05.2023  
Ana Paula de Andrade Fonseca(matr. 190.271) a partir de 14.05.2023  
Denis dos Santos Amaral(matr. 192.197) a partir de 11.05.2023  
Elaine Cristina Seabra(matr. 198.843) a partir de 24.10.2022  
Fabiana Francisca dos Santos Bittencourt(matr. 197.230) a partir de 12.05.2023  
Gabriela Ferrari Pereira(matr. 192.194) a partir de 04.05.2023  
Jessica Gonçalves Ribeiro Vieira(matr. 192.347) a partir de 27.05.2023  
Josilene Neves Lopes(matr. 195.670) a partir de 05.04.2023  
Marli Floriano de Lima(matr. 200.812) a partir de 16.05.2023  
Ronaldo Souza dos Santos(matr. 196.602) a partir de 02.05.2023  
Sandra Regina Menezes Salmazo(matr. 200.804) a partir de 16.05.2023  
Ziulene Andrade Silva(matr. 200.807) a partir de 16.05.2023

De: Professor de Educação Básica I M 01 A Para: Professor de Educação Básica I M 01 C Camila Souza de Jesus(matr. 200.771) Cassia Patrícia Mariano(matr. 200.797) Renivalda Cerqueira da Conceição de Oliveira(matr.200.819)	a partir de 16.05.2023 a partir de 16.05.2023 a partir de 16.05.2023
De: Professor de Educação Básica I M 01 A Para: Professor de Educação Básica I M 01 D Luciene Aparecida de Oliveira(matr. 200.844)	a partir de 16.05.2023
De: Professor de Educação Básica I M 01 B Para: Professor de Educação Básica I M 01 C Gisele dos Santos Lima(matr. 197.789)	a partir de 16.09.2022
De: Professor de Educação Básica I M 01 D Para: Professor de Educação Básica I M 01 E Carla Sacramento dos Santos(matr. 196.585) Daniela Cristina Rodrigues de Araujo(matr. 130.544)	a partir de 13.05.2023 a partir de 21.05.2023
De: Professor de Educação Básica I M 02 A Para: Professor de Educação Básica I M 02 B Gildeany Rosa da Silva(matr. 192.241) Giscelia Ribeiro Marques(matr. 192.240) Jamile de Souza Bechara(matr. 191.127) Senira Ramos dos Santos(matr. 192.348)	a partir de 04.05.2023 a partir de 06.05.2023 a partir de 04.05.2023 a partir de 16.05.2023
De: Professor de Educação Básica I M 02 C Para: Professor de Educação Básica I M 02 D Elisabeth Aparecida Ribeiro da Silva(matr. 160.291) Erika Regina da Silva Custodio(matr. 153.666)	a partir de 26.05.2023 a partir de 15.05.2023
De: Professor de Educação Básica I M 02 G Para: Professor de Educação Básica I M 02 H Amanda Martinelli Carreira Madalusso(matr. 82.911)	a partir de 21.05.2023
De: Professor de Educação Básica I M 03 A Para: Professor de Educação Básica I M 03 B Aline Gabriele da Silva Mingarelli(matr. 192.272) Andrea dos Reis Costa(matr. 192.175) Denize da Silva Leonardo de Quieiroz(matr. 192.025) Edson Silva Rocha(matr. 192.235)	a partir de 13.05.2023 a partir de 18.05.2023 a partir de 21.05.2023 a partir de 01.05.2023
De: Professor de Educação Básica I M 03 B Para: Professor de Educação Básica I M 03 C Gislaine Santos da Silva(matr. 189.857) Lilian Faquin(matr. 193.500)	a partir de 04.05.2023 a partir de 23.05.2023

De: Professor de Educação Básica I M 03 D Para: Professor de Educação Básica I M 03 E Marilene Alves(matr. 153.558)	a partir de 07.05.2023
De: Professor de Educação Básica I M 03 F Para: Professor de Educação Básica I M 03 G Solange Aparecida de Azevedo Morais(matr. 89.949)	a partir de 04.05.2023
De: Professor de Educação Básica I M 03 I Para: Professor de Educação Básica I M 03 J Silvia Aparecida Momi Canini(matr. 28.416)	a partir de 12.05.2023
De: Professor de Educação Básica I M 04 G Para: Professor de Educação Básica I M 04 H Catia Patrícia do Nascimento Guarnieri(matr. 93.471) Silzeni de Angelo Lopes(matr. 82.925)	a partir de 29.05.2023 a partir de 23.05.2023
De: Professor de Educação Básica I M 05 B Para: Professor de Educação Básica I M 05 C Diego de Freitas(matr. 174.898)	a partir de 02.05.2023
De: Professor de Educação Básica I M 05 D Para: Professor de Educação Básica I M 05 E Luciana Cristina dos Santos Grecche(matr. 175.220)	a partir de 01.05.2023
De: Professor de Educação Básica I M 05 F Para: Professor de Educação Básica I M 05 G Silvana Gomes Mancini(matr. 79.963)	a partir de 26.03.2023
De: Professor de Educação Básica I M 06 D Para: Professor de Educação Básica I M 06 E Antônio Guillen Filho(matr. 82.990)	a partir de 29.05.2023
De: Professor de Educação Básica I M 06 F Para: Professor de Educação Básica I M 06 G Roseli Peres Barbosa Quaglio(matr. 80.754)	a partir de 26.05.2023
De: Professor de Educação Básica I M 06 H Para: Professor de Educação Básica I M 06 I Lea Regina da Silva Iwanski(matr. 79.989) Maria Tereza Lopes Scatolin(matr. 80.361)	a partir de 26.05.2023 a partir de 27.05.2023
De: Professor de Educação Básica I M 07 F Para: Professor de Educação Básica I M 07 G Viviane de Fatima dos Santos Benicio(matr. 82.967)	a partir de 09.05.2023

De: Professor de Educação Básica I M 08 F Para: Professor de Educação Básica I M 08 G Cleide Domingos da Silva(matr. 81.941)	a partir de 14.05.2023
De: Professor de Educação Básica I M 09 G Para: Professor de Educação Básica I M 09 H Sebastiana Dulcinea Ferreira(matr. 33.684)	a partir de 25.05.2023
De: Professor de Educação Básica I M 09 H Para: Professor de Educação Básica I M 09 I Shirley Chrispin da Rocha Araujo(matr. 93.433)	a partir de 31.05.2023
De: Professor de Educação Básica II M 01 B Para: Professor de Educação Básica II M 01 C Roseneia Silva Leite(matr. 174.176)	a partir de 21.05.2023
De: Professor de Educação Básica II M 02 A Para: Professor de Educação Básica II M 02 B Sirlei Cristina dos Santos Oliveira(matr. 192.206) Tamires Cristina de Lima Tessaro(matr. 191.923)	a partir de 03.05.2023 a partir de 02.05.2023
De: Professor de Educação Básica II M 03 A Para: Professor de Educação Básica II M 03 B Hozana Aguiar Bueno da Silva(matr. 192.354) Maria das Graças Sant Anna Ferreira(matr. 192.271) Zeneide Messias da Silva(matr. 192.236)	a partir de 25.05.2023 a partir de 08.05.2023 a partir de 15.05.2023
De: Professor de Educação Básica II M 03 B Para: Professor de Educação Básica II M 03 C Adriano Guedelha da Silva(matr. 173.624)	a partir de 14.05.2023
De: Professor de Educação Básica II M 03 C Para: Professor de Educação Básica II M 03 D Isis de Oliveira Valente(matr. 192.230)	a partir de 23.05.2023
De: Professor de Educação Básica II M 03 F Para: Professor de Educação Básica II M 03 G Cintia Helena dos Santos(matr. 95.899)	a partir de 31.05.2023
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M 06 J Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M 06 L Luciene Maria da Silva Patrocínio(matr. 28.581)	a partir de 10.05.2023
De: Professor de Educação Básica II M 08 F Para: Professor de Educação Básica II M 08 G Lourdes Mendes Rosa Colmanetti(matr. 95.940)	a partir de 11.05.2023

De: Psicólogo 10 A Para: Psicólogo 10 B Rodolfo Luis Almeida Maia(matr. 195.553)	a partir de 06.05.2023
De: Psicólogo 10 D Para: Psicólogo 10 E Eliane de Oliveira Pereira(matr. 148.699) Silvia Cristina Taglianetti(matr. 128.809)	a partir de 03.05.2023 a partir de 03.05.2023
De: Servente de Escola 07 A Para: Servente de Escola 07 B Marli Rocha Fernandes Diniz(matr. 200.793) Valeria Barbosa da Silva(matr. 200.569)	a partir de 16.05.2023 a partir de 16.05.2023
De: Servente de Escola 07 C Para: Servente de Escola 07 D Diogenese Jose Gomes(matr. 200.260) Edinalda Bezerra da Silva Marques(matr. 158.300) Eunice Santos Jacinto(matr. 158.421) Maura Faria de Andrade(matr. 157.551) Minervina Rosa de Oliveira Ferrari(matr. 199.662) Nilcineia Cristiane Rodrigues(matr. 158.323) Vera Lucia Leao(matr. 157.627)	a partir de 01.05.2023 a partir de 11.05.2023 a partir de 01.05.2023 a partir de 19.05.2023 a partir de 11.05.2023 a partir de 25.05.2023 a partir de 26.05.2023
De: Servente de Escola 07 D Para: Servente de Escola 07 E Rosangela Aparecida Germano(matr. 136.273)	a partir de 13.05.2023
De: Servente de Escola 04 E Para: Servente de Escola 04 F Maria Batista(matr. 157.544)	a partir de 13.05.2023
De: Servente de Escola 04 F Para: Servente de Escola 04 G Márcia Cristina Paulo(matr. 136.169)	a partir de 07.05.2023
De: Servente de Escola 08 D Para: Servente de Escola 08 E Ivete Thomaccello(matr. 136.543)	a partir de 26.05.2023
De: Servente de Escola 08 I Para: Servente de Escola 08 J Dulcides Cavalcante de Assis(matr. 34.861)	a partir de 23.05.2023
De: Servente de Escola 08 I Para: Servente de Escola 08 J Tânia Mara Pereira(matr. 34.481)	a partir de 10.05.2023

De: Servente de Escola 09 C	
Para: Servente de Escola 09 D	
Diogenese Jose Gomes(matr. 200.260)	a partir de 01.05.2023
Rosaria Cleonice Pereira Carvalho(matr. 157.528)	a partir de 15.05.2023
De: Servente de Escola 09 D	
Para: Servente de Escola 09 E	
Célia Alves da Costa(matr. 147.574)	a partir de 27.05.2023
Leonilde Fatima Lopes(matr. 136.256)	a partir de 16.05.2023
Marivaldo de Santana(matr. 157.542)	a partir de 16.05.2023
Yara Cássia dos Santos Lima(matr. 136.382)	a partir de 09.05.2023
De: Servente de Escola 09 E	
Para: Servente de Escola 09 F	
Valdeci dos Santos Primo Sales(matr. 135.841)	a partir de 13.05.2023
De: Servente de Escola 09 F	
Para: Servente de Escola 09 G	
Andrea Nabor Torres(matr. 129.677)	a partir de 22.05.2023
De: Servente de Escola 09 G	
Para: Servente de Escola 09 H	
Maria Helena Perpetuo de Souza(matr. 136.266)	a partir de 23.05.2023
De: Servente de Escola 10 D	
Para: Servente de Escola 10 E	
Ana Lucia dos Santos Santana(matr. 135.977)	a partir de 09.05.2023
Antônia Erivanda Carlos Rodrigues da Costa(matr. 134.831)	a partir de 19.05.2023
De: Técnico de Enfermagem 19 A	
Para: Técnico de Enfermagem 19 B	
Agatha Lais Santana do Nascimento(matr. 195.459)	a partir de 09.05.2023
Alexandre Macario de Lima(matr. 195.490)	a partir de 31.05.2023
Anna Clara Leandro Brum(matr. 195.472)	a partir de 10.05.2023
Damiana Maria Fernandes(matr. 195.585)	a partir de 11.05.2023
Diana Sheila Freire de Araujo(matr. 195.420)	a partir de 24.05.2023
Elizabeth Dutra de Souza(matr. 195.511)	a partir de 22.05.2023
Eno Cazer da Silva(matr. 195.413)	a partir de 29.05.2023
Flavia Pereira Santos(matr. 195.275)	a partir de 14.05.2023
Hygor Brunno Couto Oliveira(matr. 195.487)	a partir de 01.01.2022
Isadora Borges Silva(matr. 195.488)	a partir de 02.05.2023
Karla Jamilly Santos do Carmo(matr. 195.463)	a partir de 03.05.2023
Katia Domingues Modesto(matr. 195.285)	a partir de 13.05.2023
Luana Kelle Soares de Oliveira(matr. 195.483)	a partir de 02.05.2023
Maria da Conceição Amarante dos Santos(matr. 195.508)	a partir de 19.05.2023
Mayara Costa de Oliveira(matr. 195.545)	a partir de 08.05.2023

Ricardo Jose da Silva(matr. 195.566)	a partir de 07.05.2023
Samyra Regina Bussola Rosa(matr. 195.421)	a partir de 01.05.2023
Selma dos Santos Marins de Lima(matr. 195.475)	a partir de 13.05.2023
Sevora Rochana de Lima Aragão(matr. 195.476)	a partir de 17.05.2023
De: Técnico de Enfermagem 19 B	
Para: Técnico de Enfermagem 19 C	
Ana Paula Gomes Barbosa das Chagas(matr. 187.211)	a partir de 17.05.2023
Claudineia de Fatima dos Santos(matr. 186.035)	a partir de 14.05.2023
Elaine de Fátima Malaquias(matr. 196.421)	a partir de 21.05.2023
Erica Gonçalves Feitoza(matr. 184.706)	a partir de 26.05.2023
Flaviane Paim de Almeida(matr. 185.982)	a partir de 23.05.2023
Gisele Paula da Silva Fernandes(matr. 197.304)	a partir de 07.05.2023
Ines Fernandes(matr. 187.289)	a partir de 25.05.2023
Josefa de Souza Alves(matr. 187.081)	a partir de 26.05.2023
Márcia Soares da Silva(matr. 187.027)	a partir de 23.05.2023
Regiane Aparecida da Silva(matr. 186.871)	a partir de 11.05.2023
Sara Batista dos Santos(matr. 185.312)	a partir de 06.05.2023
Sheila Cristina Farias(matr. 181.842)	a partir de 31.05.2023
Simone Garrido Ribeiro Campos(matr. 185.742)	a partir de 11.05.2023
De: Técnico de Enfermagem 19 C	
Para: Técnico de Enfermagem 19 D	
Janaina Rosa dos Santos(matr. 181.134)	a partir de 23.05.2023
Rodrigo Aparecido Baldini(matr. 195.324)	a partir de 02.05.2023
De: Técnico de Enfermagem 19 D	
Para: Técnico de Enfermagem 19 E	
Ivani Araújo dos Santos(matr. 178.559)	a partir de 04.05.2023
De: Técnico de Enfermagem 19 E	
Para: Técnico de Enfermagem 19 F	
Carlos Roberto de Souza(matr. 129.180)	a partir de 26.05.2023
Claudia Penha de Araujo Baptista(matr. 129.659)	a partir de 04.05.2023
Jose Leomar Araújo da Silva(matr. 129.735)	a partir de 07.05.2023
Fabiana Araujo da Silva(matr. 129.719)	a partir de 29.05.2023
Roberta Roque(matr. 174.812)	a partir de 31.05.2023
Solange Linhares Moraes(matr. 198.663)	a partir de 04.05.2023
Sueli Aparecida de Almeida(matr. 130.039)	a partir de 31.05.2023
De: Técnico de Enfermagem 19 F	
Para: Técnico de Enfermagem 19 G	
Neusa Lessi Rodrigues(matr. 95.459)	a partir de 14.05.2023
Rita de Cassia Oliveira Marques(matr. 180.054)	a partir de 13.05.2023
De: Técnico Esportivo de Ginastica Olímpica 10 I	
Para: Técnico Esportivo de Ginastica Olímpica 10 J	
Magda Cristine Francisco Leme(matr. 33.741)	a partir de 05.05.2023

Para: Vigia – Classe I – Masculino 01 E	
Para: Vigia – Classe I – Masculino 01 F	
Jose Pereira da Costa(matr. 128.240)	a partir de 04.05.2023
Marcelo Amorim Siqueira(matr. 133.132)	a partir de 11.01.2023
De: Vigia - Classe II – Masculino 02 L	
Para: Vigia - Classe II – Masculino 02 M	
Claudio Correa Pimenta(matr. 19.441)	a partir de 19.05.2023
De: Vigia - Classe III – Masculino 03 J	
Para: Vigia - Classe III – Masculino 03 L	
Leo Raimundo do Nascimento(matr. 20.137)	a partir de 01.05.2023
De: Zelador de Escola 07 B	
Para: Zelador de Escola 07 C	
Cirso Donizete da Silva(matr. 155.100)	a partir de 19.02.2023
De: Zelador de Escola 09 C	
Para: Zelador de Escola 09 D	
Gilson Gobbi(matr. 158.418)	a partir de 29.05.2023
Jorge Roberto Ribeiro(matr. 153.800)	a partir de 05.05.2023
Nice Rosa Sapia Hombo(matr. 153.201)	a partir de 23.05.2023

Esta portaria em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 3386 / 2023 - CONSIDERANDO** que a Lei Municipal Nº. 1.696 de 12 de agosto de 1982 estabelece em seu artigo 3º a **Aplicação de Sistema de Progressão aos Servidores Municipais**, em conformidade com a Lei Nº. 2.124/89, e ainda, artigo 36, da Lei Complementar Nº. 06, de 12 de dezembro de 1991, Lei Complementar Nº. 07 de 29 de maio de 1992: **RESOLVE: APOSTILAR** a Portaria ou Título de Nomeação do Servidor Público Municipal, conforme segue:

**EFETIVO:**

De: Agente Fiscal Tributário 4ª Classe 04 I	
Para: Agente Fiscal Tributário 4ª Classe 04 J	
Paula Roberta Vieira(matr. 36.242)	a partir de 03.06.2023
De: Ajudante Geral 07 B	
Para: Ajudante Geral 07 C	
Valmira de Sales Sobrinho Brandão(matr. 176.142)	a partir de 19.06.2023
De: Ajudante Geral 07 E	
Para: Ajudante Geral 07 F	
Maria Gorete Duarte Bastos(matr. 176.026)	a partir de 16.06.2023

De: Ajudante Geral 07 J Para: Ajudante Geral 07 L João Pires Maciel Sobrinho(matr. 18.768)	a partir de 22.06.2023
De: Analista de Recursos Humanos 10 C Para Analista de Recursos Humanos 10 D Daniela Marieta de Sousa(matr. 162.281)	a partir de 05.06.2023
De: Apontador de Mão de Obra 07 I Para: Apontador de Mão de Obra 07 J Sueli Gomes Mariano da Silva(matr. 26.510)	a partir de 17.06.2023
De: Assistente Social 10 A Para: Assistente Social 10 B Ana Carolina da Silva Sousa(matr. 192.518) Clenilce da Silva(matr. 192.558)	a partir de 25.06.2023 a partir de 29.06.2023
De: Assistente Social 10 B Para: Assistente Social 10 C Sidney Rezende Azevedo(matr. 187.497)	a partir de 18.06.2023
De: Assistente Social 10 E Para: Assistente Social 10 F Rosangela Aparecida Fernandes Moles(matr. 192.349)	a partir de 13.06.2023
De: Assistente Social 10 H Para: Assistente Social 10 I Sileine Regina Pinho(matr. 91.688)	a partir de 04.06.2023
De: Atendente 11 B Para: Atendente 11 C Dayane Araujo de Paula(matr. 187.611) Renata Rodrigues da Silva(matr. 186.763)	a partir de 27.06.2023 a partir de 17.05.2023
De: Atendente 11 C Para: Atendente 11 D Marcia Pereira de Souza(matr. 155.472) Nilcio Simon Camacho(matr. 182.737)	a partir de 03.06.2023 a partir de 06.06.2023
De: Atendente 11 D Para: Atendente 11 E Tamara Christine Ferreira de Lima(matr. 150.622)	a partir de 04.06.2023
De: Atendente 11 E Para: Atendente 11 F Adriana Laurindo dos Santos(matr. 133.381)	a partir de 09.06.2023

De: Atendente 11 F	
Para: Atendente 11 G	
Conceição Alves Batista(matr. 127.817)	a partir de 02.06.2023
Ivanildes Fernandes da Silva(matr. 105.172)	a partir de 27.06.2023
Marcos Antônio Sebber(matr. 105.161)	a partir de 02.06.2023
De: Atendente 11 J	
Para: Atendente 11 L	
Valdir Aparecido de Souza(matr. 26.584)	a partir de 26.06.2023
De: Auxiliar de Copa e Cozinha 07 C	
Para: Auxiliar de Copa e Cozinha 07 D	
Eliane Barbosa Costa(matr. 159.711)	a partir de 30.06.2023
De: Auxiliar de Enfermagem 14 E	
Para: Auxiliar de Enfermagem 14 F	
Ariane de Oliveira Miranda(matr. 106.132)	a partir de 22.06.2023
Maria Rivania Viana(matr. 104.884)	a partir de 23.06.2023
De: Auxiliar de Enfermagem 14 F	
Para: Auxiliar de Enfermagem 14 G	
Aurelina Raquel Sabino(matr. 97.548)	a partir de 22.06.2023
Marcia Ferreira de Matos(matr. 104.891)	a partir de 03.06.2023
Maria do Socorro de Souza Laurindo(matr. 91.932)	a partir de 29.06.2023
Samea Aparecida Fernandes Cardoso(matr. 97.243)	a partir de 23.06.2023
Vanessa Lais Roque Longo(matr. 100.829)	a partir de 05.06.2023
Viviana do Nascimento Paez(matr. 104.954)	a partir de 20.06.2023
De: Auxiliar de Enfermagem 14 G	
Para: Auxiliar de Enfermagem 14 H	
Maria Selma Teixeira Alves(matr. 74.950)	a partir de 13.06.2023
Nancy Cardoso Mota(matr. 74.994)	a partir de 24.06.2023
Viviane Aparecida Teodoro(matr. 95.313)	a partir de 28.06.2023
De: Auxiliar de Serviços Gerais 07 B	
Para: Auxiliar de Serviços Gerais 07 C	
Karina Candido(matr. 176.382)	a partir de 24.06.2023
De: Auxiliar de Serviços Gerais 07 C	
Para: Auxiliar de Serviços Gerais 07 D	
Elezilda Oliveira do Nascimento(matr. 175.928)	a partir de 05.06.2023
Maria Aparecida Dias(matr. 175.304)	a partir de 15.06.2023

De: Auxiliar de Serviços Gerais 07 E Para: Auxiliar de Serviços Gerais 07 F Daniela de Carvalho Calabrarro(matr. 176.143) Izabel Nunes(matr. 181.751)	a partir de 16.06.2023 a partir de 25.06.2023
De: Auxiliar de Serviços Gerais 07 I Para: Auxiliar de Serviços Gerais 07 J Ana Carmen de Oliveira(matr. 35.537)	a partir de 14.06.2023
De: Condutor de Ambulância 13 B Para: Condutor de Ambulância 13 C Jussier Lopes Ribeiro(matr. 175.017)	a partir de 22.06.2023
De: Coordenador Educacional de Creche 07 I Para: Coordenador Educacional de Creche 07 J Luciana Gomes Barboza(matr. 32.736)	a partir de 16.06.2023
De: Cozinheiro 07 B Para: Cozinheiro 07 C Claudio Barcellos Lacerda(matr. 175.827) Joelma Pereira de Souza(matr. 176.328) Marcia Matildes Teixeira(matr. 179.613) Marlene Dias Miguel de Almeida(matr. 175.804)	a partir de 09.06.2023 a partir de 06.06.2023 a partir de 25.06.2023 a partir de 13.05.2023
De: Cozinheiro 07 C Para: Cozinheiro 07 D Ruth Teodoro Faustino(matr. 187.339)	a partir de 27.06.2023
De: Cozinheiro 09 B Para: Cozinheiro 09 C Rosangela da Silva Costa Santos(matr. 175.513)	a partir de 06.06.2023
De: Cozinheiro 09 D Para: Cozinheiro 09 E Vandete Aparecida da Silva de Souza(matr. 150.805)	a partir de 18.06.2023
De: Cozinheiro 10 B Para: Cozinheiro 10 C Maria Ângela Marques(matr. 175.785)	a partir de 08.06.2023
De: Cuidador Social 13 A Para: Cuidador Social 13 B Maria Helena Belo Araujo(matr. 201.149)	a partir de 19.06.2023
De: Dentista Diarista 01 H Para: Dentista Diarista 01 I Cristiane Graziani Prada(matr. 64.020)	a partir de 10.06.2023

De: Dentista Diarista 01 J	
Para: Dentista Diarista 01 L	
Denise de Lima Paratela(matr. 64.023)	a partir de 02.06.2023
Ricardo Philippe Rahhal(matr. 64.095)	a partir de 20.06.2023
Maria Cristina Venâncio Bertagna(matr. 34.034)	a partir de 29.06.2023
De: Eletricista 07 H	
Para: Eletricista 07 I	
Josue Sanches Lapaz(matr. 181.295)	a partir de 25.06.2023
De: Enfermeiro 10 A	
Para: Enfermeiro 10 B	
Felipe Roberto Agostinho da Silva(matr. 195.520)	a partir de 05.06.2023
Milka Sara Costa Silva(matr. 195.406)	a partir de 06.06.2023
Neide da Cruz(matr. 195.608)	a partir de 30.06.2023
Samahy Nathale Barbosa Santana(matr. 195.386)	a partir de 24.06.2023
De: Enfermeiro 10 B	
Para: Enfermeiro 10 C	
Cintia Cabrero Fernandes(matr. 185.645)	a partir de 11.06.2023
Luciana Cristina Alves dos Santos(matr. 184.961)	a partir de 14.06.2023
Priscila Saniela Dias de Camargo(matr. 185.012)	a partir de 14.06.2023
Vanessa dos Santos(matr. 184.965)	a partir de 24.06.2023
De: Enfermeiro 10 C	
Para: Enfermeiro 10 D	
Maria Betânia Duarte Vidal(matr. 182.192)	a partir de 12.06.2023
De: Enfermeiro 10 D	
Para: Enfermeiro 10 E	
Elisangela Santana da Silva(matr. 149.970)	a partir de 24.06.2023
Fernando Ferreira dos Santos(matr. 74.745)	a partir de 05.05.2023
De: Enfermeiro 10 F	
Para: Enfermeiro 10 G	
Adalgisa Maria Pereira(matr. 100.346)	a partir de 11.06.2023
Adenildo Jose da Silva(matr. 151.587)	a partir de 02.06.2023
Eunice Carvalho de Almeida(matr. 104.680)	a partir de 18.06.2023
De: Enfermeiro 10 G	
Para: Enfermeiro 10 H	
Helena Maria Eduardo(matr. 98.340)	a partir de 23.06.2023
De: Fisioterapeuta 10 G	
Para: Fisioterapeuta 10 H	
Marcio Correia da Rocha(matr. 80.843)	a partir de 25.06.2023

De: Fonoaudiólogo 10 F Para: Fonoaudiólogo 10 G Luciana Aparecida Affonso Pignatari(matr. 86.070)	a partir de 18.06.2023
De: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Masculino 07 J Para: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Masculino 07 L Luiz Carlos da Silva(matr. 18.325)	a partir de 03.06.2023
De: Guarda Civil Municipal - 3ª Classe - Masculino 01 A Para: Guarda Civil Municipal - 3ª Classe - Masculino 01 B Douglas Brisotti Ribeiro(matr. 200.908) Edson Mano Muniz(matr. 200.917)	a partir de 01.06.2023 a partir de 01.06.2023
De: Guarda Civil Municipal – Inspetor – Masculino 17 L Para: Guarda Civil Municipal – Inspetor - Masculino 17 M Jose Luis de Souza(matr. 18.277)	a partir de 12.06.2023
De: Inspetor de Aluno 07 A Para: Inspetor de Aluno 07 B Aurelice Almeida Bomfim Nogueira(matr. 192.477) Cleide Gertrudes Alves Vian(matr. 192.447) Edna Cantuário dos Santos Castro(matr. 192.488) Gerson Vieira da Silva(matr. 192.479) Gracielia Mendes Barbosa(matr. 192.495) Josabete de Sousa França(matr. 192.478) Juciene de Macena Nascimento(matr. 192.486) Maria da Penha Silva dos Santos(matr. 192.228) Monica Renata da Silva(matr. 192.483) Priscila dos Santos Araujo(matr. 192.403) Tania Cristina Ferreira Martins(matr. 192.503) Telma Valente Nunes de Souza(Matr. 192.324) Wesley do Nascimento Barros(matr. 192.432)	a partir de 18.06.2023 a partir de 12.06.2023 a partir de 21.06.2023 a partir de 19.06.2023 a partir de 20.06.2023 a partir de 23.06.2023 a partir de 28.06.2023 a partir de 04.05.2023 a partir de 13.06.2023 a partir de 04.06.2023 a partir de 20.06.2023 a partir de 07.06.2023 a partir de 27.06.2023
De: Inspetor de Aluno 07 D Para: Inspetor de Aluno 07 E Rui Feliciano da Silva(matr. 141.377)	a partir de 06.06.2023
De: Inspetor de Alunos 10 A Para: Inspetor de Alunos 10 B Alessandra Alves Ribeiro Felix(matr. 192.226) Eliene Henrique(matr. 192.501) Marcel Vieira Pereira(Matr. 192.367) Sirlei de Fátima Palma Leite(matr. 192.499)	a partir de 12.06.2023 a partir de 14.06.2023 a partir de 22.06.2023 a partir de 19.06.2023
De: Médico Anestesista Plantonista 01 G Para: Médico Anestesista Plantonista 01 H Andrea Cristina do Nascimento(matr. 91.084)	a partir de 27.05.2023

De: Médico Cirurgião Pediátrico Plantonista 01 B Para: Médico Cirurgião Pediátrico Plantonista 01 C Rafael Rodrigues Torres(matr. 188.743)	a partir de 24.06.2023
De: Médico Clinico Geral Plantonista 01 J Para: Médico Clinico Geral Plantonista 01 L Stelamares da Conceição e Silva(matr. 34.249)	a partir de 05.06.2023
De: Médico Ginecologista Plantonista 01 F Para: Médico Ginecologista Plantonista 01 G Erika Cristiane Ramos Skripkiunas(matr. 188.746)	a partir de 16.06.2023
De: Médico Neonatologista Plantonista 01 B Para: Médico Neonatologista Plantonista 01 C Rosa Gretzel Vera Rojas(matr. 188.970)	a partir de 23.06.2023
De: Médico Ortopedista Plantonista 01 G Para: Médico Ortopedista Plantonista 01 H Edson Clemente dos Santos(matr. 91.289)	a partir de 03.06.2023
De: Médico Pediatra Diarista 01 J Para: Médico Pediatra Diarista 01 L Marisa Rietra Dyer(matr. 33.928) Sergio Mitsuru Sato(Matr. 35.201)	a partir de 29.06.2023 a partir de 19.06.2023
De: Médico Pediatra Diarista 01 L Para: Médico Pediatra Diarista 01 M Siomara Dib Gonçalves(matr. 34.041)	a partir de 12.06.2023
De: Médico Socorrista Plantonista 01 B Para: Médico Socorrista Plantonista 01 C Maria Ines Fernandes Vannucchi(Matr. 188.847)	a partir de 26.06.2023
De: Médico Socorrista Plantonista 01 C Para: Médico Socorrista Plantonista 01 D Fabio Ribeiro Beillo(matr. 182.177)	a partir de 29.06.2023
De: Médico Socorrista Plantonista 01 E Para: Médico Socorrista Plantonista 01 F Antonio Arlindo Reis Von Grapp(matr. 188.884)	a partir de 04.06.2023
De: Médico Socorrista Plantonista 01 I Para: Médico Socorrista Plantonista 01 J Paulo Sergio Sachetti(matr. 99.625)	a partir de 29.06.2023

De: Motorista de Transportes Pesados 13 B Para: Motorista de Transportes Pesados 13 C Adriana Ribeiro(matr. 196.087) Elton do Nascimento Seixas(matr. 175.439)	a partir de 20.06.2023 a partir de 03.06.2023
De: Nutricionista 10 D Para: Nutricionista 10 E Debora Alves Ferreira Magalhaes(matr. 139.508)	a partir de 20.06.2023
De: Oficial Administrativo 13 A Para: Oficial Administrativo 13 B Felipe Chagas de Freitas(matr. 192.529) Lincoln Hideki Yoneya Genda(matr. 192.436)	a partir de 27.06.2023 a partir de 12.06.2023
De: Oficial Administrativo 13 B Para: Oficial Administrativo 13 C Alessandra da Silva Gonçalves(matr. 186.981) Eduardo Fuentes Garcia(matr. 177.788) Denice Marques Capoccia Coelho(matr. 186.765) Lucas Zanarolli Pedro(matr. 186.945) Paulo Roberto Lopes de Almeida(matr. 188.272)	a partir de 11.06.2023 a partir de 26.06.2023 a partir de 14.06.2023 a partir de 09.06.2023 a partir de 13.06.2023
De: Oficial Administrativo 13 C Para: Oficial Administrativo 13 D Dieime Gonçalves Pereira Costa(matr. 157.854) Felipe Alves Barreto Rodrigues de Oliveira(matr. 192.289)	a partir de 29.06.2023 a partir de 20.06.2023
De: Oficial Administrativo 13 H Para: Oficial Administrativo 13 I Katia Silene de Oliveira(matr. 64.059)	a partir de 25.06.2023
De: Oficial Administrativo 13 I Para: Oficial Administrativo 13 J Aletheia Patrícia dos Santos Barbosa de Miranda(matr. 44.710) Fabiano Ricardo Fuchi Ramos(matr. 45.321) Fatima Cada Pereira(matr. 27.166)	a partir de 03.06.2023 a partir de 22.06.2023 a partir de 25.06.2023
De: Oficial Administrativo 13 J Para: Oficial Administrativo 13 L Décio Missiano de Oliveira(matr. 20.829) Rosesmere Regina de Oliveira Lopes(matr. 64.100)	a partir de 23.06.2023 a partir de 02.06.2023
De: Oficial de Escola 11 A Para: Oficial de Escola 11 B Aline Alves Rodrigues(matr. 192.510) Axel Antônio da Silva Germano Santos(Matr. 192.562) Beatriz Santos Alexandre(matr. 192.468) Maria da Guia dos Anjos Pereira(matr. 192.463)	a partir de 20.06.2023 a partir de 29.06.2023 a partir de 17.06.2023 a partir de 16.06.2023

Matheus de Souza Broetto(matr. 192.475)	a partir de 13.06.2023
Mauricio Gonçalves Marques(matr. 192.458)	a partir de 12.06.2023
Tatiane Elisa Teixeira Mendes(matr. 192.494)	a partir de 30.06.2023
De: Oficial de Escola 11 A Para: Oficial de Escola 11 F Edneia Aurea Manuel(matr. 201.204)	a partir de 19.06.2023
De: Oficial de Escola 11 B Para: Oficial de Escola 11 C Robson Pereira da Silva(matr. 138.958)	a partir de 26.06.2023
De: Oficial de Escola 11 D Para: Oficial de Escola 11 E Francisca Ivonilda Alves Bezerra(matr. 156.921)	a partir de 29.06.2023
De: Oficial de Escola 11 F Para: Oficial de Escola 11 G Claudia Soares Leme dos Santos(matr. 152.119)	a partir de 30.06.2023
De: Oficial de Escola 12 G Para: Oficial de Escola 12 H Elisangela Aparecida Cardoso Viana(matr. 129.614)	a partir de 23.06.2023
De: Oficial de Escola 14 A Para: Oficial de Escola 14 B Ana Paula Lopes de Souza Santos(matr. 192.467) Andressa Aparecida dos Santos Sousa(matr. 192.521) Bruno Salviano da Silva(matr. 192.513) Felipe Eduardo da Silva Pizzi(matr. 192.561) Luciana Pereira da Silva dos Anjos(matr. 192.470) Vanessa Rodrigues de Carvalho(matr. 192.515)	a partir de 17.06.2023 a partir de 30.06.2023 a partir de 14.06.2023 a partir de 26.06.2023 a partir de 18.06.2023 a partir de 14.06.2023
De: Oficial de Escola 14 D Para: Oficial de Escola 14 E Izaquiel Mendes Vieira(matr. 139.978) Rodrigo Gonçalves(matr. 140.048)	a partir de 19.06.2023 a partir de 30.06.2023
De: Pedreiro 07 C Para: Pedreiro 07 D Rodolfo Ribeiro de Oliveira(matr. 179.670)	a partir de 17.06.2023
De: Pedreiro 07 I Para: Pedreiro 07 J Valdir Pereira(matr. 32.357)	a partir de 17.06.2023
De: Pedreiro 07 J Para: Pedreiro 07 L Luis Vieira da Silva(matr. 24.401)	a partir de 26.06.2023

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 A  
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 B  
Carla Cristiane Sutto de Oliveira(matr. 191.062)  
Luciana Aparecida dos Santos Ferreira(matr. 195.784)

a partir de 13.06.2023  
a partir de 07.06.2023

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 B  
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 C  
Marinalva Neves dos Santos(matr. 191.063)

a partir de 27.06.2023

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 C  
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 D  
Rosa Aparecida Marques Santos(matr. 182.282)

a partir de 13.06.2023

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 A  
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 B  
Edileuza Vieira Queiroz(matr. 194.573)  
Francisca Cezar Sarmento dos Santos(matr. 191.910)  
Tatiane Aparecida da Silva(matr. 191.896)

a partir de 17.06.2023  
a partir de 07.06.2023  
a partir de 30.06.2023

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 B  
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 C  
Marina Gomes Sousa(matr. 189.213)

a partir de 12.06.2023

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 C  
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 D  
Elismar de Fatima Sousa Santos(matr. 195.049)  
Karolyna Valentin Lourenço de Souza(matr. 180.795)

a partir de 08.06.2023  
a partir de 22.06.2023

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 D  
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 E  
Tatiana Pereira Vicente Pontes(matr. 191.323)

a partir de 15.06.2023

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 F  
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 G  
Maria Claudete de Souza Silva(matr. 92.185)

a partir de 07.06.2023

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 A  
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 B  
Francisca Correia Pereira Borba(matr. 194.145)  
Regina de Sousa Silva(matr. 190.792)

a partir de 17.06.2023  
a partir de 14.06.2023

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 B  
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 C  
Gilda Braga Bastos Pedroso(matr. 190.936)

a partir de 06.06.2023

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 D  
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 E  
Sandra Regina Gama(matr. 191.011)

a partir de 10.06.2023

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M04 B  
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M04 C  
Maryellen Rodrigues Campos(matr. 181.463)  
Viviane Cristina Falconi Vasconcelos(matr. 181.515)

a partir de 03.06.2023  
a partir de 18.06.2023

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M04 C  
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M04 D  
Maria Marta Fernandes(matr. 180.805)

a partir de 20.06.2023

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M04 D  
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M04 E  
Estella Juliana Dias(matr. 174.453)

a partir de 15.06.2023

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M05 D  
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M05 E  
Claudia Rosa de Souza(matr. 180.837)

a partir de 29.06.2023

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M06 C  
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M06 D  
Rosa Maria Silva Marchiori(matr. 173.923)

a partir de 14.06.2023

De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M02 F  
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M02 G  
Simone Gusson(matr. 92.693)

a partir de 20.06.2023

De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M05 I  
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M05 J  
Marcia Maria da Silva(matr. 30.873)

a partir de 23.06.2023

De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M06 F  
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M06 G  
Edna Maria de Souza(matr. 92.437)  
Maria Angelina Berni Fidelcino(matr. 92.383)  
Susana Soares dos Reis Aquino(matr. 92.245)  
Vilma Felix Pereira(matr. 95.669)

a partir de 03.06.2023  
a partir de 09.06.2023  
a partir de 06.06.2023  
a partir de 13.06.2023

De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M08 G  
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M08 H  
Saria Gomes de Sales Pereira(matr. 92.424)

a partir de 10.06.2023

De: Professor de Educação Básica I M 01 A Para: Professor de Educação Básica I M 01 B Ana Luiza Mendes Caraiba(matr. 192.234) Claudiane Freire Alves dos Santos(matr. 198.233) Erica Dias Diniz(matr. 201.174) Maria Luisa Mota Gan(matr. 191.717) Rosemeire de Aquino Muniz(matr. 195.237)	a partir de 05.06.2023 a partir de 27.06.2023 a partir de 19.06.2023 a partir de 06.06.2023 a partir de 13.06.2023
De: Professor de Educação Básica I M 01 A Para: Professor de Educação Básica I M 01 C Daniela Amorim de Lima Nascimento(matr. 201.165)	a partir de 19.06.2023
De: Professor de Educação Básica I M 01 A Para: Professor de Educação Básica I M 01 D Maria Helena dos Santos Kaneoya(matr. 201.151)	a partir de 19.06.2023
De: Professor de Educação Básica I M 01 A Para: Professor de Educação Básica I M 01 E Debora Lima Santana do Nascimento(matr. 201.167) Maria Marli de Souza Lima(matr. 201.153)	a partir de 19.06.2023 a partir de 19.06.2023
De: Professor de Educação Básica I M 01 C Para: Professor de Educação Básica I M 01 D Sandra Fátima Arruda Barreto(matr. 193.091)	a partir de 27.06.2023
De: Professor de Educação Básica I M 01 D Para: Professor de Educação Básica I M 01 E Vanessa dos Santos Andrade(matr. 193.509)	a partir de 25.06.2023
De: Professor de Educação Básica I M 01 F Para: Professor de Educação Básica I M 01 G Lidialim Alves Leandro(matr. 197.233)	a partir de 21.06.2023
De: Professor de Educação Básica I M 02 A Para: Professor de Educação Básica I M 02 B Andressa de Paulo Rezende Farias(matr. 193.443) Moises Alves Filho(matr. 192.207)	a partir de 06.06.2023 a partir de 02.06.2023
De: Professor de Educação Básica I M 02 B Para: Professor de Educação Básica I M 02 C Eva Maria Roldao Araujo(matr. 193.208)	a partir de 07.06.2023

De: Professor de Educação Básica I M 03 A Para: Professor de Educação Básica I M 03 B Andressa Helena Andrade Fogaça de Almeida(matr. 192.171) Arlete Gonçalves do Nascimento Barros(matr. 193.547) Grazieli Toledo Ortunes dos Santos(matr. 192.208) Simone Aparecida Rodrigues Soares(matr. 130.754)	a partir de 19.06.2023 a partir de 26.06.2023 a partir de 09.06.2023 a partir de 28.06.2023
De: Professor de Educação Básica I M 03 B Para: Professor de Educação Básica I M 03 C Priscila da Silva Justino(matr. 190.330)	a partir de 13.06.2023
De: Professor de Educação Básica I M 03 F Para: Professor de Educação Básica I M 03 G Maria Aparecida da Silva(matr. 104.062)	a partir de 16.06.2023
De: Professor de Educação Básica I M 03 G Para: Professor de Educação Básica I M 03 H Mariana Vanuci Melli(matr. 130.559)	a partir de 25.06.2023
De: Professor de Educação Básica I M 04 F Para: Professor de Educação Básica I M 04 G Luciana Vasconcelos dos Santos(matr. 140.819) Marcia Cristina da Paixão(matr. 174.056) Simara Aparecida dos Santos Souza(matr. 94.319)	a partir de 03.06.2023 a partir de 11.06.2023 a partir de 15.06.2023
De: Professor de Educação Básica I M 06 G Para: Professor de Educação Básica I M 06 H Kelly Cristina Martins Ribeiro Stacenco(Matr. 80.526)	a partir de 14.06.2023
De: Professor de Educação Básica I M 07 F Para: Professor de Educação Básica I M 07 G Silvia Cristina de Araujo(matr. 80.374)	a partir de 05.06.2023
De: Professor de Educação Básica I M 08 G Para: Professor de Educação Básica I M 08 H Fabiana Candida Rocha da Silva(matr. 86.148) Isabel Caires Silva Oliveira(matr. 105.559)	a partir de 07.06.2023 a partir de 16.06.2023
De: Professor de Educação Básica II M 01 F Para: Professor de Educação Básica II M 01 G Carlos Alberto Castilho(Matr. 96.773)	a partir de 22.06.2023
De: Professor de Educação Básica II M 02 A Para: Professor de Educação Básica II M 02 B Antônio Eduardo Camillo(matr. 192.288)	a partir de 29.05.2023

De: Professor de Educação Básica II M 03 A Para: Professor de Educação Básica II M 03 B Jermison Oliveira de Souza(matr. 192.352)	a partir de 04.06.2023
De: Professor de Educação Básica II M 03 D Para: Professor de Educação Básica II M 03 E Marines do Carmo Alves de Queiroz(matr. 173.884)	a partir de 10.06.2023
De: Professor de Educação Básica II M 04 B Para: Professor de Educação Básica II M 04 C Janaina da Silva Rodrigues(matr. 174.077)	a partir de 24.06.2023
De: Professor de Educação Básica II M 05 G Para: Professor de Educação Básica II M 05 H Ivete Ferrari Machado(matr. 95.903)	a partir de 15.06.2023
De: Professor de Educação Básica II M 06 E Para: Professor de Educação Básica II M 06 F Dorivaldo Barbosa de Melo(matr. 96.851)	a partir de 06.06.2023
De: Servente de Escola 07 A Para: Servente de Escola 07 D Elis Viana Caldeira de Oliveira Silva(matr. 201.205)	a partir de 19.06.2023
De: Servente de Escola 07 A Para: Servente de Escola 07 F Marcos Aurelio dos Santos Neto(matr. 201.176)	a partir de 19.06.2023
De: Servente de Escola 07 C Para: Servente de Escola 07 D Magali da Cruz Silva Souza(matr. 156.627) Maria Aparecida Bento Aguiar(matr. 156.643) Rosa Ponce Destraole(Matr. 157.222) Vanda Maria Martins de Lima(matr. 200.662)	a partir de 14.06.2023 a partir de 26.06.2023 a partir de 09.06.2023 a partir de 09.06.2023
De: Servente de Escola 07 D Para: Servente de Escola 07 E Lucia Bispo dos Anjos(matr. 136.499) Maria Sandra Aparecida Ferreira(matr. 136.226) Nancy Pereira dos Santos(matr. 135.962) Roselaine Dias de Araujo Brito(matr. 136.425)	a partir de 03.06.2023 a partir de 22.06.2023 a partir de 24.06.2023 a partir de 22.06.2023
De: Servente de Escola 07 I Para: Servente de Escola 07 J Tereza Maria Barbosa Nunez(matr. 35.776)	a partir de 11.06.2023

De: Servente de Escola 08 D Para: Servente de Escola 08 E Cristiane Donizete Marques Alves Teixeira(matr. 134.926) Elaine Cristina de Sá Costa(matr. 133.956)	a partir de 08.06.2023 a partir de 09.06.2023
De: Servente de Escola 09 C Para: Servente de Escola 09 D Giliane Trindade Leite(matr. 152.185)	a partir de 08.06.2023
De: Servente de Escola 09 D Para: Servente de Escola 09 E Cesar Rodrigues do Nascimento(matr. 136.469) Diva Bachesque Gomes da Silva(matr. 136.433) Eloiza de Fatima Chaves Luciano(matr. 136.500) Luciane Luci da Silva Jesus(matr. 136.437) Luisa Aparecida de Reszende Nogueira(matr. 135.221) Maria Isabel Alves de Sousa(matr. 136.503)	a partir de 17.06.2023 a partir de 19.06.2023 a partir de 22.06.2023 a partir de 13.06.2023 a partir de 14.06.2023 a partir de 30.06.2023
De: Servente de Escola 09 E Para: Servente de Escola 09 F Adezinda Rodrigues Bueno(matr. 128.568)	a partir de 02.06.2023
De: Servente de Escola 09 I Para: Servente de Escola 09 J Alcineide Felix da Silva Lima(matr. 34.814) Jacira Batista(matr. 34.528)	a partir de 05.06.2023 a partir de 19.06.2023
De: Servente de Escola 10 D Para: Servente de Escola 10 E Evanilde Santana Correa(matr. 136.104)	a partir de 14.06.2023
De: Servente de Escola 10 G Para: Servente de Escola 10 H Cristiana Cassiano da Silva dos Santos(matr. 136.042)	a partir de 24.06.2023
De: Servente de Escola 12 F Para: Servente de Escola 12 G Noemia Ferreira de Carvalho(matr. 135.655)	a partir de 26.06.2023
De: Técnico de Enfermagem 19 A Para: Técnico de Enfermagem 19 B Dario Rodrigo dos Santos Barbosa(matr. 195.452) Giovana Aparecida Batista Pessoa Mariani Bruning de Oliveira (matr. 195.514) a partir de 09.06.2023 Juliana Silva Luz(matr. 195.462) Juscimara Garcia Bonfim(matr. 195.564)	a partir de 23.06.2023 a partir de 12.06.2023 a partir de 03.06.2023

De: Técnico de Enfermagem 19 B	
Para: Técnico de Enfermagem 19 C	
Ângela Maria Oliveira Santos Jesus(matr. 187.046)	a partir de 19.06.2023
Aparecida de Moraes(matr. 187.352)	a partir de 16.06.2023
Benicio Barbosa Rosa(matr. 187.026)	a partir de 24.06.2023
Graciete Joventina de Souza(matr. 187.584)	a partir de 27.06.2023
Joao Paulo de Jesus Gomes(matr. 187.082)	a partir de 24.06.2023
Leandro Alves de Oliveira(matr. 187.284)	a partir de 11.06.2023
Luana Fernandes Couraceiro(matr. 181.607)	a partir de 25.06.2023
Lucineide Pereira Machado(matr. 187.582)	a partir de 29.06.2023
Maria Edleusa de Almeida Cabral da Silva(matr. 187.045)	a partir de 17.06.2023
Patrícia Helen da Silva Sbarai(matr. 187.243)	a partir de 04.06.2023
Rosilene Ferreira(matr. 187.098)	a partir de 25.06.2023
Tatiana Andrade de Souza Lima(matr. 196.926)	a partir de 10.06.2023
De: Técnico de Enfermagem 19 C	
Para: Técnico de Enfermagem 19 D	
Maria Celia Sobral(matr. 181.283)	a partir de 04.06.2023
De: Técnico de Enfermagem 19 D	
Para: Técnico de Enfermagem 19 E	
Andrea Cristina Flor de Miranda(matr. 136.483)	a partir de 14.06.2023
Caroline da Silva Mello E Silva(matr. 134.937)	a partir de 19.06.2023
De: Técnico de Enfermagem 19 E	
Para: Técnico de Enfermagem 19 F	
Marcia Aparecida da Silva(matr. 133.538)	a partir de 21.06.2023
De: Técnico de Enfermagem 19 H	
Para: Técnico de Enfermagem 19 I	
Rosangela Medrado da Cruz Moura(matr. 133.799)	a partir de 16.06.2023
De: Técnico Esportivo de Ginástica Olímpica 10 F	
Para: Técnico Esportivo de Ginástica Olímpica 10 G	
Eduardo Luiz de Magalhães Marques(matr. 98.401)	a partir de 26.06.2023
Para: Vigia – Classe I – Masculino 01 D	
Para: Vigia – Classe I – Masculino 01 E	
Pedro Braym(matr. 133.170)	a partir de 10.06.2023
Para: Vigia – Classe II – Masculino 02 D	
Para: Vigia – Classe II – Masculino 02 E	
Jorge Alan de Oliveira(matr. 153.175)	a partir de 19.06.2023
Para: Vigia – Classe II – Masculino 02 E	
Para: Vigia – Classe II – Masculino 02 F	
Antônio Tadeu Mariano de Moraes(matr. 129.241)	a partir de 25.06.2023

Para: Vigia – Classe II – Masculino 02 J	
Para: Vigia – Classe II – Masculino 02 L	
Gerson Dias Pereira(matr. 24.714)	a partir de 02.06.2023
Luis Marco Pereira(matr. 26.445)	a partir de 10.06.2023
Para: Vigia – Classe IV – Masculino 04 J	
Para: Vigia – Classe IV – Masculino 04 L	
Jose Carlos da Silva(matr. 27.619)	a partir de 30.06.2023
De: Zelador de Escola 07 C	
Para: Zelador de Escola 07 D	
Sueli Teresinha de Campos(matr. 157.841)	a partir de 02.06.2023
De: Zelador de Escola 07 E	
Para: Zelador de Escola 07 F	
Sandra Regina da Silva(matr. 158.547)	a partir de 11.06.2023

Esta portaria em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 3387 / 2023 - CONSIDERANDO** que a Lei Municipal Nº. 1.696 de 12 de agosto de 1982 estabelece em seu artigo 3º a **Aplicação de Sistema de Progressão aos Servidores Municipais**, em conformidade com a Lei Nº. 2.124/89, e ainda, artigo 36, da Lei Complementar Nº. 06, de 12 de dezembro de 1991, Lei Complementar Nº. 07 de 29 de maio de 1992; **RESOLVE: APOSTILAR** a Portaria ou Título de Nomeação do Servidor Público Municipal, conforme segue:

**EFETIVO:**

De: Agente Fiscal Tributário - 4ª Classe 04 I	
Para: Agente Fiscal Tributário - 4ª Classe 04 J	
Palmira Taize Mendes Vanni Neiva(matr. 26.185)	a partir de 15.07.2023
Tania Fernandes Angiolucci(matr. 26.155)	a partir de 14.07.2023
De: Agente Funerário 07 C	
Para: Agente Funerário 07 D	
Ana Maria Congo de Paula(matr. 174.356)	a partir de 04.07.2023
De: Ajudante Geral 07 D	
Para: Ajudante Geral 07 E	
Jose Carlos Meuchi(matr. 174.392)	a partir de 20.07.2023
De: Ajudante Geral 07 J	
Para: Ajudante Geral 07 L	
Cosme Santos do Amaral(matr. 18.884)	a partir de 28.01.2023

De: Almoxarife 13 I Para: Almoxarife 13 J Edilmar Silva de Oliveira(matr. 35.394)	a partir de 09.07.2023
De: Assistente Social 10 D Para: Assistente Social 10 E Danielle Silva Bueno(matr. 144.190)	a partir de 25.07.2023
De: Atendente 11 B Para: Atendente 11 C Ana Carolina Aparecida Lacerda de Jesus(matr. 187.663) Elaine Sofia Floriano da Silva(matr. 186.900) Eliana Paes Leocata Machado(matr. 186.946) Tamiris Gleice Elen da Silva Alves(matr. 187.163)	a partir de 26.07.2023 a partir de 15.07.2023 a partir de 08.07.2023 a partir de 19.07.2023
De: Atendente 11 C Para: Atendente 11 D Andrea de Souza Silva(matr. 154.288)	a partir de 19.11.2022
De: Atendente 11 D Para: Atendente 11 E Daniel Ribeiro do Nascimento(matr. 150.623) Fabiola Silva Moraes Alexandrino(matr. 129.569) Francisco das Chagas dos Santos Filho(matr. 150.034) Marli Jordao Trajano(matr. 133.336)	a partir de 19.07.2023 a partir de 11.07.2023 a partir de 16.07.2023 a partir de 09.07.2023
De: Atendente 11 F Para: Atendente 11 G Cristiane Milhorenco Pires(matr. 100.341) Maria Divina Ribeiro Araujo(matr. 105.168) Rosangela Zerbinatti(matr. 105.147)	a partir de 08.07.2023 a partir de 20.07.2023 a partir de 05.07.2023
De: Auxiliar de Copa e Cozinha 07 A Para: Auxiliar de Copa e Cozinha 07 B Elisabete Rodrigues Mendes(matr. 192.615)	a partir de 25.07.2023
De: Auxiliar de Enfermagem 14 F Para: Auxiliar de Enfermagem 14 G Maria da Conceição de Mendonça Rezante(matr. 91.629)	a partir de 04.07.2023
De: Auxiliar de Enfermagem 14 G Para: Auxiliar de Enfermagem 14 H Jedir Ricardo da Silva(matr. 91.650) Joaquina Santana da Silva(matr. 100.182)	a partir de 03.07.2023 a partir de 26.07.2023

De: Auxiliar de Enfermagem 14 H	
Para: Auxiliar de Enfermagem 14 I	
Cicera Pinheiro Santos Figueiredo(matr. 72.522)	a partir de 20.07.2023
Dagmar Aparecida Santa Rosa(matr. 74.904)	a partir de 16.07.2023
Maria Zilda Chiavelli Aranha(matr. 68.436)	a partir de 11.07.2023
De: Auxiliar de Serviços Gerais 07 I	
Para: Auxiliar de Serviços Gerais 07 J	
Claudete Aparecida de Souza(matr. 33.575)	a partir de 08.07.2023
De: Condutor de Ambulância 13 B	
Para: Condutor de Ambulância 13 C	
Alexsander Silva de Oliveira(matr. 187.840)	a partir de 19.07.2023
De: Contador 10 C	
Para: Contador 10 D	
Lidia Coacci Vieira(matr. 159.924)	a partir de 29.07.2023
De: Controlador de Aterro Sanitário 07 L	
Para: Controlador de Aterro Sanitário 07 M	
Marcos Pereira de Souza(matr. 34.294)	a partir de 10.07.2023
De: Cozinheiro 07 B	
Para: Cozinheiro 07 C	
Valeria Ferreira da Silva(matr. 179.126)	a partir de 24.07.2023
De: Cozinheiro 08 B	
Para: Cozinheiro 08 C	
Erika Oliveira de Araujo(matr. 151.481)	a partir de 29.07.2023
De: Cozinheiro 08 E	
Para: Cozinheiro 08 F	
Cinthia Roque dos Santos(matr. 178.995)	a partir de 18.07.2023
De: Cozinheiro 09 B	
Para: Cozinheiro 09 C	
Siloni Narciso Carvalho Chaves(matr. 175.937)	a partir de 09.07.2023
De: Cozinheiro 09 C	
Para: Cozinheiro 09 D	
Lucia Helena Macri(matr. 175.787)	a partir de 11.07.2023
De: Cozinheiro 09 E	
Para: Cozinheiro 09 F	
Vanda Sueli Santos Silva(matr. 150.357)	a partir de 04.07.2023

De: Dentista Diarista 01 A	
Para: Dentista Diarista 01 B	
Fabricio Kenji Takahashi(matr. 195.771)	a partir de 29.07.2023
Karen Mayumi Miyamoto(matr. 195.773)	a partir de 13.07.2023
De: Enfermeiro 10 B	
Para: Enfermeiro 10 C	
Ana Paula Gazzi Espinheira(matr. 187.029)	a partir de 07.07.2023
Eliene Nunes da Costa E Nascimento(matr. 185.501)	a partir de 02.07.2023
Luciene Aparecida Moreira de Souza(matr. 185.484)	a partir de 24.07.2023
Rachel Fernanda de Matos Macedo(matr. 187.344)	a partir de 18.07.2023
De: Enfermeiro 10 C	
Para: Enfermeiro 10 D	
Janny Teixeira Luz(matr. 178.151)	a partir de 11.07.2023
Sheylla Darlen Bezerra Melo(matr. 178.148)	a partir de 04.07.2023
De: Enfermeiro 10 D	
Para: Enfermeiro 10 E	
Amélia Junko Tajiri(matr. 150.399)	a partir de 25.07.2023
Fabiana Gonçalves Seki Gava(matr. 150.414)	a partir de 29.07.2023
De: Enfermeiro 10 E	
Para: Enfermeiro 10 F	
Vanessa Maria dos Santos Theodoro(matr. 150.505)	a partir de 28.07.2023
De: Enfermeiro 10 F	
Para: Enfermeiro 10 G	
Daniela Queiroz Has Oliveira(matr. 93.283)	a partir de 05.07.2023
De: Enfermeiro 10 G	
Para: Enfermeiro 10 H	
Creuza Alves Ferreira Lobo(matr. 97.334)	a partir de 25.07.2023
Mirtes Batista da Silva(matr. 91.064)	a partir de 14.07.2023
De: Farmacêutico 10 A	
Para: Farmacêutico 10 B	
Juscelino Isidoro Franco Bazilio(matr. 195.484)	a partir de 03.07.2023
De: Fisioterapeuta 10 H	
Para: Fisioterapeuta 10 I	
Raquel Sobral Lopes(matr. 64.089)	a partir de 20.07.2023
De: Guarda Civil Municipal - 1 <sup>a</sup> Classe - Feminino 03 D	
Para: Guarda Civil Municipal - 1 <sup>a</sup> Classe - Feminino 03 E	
Fernanda Santos da Silva(matr. 150.249)	a partir de 16.07.2023

De: Guarda Civil Municipal - 1<sup>a</sup> Classe - Masculino 03 H  
Para: Guarda Civil Municipal - 1<sup>a</sup> Classe - Masculino 03 I  
Valter Emidio de Moraes(matr. 16.009)

a partir de 26.07.2023

De: Guarda Civil Municipal - 3<sup>a</sup> Classe - Masculino 01 A  
Para: Guarda Civil Municipal - 3<sup>a</sup> Classe - Masculino 01 B  
Claudio Alberto Maforte de Cristo(matr. 194.836)  
Loidesine Mendes de Carvalho Junior(matr. 194.835)

a partir de 24.07.2023  
a partir de 10.07.2023

De: Guarda Civil Municipal - 3<sup>a</sup> Classe - Masculino 01 B  
Para: Guarda Civil Municipal - 3<sup>a</sup> Classe - Masculino 01 C  
Francisco Alan Oliveira Guerra dos Santos(matr. 190.897)

a partir de 26.07.2023

De: Guarda Civil Municipal – Classe Distinta – Masculino 04 J  
Para: Guarda Civil Municipal – Classe Distinta - Masculino 04 L  
Francisco Jose Custodio Tavelli Christovam(matr. 33.825)

a partir de 02.07.2023

De: Guarda Civil Municipal – Inspetor - Masculino 05 J  
Para: Guarda Civil Municipal - Inspetor - Masculino 05 L  
Marcus Roberto Ferreira(matr. 19.342)

a partir de 23.07.2023

De: Inspetor de Alunos 07 A  
Para: Inspetor de Alunos 07 B  
Ana Fernandes da Silva Gomes(matr. 192.480)  
Ana Paula dos Anjos(matr. 192.445)  
Dilvane da Silva Ferreira Inacio(matr. 192.511)  
Estelina Lucindo da Silva(matr. 192.481)  
Jessica de Campos Costa Pereira(matr. 192.686)  
Luiz Henrique Nascimento da Silva(matr. 192.530)  
Nuan Augusto Soares de Almeida(matr. 192.695)  
Zelia Maria Garcia Bomfim(matr. 192.505)

a partir de 02.07.2023  
a partir de 18.07.2023  
a partir de 21.07.2023  
a partir de 27.07.2023  
a partir de 24.07.2023  
a partir de 04.07.2023  
a partir de 31.07.2023  
a partir de 23.07.2023

De: Inspetor de Alunos 07 D  
Para: Inspetor de Alunos 07 E  
Aurelia Martins da Silva(matr. 140.091)  
Joel Carlos Prado(matr. 134.846)  
Rosene Nunes de Oliveira(matr. 155.089)  
Silvana Oliveira da Silva(matr. 138.995)

a partir de 16.07.2023  
a partir de 29.07.2023  
a partir de 12.07.2023  
a partir de 05.07.2023

De: Inspetor de Alunos 10 A  
Para: Inspetor de Alunos 10 B  
Claudineia Volpi Ribeiro Nascimento(matr. 192.705)  
Fabiola Gonçalves de Lima Siqueira(matr. 192.506)  
Rafael Valcesio Cunha(matr. 192.509)

a partir de 25.07.2023  
a partir de 24.07.2023  
a partir de 05.07.2023

De: Inspetor de Alunos 10 D Para: Inspetor de Alunos 10 E Gilberto Gonçalves da Silva(matr. 141.458) Maria do Carmo Santos da Silva(matr. 138.983) Shirlei Aparecida de Andrade Nascimento(matr. 138.994)	a partir de 07.07.2023 a partir de 14.07.2023 a partir de 06.07.2023
De: Jardineiro 07 G Para: Jardineiro 07 H Alexandre Garcia de Souza(matr. 177.627)	a partir de 25.07.2023
De: Médico Clinico Geral Diarista 01 H Para: Médico Clinico Geral Diarista 01 I Marcelo Alexandre Francato(matr. 95.500)	a partir de 21.07.2023
De: Médico Clinico Geral Diarista 01 I Para: Médico Clinico Geral Diarista 01 J Mario Cezar Sabatine(matr. 67.674)	a partir de 11.07.2023
De: Médico Clinico Geral Plantonista 01 F Para: Médico Clinico Geral Plantonista 01 G Claudia Romualdo da Silva(matr. 95.521)	a partir de 26.07.2023
De: Médico Ginecologista Diarista 01 J Para: Médico Ginecologista Diarista 01 L Lia Regina Samtrowitsch Gomes(matr. 33.956)	a partir de 01.07.2023
De: Médico Infectologista Diarista 01 D Para: Médico Infectologista Diarista 01 E Ana Claudia Marcello da Costa Carvalho(matr. 180.487)	a partir de 09.07.2023
De: Médico Nefrologista Plantonista 01 F Para: Médico Nefrologista Plantonista 01 G Marcio Luis Moraes(matr. 109.996)	a partir de 24.07.2023
De: Médico Oftalmologista Diarista 01 F Para: Médico Oftalmologista Diarista 01 G Fernando Crosta(matr. 91.280)	a partir de 15.07.2023
De: Médico Ortopedista Diarista 01 G Para: Médico Ortopedista Diarista 01 H Marcelo Araf(matr. 91.309)	a partir de 21.07.2023
De: Médico Pediatra Diarista 01 G Para: Médico Pediatra Diarista 01 H Carlos Eduardo Brefere Pegolo(matr. 99.577)	a partir de 20.07.2023

De: Médico Socorrista Plantonista 01 G Para: Médico Socorrista Plantonista 01 H Eduino Teobaldo Renck Junior(matr. 91.377)	a partir de 19.07.2023
De: Médico Socorrista Plantonista 01 H Para: Médico Socorrista Plantonista 01 I Manuel Luis Felippo(matr. 182.039)	a partir de 17.07.2023
De: Motorista de Transportes Leves 12 B Para: Motorista de Transportes Leves 12 C Rogério Silva de Paula(matr. 174.995)	a partir de 28.07.2023
De: Motorista de Transportes Pesados 13 D Para: Motorista de Transportes Pesados 13 E Adão Aparecido Costa(matr. 133.781)	a partir de 04.07.2023
De: Motorista de Transportes Pesados 13 G Para: Motorista de Transportes Pesados 13 H Mauro Oliveira de Araújo(matr. 135.771)	a partir de 25.07.2023
De: Oficial Administrativo 13 A Para: Oficial Administrativo 13 B Bianca Ansoain Silva(matr. 192.661) Carmem Lucia dos Nascimento(matr. 192.660) Edmo Araújo(matr. 192.706) Jackeline Cristina de Souza(matr. 192.597) Jhonathan David Belo Araujo(Matr. 197.408) Welitania Cassia Cirilo Lopes(matr. 195.865)	a partir de 21.07.2023 a partir de 27.07.2023 a partir de 26.07.2023 a partir de 10.07.2023 a partir de 22.07.2022 a partir de 22.07.2023
De: Oficial Administrativo 13 C Para: Oficial Administrativo 13 D Eliana de Cassia Gadioli(matr. 188.747)	a partir de 05.07.2023
De: Oficial Administrativo 13 E Para: Oficial Administrativo 13 F Michel Koulakdjian(matr. 177.650)	a partir de 15.07.2023
De: Oficial Administrativo 13 I Para: Oficial Administrativo 13 J Aparecido Vidal de Lima(matr. 36.206)	a partir de 16.07.2023
De: Oficial Administrativo 13 J Para: Oficial Administrativo 13 L Luis Carlos Toniolo(matr. 20.874)	a partir de 13.07.2023

De: Oficial Administrativo 13 L	
Para: Oficial Administrativo 13 M	
Andréia Simoni dos Santos(matr. 20.771)	a partir de 27.07.2023
Márcia Teodoro de Almeida(matr. 28.065)	a partir de 03.07.2023
De: Oficial de Escola 11 A	
Para: Oficial de Escola 11 B	
Cristiane Lopes de Oliveira(matr. 192.581)	a partir de 25.07.2023
Debora de Paula Quirino(matr. 192.464)	a partir de 21.07.2023
Fabiana de Souza Silva(matr. 192.665)	a partir de 30.07.2023
Priscila Moreira Lombardi(matr. 192.674)	a partir de 26.07.2023
Rosalina Maria da Silva(matr. 192.564)	a partir de 13.07.2023
Tadashi Nishimura Braga(matr. 192.677)	a partir de 26.07.2023
Thiago Henrique Ferreira(matr. 192.569)	a partir de 10.07.2023
De: Oficial de Escola 11 C	
Para: Oficial de Escola 11 D	
Meire dos Santos Barreto(matr. 138.956)	a partir de 20.07.2023
De: Oficial de Escola 11 E	
Para: Oficial de Escola 11 F	
Adriana Gudjenian(matr. 156.592)	a partir de 10.07.2023
De: Oficial de Escola 14 A	
Para: Oficial de Escola 14 B	
Ana Paula Nunes Pereira Viana(matr. 192.679)	a partir de 30.07.2023
Ana Cintia Rodrigues da Silva(matr. 192.456)	a partir de 01.07.2023
Daniela Silva Albuquerque Soares(matr. 192.520)	a partir de 11.07.2023
Elaine Fernanda de Paula Campos(Matr. 192.466)	a partir de 12.07.2023
Ricardo Carvalho Dias dos Santos(matr. 192.666)	a partir de 30.07.2023
De: Oficial de Escola 14 D	
Para: Oficial de Escola 14 E	
Priscila Pedrucci Soares(matr. 140.124)	a partir de 05.07.2023
De: Pajem 07 E	
Para: Pajem 07 F	
Laureli Almeida Rosa(matr. 104.773)	a partir de 14.07.2023
De: Pedreiro 01 B	
Para: Pedreiro 01 C	
Marcelo Francisco Pereira(matr. 179.719)	a partir de 12.07.2023
De: Procurador do Município – Classe IV 04 J	
Para: Procurador do Município – Classe IV 04 L	
Marli Soares de Freitas Basilio(matr. 19.316)	a partir de 15.07.2023

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 A Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 B Maria Ilza Rodrigues Assis do Nascimento(matr. 198.293) Rosa Pereira Machado(matr. 195.831)	a partir de 21.07.2023 a partir de 21.07.2023
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 C Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 D Jaqueline Felipe(matr. 195.845)	a partir de 22.07.2023
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 D Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 E Cleia Andrade Santos Teixeira(matr. 191.758)	a partir de 02.07.2023
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 A Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 B Cristiane da Silva Zambelli(matr. 194.610) Monica dos Santos Araújo Lourenço(matr. 192.578)	a partir de 19.07.2023 a partir de 10.07.2023
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 B Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 C Leia Elisabeth Rodrigues de Moraes Vieira(matr. 191.591) Marcia Aquino Tulengano(matr. 175.228)	a partir de 02.07.2023 a partir de 04.07.2023
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 A Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 B Celia Clemente Leal(matr. 190.786) Joselma Luz Araujo(matr. 193.992)	a partir de 10.07.2023 a partir de 17.03.2023
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 B Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 C Aline Miyuki Hirata(matr. 191.075) Lilian Aparecida Gomes dos Santos(matr. 191.174) Mariana Fernandes de Jesus(matr. 190.831)	a partir de 14.07.2023 a partir de 27.07.2023 a partir de 07.07.2023
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 C Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 D Rosilene Ferreira Borges Sousa(matr. 191.192) Tatiana Ludmila Pontes Borges(matr. 190.956)	a partir de 24.07.2023 a partir de 29.07.2023
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 D Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 E Kaline Malziara Aparecida Xavier de Santana(matr. 175.387)	a partir de 09.07.2023
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M04 B Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M04 C Bruna Ferreira da Silva Altheman(matr. 182.481)	a partir de 10.07.2023

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M05 C Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M05 D Maria Vilza Leite dos Santos(matr. 173.826)	a partir de 05.07.2023
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M06 C Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M06 D Maria Zelene de Oliveira Santos(matr. 173.716)	a partir de 21.07.2023
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 I Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 J Célia Regina Correa Cunha(matr. 28.611)	a partir de 09.07.2023
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M02 F Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M02 G Maritelma Nogueira Sobral(matr. 92.387)	a partir de 31.07.2023
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M03 F Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M03 G Eliane Souza Martins(matr. 94.426)	a partir de 30.07.2023
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M03 I Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M03 J Maria Aparecida Antunes de Siqueira E Silva(matr. 30.854) Sueli Ferraz de Souza(matr. 36.645)	a partir de 31.07.2023 a partir de 05.07.2023
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M04 F Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M04 G Ana Maria de Oliveira Silva(matr. 92.128) Maristella Del Passo dos Santos(matr. 95.652)	a partir de 27.07.2023 a partir de 28.07.2023
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M04 I Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M04 J Jaciara Sampaio da Silva(matr. 30.420)	a partir de 19.07.2023
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M05 H Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M05 I Lucimar Rosa(matr. 104.830)	a partir de 02.07.2023
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M06 F Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M06 G Priscila Vital(matr. 95.655)	a partir de 15.07.2023
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M06 I Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M06 J Alexsandra Pereira dos Reis(matr. 92.365)	a partir de 16.07.2023
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M07 F Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M07 G Sandra Regina de Souza Moreira(matr. 92.159)	a partir de 27.07.2023

De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M08 F Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M08 G Silvia da Silva Ferreira(matr. 93.005) Sonia Maria Carvalho Fernandes(matr. 92.818)	a partir de 05.07.2023 a partir de 12.07.2023
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M08 J Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M08 L Aldiceia Aparecida Mazoni(matr. 105.534)	a partir de 19.07.2023
De: Professor de Educação Básica I M 01 A Para: Professor de Educação Básica I M 01 B Alana Carolina Matos Coutinho(matr. 192.618) Joseane Maria da Silva Santos(matr. 198.264) Marlene Lopes Ribeiro(matr. 201.160)	a partir de 09.07.2023 a partir de 20.07.2023 a partir de 07.07.2023
De: Professor de Educação Básica I M 01 B Para: Professor de Educação Básica I M 01 C Ziulene Andrade Silva(matr. 200.807)	a partir de 04.07.2023
De: Professor de Educação Básica I M 01 D Para: Professor de Educação Básica I M 01 E Viviane Fornaciari Lopes Fernandes(matr. 195.658)	a partir de 28.07.2023
De: Professor de Educação Básica I M 02 A Para: Professor de Educação Básica I M 02 B Alessandra Gomes Dias(matr. 192.205) Cintia Cristina Rocha Pegararo(matr. 173.888)	a partir de 02.07.2023 a partir de 28.07.2023
De: Professor de Educação Básica I M 02 G Para: Professor de Educação Básica I M 02 H Valeria Vieira Melo Tavares(matr. 80.240)	a partir de 11.07.2023
De: Professor de Educação Básica I M 03 B Para: Professor de Educação Básica I M 03 C Maria Cristina Nunes de Oliveira(matr. 193.382)	a partir de 23.07.2023
De: Professor de Educação Básica I M 03 D Para: Professor de Educação Básica I M 03 E Vanessa Teixeira dos Santos(matr. 193.252)	a partir de 09.07.2023
De: Professor de Educação Básica I M 03 E Para: Professor de Educação Básica I M 03 F Clarinda Vilela Fernandes(matr. 153.627)	a partir de 10.07.2023
De: Professor de Educação Básica I M 03 F Para: Professor de Educação Básica I M 03 G Maria Aparecida Medeiros Tesser(matr. 80.429)	a partir de 15.07.2023

De: Professor de Educação Básica I M 04 B Para: Professor de Educação Básica I M 04 C Luisa Maria de Sousa(matr. 174.039)	a partir de 16.07.2023
De: Professor de Educação Básica I M 04 D Para: Professor de Educação Básica I M 04 E Rosiane Figueira Cabral(matr. 130.493)	a partir de 15.07.2023
De: Professor de Educação Básica I M 04 F Para: Professor de Educação Básica I M 04 G Andreia de Souza Limeira da Silva(matr. 131.451) Meires Caldas da Silva Flora(matr. 103.787) Telma Nascimento Correa(matr. 93.361)	a partir de 09.07.2023 a partir de 14.07.2023 a partir de 27.07.2023
De: Professor de Educação Básica I M 04 H Para: Professor de Educação Básica I M 04 I Lucinda de Souza(matr. 130.551)	a partir de 12.07.2023
De: Professor de Educação Básica I M 05 E Para: Professor de Educação Básica I M 05 F Alba Cassia de Abreu Paparoto(matr. 79.971)	a partir de 17.07.2023
De: Professor de Educação Básica I M 05 G Para: Professor de Educação Básica I M 05 H Fabiana de Jesus Filipe(matr. 93.478)	a partir de 23.07.2023
De: Professor de Educação Básica I M 06 F Para: Professor de Educação Básica I M 06 G Ana Maria Fernandes Carneiro(matr. 131.940) Tatiane Vieira Barros(matr. 132.359)	a partir de 02.07.2023 a partir de 04.07.2023
De: Professor de Educação Básica I M 06 I Para: Professor de Educação Básica I M 06 J Katia Angelica Peraro Savian(matr. 80.128)	a partir de 21.07.2023
De: Professor de Educação Básica I M 07 D Para: Professor de Educação Básica I M 07 E Ana Paula Brandao de Godoy Silva(matr. 155.112)	a partir de 03.07.2023
De: Professor de Educação Básica I M 07 F Para: Professor de Educação Básica I M 07 G Aldenice Mendes da Rocha Silva(matr. 94.328) Paula Regina Vicentini Martins(matr. 83.011)	a partir de 23.07.2023 a partir de 27.07.2023
De: Professor de Educação Básica I M 07 H Para: Professor de Educação Básica I M 07 I Alice Lopes Moreno de Melo(matr. 80.332)	a partir de 17.07.2023

De: Professor de Educação Básica I M 07 J Para: Professor de Educação Básica I M 07 L Maria Cleusa Nery(matr. 41.075)	a partir de 21.07.2023
De: Professor de Educação Básica II M 01 A Para: Professor de Educação Básica II M 01 B Anne Moura Xavier(matr. 192.605) Ebenesio Rocha Nascimento(matr. 192.635)	a partir de 16.07.2023 a partir de 10.07.2023
De: Professor de Educação Básica II M 01 C Para: Professor de Educação Básica II M 01 D Regiane Aparecida Ramos da Silva(matr. 193.816)	a partir de 28.07.2023
De: Professor de Educação Básica II M 01 D Para: Professor de Educação Básica II M 01 E Marcia Cristina Chican Cunha(matr. 192.923)	a partir de 01.07.2023
De: Professor de Educação Básica II M 02 A Para: Professor de Educação Básica II M 02 B Simone Aparecida de Oliveira(matr. 192.627)	a partir de 12.07.2023
De: Professor de Educação Básica II M 02 C Para: Professor de Educação Básica II M 02 D Ideli Faria de Carvalho(matr. 189.365)	a partir de 06.07.2023
De: Professor de Educação Básica II M 03 A Para: Professor de Educação Básica II M 03 B Marta de Mello(matr. 192.614)	a partir de 08.07.2023
De: Professor de Educação Básica II M 03 G Para: Professor de Educação Básica II M 03 H Tatiane Aparecida Viana Santos(matr. 192.922)	a partir de 04.07.2023
De: Psicólogo 10 A Para: Psicólogo 10 B Edir Evaristo da Silva(matr. 192.645) Roberto Francisco dos Santos(matr. 192.519)	a partir de 26.07.2023 a partir de 28.07.2023
De: Psicólogo 10 B Para: Psicólogo 10 C Cristiana Jorge de Campos(matr. 181.601) Luciana Oushiro(matr. 175.824) Maria Marta Alcantara de Oliveira Ribeiro(matr. 179.607)	a partir de 09.07.2023 a partir de 12.07.2023 a partir de 16.07.2023
De: Psicólogo 10 D Para: Psicólogo 10 E Milena de Oliveira Lourenço(matr. 135.843)	a partir de 04.07.2023

De: Servente de Escola 07 C Para: Servente de Escola 07 D Daniele dos Reis(matr. 157.227)	a partir de 03.07.2023
De: Servente de Escola 07 E Para: Servente de Escola 07 F Maria Claudia Ramalho(matr. 130.167)	a partir de 30.07.2023
De: Servente de Escola 07 I Para: Servente de Escola 07 J Maria Lucia Dias dos Santos(matr. 35.217) Sueli Michelino Pereira(matr. 35.954)	a partir de 29.07.2023 a partir de 16.07.2023
De: Servente de Escola 08 C Para: Servente de Escola 08 D Fernanda de Souza(matr. 156.818)	a partir de 21.07.2023
De: Servente de Escola 08 D Para: Servente de Escola 08 E Katia Aparecida Figueiredo(matr. 136.497) Lucia Aparecida Rodrigues da Costa(matr. 136.163) Odila Francisca Xavier de Souza(matr. 134.032)	a partir de 24.07.2023 a partir de 21.07.2023 a partir de 10.07.2023
De: Servente de Escola 09 C Para: Servente de Escola 09 D Maria Elenilda Sobreira Leandro(matr. 152.219)	a partir de 03.07.2023
De: Servente de Escola 09 D Para: Servente de Escola 09 E Ângela Maria Paro de Oliveira(matr. 131.891) Leia Aparecida da Silva Amélia(matr. 136.963) Maria Bernadete Moraes Cavalcanti(matr. 136.187) Rute Ferreira de Souza Almeida(matr. 136.372)	a partir de 20.07.2023 a partir de 22.07.2023 a partir de 07.07.2023 a partir de 07.07.2023
De: Servente de Escola 09 E Para: Servente de Escola 09 F Maria Jose Pereira de Lucena(matr. 155.330)	a partir de 27.07.2023
De: Servente de Escola 10 E Para: Servente de Escola 10 F Waleria Almeida Santos Mascarenhas(matr. 152.223)	a partir de 02.07.2023
De: Servente de Escola 12 E Para: Servente de Escola 12 F Cilene Gomes de Oliveira(matr. 152.331)	a partir de 11.07.2023
De: Técnico de Enfermagem 19 A Para: Técnico de Enfermagem 19 B Alessandra Lima Ferreira Pinho(matr. 195.535)	a partir de 09.07.2023

Cristiane Flausino Pacheco(matr. 195.425)	a partir de 13.07.2023
Fernanda Verone Novak(matr. 197.261)	a partir de 18.07.2023
Viviane de Almeida Souza(matr. 195.283)	a partir de 06.07.2023
De: Técnico de Enfermagem 19 B	
Para: Técnico de Enfermagem 19 C	
Barbara Gonçalves Ferraz(matr. 185.462)	a partir de 06.07.2023
Cirlene Viana da Silva(matr. 187.079)	a partir de 24.07.2023
Dalila Alvares Garfem Ramos(matr. 187.030)	a partir de 07.07.2023
Debora do Firmamento Santos(matr. 187.379)	a partir de 15.07.2023
Elaine Ernandes Decarle(matr. 187.216)	a partir de 13.07.2023
Elisabete Gomes do Nascimento(matr. 187.212)	a partir de 31.07.2023
Elisangela Souza Alves(matr. 181.832)	a partir de 14.07.2023
Geracina de Melo Souza(matr. 187.053)	a partir de 02.07.2023
Rivaldina Pereira da Costa(matr. 187.891)	a partir de 14.07.2023
Thais Andrea Clarindo da silva(matr. 187.051)	a partir de 17.07.2023
Vanessa Gonçalves Barreto(matr. 187.213)	a partir de 25.07.2023
De: Técnico de Enfermagem 19 C	
Para: Técnico de Enfermagem 19 D	
Andrea Paula Cornaconi(matr. 183.255)	a partir de 05.07.2023
Francisca Gonçalves Lima(matr. 181.843)	a partir de 02.07.2023
De: Técnico de Enfermagem 19 D	
Para: Técnico de Enfermagem 19 E	
Eudoxia Camargo Archipow(matr. 131.199)	a partir de 15.07.2023
Regina Celia Rodrigues de Carvalho(matr. 131.441)	a partir de 27.07.2023
Soeli Dias de Campos Lima(matr. 180.228)	a partir de 04.07.2023
De: Técnico de Enfermagem 19 E	
Para: Técnico de Enfermagem 19 F	
Ednea dos Santos Silva(matr. 179.384)	a partir de 05.07.2023
Euzelia Pereira Machado da Conceição(matr. 129.717)	a partir de 19.07.2023
Gisele de Jesus Teixeira de Souza(matr. 129.726)	a partir de 22.07.2023
Luciane do Nascimento Ribeiro(matr. 129.305)	a partir de 04.07.2023
De: Técnico de Enfermagem 19 F	
Para: Técnico de Enfermagem 19 G	
Cristina Renolphi(matr. 129.663)	a partir de 31.07.2023
Isabel Francisco Frias(matr. 129.730)	a partir de 27.07.2023
Nelson Fontes(matr. 129.803)	a partir de 01.07.2023
Vanessa Bispo dos Santos(matr. 133.951)	a partir de 31.07.2023
De: Técnico de Enfermagem 19 G	
Para: Técnico de Enfermagem 19 H	
Eduardo Ricardo da Cruz(matr. 128.965)	a partir de 14.07.2023
Ivete Minutti(matr. 129.299)	a partir de 02.07.2023

De: Técnico em Radiologia 16 F  
Para: Técnico em Radiologia 16 G  
Alexandre Lindo Vital(matr. 93.290) a partir de 02.07.2023

De: Técnico Esportivo de Tenis 10 I  
Para: Técnico Esportivo de Tenis 10 J  
João Arruda dos Santos(matr. 31.538) a partir de 12.07.2023

De: Terapeuta Ocupacional 10 I  
Para: Terapeuta Ocupacional 10 J  
Rita de Cássia Ferreira Lourenço(matr. 82.896) a partir de 25.07.2023

Para: Vigia – Classe I – Masculino 01 D  
Para: Vigia – Classe I – Masculino 01 E  
Elias da Silva Marques(matr. 133.192) a partir de 18.06.2023

Para: Vigia – Classe I – Masculino 01 E  
Para: Vigia – Classe I – Masculino 01 F  
Guilherme Tokuno Nascimento Firmino(matr. 138.088) a partir de 05.07.2023  
Jonatas Barros de Campos(matr. 133.120) a partir de 04.07.2023

De: Vigia – Classe III – Masculino 03 J  
Para: Vigia – Classe III – Masculino 03 L  
Edson Pereira Bueno(matr. 26.535) a partir de 13.07.2023

De: Zelador de Escola 08 C  
Para: Zelador de Escola 08 D  
Wellington Bernardes Setubal(matr. 157.850) a partir de 18.07.2023

De: Zelador de Escola 09 D  
Para: Zelador de Escola 09 E  
Carmelita Regina da Silva(matr. 157.794) a partir de 03.07.2023

De: Zelador de Espaço Esportivo 09 D  
Para: Zelador de Espaço Esportivo 09 E  
Cleyton Alves de Carvalho(matr. 200.292) a partir de 28.07.2023

Esta portaria em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## **RETIFICAÇÕES:**

**Na portaria nº 3347 / 2023, publicada em 17 de novembro do ano em curso, leia-se: “DEMITIR o servidor CARLOS EDUARDO FERREIRA PAIVA, matrícula – 187.547, AGENTE DA DEFESA CIVIL, provimento EFETIVO, lotado na COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, com fundamento no artigo 17, inciso II da Lei Complementar 138/2005. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”**

**Na portaria nº 3358/23, publicada em 17 de novembro do ano em curso, leia-se: “EXONERAR, ALEX SOARES DE OLIVEIRA, da função de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - da Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.”**

**Na portaria nº 3359/23, publicada em 17 de novembro do ano em curso, leia-se: “EXONERAR, RONIELSON ALVES DA SILVA, da função de GERENTE DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO - da Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.”**

**Na portaria nº 3364/23, publicada em 17 de novembro do ano em curso, leia-se: “NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) CLAYTON REVELY, RG. 22.130.947-0, para exercer o cargo em comissão de SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO E GESTÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE TI, da (do) Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.”**

**Na portaria nº 3374 / 2023, publicada em 17 de novembro do ano em curso, leia-se: “DESIGNAR a Senhora LUCIANA APARECIDA AFFONSO PIGNATARI, MATRÍCULA- 86.070, para responder pelo cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS SOCIAIS, DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, durante o período de impedimento da titular JÉSSICA SCAPIN QUINI GUTIERREZ DA COSTA, MATRÍCULA- 196.758, pelo período de 03/11/2023 a 18/02/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 03 de novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.”**

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CIDADE DE  
**OSASCO**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares**PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 098/2023**

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133, de 22 de setembro de 2005, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora do Município, para apuração de eventual conduta funcional irregular descrita nos autos do **Processo Administrativo nº 202302158636**, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Artigo 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 21 de novembro de 2023.

**Ernesto de Oliveira Silva**  
Procuradoria de Procedimentos  
Disciplinares  
Procurador-Chefe



## PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 099/2023

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133, de 22 de setembro de 2005, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal, para apuração de eventual conduta funcional irregular descrita nos autos do **Processo Administrativo nº 202302158641**, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Artigo 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 21 de novembro de 2023.

**Ernesto de Oliveira Silva**  
Procuradoria de Procedimentos  
Disciplinares  
Procurador-Chefe

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

## CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL  
CARGO: AGENTE DE DEFESA CIVIL – 1ª CLASSE

PROCESSO ADMINISTRATIVO 202302158542

CANDIDATO: JESSE LINO DE OLIVEIRA – CLASSIFICAÇÃO: 57º

Conforme deferimento expedido pela Secretaria de Administração deste Município no Processo Administrativo nº 202302158542, fica convocado o candidato **Jesse Lino de Oliveira**, classificado em **57º lugar**, para o Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Defesa Civil – 1ª Classe, de acordo com a publicação do Edital de divulgação de Classificação Final, publicado na IOMO nº 1814, de 13 de março de 2020, para apresentação de documentos necessários para início da Etapa de Investigação Social, do Concurso Público para provimento do cargo de Agente de Defesa Civil – 1ª Classe, devendo, para tanto, o candidato observar o que segue:

**CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO**

**CARGO: AGENTE DE DEFESA CIVIL – 1ª CLASSE**  
**DIA 27/11/2023 NO HORÁRIO DAS 13h00 ÀS 17h00**

CLASS.	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG
57º	JESSE LINO DE OLIVEIRA	6205296-9	34374409

**ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

**1.** A Investigação Social verificará a conduta irrepreensível e a idoneidade moral necessárias ao exercício do cargo de Agente de Defesa Civil – 1ª Classe.

**1.1** A Investigação Social terá caráter eliminatório e o candidato será considerado RECOMENDADO ou NÃO RECOMENDADO.

**1.2** O processo de Investigação Social ficará a cargo da Prefeitura do Município de Osasco, sob a supervisão da Comissão Permanente para investigação Social, a qual ratificará as conclusões objeto das análises da documentação apresentada. A Investigação Social, realizada pela Prefeitura do Município de Osasco, estender-se-á até a posse do candidato. Nesse período, o candidato que incorrer em conduta ou condição capaz de torná-lo NÃO RECOMENDADO para a função será ELIMINADO do concurso.

**1.3** A Investigação Social será realizada a partir das informações constantes do formulário específico a ser preenchido e assinado pelo candidato. (Vide anexo I do presente edital).

**1.3.1** O formulário mencionado no item 1.3 será publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, no endereço eletrônico [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br)

**1.4** Segundo a necessidade, poderão ser solicitados documentos complementares para a composição da Investigação Social, que visem a apreciação da conduta social, reputação e idoneidade do candidato, em sua vida pregressa e atual em todos os aspectos da vida em sociedade, quer seja social, moral, profissional, escolar, dentre outras possíveis, impedindo que pessoa com perfil incompatível ingresse no serviço público.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

**1.5** A investigação social, de responsabilidade da Prefeitura do Município de Osasco, será realizada por membros nomeados, indicados por ato do Secretário da Secretaria de Controle e Segurança Urbana, cuja finalidade é averiguar a vida pregressa e atual do candidato, objetivando impedir o ingresso de pessoa de conduta incompatível à função de Agente de Defesa Civil – 1<sup>a</sup> Classe, dentre outras hipóteses possíveis, tais como:

- a) Alcoólatra ou alcoolista;
- b) Toxicômano ou drogadicto;
- c) Possuidor de antecedente criminal;
- d) Autor de crime abrangido pela Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995;
- e) Envolvido com infração originada em posicionamento intransigente e divergente de indivíduo ou grupo em relação a outra pessoa ou grupo, e caracterizado por convicção ideológica, religiosa, racial, cultural, sexual, étnica e esportiva, visando a exclusão social;
- f) Possuidor de postura e/ou comportamento que atentem contra a moral e os bons costumes;
- g) Envolvido em prática de ato que possa importar em repercussão social de caráter negativo;
- h) Contumaz em infringir o Código de Trânsito Brasileiro, bem como quem seja autuado ou visto cometendo infração que coloque em risco a integridade física ou a vida de outrem;
- i) Violento ou agressivo;
- j) Possuidor de certificado escolar inidôneo, inválido, falsificado ou não reconhecido pelo órgão federal ou estadual de educação;
- k) Possuidor de atestado médico falso ou declaração falsa de trabalho em seu prontuário escolar ou profissional.

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL

**1.6** Os documentos a serem fornecidos pelo candidato na Investigação Social são:  
Cópia, acompanhada do original.

- I) RG
  - II) CPF
  - III) Título de Eleitor
  - IV) CNH
  - V) Comprovante de residência
  - VI) Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar
  - VII) Formulário de Investigação Social devidamente preenchido
  - VIII) 1- Foto 3x4
  - IX) Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do(s) Estado(s) no(s) qual(is) tenham residido nos últimos 3(três) anos;  
(<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)
  - X) Certidão de Execuções Criminais da Comarca da Capital do 1º e 2º Distribuidor, caso resida no Estado de São Paulo nos últimos 3(três) anos  
(<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)
- Em caso contrário, deverá apresentar tais Certidões da Comarca em que residiu nos últimos 3(três) anos;



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

XI) Certidão de Distribuições Criminais da Comarca da Capital do 1º e 2º Distribuidor, caso resida no Estado de São Paulo nos últimos 3(três) anos (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)

Em caso contrário, deverá apresentar tais Certidões da Comarca em que residiu nos últimos 3(três) anos;

XII) Certidão de Distribuições Criminais das Justiças Federal, Estadual e Militar Federal e Estadual, para fins de concurso, das Comarcas e Seções Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18(dezoito) anos de idade.

a. Certidão da Justiça Militar Federal (<https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>);

b. Certidão da Justiça Militar Estadual (<https://ww2.tjmsp.jus.br/certidao/autenticar.aspx>)

c. Certidão da Justiça Federal (<http://www.justicafederal.gov.br>)

XIII) Certidão Negativa do Departamento de Polícia Federal; (<https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>)

XIV) Certidão Negativa Criminal da Justiça Eleitoral; (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-crimes-eleitorais>)

### OBSERVAÇÕES:

- O Comprovante de residência (água, luz, telefone) apresentado, deverá estar com data de emissão de até 30 (trinta) dias, caso o imóvel esteja em nome do cônjuge ou companheiro (a), apresentar certidão de casamento ou de comunhão estável, se o interessado não for o titular do comprovante de residência, nem seu cônjuge ou companheiro (a), deverá apresentar declaração com firma reconhecida do titular da conta ou proprietário do imóvel.

- Caso conste algum processo criminal em nome do candidato o mesmo deverá providenciar a respectiva Certidão de Objeto e pé referente aos processos existentes ou em caso de homônimo, apresentar declaração de homonímia para cada processo existente (lei Nº 4.127, de 04 de julho de 1984).

- No caso do candidato ter sido funcionário público deverá entregar a comprovação do motivo da dispensa, demissão ou exoneração, para avaliação de eventuais impedimentos do exercício da função pública. Dar-se-á a verificação dos documentos apresentados, bem como a existência de condenação nos seguintes casos:

a) Crimes Contra a Administração Pública;

b) Crimes Contra Fé Pública;

c) Crimes referidos no artigo 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e os definidos como hediondos pelas Leis Federais nº 8072, de 25 de julho de 1990, nº 8930, de 07 de setembro de 1994, e nº 9695, de 21 de agosto de 1998.

**1.7** Quando a condenação decorrer de outros crimes que não os acima especificados, os elementos trazidos pelo candidato serão examinados para aferição da compatibilidade entre a natureza do crime e o exercício da função pública em geral, e particularmente das atribuições específicas do cargo a ser provido.

**1.7.1** Apurada a incompatibilidade, o candidato será "NÃO RECOMENDADO". Caso haja necessidade, a Prefeitura do Município de Osasco poderá solicitar documentos complementares.

**2.** O resultado na Investigação Social será conceituado por "RECOMENDADO" ou "NÃO



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

**RECOMENDADO**", em caráter eliminatório. O candidato considerado "NÃO RECOMENDADO" será eliminado do concurso.

**2.1** A inexatidão, omissão ou a falsidade de informações prestadas no formulário de investigação social, ainda que forem verificadas posteriormente, determinarão a "NÃO RECOMENDAÇÃO" na Investigação Social e a consequente eliminação do concurso público.

**2.2** O candidato considerado "RECOMENDADO" será convocado para a realização DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSONAL, conforme edital de abertura do certame.

**2.3** A documentação a ser apresentada deverá ser entregue, impreterivelmente, de acordo com o cronograma acima especificado, sob pena de não aceite dos documentos. O não atendimento aos prazos, locais e horários estabelecidos, implicará na eliminação definitiva do candidato.

**2.4** O candidato deverá comparecer pessoalmente para a entrega dos documentos mencionados neste edital, bem como com formulário devidamente preenchido, conforme itens 1.3 e 1.3.1, do questionário de Investigação Social (Vide anexo I do presente edital), no seguinte endereço:

**Corregedoria da Guarda Municipal de Osasco**  
**Rua Angelo Maglio, nº 45 – Vila Yara – Osasco – SP.**

Osasco, 22 de novembro de 2023.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**  
**CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**



**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

**Foto 3x4**

Edital N.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

N.º Inscrição: \_\_\_\_\_

O presente Formulário é constituído de dados, informações e documentos, cujo conteúdo é identificado como pertencente à categoria de:

**INFORMAÇÃO PESSOAL**

Todo o conteúdo informado e composto em anexo ao presente Formulário, possui **RESTRIÇÃO DE ACESSO**, nos termos da legislação vigente.

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Complemento \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_ Telefone(s): \_\_\_\_\_

Rubrica do Candidato

## INFORMAÇÃO PESSOAL

Rubrica do candidato

## INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO:

Conforme já descrito na folha de rosto do presente Formulário, todos os dados, informações e documentos que compuserem o *Formulário de Investigação Social* são identificados como **informação pessoal**, possuindo assim, **restrição de acesso**, nos termos dos incisos X e XXXIII do art. 5º da Constituição Federal; inciso V do parágrafo único do art. 2º da Lei n.º 9.784 de 29/01/1999; inciso III do art. 6º, inciso VIII do art. 23 e inciso I do § 1º do art. 31, todos da Lei Federal n.º 12.527 de 18/11/2011 - “Lei de Acesso a Informação”; inciso I do art. 55 do Decreto Federal n.º 7.724 de 16/05/2012.

**ATENÇÃO 1.**

Você terá alguns dias para preencher esta documentação. Leia com atenção às questões do Formulário antes de preenchê-lo. No momento do preenchimento dele você deve responder a **todas as questões corretamente e com riqueza de detalhes**. Em caso de falta de espaço para alguma resposta, use folhas complementares e anexe-as no Formulário. Não deixe questões em branco e inutilize, com um traço, os espaços onde não houver resposta. Evite rasuras!

**ATENÇÃO 2.**

Falhas no preenchimento do Formulário serão avaliadas quanto à propositura intencional e/ou mesmo de má fé do candidato. Não deixe de declarar nenhuma informação e/ou dados solicitados nas perguntas, pois declarações inexatas, falsas e/ou com omissão de informações relevantes e já conhecidas pelo candidato, ainda que verificadas posteriormente, poderão determinar a **reprovação** do candidato no concurso e a sua consequente **exclusão** do certame, do estágio probatório ou do cargo, a qualquer tempo, nos termos do e/ou especificações em edital do concurso.

**ATENÇÃO 3.**

Se a qualquer tempo, após a entrega, devidamente preenchida, do seu Formulário de Investigação Social para a Comissão do Concurso, ocorrer **ALTERAÇÃO** em seu endereço de moradia, envolvimento de sua pessoa em ocorrência policial — de qualquer natureza, seja na condição de autor, indiciado, réu, testemunha ou até mesmo como vítima —, tratamento de saúde grave que você seja submetido, internação hospitalar, punição disciplinar no trabalho e/ou em ambiente escolar, acidente de trânsito, suspensão ou cassação de sua CNH, **VOCÊ DEVERÁ INFORMAR** isso de imediato e por escrito, junto com cópia, nos casos em que houver, do registro policial elaborado na ocorrência da qual você participou ou qualquer das outras alterações à Corregedoria da Guarda Civil Municipal. O não atendimento a qualquer uma destas exigências poderá determinar a sua reprovação no concurso, nos termos da legislação acima especificada.

## PARTE A - INFORMAÇÕES PARTICULARES

1. Nome: \_\_\_\_\_
2. Natural de: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_
3. Data de nascimento: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ 4. CPF Nº: \_\_\_\_\_
5. RG Nº: \_\_\_\_\_ Expedido por: \_\_\_\_\_
6. RG anterior (de outro Estado, se possuir) Nº: \_\_\_\_\_
7. Profissão: \_\_\_\_\_ 8. Estado civil: \_\_\_\_\_
9. Emprego atual: \_\_\_\_\_ 10. Escolaridade: \_\_\_\_\_
11. Qualquer outro nome ou apelido pelo qual você é conhecido: \_\_\_\_\_
12. Com quem reside atualmente: \_\_\_\_\_
13. Correios eletrônicos (e-mail) particulares e funcionais (informe todos que você possui):
  - a. \_\_\_\_\_ @ \_\_\_\_\_
  - b. \_\_\_\_\_ @ \_\_\_\_\_
  - c. \_\_\_\_\_ @ \_\_\_\_\_

## PARTE B - INFORMAÇÕES RESIDENCIAIS

14. Declarar em ordem cronológica todos os lugares onde você **residiu e reside atualmente, a partir dos 16 anos de idade**, incluindo **alojamentos, pensões, repúblicas e outras formas de moradia**. **ATENÇÃO:** Caso você tenha residido em condomínio fechado ou prédio, deverá indicar um morador do(s) local(is) que resida no endereço e que conheça você:

a. De: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Complemento \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_ Ponto de referência: \_\_\_\_\_

Com quem residiu: \_\_\_\_\_

Morador indicado: \_\_\_\_\_

b. De: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Complemento \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_ Ponto de referência: \_\_\_\_\_

Com quem residiu: \_\_\_\_\_

Morador indicado: \_\_\_\_\_

15. Caso você não tenha residido com os seus pais ou esposa durante algum período, explique os motivos:

---

---

### PARTE C - INFORMAÇÕES FAMILIARES

16. Dê informações completas sobre seus pais e irmãos. Quantos irmãos? Se você foi criado por padrastos, tutores legais ou outras pessoas que não sejam seus pais biológicos, também devem constar nas informações abaixo solicitadas:

a. **Nome da Mãe:** \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_ Situação (vivo ou falecido): \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Natural de: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_ CPF N°: \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_

Nº: \_\_\_\_\_ Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Complemento \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Bairro \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Estado \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_

Local de trabalho: \_\_\_\_\_

Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele é conhecido: \_\_\_\_\_

b. **Nome do Pai:** \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_ Situação (vivo ou falecido): \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Natural de: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_ CPF N°: \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_

Nº: \_\_\_\_\_ Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Complemento \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Bairro \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Estado \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_

Local de trabalho: \_\_\_\_\_

Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele é conhecido: \_\_\_\_\_

c. **Irmãos**

1. Nome \_\_\_\_\_ Data de nasc. \_\_\_\_\_

CPF N° \_\_\_\_\_ RG N° \_\_\_\_\_

2. Nome \_\_\_\_\_ Data de nasc. \_\_\_\_\_

CPF N° \_\_\_\_\_ RG N° \_\_\_\_\_

3. Nome \_\_\_\_\_ Data de nasc. \_\_\_\_\_

CPF N° \_\_\_\_\_ RG N° \_\_\_\_\_

4. Nome \_\_\_\_\_ Data de nasc. \_\_\_\_\_  
CPF Nº \_\_\_\_\_ RG Nº \_\_\_\_\_

17. Caso seja separado (de fato ou de direito) ou divorciado, cite os dados do ex-esposo(a) ou do ex-companheiro(a):

Nome: \_\_\_\_\_

Natural de: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

CPF Nº: \_\_\_\_\_ RG Nº: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Complemento \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_

Local de trabalho: \_\_\_\_\_

Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele(a) é conhecido: \_\_\_\_\_

Qual o período do relacionamento? De \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Qual sua relação atual com ele(a)? \_\_\_\_\_

18. Você possui **namorado(a) ou relacionamento informal** com alguma pessoa ? Resposta: \_\_\_\_\_

Em caso positivo, forneça as seguintes informações:

Nome: \_\_\_\_\_

Natural de: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

CPF Nº: \_\_\_\_\_ RG Nº: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Complemento \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_

Local de trabalho: \_\_\_\_\_

Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele(a) é conhecido: \_\_\_\_\_

Já há quanto tempo dura o relacionamento ? \_\_\_\_\_

19. Você já esteve envolvido em algum **processo de paternidade**? Resposta: \_\_\_\_\_ Em caso positivo, forneça informações detalhadas: \_\_\_\_\_

20. Você tem filhos e/ou enteados? Resposta: \_\_\_\_\_ Em caso positivo, forneça informações detalhadas:

a. Nome: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_

Condição (enteado, filho biológico, adotado etc): \_\_\_\_\_

CPF Nº: \_\_\_\_\_ RG Nº: \_\_\_\_\_

b. Nome: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_  
 Condição (enteado, filho biológico, adotado etc): \_\_\_\_\_  
 CPF Nº: \_\_\_\_\_ RG Nº: \_\_\_\_\_

c. Nome: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_  
 Condição (enteado, filho biológico, adotado etc): \_\_\_\_\_  
 CPF Nº: \_\_\_\_\_ RG Nº: \_\_\_\_\_

**21.** Preste as seguintes informações com relação ao seu casamento ou união estável:

Nome do cônjuge/companheiro(a): \_\_\_\_\_  
 Idade: \_\_\_\_\_ Condição do relacionamento (casamento, união estável etc.) \_\_\_\_\_  
 Natural de: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
 CPF Nº: \_\_\_\_\_ RG Nº: \_\_\_\_\_  
 Data do casamento ou do início do relacionamento: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.  
 Local: \_\_\_\_\_  
 Profissão: \_\_\_\_\_ Nome da Empresa em que trabalha: \_\_\_\_\_  
 Função que exerce: \_\_\_\_\_

#### **PARTE D — INFORMAÇÕES DE ORDEM MÉDICA, SÓCIO-COMPORTAMENTAL**

**22.** Você ou alguém de sua família já foi examinado, tratado ou já esteve internado em razão de distúrbios nervosos, mentais ou moléstia prolongada? Resposta: \_\_\_\_\_ Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando qual ou quais foram as moléstias, os locais e períodos de tratamento e/ou internação, bem como a situação atual do citado quadro de saúde: \_\_\_\_\_

**23.** Você possui ou já possuiu **tatuagem**? Resposta: \_\_\_\_\_ Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando sobre os seguintes quesitos:

- Quais partes do seu corpo são/eram tatuadas ? \_\_\_\_\_
- Quais desenhos, símbolos ou dizeres você possui/possuía tatuado? \_\_\_\_\_
- Qual o significado de suas tatuagens? \_\_\_\_\_
- O que lhe motivou fazer e/ou remover as tatuagens? \_\_\_\_\_
- Em qual estabelecimento você realizou e/ou removeu as tatuagens (nome e localização)? \_\_\_\_\_

**24.** Você já foi internado em algum hospital? Resposta: \_\_\_\_\_. Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando qual foi o motivo (acidentes, doenças etc.), a data e período de internação, bem como o local (hospital) de internação e/ou tratamento: \_\_\_\_\_

**25.** Você já fez ou faz uso de **bebidas alcoólicas**? Resposta: \_\_\_\_\_ Em caso positivo, forneça

informações detalhadas, relatando sobre os seguintes quesitos:

a. Quais tipos de bebidas alcoólicas você consome? \_\_\_\_\_

b. Com que frequência você bebe? \_\_\_\_\_

c. Quais locais você costuma beber e com quem? \_\_\_\_\_

26. Você fuma ou já fumou? Resposta: \_\_\_\_\_

27. Você já fez ou faz uso de substância entorpecente ilícita (drogas) ou já experimentou alguma vez?

Resposta: \_\_\_\_\_ Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando sobre os seguintes quesitos:

a. Qual(is) tipo(s) de droga(s) que você utilizou/utiliza? \_\_\_\_\_

b. Já há quanto tempo você faz uso ou por quanto tempo você utilizou droga? \_\_\_\_\_

c. Você fazia uso ou somente experimentou drogas? \_\_\_\_\_

d. Quando você experimentou ou fez uso de drogas? \_\_\_\_\_

e. Quais os efeitos que você sentiu com o uso da droga? \_\_\_\_\_

28. Alguém de sua família (pai, mãe, irmãos e outros parentes com quem você se relaciona com frequência) já fez ou faz uso de substância entorpecente ilícita (drogas)? Resposta: \_\_\_\_\_ Em caso positivo, forneça informações detalhadas: \_\_\_\_\_.

29. Você conhece alguém, possuiu algum amigo, ou se relaciona/relacionou afetivamente com alguém que possui **antecedentes criminais**? Resposta: \_\_\_\_\_ Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando sobre os seguintes quesitos:

a. Nome da(s) pessoa(s): \_\_\_\_\_

b. Grau de amizade ou de relacionamento com aquela(s) pessoa(s): \_\_\_\_\_

c. Período de amizade ou de relacionamento com aquela(s) pessoa(s): \_\_\_\_\_

d. Motivos que levaram o referido amigo a ser registrado criminalmente: \_\_\_\_\_

30. Forneça as seguintes informações sobre 4 (quatro) pessoas, que **NÃO** sejam parentes ou ex-empregadores, que possam dar referências a seu favor:

**Referência 1:** Nome: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_

Natural de: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

CPF Nº: \_\_\_\_\_ RG Nº: \_\_\_\_\_ Há quanto tempo se conhecem? \_\_\_\_\_

Endereço residencial: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Complemento \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_

Endereço comercial \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Complemento \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele(a) é conhecido \_\_\_\_\_

**Referência 2:** Nome: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_

Natural de: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

CPF Nº: \_\_\_\_\_ RG Nº: \_\_\_\_\_ Há quanto tempo se conhecem? \_\_\_\_\_

Endereço residencial: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Complemento \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_

Endereço comercial \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Complemento \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele(a) é conhecido \_\_\_\_\_

**Referência 3:** Nome: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_

Natural de: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

CPF Nº: \_\_\_\_\_ RG Nº: \_\_\_\_\_ Há quanto tempo se conhecem? \_\_\_\_\_

Endereço residencial: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Complemento \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_

Endereço comercial \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Complemento \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele(a) é conhecido \_\_\_\_\_

**Referência 4:** Nome: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_

Natural de: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

CPF Nº: \_\_\_\_\_ RG Nº: \_\_\_\_\_ Há quanto tempo se conhecem? \_\_\_\_\_

Endereço residencial: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Complemento \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_

Endereço comercial \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Complemento \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele(a) é conhecido \_\_\_\_\_

31. Se você possuir ou se já possuiu parentes e/ou amigos pessoais na Defesa Civil de Osasco, preste as seguintes informações sobre eles:

a. Nome Completo: \_\_\_\_\_

Parente ( ) Amigo ( ) há quanto tempo se conhecem? \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

b. Nome Completo: \_\_\_\_\_

Parente ( ) Amigo ( ) há quanto tempo se conhecem? \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

c. Nome Completo: \_\_\_\_\_

Parente ( ) Amigo ( ) há quanto tempo se conhecem? \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

32. O que você costuma fazer ou gosta fazer em suas horas de folga? \_\_\_\_\_

33. Quais são seus costumes e locais que por hábito tem frequentado?

a. Durante a semana (de segunda-feira a sexta-feira): \_\_\_\_\_

b. Durante o final de semana e feriados: \_\_\_\_\_

34. Você é ou já foi sócio de algum **clube de futebol/torcida organizada**? Resposta: \_\_\_\_\_

Em caso de positivo positivo, forneça informações detalhadas:

Nome do Clube: \_\_\_\_\_

Período em que foi sócio: De: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Quais as atividades que você pratica(va) no Clube? \_\_\_\_\_

#### PARTE E - INFORMAÇÕES JUDICIAIS E POLICIAIS

35. Você já fez ou faz parte de algum **Processo na Justiça**, seja na condição de autor, indiciado, réu, testemunha ou até mesmo como vítima? Resposta: \_\_\_\_\_ Em caso positivo, forneça informações detalhadas:

a. Justiça Civil? ..... ( ) SIM ( ) NAO

b. Justiça Trabalhista? ..... ( ) SIM ( ) NAO

c. Justiça Criminal? ..... ( ) SIM ( ) NAO

d. Justiça Militar? ..... ( ) SIM ( ) NAO

e. Vara da Infância e Juventude?.... ( ) SIM ( ) NAO

f. Juizado Especial Criminal? ..... ( ) SIM ( ) NAO

a. Tipo do Processo: \_\_\_\_\_ Condição (Indiciado, réu, vítima ou testemunha): \_\_\_\_\_

Data do fato: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Número e ano do Processo: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_ Fórum: \_\_\_\_\_ Vara: \_\_\_\_\_

Solução ou pena aplicada: \_\_\_\_\_

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivo do Processo): \_\_\_\_\_

b. Tipo do Processo: \_\_\_\_\_ Condição (Indiciado, réu, vítima ou testemunha): \_\_\_\_\_

Data do fato: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Número e ano do Processo: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_ Fórum: \_\_\_\_\_ Vara: \_\_\_\_\_

Solução ou pena aplicada: \_\_\_\_\_

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivo do Processo): \_\_\_\_\_

c. Tipo do Processo: \_\_\_\_\_ Condição (Indiciado, réu, vítima ou testemunha): \_\_\_\_\_

Data do fato: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Número e ano do Processo: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_ Fórum: \_\_\_\_\_ Vara: \_\_\_\_\_

Solução ou pena aplicada: \_\_\_\_\_

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivo do Processo): \_\_\_\_\_

**36.** Você já esteve envolvido em ocorrência policial? (Informe qualquer tipo de ocorrência, seja quando você era criança, adolescente ou adulto, seja na condição de autor, indiciado, réu, testemunha ou até mesmo como vítima).

Resposta: \_\_\_\_\_ Em caso positivo, forneça informações detalhadas:

a. Data do fato: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Delegacia de Polícia ou Quartel para onde você foi conduzido: \_\_\_\_\_

Número do registro policial (Boletim de Ocorrência ou outro documento) elaborado: \_\_\_\_\_

Qual a condição em que você figurou na ocorrência (Indiciado, réu, vítima, testemunha etc): \_\_\_\_\_

Solução ou pena aplicada: \_\_\_\_\_

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivo da ocorrência): \_\_\_\_\_

b. Data do fato: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Delegacia de Polícia ou Quartel para onde você foi conduzido: \_\_\_\_\_

Número do registro policial (Boletim de Ocorrência ou outro documento) elaborado: \_\_\_\_\_

Qual a condição em que você figurou na ocorrência (Indiciado, réu, vítima, testemunha etc): \_\_\_\_\_

Solução ou pena aplicada: \_\_\_\_\_

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivo da ocorrência): \_\_\_\_\_

**37.** Você já esteve envolvido em ou Investigação Preliminar (IP), Sindicância, Procedimento Disciplinar (PAD) ou Inquérito Policial Militar (IPM)? Resposta: \_\_\_\_\_ Em caso positivo, forneça informações detalhadas:

a. Data do fato: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Número do Procedimento instaurado: \_\_\_\_\_

Qual a condição em que você figurou no Procedimento (Indiciado, réu, vítima, testemunha etc)? \_\_\_\_\_

Qual a Solução aplicada ao final do Procedimento? \_\_\_\_\_

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivação do Procedimento)

---

---

---

b. Data do fato: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Número do Procedimento instaurado: \_\_\_\_\_

Qual a condição em que você figurou no Procedimento (Indiciado, réu, vítima, testemunha etc)? \_\_\_\_\_

Qual a Solução aplicada ao final do Procedimento? \_\_\_\_\_

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivação do Procedimento)

---

---

38. Você já esteve alguma vez envolvido em Processo Administrativo Disciplinar (PAD), Processo Administrativo Exoneratório (PAE), Conselho de Disciplina (CD) ou Conselho de Justificativa (CJ)? Resposta:

Em caso positivo, forneça informações detalhadas:

a. Data do fato: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Número do Procedimento instaurado: \_\_\_\_\_

Qual a condição em que você figurou no Procedimento (Indiciado, réu, vítima, testemunha etc)? \_\_\_\_\_

Qual a Solução aplicada ao final do Procedimento? \_\_\_\_\_

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivação do Procedimento)

---

---

b. Data do fato: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Número do Procedimento instaurado: \_\_\_\_\_

Qual a condição em que você figurou no Procedimento (Indiciado, réu, vítima, testemunha etc)? \_\_\_\_\_

Qual a Solução aplicada ao final do Procedimento? \_\_\_\_\_

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivação do Procedimento)

---

---

39. Algum membro de sua família já esteve ou está envolvido em ocorrência policial ou com algum Processo na Justiça?

Resposta: \_\_\_\_\_ Em caso positivo, forneça informações detalhadas:

a. Nome: \_\_\_\_\_ Grau de parentesco: \_\_\_\_\_

CPF Nº: \_\_\_\_\_ RG Nº: \_\_\_\_\_ Data do fato: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Tipo do Processo: \_\_\_\_\_ Condição (Indiciado, réu, vítima ou testemunha): \_\_\_\_\_

Endereço do familiar: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Solução ou pena aplicada: \_\_\_\_\_

Relate o fato ocorrido (motivo do Processo): \_\_\_\_\_

b. Nome: \_\_\_\_\_ Grau de parentesco: \_\_\_\_\_

CPF Nº: \_\_\_\_\_ RG Nº: \_\_\_\_\_ Data do fato: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Tipo do Processo: \_\_\_\_\_ Condição (Indiciado, réu, vítima ou testemunha): \_\_\_\_\_

Endereço do familiar: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Solução ou pena aplicada: \_\_\_\_\_

Relate o fato ocorrido (motivo do Processo): \_\_\_\_\_

40. Você possui ou já possuiu **arma de fogo**? Resposta: \_\_\_\_\_ Em caso positivo, forneça informações detalhadas: Espécie do armamento: \_\_\_\_\_ Marca, modelo e calibre da arma: \_\_\_\_\_

Número do armamento: \_\_\_\_\_ Número do registro e data de validade: \_\_\_\_\_

Número do documento de porte e validade: \_\_\_\_\_

Caso possua mais de uma arma de fogo, fornecer informações detalhadas nas linhas abaixo.

Você já teve arma apreendida? Resposta: \_\_\_\_\_ Em caso positivo, forneça informações detalhadas: \_\_\_\_\_

#### PARTE F - INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS

41. Relacione, a partir das datas mais antigas, todos os lugares em que você esteve empregado, até o atual, registrado ou não, bem como os por conta própria e serviços informais ("bicos"). DECLARE TODOS ELES, SEM EXCEÇÃO. Informe os endereços completos. Informe também os períodos (datas) de inatividade entre cada emprego. **ATENÇÃO:** Caso você tenha trabalhado em empresa terceirizada, informe o endereço do escritório desta mesma empresa e também o endereço do local onde você prestou serviços para a empresa que o contratou:

a. Empresa: \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_

( ) Sede Matriz ou ( ) Instalação filial? Período em que trabalhou: De \_\_\_\_ / \_\_\_\_ a \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Complemento \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_ Ponto de referência: \_\_\_\_\_

Função que desempenhava: \_\_\_\_\_ Salário (R\$): \_\_\_\_\_

Departamento ou Seção em que trabalhava: \_\_\_\_\_

Encarregado ou Chefe direto (nome): \_\_\_\_\_

Punições sofridas: \_\_\_\_\_

Motivo da demissão: \_\_\_\_\_

Período de inatividade: De \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

O que fez durante este período em que esteve desempregado? \_\_\_\_\_

b. Empresa: \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_

( ) Sede Matriz ou ( ) Instalação filial? Período em que trabalhou: De \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Complemento \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_ Ponto de referência: \_\_\_\_\_

Função que desempenhava: \_\_\_\_\_ Salário (R\$): \_\_\_\_\_

Departamento ou Seção em que trabalhava: \_\_\_\_\_

Encarregado ou Chefe direto (nome): \_\_\_\_\_

Punições sofridas: \_\_\_\_\_

Motivo da demissão: \_\_\_\_\_

Período de inatividade: De \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

O que fez durante este período em que esteve desempregado? \_\_\_\_\_

c. Empresa: \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_

( ) Sede Matriz ou ( ) Instalação filial? Período em que trabalhou: De \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Complemento \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_ Ponto de referência: \_\_\_\_\_

Função que desempenhava: \_\_\_\_\_ Salário (R\$): \_\_\_\_\_

Departamento ou Seção em que trabalhava: \_\_\_\_\_

Encarregado ou Chefe direto (nome): \_\_\_\_\_

Punições sofridas: \_\_\_\_\_

Motivo da demissão: \_\_\_\_\_

Período de inatividade: De \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

O que fez durante este período em que esteve desempregado? \_\_\_\_\_

d. Empresa: \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_

( ) Sede Matriz ou ( ) Instalação filial? Período em que trabalhou: De \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Complemento \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_ Ponto de referência: \_\_\_\_\_

Função que desempenhava: \_\_\_\_\_ Salário (R\$): \_\_\_\_\_

Departamento ou Seção em que trabalhava: \_\_\_\_\_

Encarregado ou Chefe direto (nome): \_\_\_\_\_

Punições sofridas: \_\_\_\_\_

Motivo da demissão: \_\_\_\_\_

Período de inatividade: De \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

O que fez durante este período em que esteve desempregado? \_\_\_\_\_

**42.** Você já procurou ingressar na Guarda Municipal, Polícia Penal, Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Federal ou em outro órgão de segurança pública?

Resposta: \_\_\_\_\_ Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando sobre os seguintes quesitos:

a. Quantas vezes tentou ingressar e quando? \_\_\_\_\_

b. Qual(is) a(s) Etapa(s) em que você foi reprovado e o motivo da reprovação? \_\_\_\_\_

**43.** Você procurou anteriormente ingressar em algum outro emprego público? Resposta: \_\_\_\_\_

Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando sobre os seguintes quesitos:

a. Qual foi a Instituição e o cargo pretendido? \_\_\_\_\_

b. Quantas vezes você tentou ingressar? \_\_\_\_\_

c. Se reprovado, qual a etapa do concurso em que você foi reprovado? \_\_\_\_\_

**44.** Preste as seguintes informações a respeito de seu **Serviço Militar Obrigatório**:

Unidade em que você serviu: \_\_\_\_\_ Cia: \_\_\_\_\_ Pel: \_\_\_\_\_

Período em que serviu: De \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

Complemento \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_ Ponto de referência: \_\_\_\_\_

Função que desempenhava: \_\_\_\_\_

Relacione TODAS as punições sofridas e os seus motivos, inclusive aquelas punições que são do seu conhecimento e que por ventura, talvez não constem registradas nos seus assentamentos de registro militar:

Qual foi o motivo da baixa? \_\_\_\_\_

#### **PARTE G - INFORMAÇÕES ESCOLARES**

**45.** Informe a seguir, os estabelecimentos de ensino onde você cursou os ensinos fundamental, médio, técnico, superior

Página 14 de 19

e de pós-graduação (se houver):

a. **Nome da Escola:** \_\_\_\_\_

Curso realizado: \_\_\_\_\_ (  ) Presencial ou (  ) EAD?

Séries/Semestres que você cursou: \_\_\_\_\_

Caso seja EAD, por qual razão você optou por este tipo de ensino/formação? \_\_\_\_\_

Período (meses/anos) que você cursou: De \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Complemento \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_ Ponto de referência: \_\_\_\_\_

b. **Nome da Escola:** \_\_\_\_\_

Curso realizado: \_\_\_\_\_ (  ) Presencial ou (  ) EAD?

Séries/Semestres que você cursou: \_\_\_\_\_

Caso seja EAD, por qual razão você optou por este tipo de ensino/formação? \_\_\_\_\_

Período (meses/anos) que você cursou: De \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Complemento \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_ Ponto de referência: \_\_\_\_\_

c. **Nome da Escola:** \_\_\_\_\_

Curso realizado: \_\_\_\_\_ (  ) Presencial ou (  ) EAD?

Séries/Semestres que você cursou: \_\_\_\_\_

Caso seja EAD, por qual razão você optou por este tipo de ensino/formação? \_\_\_\_\_

Período (meses/anos) que você cursou: De \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Complemento \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_ Ponto de referência: \_\_\_\_\_

d. **Nome da Escola:** \_\_\_\_\_

Curso realizado: \_\_\_\_\_ (  ) Presencial ou (  ) EAD?

Séries/Semestres que você cursou: \_\_\_\_\_

Caso seja EAD, por qual razão você optou por este tipo de ensino/formação? \_\_\_\_\_

Período (meses/anos) que você cursou: De \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Complemento \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
 Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_  
 Estado: \_\_\_\_\_ Ponto de referência: \_\_\_\_\_

### PARTE H - INFORMAÇÕES ECONÔMICAS

46. Você possui ou já possuiu em seu nome, a propriedade de algum bem **imóvel**? Resposta: \_\_\_\_\_

Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando sobre os seguintes quesitos:

- Qual tipo de imóvel? \_\_\_\_\_
- Qual tamanho do imóvel (metragem geral)? \_\_\_\_\_
- Qual valor de mercado em que está avaliado o imóvel? \_\_\_\_\_

47. Você possui ou já possuiu em seu nome, alguma atividade empresarial, seja na condição de proprietário ou sócio?

Resposta: \_\_\_\_\_ Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando sobre os seguintes quesitos:

- Qual tipo de atividade empresarial realizada? \_\_\_\_\_
- Qual nível/grau de sua participação na constituição da empresa? \_\_\_\_\_
- Informe os dados de identificação da empresa (Nome, CNPJ, endereço, sócios, data do contrato etc)  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

### PARTE I - INFORMAÇÕES DE TRÂNSITO

48. Você possui **Carteira Nacional de Habilitação (CNH)** ou **Permissão Para Dirigir (PPD)**? Resposta: \_\_\_\_\_

Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando sobre os seguintes quesitos:

- Número da CNH ou da PPD: \_\_\_\_\_
- Número do Registro: \_\_\_\_\_
- Data de expedição: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_
- Categoria: \_\_\_\_\_
- Local da expedição: \_\_\_\_\_

Sua CNH ou PPD possui pontuação por multas? Resposta: \_\_\_\_\_ Em caso positivo, forneça informações detalhadas sobre as infrações cometidas, bem como aquelas que foram registradas em seu nome, ainda que você não estivesse conduzindo o veículo, porém, trata-se de um carro (ou moto) registrado em seu nome:

49. Você já teve alguma vez a CNH ou PPD **apreendida, suspensa ou cassada**? Resposta: \_\_\_\_\_ Em caso positivo, forneça informações detalhadas sobre os motivos: \_\_\_\_\_

50. Você já esteve envolvido em acidente de trânsito ao dirigir veículo? Resposta: \_\_\_\_\_ Em caso positivo, forneça informações detalhadas sobre o (s) acidente (s): \_\_\_\_\_

51. Você possui **veículo (s) em seu nome** e que esteja na **sua posse**? Resposta: \_\_\_\_\_ Em caso positivo, forneça informações sobre cada veículo, relatando os seguintes quesitos:

**VEÍCULO 1:** a. Placa: \_\_\_\_\_ b. Marca / Ano / Modelo: \_\_\_\_\_ c. Cor: \_\_\_\_\_

Página 16 de 19

- d. Seguro Obrigatório, Licenciamento Anual e o IPVA estão todos pagos? Resposta: \_\_\_\_\_ Em caso negativo, forneça informações sobre os motivos: \_\_\_\_\_
- e. Neste veículo, há multas com pagamento pendente? Resposta: \_\_\_\_\_ Em caso positivo, informe os motivos: \_\_\_\_\_
- f. Você dirige este veículo? Resposta: \_\_\_\_\_ Em caso negativo, informe quem dirige e o motivo: \_\_\_\_\_

- VEÍCULO 2:** a. Placa: \_\_\_\_\_ b. Marca / Ano / Modelo: \_\_\_\_\_ c. Cor: \_\_\_\_\_
- d. Seguro Obrigatório, Licenciamento Anual e o IPVA estão todos pagos? Resposta: \_\_\_\_\_ Em caso negativo, forneça informações sobre os motivos: \_\_\_\_\_
- e. Neste veículo, há multas com pagamento pendente? Resposta: \_\_\_\_\_ Em caso positivo, informe os motivos: \_\_\_\_\_
- f. Você dirige este veículo? Resposta: \_\_\_\_\_ Em caso negativo, informe quem dirige e o motivo: \_\_\_\_\_

**52.** Você possui veículo (s) **em seu nome** e que **NÃO esteja na sua posse**? Resposta: \_\_\_\_\_ Em caso positivo, forneça informações sobre cada veículo, relatando os seguintes quesitos:

- VEÍCULO :** a. Placa: \_\_\_\_\_ b. Marca / Ano / Modelo: \_\_\_\_\_ c. Cor: \_\_\_\_\_
- d. Seguro Obrigatório, Licenciamento Anual e o IPVA estão todos pagos? Resposta: \_\_\_\_\_ Em caso negativo, forneça informações sobre os motivos: \_\_\_\_\_
- e. Neste veículo, há multas com pagamento pendente? Resposta: \_\_\_\_\_ Em caso positivo, informe os motivos: \_\_\_\_\_
- f. Você dirige este veículo? Resposta: \_\_\_\_\_ Em caso negativo, informe quem dirige e o motivo: \_\_\_\_\_
- g. Qual o nome do proprietário: \_\_\_\_\_
- h. Qual o seu grau de parentesco ou amizade: \_\_\_\_\_

**53.** Você tem a posse de veículo(s) que não está(ão) em seu nome? Resposta: \_\_\_\_\_ Em caso positivo, forneça informações sobre cada veículo, relatando os seguintes quesitos:

- VEÍCULO :** a. Placa: \_\_\_\_\_ b. Marca / Ano / Modelo: \_\_\_\_\_ c. Cor: \_\_\_\_\_
- d. Seguro Obrigatório, Licenciamento Anual e o IPVA estão todos pagos? Resposta: \_\_\_\_\_ Em caso negativo, forneça informações sobre os motivos: \_\_\_\_\_
- e. Neste veículo, há multas com pagamento pendente? Resposta: \_\_\_\_\_ Em caso positivo, informe os motivos: \_\_\_\_\_
- f. Você dirige este veículo? Resposta: \_\_\_\_\_ Em caso negativo, informe quem dirige e o motivo: \_\_\_\_\_
- g. Qual o nome do proprietário: \_\_\_\_\_
- h. Qual o seu grau de parentesco ou amizade: \_\_\_\_\_
- i. Caso possua mais algum veículo, fornecer informações detalhadas nas linhas abaixo:
- 
-

---

---

54. Espaço destinado a **informações complementares**. Se preferir, anexe outras folhas para complementação:

---

---

---

## PARTE J - JUNTADA DE DOCUMENTAÇÃO

### DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL

**ATENÇÃO:** Deve ser apresentada toda a documentação original para conferência.

- a) Cópia, acompanhado do original, da cédula de identidade – RG, Carteira Nacional de Habilitação - CNH e do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- b) Cópia, acompanhado do original, do Certificado de Conclusão do Ensino Médio Completo e Histórico Escolar;
- c) Cópia, acompanhado do original do comprovante de residência (água, luz, telefone ou gás);
- d) Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do(s) Estado(s) no(s) qual(is) tenham residido nos últimos 3(três) anos; (<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)
- e) Certidão de Execuções Criminais da Comarca da Capital do 1º e 2º Distribuidor, caso resida no Estado de São Paulo nos últimos 3(três) anos (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>). Em caso contrário, deverá apresentar tais Certidões da Comarca em que residiu nos últimos 3(três) anos;
- f) Certidão de Distribuições Criminais da Comarca da Capital do 1º e 2º Distribuidor, caso resida no Estado de São Paulo nos últimos 3(três) anos (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>). Em caso contrário, deverá apresentar tais Certidões da Comarca em que residiu nos últimos 3(três) anos;
- g) Certidão de Distribuições Criminais das Justiças Federal, Estadual e Militar Federal e Estadual, para fins de concurso, das Comarcas e Seções Judiciais onde o candidato residiu a partir dos 18(dezoito) anos de idade.
  - I.Certidão da Justiça Militar Federal (<https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>);
  - II.Certidão da Justiça Militar Estadual (<https://ww2.tjmsp.jus.br/certidao/autenticar.aspx>)
  - III.Certidão da Justiça Federal (<http://www.justicafederal.gov.br>)
- h) Certidão Negativa do Departamento de Polícia Federal; (<https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>)
- i) Certidão Negativa Criminal da Justiça Eleitoral; (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>)
- j) 1(uma) foto 3 X 4; e
- k) No caso do candidato ter sido funcionário público deverá entregar a comprovação do motivo da dispensa, demissão ou exoneração, para avaliação de eventuais impedimentos ao exercício da função pública.

### DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUEM SERVIU AS FORÇAS ARMADAS:

- l) 01 (uma) cópia reprográfica do Certificado de Reservista;
- m) 01 (uma) cópia reprográfica da Declaração de Comportamento ou do Diploma de Honra ao Mérito.

**TERMO DE CIÊNCIA, DECLARAÇÃO E AUTORIZAÇÃO  
SOBRE AVALIAÇÃO DA CONDUTA SOCIAL, DA REPUTAÇÃO E DA IDONEIDADE**

DECLARO, na condição de candidato a ingresso como agente de defesa civil 1<sup>a</sup> classe, ESTAR CIENTE que a presente documentação é constituída de dados e informações sigilosas, cuja preservação e restrição de acesso devem ser rigorosamente cumpridas pela própria Administração deste Concurso, uma vez que além do sigilo instituído, os dados, informações e documentos apresentados estão identificados como INFORMAÇÕES PESSOAIS, conforme define o inciso IV, do artigo 4º da Lei Federal 12.527, de 18/11/2011, dispositivo legal instituído para a devida proteção da intimidade, vida privada, honra e imagem deste candidato.

ESTOU CIENTE sobre o teor das orientações descritas, li e respondi pessoalmente todas as questões contidas no presente Formulário, bem como AUTORIZO proceder a necessária averiguação sobre a minha vida pregressa e atual, nos aspectos de minha conduta escolar, profissional, ético-social e moral, isentando de qualquer responsabilidade as pessoas, empresas e estabelecimentos de ensino que prestarem informações sobre minha pessoa à Instituição (Corregedoria da Guarda Civil de Osasco), a quem caberá resguardar o SIGILO DA FONTE dos dados, informações e documentos que instruírem a pesquisa sobre meu histórico de conduta e perfil ético-social e moral durante a Etapa da *Investigação Social*, que compõe o processo seletivo do presente certame concursal, em cumprimento ao que está determinado, principalmente, nos incisos X e XXXIII do artigo 5º e inciso II, do parágrafo 3º, do artigo 37, tudo da Constituição Federal do Brasil.

ESTOU CIENTE que após a entrega do meu Formulário da Avaliação da Conduta Social, da Reputação e da Idoneidade para a Comissão do Concurso, caso ocorra QUALQUER alteração do meu endereço de moradia, envolvimento de minha pessoa em ocorrência policial de qualquer natureza (seja na condição de autor, indiciado, réu, testemunha ou até mesmo como vítima), tratamento de saúde grave que eu seja submetido, internação hospitalar, punição disciplinar no trabalho e/ou em ambiente escolar, acidente de trânsito, suspensão ou cassação de minha CNH, DEVEREI INFORMAR por escrito à Investigação Social da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Osasco e anexar uma cópia, nos casos em que houver, do registro policial elaborado na ocorrência da qual venha participar. Tenho o conhecimento de que o não atendimento a qualquer uma das exigências descritas, poderá determinar a minha reprovação no concurso.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2023  
(Cidade) (dia) (mês) (ano)

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) candidato(a)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**

O Prefeito do Município de Osasco – SP, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA, dos candidatos ao Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023, conforme as seguintes disposições:

I- Fica HOMOLOGADO o Resultado Final e Classificação Definitiva, publicado em 10 de novembro de 2023, na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, edição 2538, para os cargos abaixo:

Técnico de Enfermagem, Técnico de Imobilização Ortopédica, Técnico em Farmácia, Enfermeiro, Enfermeiro Obstetra, Enfermeiro Sanitarista, Médico Alergista Plantonista, Médico Cardiologista Plantonista, Médico Cardiologista Infantil Plantonista, Médico Cirurgião (Cabeça e Pescoço) Plantonista, Médico Cirurgião Geral Plantonista, Médico Cirurgião Geral Pediátrico Plantonista, Médico Clínico Geral Diarista, Médico Clínico Geral Plantonista, Médico Dermatologista Plantonista, Médico do Trabalho Diarista, Médico Endocrinologista Plantonista, Médico Geneticista Plantonista, Médico Geriatra Plantonista, Médico Ginecologista Plantonista, Médico Ginecologista Diarista, Médico Hebitra Plantonista, Médico Hematologista Plantonista, Médico Infectologista Plantonista, Médico Mastologista Plantonista, Médico Nefrologista Plantonista, Médico Neonatologista Plantonista, Médico Neurologista Plantonista, Médico Neuropediatria Plantonista, Médico Nutrólogo Plantonista, Médico Oftalmologista Plantonista, Médico Esportivo Diarista, Médico Pediatra Plantonista, Médico Pediatra Diarista, Médico Pneumologista Plantonista, Médico Psiquiatra Plantonista, Médico Psiquiatra Infantil Plantonista, Médico Reumatologista Plantonista, Médico Reumatologista Infantil Plantonista, Médico Socorrista Plantonista, Médico Urologista Plantonista, Médico Verificador de Óbito Plantonista, Nutricionista e Terapeuta Ocupacional.

II- Para a convocação dos candidatos aprovados será obedecida a ordem de classificação que consta no Edital de Divulgação da Classificação Definitiva publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2538, na data de 10/11/2023 e os critérios estabelecidos no Edital de Abertura nº 001/2023.

III- O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 (dois) anos, contados da data da publicação desta homologação, prorrogável por uma única vez e por igual período, a critério da Administração.

IV- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 22 de novembro de 2023.

Rogério Lins Wanderley  
Prefeito do Município de Osasco

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

## CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

Guarda Civil Municipal - 3<sup>a</sup> Classe (Feminino e Masculino)

## EDITAL DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

A Prefeitura Municipal de Osasco, no uso de suas atribuições na gestão do Concurso Público nº 01/2022, realizado para preenchimento dos cargos efetivos de Guarda Civil Municipal – 3<sup>a</sup> Classe (Feminino e Masculino), em cumprimento à decisão proferida nos autos do processo nº 1006833-63.2023.8.26.0405, da 2<sup>a</sup> Vara da Fazenda Pública da Comarca e Foro de Osasco - SP, que tramita internamente no Processo Administrativo nº 202302000237, **TORNA PÚBLICA A EXCLUSÃO** do candidato **BENEDITO ROBERTO DE OLIVEIRA**, inscrição nº 15247341, deste certame.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 22 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**

A Prefeitura Municipal de Osasco – DIVULGA o resultado da análise dos recursos em Processos Administrativos do Concurso Público nº 02/2019, conforme segue:

<b>Nº P.A.</b>	<b>RG</b>	<b>NOME</b>	<b>OPÇÃO DE CARGO</b>	<b>RESULTADO</b>
202302158542	34.374.409-0	Jessé Lino de Oliveira	Agente de Defesa Civil – 1 <sup>a</sup> Classe	Deferido.

Obs.: Poderá ser solicitado cópia do Processo Administrativo no Protocolo Geral.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Editorial.

Osasco, 22 de novembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO**

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**"ATO DO SECRETÁRIO"****AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10.055/2023**

**INTERESSADO:** SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/GESAN

**ASSUNTO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios Estocáveis para atendimento aos Acolhimentos Secretaria de Assistência Social.

**DESPACHO**

Considerando os elementos que constam no Processo Administrativo nº 10.055/2023, com fundamento no artigo 93 do Decreto Municipal nº 13.877/2023, **AUTORIZO**, a Contratação, por dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, em atendimento ao disposto no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, de 1 de abril de 2021, a favor da empresa:

**- FPS COMÉRCIO DE ARTIGOS EM GERAL EIRELI.**, inscrita no CNPJ sob nº 28.425.210/0001-40, no valor de R\$ 31.120,00 (trinta e um mil, cento e vinte reais).

I - Publique-se;

III- Após a Secretaria de Finanças-SF, para emissão da Nota de Empenho;

Osasco, 22 de novembro de 2023

**José Carlos Vido**  
-Secretário de Assistência Social-



## Prefeitura Municipal de Osasco

Secretaria de Assistência e Promoção Social

### ATO DO SECRETÁRIO

*(Parecer Técnico - Art.42 - Inc. I - Decreto Municipal nº 11.384/2016 referente a justificativa de ausência de realização do Chamamento Público)*

**INTERESSADO:** SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**ASSUNTO:** Justificativa para Fomento de Projetos por Dispensa de Chamamento Público.

A Política de Assistência Social, estabelecida pela Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, tem como diretriz a descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como as *entidades socioassistenciais*. Tendo o entendimento portanto que as entidades prestadoras de assistência social **integram** o Sistema Único de Assistência Social, não só como prestadoras complementares de serviços socioassistenciais, mas como co-gestoras através dos conselhos de assistência social e co-responsáveis na organização e estruturação do SUAS, assim, é imprescindível que o poder público fomente ações a fim de a qualificar os serviços e projetos prestados.

Nesse sentido, considerando os dispostos no art. 42 do Decreto Municipal nº 11.384/2016, justificamos os seguintes itens:

**a) A situação que caracterize e motive a dispensa ou a inexigibilidade:**

Um edital de chamamento público tem como característica o caráter de competição e seleção de organizações “mais capacitadas” para realizar determinado serviço. Diante dos estudos de território sobre as Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social em Osasco, a Secretaria de Assistência Social optou por contemplar todas as OSC's que estejam inscritas, e entreguem o plano de trabalho em conformidade com o Decreto Municipal 11.384/2016, a fim de qualificar o serviço e atingir mais territórios e usuários que serão beneficiados, contemplando o maior número de beneficiários possível. Nesse sentido, perde-se o caráter competitivo de seleção de propostas, uma vez que a intenção é de qualificar e estruturar o Sistema Único de Assistência Social municipal como um todo.

Tendo em vista portanto que a intenção do Poder Público é fomentar ações da política de assistência social preexistentes já executados por Organizações da Sociedade Civil devidamente inscritas no Conselho Municipal, se coloca um cenário de inviabilidade de competição entre as OSCs, em razão da natureza singular da atuação de cada OSC e suas necessidades de qualificação do atendimento.

Nesse sentido, levando em consideração a base legal dos incisos I, II, III e VI do art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014, há possibilidade de dispensar um chamamento público no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de saúde, educação e assistência social, desde que a Organização da Sociedade Civil parceira esteja previamente credenciada pelo órgão gestor.



## Prefeitura Municipal de Osasco

Secretaria de Assistência e Promoção Social

### b) Razão da escolha da OSC.

As Organizações da Sociedade Civil abaixo listadas foram escolhidas para a presente dispensa de chamamento público pois cumprem os seguintes requisitos:

- 1) Estão devidamente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social de Osasco - CMAS, de acordo com o inciso IV do art. 40 do Decreto Municipal nº 11.384/2016;

Os conselhos municipais têm, dentre suas atribuições, as funções de inscrever e fiscalizar as entidades e organizações de assistência social, bem como os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme parâmetros e procedimentos nacionalmente estabelecidos. Para obter a inscrição em Conselho Municipal, a organização deve ter finalidades estatutárias e objetivos de atuação voltados à Política de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Osasco – CMAS realizou manutenção de inscrições de deferiu novas inscrições em 20 de outubro de 2023 (IOMO nº 2527).

No que diz respeito a possibilidade de acesso a recursos públicos, as organizações da sociedade civil de assistência social que estejam inscritas no conselho municipal de assistência social e com o registro concluído e atualizado no CNEAS podem receber recursos públicos por meio de parceria com as gestões de estados e municípios (Lei nº 13.019/2014, Decreto nº 8.726/2016 e Resolução CNAS nº 21/2016).

- 2) As propostas entregues, de acordo com documento publicado em IOMO nº 2534, foram analisadas e estão em conformidade com os parâmetros normativos e requisitos para atuação de uma OSC no SUAS – Sistema Único de Assistência Social.

Sendo assim a razão da escolha das Organizações da Sociedade Civil abaixo listadas se baseia no entendimento que o fomento das ações executadas irá qualificar a sua atuação em conformidade à Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009) e demais normativas do SUAS, bem como, assegurar que as ofertas sejam prestadas na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários; pois possuem profissionais contratados e responsáveis pela execução dos serviços socioassistenciais de acordo com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social - NOB-RH/SUAS e orientações técnicas de cada serviço; e foram disponibilizadas as informações requeridas pela gestão municipal para subsidiar o processo de acompanhamento, monitoramento da vigilância social e preenchimento dos sistemas de informação da Rede Suas como o Cadastro Nacional de Assistência Social (CNEAS).

Considerando que a Administração Pública não tem condições de em curto e médio prazo ofertar estes serviços de forma direta, que implicaria em gastos para locar espaço físico condizente com o número de usuários, bem como, capacitar recursos humanos, conforme exigem as normativas no que diz respeito ao atendimento para serviço de convivência e fortalecimento de vínculo dos usuários e suas famílias e demais serviços.



## Prefeitura Municipal de Osasco

Secretaria de Assistência e Promoção Social

Assim, justificamos a Dispensa de Chamamento Público nos termos do inciso IV do artigo 40 do Decreto Municipal nº 11.384/2016 para atendimento e PROJETOS PARA ORGANIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SUAS – SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

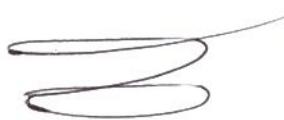
A oferta desse serviço por meio de parceria, “Termo de Fomento” entre a Municipalidade e Organização da Sociedade Civil – OSC, traz vantagens econômicas à Administração Pública.

Osasco, 22 de novembro de 2023

*Secretário de Assistência Social  
José Carlos Vido*

Obs. Segue relação das Organizações com projetos devidamente analisados por esta Secretaria de Assistência Social para realização do fomento:

ORGANIZAÇÃO	CNPJ	NO ME PROJETO	VALOR DO PROJETO
Associação FBF - Fazer Bem Faz Bem	26.208.557/0001-06	"Capacitar Faz Bem"	R\$ 100.000,00
Agência Adventista De Desenvolvimento E Recursos Assistenciais - ADRA	15.355.260/0001-09	"Transformando Vidas"	R\$ 99.817,05
Assistência Vicentina Imaculada Conceição - Lar Bussocaba	08.933.601/0001-69	"Longevidade em Vida"	R\$ 100.000,00
Associação Anjos Da Guarda Mirim De Osasco	04.875.903/0001-77	"Transportar Proteção"	R\$ 100.000,00
Associação Atlética Vila Izabel	53.415.634/0001-71	"Vila Isabel sob rodas"	R\$ 100.000,00
Associação Beneficentina De Educação E Assistência Social – ABEAS (LAR MADRE BENEDITA)	60.833.803/0003-10	"Iniciação Robótica"	R\$ 99.928,00
Associação Beneficente Goiás De Amor	49.756.562/0001-59	"Transportando Alegria"	R\$ 100.000,00
Associação Beneficente Projeto Mão Amiga	03.109.515/0001-12	"DOJO Meninos Da Favela"	R\$ 100.000,00
Associação Brasileira Autismo Conexão - ABRAAC	31.635.100/0001-18	"Promoção de um colégio Autista"	R\$ 100.000,00
Associação Camila Em Defesa E Valorização Da Vida	06.158.571/0001-35	"Revitalizar!"	R\$ 100.000,00
Associação Comunitária De Idosos Do Município De Osasco - ACIMO	57.383.531/0001-28	"Renovando a Terceira Idade"	R\$ 100.000,00
Associação Comunitária Nossa Senhora do Carmo - ANOSCAR	04.237.324/0001-07	"Oportunidade para Conviver"	R\$ 100.000,00
Associação Cristã De Moços De São Paulo - ACM	60.982.576/0001-23	"Revitalizando, Reformando e Semeando"	R\$ 100.000,00
Associação Cristã De Osasco – Centro Social Cristisma	74.326.158/0001-92	"Transportando Carisma"	R\$ 100.000,00
Associação das Mulheres pela Educação - AME	53.417.887/0001-84	"Filhos do Sol"	R\$ 100.000,00
Associação de Atendimento Multiprofissional E Ensino Especial Profissionalizante - AAMEEP	59.042.234/0001-44	"Aprimorando a qualidade e conforto"	R\$ 99.935,18
Associação De Atendimento Profissionalizante - ESPRO	51.549.301/0001-00	"Capacitar para a Transformação"	R\$ 96.880,00
Associação De Incentivo Ao Núcleo De Trabalhos Especiais - ADIANTE	58.103.375/0001-67	"Interagindo TEA"	R\$ 100.000,00
Associação Doar	05.458.478/0001-83	"PSC - Projeto Comodato Social"	R\$ 100.000,00
Associação Dos Moradores Do Jardim Platina	60.549.698/0001-20	"Dignidade e Vida"	R\$ 100.000,00
Associação Dos Surdos De Osasco	06.538.001/0001-70	"Protagonismo e Acessibilidade"	R\$ 100.000,00
Associação Grupo Do Bem	31.475.534/0001-06	"Sementes do Bem"	R\$ 100.000,00
Associação Instituto Karan	22.470.507/0001-41	"Qualificando o Futuro"	R\$ 100.000,00
Associação Memorial Paulista	10.905.224/0001-04	"Projeto Ampliando Horizonte"	R\$ 100.000,00
Associação Pestalozzi De Osasco	51.437.861/0001-72	"Projeto Mundo Conectado"	R\$ 99.931,65
Associação Pró Moradia – Terra É Nossa	57.386.583/0001-58	"Quem Luta Constrói"	R\$ 100.000,00
Associação Projov – Programa Rotatório Para Jovens - PROJOV	51.244.390/0004-29	"Jovens do Futuro"	R\$ 100.000,00
Associação Promotora De Instrução E Trabalho - APIT	12.447.291/0001-40	"Mediação e Fortalecimento de Vínculos"	R\$ 99.413,29
Associação Solidariedade Cruz Azul De Osasco E Região - CRUZ AZUL	69.441.118/0001-20	"Potencializando a CAFOR"	R\$ 99.937,61
Associação Veracidade – Instituto Presbiteriano PIRÁ VIVO	13.256.793/0001-56	"Fortalecendo a Mobilidade"	R\$ 100.000,00
AVA – SP Associação VERBO AMAR	35.931.217/0001-08	"Programa de Promoção à Integração ao Mundo do Trabalho (PPIMT)"	R\$ 100.000,00
Casa De Acolhimento Para Crianças E Adolescentes - AMAMOS	51.441.939/0001-22	"Vóltas que a Vida dá"	R\$ 100.000,00
Casa De Assistência De Idosos Francisco De Assis – CAIFA	60.550.183/0001-40	"Café Sustentável"	R\$ 99.902,59
Centro De Defesa Dos Direitos Da Criança E Adolescente – CEDECA	24.068.451/0001-29	"Brincando na Sombra"	R\$ 97.842,79
Centro De Desenvolvimento Social Educacional E Cultural BEM ME QUER	11.758.510/0001-80	"Rodando pela Inclusão"	R\$ 100.000,00
Centro Promocional Cristo Rei	46.633.665/0001-33	" De Olho no Futuro"	R\$ 100.000,00
Comunidade Impacto	15.416.010/0001-80	" A Início Busca pelo Carro Novo"	R\$ 100.000,00
Comunidade Kolping Da Vila São José	51.443.114/0001-26	"Família Cidadã"	R\$ 100.000,00
F.I.A Força, Inteligência Em Ação	12.297.162/0001-61	"Academia do Cérebro Fortalecendo a Pessoa Idosa"	R\$ 99.432,14
GDAS – Grupo De Orientação E Assistência À Saúde	07.423.591/0001-35	"Movimento e Dignidade"	R\$ 100.000,00
Grêmio Osasco Audax Esporte Clube	55.295.604/0001-02	"Um Time de Direitos em Campo"	R\$ 97.987,85
Grupamento De Bombeiros E Resgate Ambiental Voluntário	33.781.925/0001-76	"Transporte de um Futuro Melhor"	R\$ 100.000,00
Ihla Da Madeira Futebol Clube	26.0003.890/0001-89	"Semeando Sonhos"	R\$ 97.646,08
Instituto ABDA	21.809.448/0001-20	"Crescendo com a Música"	R\$ 100.000,00
Instituto Caminhos Contra Injustiça	30.527.194/0001-49	"Conectando Mentes"	R\$ 100.000,00
Instituto De Desenvolvimento Social De Osasco - SUNDIN	05.331.386/0001-38	" Leitura Mágica"	R\$ 99.685,30
Instituto De Recuperação Missão Amor – IRMA	96.496.211/0001-36	"Restaurando e Desenvolvendo Vidas"	R\$ 100.000,00
Instituto Eclesia Movement	37.018.069/0001-52	"Favela Cultural"	R\$ 99.969,02
Instituto Ellus - ATUS	09.428.792/0001-74	"Mulheres em Movimento"	R\$ 98.400,00
Instituto Impacto Social	28.304.283/0001-84	"Revelando Gigantes"	R\$ 100.000,00
Instituto Inovação Social	23.794.590/0001-77	"Garantindo Direitos"	R\$ 100.000,00
Instituto Inovar Solução Sustentável	32.241.726/0001-02	"A Tecnologia para um mundo mais sustentável"	R\$ 100.000,00
Instituto Márcia Ferrari	44.051.918/0001-35	"Primeira Amiga"	R\$ 99.178,43



Instituto Missão Urbana	40.580.701/0001-61	"Servindo com Excelência"	R\$ 100.000,00
Instituto Monsenhor José Benedito Antunes - IMA	05.614.556/0001-28	"Reformando Sonhos"	R\$ 100.000,00
Instituto Novo Caminhar	36.026.873/0001-10	"Cidadania & Ação"	R\$ 97.186,66
Instituto Sophia Vercelli	28.316.531/0001-07	"Diálogos Criativos & Práticas de Auto Cuidado"	R\$ 100.000,00
Instituto Um Novo Tempo	43.580.961/0001-12	"Dom Maior"	R\$ 100.000,00
Juventude Civilica De Osasco - JUCO	35.829.088/0001-33	"Mundo Azul"	R\$ 100.000,00
Kolping Do Jardim Califórnia	53.420.972/0001-00	"Filhos Ativos"	R\$ 100.000,00
Lar "Jesus Entre As Crianças"	73.068.231/0001-00	"Conectividade"	R\$ 99.997,67
Obra Kolping Do Brasil	44.041.218/0001-50	"Educação Permanente no SUAS"	R\$ 99.999,92
Obra Social Nossa Senhora Aparecida	05.256.129/0001-47	"Criança e Adolescente é Vida"	R\$ 100.000,00
OK - Montagem Ag. Publicação 42	02.987.552/0001-50	"Vem Brincar Comigo"	R\$ 100.000,00
Ong Amigos Da Esperança	27.516.456/0001-09	"Esperança e Amitizade"	R\$ 100.000,00
Organização Não Governamental "Vozes Da Capela"	07.356.675/0001-17	"Entre Nós e Linhas"	R\$ 99.882,14
Organização Social - Associação Mantenedora De Mães Especiais - AMME	03.502.775/0001-53	"Construindo Asas"	R\$ 99.997,34
Projeto Lar	49.775.265/0001-50	"Eu Posso"	R\$ 99.447,63
Projeto Produto Da Vila	33.337.212/0001-18	"Transporte pela Felicidade"	R\$ 100.000,00
Projeto Vida	43.268.034/0001-74	"Restaurando Vidas"	R\$ 100.000,00
Rede Cidadã	05.461.315/0001-50	"Juventude e Cidadania"	R\$ 100.000,00
Set Especial AAIT - Associação Assistencial De Integração Ao Trabalho	05.446.196/0001-56	"Cuidar, Bem!"	R\$ 100.000,00
Sete De Setembro Futebol Clube De Osasco	51.445.765/0001-76	"Tocando a Bola Rumo ao Gol da Vitoria"	R\$ 100.000,00
Um Ato De Amor Pela Vida - IAAV	96.496.211/0001-36	"Convivência com Amor"	R\$ 99.844,96

José Carlos Vido  
Secretário de Assistência Social



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**ATO DO SECRETÁRIO**

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08.599/2023**

**INTERESSADO:** SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/DEPARTAMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

**ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de Persianas vertical com blackout para o Departamento de Transferência de Renda e na Secretaria de Assistência Social.

**DESPACHO**

Considerando os elementos que constam no Processo Administrativo nº 08.599/2023, com fundamento no artigo 93 do Decreto Municipal nº 13.877/2023, **AUTORIZO**, a Contratação, por dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, em atendimento ao disposto no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, de 1 de abril de 2021, a favor das empresas:

- **JR DECORAÇÕES E COMÉRCIO EM GERAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 25.054.102/0001-10, no valor de R\$ 9.477,00 (nove mil, quatrocentos e setenta e sete reais).

I - Publique-se;

III- Após a Secretaria de Finanças-SF, para emissão da Nota de Empenho;

Osasco, 22 de novembro de 2023

**José Carlos Vido**  
-Secretário de Assistência Social-



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**ATO DO SECRETÁRIO**

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 09.938/2023**

**INTERESSADO:** SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**ASSUNTO:** Aquisição de Livros, que serão destinados aos Grupos de Convivência dos 9 CRAS pertencentes ao Departamento de Proteção Social Básica da Secretaria de Assistência Social.

**DESPACHO**

Considerando os elementos que constam no Processo Administrativo nº 09.938/2023, com fundamento no artigo 93 do Decreto Municipal nº 13.877/2023, **AUTORIZO**, a Contratação, por dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, em atendimento ao disposto no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, de 1 de abril de 2021, a favor das empresas:

- **FAC EDUCAÇÃO E TRCNOLOGIALTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 47.897.601/0001-02, no valor de R\$ 9.474,85 (nove mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos);
- **SK DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS.**, inscrita no CNPJ sob nº 36.718.488/001-34, no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais);
- **HD REVISTA TÉCNICAS INTERNACIONAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 50.665.967/0001-60, no valor de R\$ 1.441,00 (hum mil, quatrocentos e quarenta e um reais); e
- **CR LADIKA SERVIÇOS DE APOIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 40.315.132/0001-27, no valor de R\$ 3.795,00 (três mil, setecentos e noventa e cinco reais).

I - Publique-se;

III- Após a Secretaria de Finanças-SF, para emissão da Nota de Empenho;

Osasco, 16 de novembro de 2023

**José Carlos Vido**  
Secretário de Assistência Social



## Prefeitura Municipal de Osasco

Secretaria de Assistência e Promoção Social

### ATO DO SECRETÁRIO

*(Parecer Técnico - Art.42 - Inc. I - Decreto Municipal nº 11.384/2016 referente a justificativa de ausência de realização do Chamamento Público)*

**INTERESSADO:** SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**ASSUNTO:** Justificativa para Fomento de Projetos por Dispensa de Chamamento Público.

A Política de Assistência Social, estabelecida pela Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, tem como diretriz a descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como as *entidades socioassistenciais*. Tendo o entendimento portanto que as entidades prestadoras de assistência social **integram** o Sistema Único de Assistência Social, não só como prestadoras complementares de serviços socioassistenciais, mas como co-gestoras através dos conselhos de assistência social e co-responsáveis na organização e estruturação do SUAS, assim, é imprescindível que o poder público fomente ações a fim de a qualificar os serviços e projetos prestados.

Nesse sentido, considerando os dispostos no art. 42 do Decreto Municipal nº 11.384/2016, justificamos os seguintes itens:

**a) A situação que caracterize e motive a dispensa ou a inexigibilidade:**

Um edital de chamamento público tem como característica o caráter de competição e seleção de organizações “mais capacitadas” para realizar determinado serviço. Diante dos estudos de território sobre as Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social em Osasco, a Secretaria de Assistência Social optou por contemplar todas as OSC's que estejam inscritas, e entreguem o plano de trabalho em conformidade com o Decreto Municipal 11.384/2016, a fim de qualificar o serviço e atingir mais territórios e usuários que serão beneficiados, contemplando o maior número de beneficiários possível. Nesse sentido, perde-se o caráter competitivo de seleção de propostas, uma vez que a intenção é de qualificar e estruturar o Sistema Único de Assistência Social municipal como um todo.

Tendo em vista portanto que a intenção do Poder Público é fomentar ações da política de assistência social preexistentes já executados por Organizações da Sociedade Civil devidamente inscritas no Conselho Municipal, se coloca um cenário de inviabilidade de competição entre as OSCs, em razão da natureza singular da atuação de cada OSC e suas necessidades de qualificação do atendimento.

Nesse sentido, levando em consideração a base legal dos incisos I, II, III e VI do art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014, há possibilidade de dispensar um chamamento público no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de saúde, educação e **assistência social**, desde que a Organização da Sociedade Civil parceira esteja previamente credenciada pelo órgão gestor.



## Prefeitura Municipal de Osasco

Secretaria de Assistência e Promoção Social

### b) Razão da escolha da OSC.

As Organizações da Sociedade Civil abaixo listadas foram escolhidas para a presente dispensa de chamamento público pois cumprem os seguintes requisitos:

- 1) Estão devidamente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social de Osasco - CMAS, de acordo com o inciso IV do art. 40 do Decreto Municipal nº 11.384/2016;

Os conselhos municipais têm, dentre suas atribuições, as funções de inscrever e fiscalizar as entidades e organizações de assistência social, bem como os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme parâmetros e procedimentos nacionalmente estabelecidos. Para obter a inscrição em Conselho Municipal, a organização deve ter finalidades estatutárias e objetivos de atuação voltados à Política de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Osasco – CMAS realizou manutenção de inscrições de deferiu novas inscrições em 20 de outubro de 2023 (IOMO nº 2527).

No que diz respeito a possibilidade de acesso a recursos públicos, as organizações da sociedade civil de assistência social que estejam inscritas no conselho municipal de assistência social e com o registro concluído e atualizado no CNEAS podem receber recursos públicos por meio de parceria com as gestões de estados e municípios (Lei nº 13.019/2014, Decreto nº 8.726/2016 e Resolução CNAS nº 21/2016).

- 2) As propostas entregues, de acordo com documento publicado em IOMO nº 2534, foram analisadas e estão em conformidade com os parâmetros normativos e requisitos para atuação de uma OSC no SUAS – Sistema Único de Assistência Social.

Sendo assim a razão da escolha das Organizações da Sociedade Civil abaixo listadas se baseia no entendimento que o fomento das ações executadas irá qualificar a sua atuação em conformidade à Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009) e demais normativas do SUAS, bem como, assegurar que as ofertas sejam prestadas na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários; pois possuem profissionais contratados e responsáveis pela execução dos serviços socioassistenciais de acordo com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social - NOB-RH/SUAS e orientações técnicas de cada serviço; e foram disponibilizadas as informações requeridas pela gestão municipal para subsidiar o processo de acompanhamento, monitoramento da vigilância social e preenchimento dos sistemas de informação da Rede Suas como o Cadastro Nacional de Assistência Social (CNEAS).

Considerando que a Administração Pública não tem condições de em curto e médio prazo ofertar estes serviços de forma direta, que implicaria em gastos para locar espaço físico condizente com o número de usuários, bem como, capacitar recursos humanos, conforme exigem as normativas no que diz respeito ao atendimento para serviço de convivência e fortalecimento de vínculo dos usuários e suas famílias e demais serviços.



## Prefeitura Municipal de Osasco

Secretaria de Assistência e Promoção Social

Assim, justificamos a Dispensa de Chamamento Público nos termos do inciso IV do artigo 40 do Decreto Municipal nº 11.384/2016 para atendimento e PROJETOS PARA ORGANIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SUAS – SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

A oferta desse serviço por meio de parceria, “Termo de Fomento” entre a Municipalidade e Organização da Sociedade Civil – OSC, traz vantagens econômicas à Administração Pública.

Osasco, 22 de novembro de 2023

*Secretário de Assistência Social*

*José Carlos Vido*

Obs. Segue relação das Organizações com projetos devidamente analisados por esta Secretaria de Assistência Social para realização do fomento:

ORGANIZAÇÃO	CNPJ	NOME PROJETO	VALOR DO PROJETO
Associação FBFB – Fazer Bem Faz Bem	26.208.557/0001-06	"Capacitar Faz Bem"	R\$ 100.000,00
Agência Adventista De Desenvolvimento E Recursos Assistenciais - ADRA	15.355.260/0001-09	"Transformando Vidas"	R\$ 99.837,05
Assistência Vicentina Imaculada Conceição – Lar Bussocaba	08.933.601/0001-69	"Longevidade em Vida"	R\$ 100.000,00
Associação Anjos Da Guarda Mirim De Osasco	04.875.903/0001-77	"Transportar Proteção"	R\$ 100.000,00
Associação Atletica Vila Isabel	53.415.634/0001-71	"Vila Isabel Sôb Todas"	R\$ 100.000,00
Associação Benedictina Da Educação E Assistência Social – ABEAS (LAR MADRE BENEDITA)	60.833.803/0003-10	"Iniciação Robótica"	R\$ 99.928,00
Associação Beneficiente Socetas Da Amor	49.750.562/0001-59	"Transportando Alegria"	R\$ 100.000,00
Associação Beneficiente Projeto Mão Amiga	03.109.515/0001-12	"DOJO Meninos Da Favela"	R\$ 100.000,00
Associação Brasileira Autismo Conexão - ABRAAC	31.635.100/0001-18	"Promoção de um coletivo Autista"	R\$ 100.000,00
Associação Camila Erm Defesa E Valorização Da Vida	06.158.571/0001-35	"Revitalizar"	R\$ 100.000,00
Associação Comunitária De Idosos Do Município De Osasco - ACIMO	57.383.531/0001-28	"Renovando a Tercera Idade"	R\$ 100.000,00
Associação Comunitária Nossa Senhora do Carmo – ANOSCAR	04.237.324/0001-07	"Oportunidade para Conviver"	R\$ 100.000,00
Associação Cristã De Mocos De São Paulo – ACM	60.982.576/0001-23	"Revitalizando, Reformando e Semeando"	R\$ 100.000,00
Associação Cristã De Osasco – Centro Social Carisma	74.326.158/0001-92	"Transportando Carisma"	R\$ 100.000,00
Associação das Mulheres pela Educação - A.ME	53.417.887/0001-84	"Filhos do Sol"	R\$ 100.000,00
Associação de Aprendizado Profissionalizante - AAMEP	59.042.234/0001-44	"Aprimorando a Qualidade e conforto"	R\$ 99.925,18
Associação De Ensino Social Profissionalizante - ESEN	51.549.301/0001-00	"Capacitar para a Transformação"	R\$ 96.880,00
Associação De Incentivo Ao Núcleo De Trabalhos Especiais - ADIANTE	58.103.375/0001-67	"Interagindo TEA"	R\$ 100.000,00
Associação Doar	05.458.478/0001-83	"PSC - Projeto Comodato Social"	R\$ 100.000,00
Associação Dos Moradores Do Jardim Platina	10.905.224/0001-04	"Dignidade e Vida"	R\$ 100.000,00
Associação Pestalozzi De Osasco	60.549.698/0001-20	"Projeto Mundo Conectado"	R\$ 100.000,00
Associação Dos Surdos De Osasco	51.437.861/0001-72	"Protagonismo e Acessibilidade"	R\$ 100.000,00
Associação Grupo Do Bem	06.538.001/0001-70	"Quem luta Constrói"	R\$ 100.000,00
Associação Instituto Karan	31.475.534/0001-06	"Sementes do Bem"	R\$ 100.000,00
Associação Memorial Paulista	22.470.507/0001-41	"Qualificando o Futuro"	R\$ 100.000,00
Associação Solidária Cruz Azul De Osasco E Região - CRUZ AZUL	10.905.224/0001-04	"Projeto Ampliando Horizonte"	R\$ 100.000,00
Associação Veracidade – Instituto Presbiteral PIRA VIVO	57.386.583/0001-58	"Projeto Mundo Conectado"	R\$ 99.921,65
Associação Promotora De Instrução E Trabalho - APIT	51.244.390/0004-29	"Jovens do Futuro"	R\$ 100.000,00
Centro De Desenvolvimento Social Educacional E Cultural ISEM ME QUER	12.447.291/0001-40	"Mediágio e Fortalecimento de Vínculos"	R\$ 99.413,29
Centro Promocional Cristo Rei	09.441.118/0001-20	"Programa de Promocão à Integragão ao Mundo do Trabalho (PPMT)"	R\$ 100.000,00
Centro Promocional Cristo Rei	13.256.793/0001-56	"Fortalecendo a Mobilitade"	R\$ 99.957,61
Comunidade Impacto	35.931.217/0001-08	"Programa de Promocão à Integragão ao Mundo do Trabalho (PPMT)"	R\$ 100.000,00
Comunidade Kolping Da Vila São José	51.441.339/0001-22	"Vóltas que a Vida dá"	R\$ 100.000,00
F.I.A Força, Intelligéncia Em Ação	60.550.183/0001-40	"Café Sustentável"	R\$ 100.000,00
GOAS – Grupo De Orientação E Assistência A Saúde	24.068.451/0001-29	"Brincando na Sombra"	R\$ 99.902,59
Grêmio Osasco Audax Esporte Clube	11.258.510/0001-80	"Rodando O Pela Inclusão"	R\$ 97.842,79
Grupamento De Bombeiros E Resgate Ambiental Voluntário	46.633.665/0001-33	"De Olho no Futuro"	R\$ 100.000,00
Ihá Da Madeira Futebol Clube	15.416.010/0001-80	"A Incrível Busca pelo Carro Novo"	R\$ 100.000,00
Instituto ADA	51.443.414/0001-26	"Família Cládá"	R\$ 100.000,00
Instituto Caminhos Contra Injustiça	12.297.162/0001-61	"Academia do Cérebro-Fortalecendo a Pessoa Idosa"	R\$ 99.432,14
Instituto Da Desenvolvimento Social De Osasco - SUNDIN	02.423.591/0001-35	"Movimento e Dignidade"	R\$ 100.000,00
Instituto De Recuperação Missão Amor – IRMA	55.295.604/0001-02	"Um Time de Direitos em Campo"	R\$ 97.987,85
Instituto Eclesia Movement	33.781.925/0001-76	"Transporte de um Futuro Melhor"	R\$ 100.000,00
Instituto Elias - ATUS	26.0003.890/0001-89	"Semeando Sonhos"	R\$ 100.000,00
Instituto Impacto Social	21.809.448/0001-20	"Crescendo com a Música"	R\$ 97.646,08
Instituto Inovação Social	30.527.194/0001-49	"Conectando Mentes"	R\$ 100.000,00
Instituto Inovar Solução Sustentável	05.531.386/0001-38	"Leitura Mágica"	R\$ 100.000,00
Instituto Márcia Ferrari	96.496.211/0001-36	"Restaurando e Desenvolvendo Vidas"	R\$ 99.685,30
Instituto Mágica	37.018.069/0001-52	"Favela Cultural"	R\$ 100.000,00
Instituto Nossa Senhora Do Rosário	09.428.792/0001-74	"Mulheres em Movimento"	R\$ 99.969,02
Instituto Novo Social	28.304.283/0001-84	"Revelando Gigantes"	R\$ 98.400,00
Instituto Novo Solução Sustentável	23.794.590/0001-77	"Garantindo Direitos"	R\$ 100.000,00
Instituto Primeira Amiga	32.241.726/0001-02	"A Tecnologia para um mundo mais sustentável"	R\$ 100.000,00
Instituto Primeira Amiga	44.051.918/0001-35		R\$ 99.178,43

Instituto Missão Urbana	40.580.701/0001-61	"Servindo com Excelência"	R\$ 100.000,00
Instituto Monsenhor José Benedito Antunes - IMA	05.614.358/0001-28	"Reformando Sonhos"	R\$ 100.000,00
Instituto Novo Caminhitar	36.026.373/0001-10	"Cidadania & Ação"	R\$ 97.186,66
Instituto Sophia Vercelli	28.316.531/0001-07	"Diálogos Criativos e Práticas de Auto Cuidado"	R\$ 100.000,00
Instituto Um Novo Tempo	43.980.651/0001-12	"Dom Maior"	R\$ 100.000,00
Juventude Cívica De Osasco - JUCO	35.829.188/0001-33	"Mundo Azul"	R\$ 100.000,00
Kolping Do Jardim Califórnia	53.420.072/0001-00	"Ios Afetivos"	R\$ 100.000,00
Lar "Jesus Entre As Crianças"	73.068.231/0001-00	"Conectividade"	R\$ 99.997,67
Obra Kolping Do Brasil	44.041.218/0001-60	"Educação Permanente no SUS"	R\$ 99.999,92
Obra Social Nossa Senhora Aparecida	05.256.729/0001-47	"Criança e Adolescente é Vida"	R\$ 100.000,00
OK - Montagem e/ou Publicação 42	05.987.552/0001-60	"Vem Brincar Comigo"	R\$ 100.000,00
Ong Amigos Da Esperança	27.516.466/0001-09	"Esperança e Amizade"	R\$ 100.000,00
Organizatão Não Governamental "Vozes Da Capela"	07.356.375/0001-17	"Entre Nós e Linhas"	R\$ 99.882,14
Organização Social - Associação Mantenedora De Mâes Especiais - AMMME	03.502.775/0001-53	"Construindo Asas"	R\$ 99.997,34
Projeto Lar	49.775.265/0001-50	"Eu Posso"	R\$ 99.447,63
Projeto Produto Da Vila	33.337.212/0001-18	"Transporte pela Felicidade"	R\$ 100.000,00
Projeto Vida	43.268.134/0001-74	"Restaurando Vidas"	R\$ 100.000,00
Rede Cidadã	05.461.315/0001-50	"Juventude e Cidadania"	R\$ 100.000,00
Ser especial (AAIT - Associação Assistencial De Integração Ao Trabalho	05.446.196/0001-66	"Cuidar Bem"	R\$ 100.000,00
Sete De Setembro Futebol Clube De Osasco	51.445.765/0001-76	"Tocando A Bola Rumo ao Gol da Vitoria"	R\$ 100.000,00
Um Ato De Amor Pela Vida - IAAV	96.496.211/0001-36	"Convivência com Amor"	R\$ 99.844,96

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****ATA DA ANÁLISE DOS RECURSOS DO CONCURSO PROFESSOR INOVADOR  
CONFORME PORTARIA S.E. 29/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023.**

Aos dezesseis e dezessete dias do mês de novembro de 2023, às 9h, na sala 13 do Centro de Formação Continuada dos Profissionais da Educação, reuniram-se os representantes da Comissão Avaliadora dos Projetos do Concurso Professor Inovador – 2023, conforme a Portaria S.E. nº 29/2023 de 17 de março de 2023 e suas posteriores alterações, com a finalidade de analisar os recursos interpostos abaixo mencionados:

U.E.: CEMEI Maria da Conceição da Silva Paixão.

Professora: Alessandra Cristina Alves Maximo.

Projeto: Cantinho sonoro ritmo musical.

Categoria: Educação Infantil.

Protocolo: 006167-1/2.

Recurso: Indeferido com fundamento no artigo 7º § I, da portaria nº 29/2023 de 17 de março de 2023 (páginas excedentes).

U.E.: EMEF Profº. Olavo Antônio Barbosa Spinola.

Professora: Aline Oliveira Montanvão.

Projeto: Aprendizagem significativa da língua inglesa.

Categoria: Ensino Fundamental.

Protocolo: 006173-1/2.

Recurso: Indeferido com fundamento no artigo 7º § II, da portaria nº 29/2023 de 17 de março de 2023 (ausência de escrita continua / quebra de páginas)

U.E.: EMEF Profº. Max Zendron.

Professora: Andressa Luana Vieira Novaes.

Projeto: Conhecimento se põe a mesa.

Categoria: Ensino Fundamental.

Protocolo: 006163-1/2.

Recurso: Indeferido com fundamento no artigo 3º, Parágrafo Único, da portaria nº 29/2023 de 17 de março de 2023 (conclusão do trabalho após data limite, conforme descrito no projeto, o trabalho estava previsto para término em feira cultural que ocorreu em 21/10/2023).

U.E.: EMEIEF Monsenhor Elidio Mantovani.

Professora: Ana Paula Evangelista dos Santos.

Projeto: Poemas Antirracistas e o nosso olhar.

Categoria: Ensino Fundamental.

Protocolo: 006209-1/2.

Recurso: Indeferido com fundamento no artigo 7º § VII, da portaria nº 29/2023 de 17 de março de 2023 (ausência do cumprimento na embalagem para entrega do trabalho).



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

U.E.: Creche Agentil dos Reis.

Professora: Carina Aparecida de Oliveira.

Projeto: Investindo no futuro.

Categoria: Educação Infantil.

Protocolo: 006199-1/2.

Recurso: Indeferido com fundamento no artigo 9º, da portaria nº29/2023 de 17 de março de 2023, conforme critérios de avaliação e pontuação. Outrossim, não há previsão de autoavaliação dos critérios na referida Portaria.

U.E.: EMEF Profº. Manoel Barbosa de Souza.

Professora: Conceição Aparecida do Couto.

Projeto: Harry Potter: the magic is contagious.

Categoria: Ensino Fundamental.

Protocolo: 006176-1/2.

Recurso: Indeferido com fundamento no artigo 7º § VII, da portaria nº 29/2023 de 17 de março de 2023 (ausência do cumprimento na embalagem para entrega do trabalho).

U.E.: EMEIEF Messias Gonçalves da Silva.

Professora: Cristina Lima de Oliveira.

Projeto: A Magia do Cordel: resgatando a cultura e eternizando datas comemorativas na escola.

Categoria: Ensino Fundamental.

Protocolo: 006192-1/2.

Recurso: Indeferido com fundamento no artigo 3º, Parágrafo Único, da portaria nº 29/2023 de 17 de março de 2023 (conclusão do trabalho após data limite, conforme descrito no projeto, o trabalho estava previsto para término em novembro).

U.E.: CEMEI Maria Madalena Leite Barbosa Freixeda.

Professora: Fernanda Oliveira da Rocha Mendes.

Projeto: Horta vertical saberes e sabores.

Categoria: Educação infantil.

Protocolo: 006191-1/2.

Recurso: Indeferido com fundamento no artigo 7º § II, da portaria nº 29/2023 de 17 de março de 2023 (ausência de escrita continua / quebra de páginas).

U.E.: EMEF Profª. Therezinha Martins Pereira.

Professora: Flávia Celso Strab Alemany.

Projeto: Direitos das Mulheres.

Categoria: EJA.

Protocolo: 006172-1/2.

Recurso: Indeferido com fundamento no artigo 9º, da portaria nº 29/2023 de 17 de março de 2023, conforme critérios de avaliação e pontuação. Outrossim, não há previsão de autoavaliação dos critérios na referida Portaria.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

U.E.: EMEIEF Frei Gaspar da Madre de Deus.

Professor (a): Julian André Batista.

Projeto: Nós (Z) brincando e aprendendo arte pela escola.

Categoria: Ensino Fundamental.

Protocolo: 006170-1/2.

Recurso: Indeferido com fundamento no artigo 7º § II, da portaria nº 29/2023 de 17 de março de 2023 (ausência de escrita continua / quebra de páginas).

U.E.: EMEF Oscar Pennacino

Professora: Jéssica Rodrigues de Melo

Projeto: Protagonistas do futuro – Acendendo a chama da cidadania, humildade e respeito nos adultos do amanhã.

Categoria: Ensino Fundamental.

Protocolo: 006171-1/2.

Recurso: Indeferido com fundamento no artigo 7º § II, da portaria nº 29/2023 de 17 de março de 2023 (ausência de escrita continua / quebra de páginas).

U.E.: EMEIEF Frei Gaspar da Madre de Deus.

Professor: José Bonzani da Silva Filho.

Projeto: Changing lifes bay english.

Categoria: Ensino Fundamental.

Protocolo: 006169-1/2.

Recurso: Indeferido com fundamento no artigo 7º § II, da portaria nº 29/2023 de 17 de março de 2023 (ausência de escrita continua / quebra de páginas).

U.E.: EMEIEF Messias Gonçalves da Silva.

Professor: José Francisco Barbosa.

Projeto: Entrelaçando fios: Costurando interdisciplinaridade entre artes, cultura e humanidades

Categoria: Ensino Fundamental

Protocolo: 006202-1/2

Recurso: Indeferido com fundamento no artigo 7º § II, da portaria nº 29/2023 de 17 de março de 2023 (ausência de escrita continua / quebra de páginas).

U.E.: Creche Agentil dos Reis.

Professora: Karina Aparecida de Souza Cardeal Nunes Ferreira.

Projeto: Conectando Saberes

Categoria: Educação Infantil

Protocolo: 006198-1/2

Recurso: Indeferido com fundamento no artigo 7º § I, da portaria nº 29/2023 de 17 de março de 2023 (páginas excedentes).

U.E.: Creche Hilda Alves dos Santos Marin.

Professora: Larissa Lima de Oliveira.

Projeto: Ateliês na creche: as linguagens da criança.

Categoria: Educação Infantil

Protocolo: 006166-1/2

Recurso: Indeferido com fundamento no artigo 9º, da portaria nº 29/2023 de 17 de março de 2023, conforme critérios de avaliação e pontuação. Outrossim, não há previsão de autoavaliação dos critérios na referida Portaria.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

U.E.: EMEF Deputado Alfredo Farhat.

Professor: Leonardo Barros Santos.

Projeto: Frases Suculentas, tecendo laços de aprendizagem na alfabetização.

Categoria: Ensino Fundamental.

Protocolo: 006182-1/2.

Recurso: Indeferido com fundamento no artigo 7º § I, da portaria nº 29/2023 de 17 de março de 2023 (páginas excedentes).

U.E.: EMEF Profº Cecilia Correia Castelani

Professora: Márcia Aparecida da Silva.

Projeto: AEE Eliminando barreiras.

Categoria: Ensino Fundamental

Protocolo: 006196-1/2

Recurso: Indeferido com fundamento no artigo 7º § II, da portaria nº 29/2023 de 17 de março de 2023 (ausência de escrita continua / quebra de páginas).

U.E.: EMEIEF Élio Aparecido da Silva

Professora: Maria Vanuzia Nascimento da Silva.

Projeto: Aprendendo com música e afeto.

Categoria: Ensino Fundamental.

Protocolo: 006200-1/2

Recurso: Indeferido com fundamento no artigo 7º § II, da portaria nº 29/2023 de 17 de março de 2023 (ausência de escrita continua / quebra de páginas).

U.E.: CEMEIEF Maria Saddi Haidar

Professora: Martinha Maria da Silva Souto.

Projeto: Vivências culturais: brincadeiras e musicalização.

Categoria: Educação Infantil.

Protocolo: 006190-1/2

Recurso: Indeferido com fundamento no artigo 7º § II, da portaria nº 29/2023 de 17 de março de 2023 (ausência de escrita continua / quebra de páginas).

U.E.: EMEIEF Profº Etiene Sales Campelo

Professora: Nágela Oliveira da Silva.

Projeto: Horta na escola.

Categoria: Ensino Fundamental

Protocolo: 006161-1/2

Recurso: Indeferido com fundamento no artigo 3º, Parágrafo único e artigo 7º § II, da portaria nº 29/2023 de 17 de março de 2023 (ausência de escrita continua / quebra de páginas).

U.E.: EMEIEF Luiz Bortolosso

Professora: Nilma Sladkevicius

Projeto: Mulher informada é mulher imponderada.

Categoria: EJA

Protocolo: 006179-1/2

Recurso: Indeferido com fundamento no artigo 7º § I, da portaria nº 29/2023 de 17 de março de 2023 (páginas excedentes).



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

U.E.: CEMEI Cristine Aparecida de Oliveira Braga

Professora: Rebeca Rongetta Silva.

Projeto: Educar para vida, um olhar diferenciado.

Categoria: Educação Infantil

Protocolo: 006168-1/2

Recurso: Indeferido com fundamento no artigo 7º § II, da portaria nº 29/2023 de 17 de março de 2023 (ausência de escrita continua / quebra de páginas).

U.E.: EMEI Maria Bertoni Fiorita

Professora: Regiane Domingues Rego.

Projeto: Brincando no meu Brasil.

Categoria: Educação Infantil.

Protocolo: 006174-1/2

Recurso: Indeferido com fundamento no artigo 7º § VII, da portaria nº 29/2023 de 17 de março de 2023 (ausência do cumprimento na embalagem para entrega do trabalho).

U.E.: EMEIEF Marina Von Puttkammer Melli

Professor: Roberto Ferreira.

Projeto: Arte Encontro: brincar e aprender.

Categoria: Ensino Fundamental.

Protocolo: 006162-1/2.

Recurso: Indeferido com fundamento no artigo 7º § VII, da portaria nº 29/2023 de 17 de março de 2023 (ausência do cumprimento na embalagem para entrega do trabalho).

U.E.: Creche Giuseppa Bersani Michelin

Professora: Romilda Henrique Martanenco.

Projeto: Unindo gerações através da literatura.

Categoria: Educação Infantil.

Protocolo: 006175-1/2.

Recurso: Indeferido com fundamento no artigo 7º § II, da portaria nº 29/2023 de 17 de março de 2023 (ausência de escrita continua / quebra de páginas).

U.E.: EMEIEF Osvaldo Quirino Simões

Professor: Ronaldo Souza dos Santos.

Projeto: A voz do silêncio.

Categoria: Ensino Fundamental.

Protocolo: 006164-1/2.

Recurso: Indeferido com fundamento no artigo 7º § II, da portaria nº 29/2023 de 17 de março de 2023 (ausência de escrita continua / quebra de páginas).


**RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE AVAIAÇÃO E SELEÇÃO DO CONCURSO PROFESSOR INOVADOR - 2023**

DO 1º AO 5º LUGAR - EDUCAÇÃO INFANTIL		DO 1º AO 5º LUGAR - ENSINO FUNDAMENTAL	
Nº	NOME	UNIDADE ESCOLAR	NOTA
1º	KARINA APARECIDA APRENA	EMEIEC DEDORÉS, ABINS - O PODER DE APRENDER BRINCAR	100
2º	SÔNIA MARIA CARVALHO FERNANDES	REINATO DE HERÓINA, POR MEIO DO OLHAR MAT. (IFROZ)	99
3º	GRACIELA DA SILVA PEREIRA DE SOUZA	RANSO, LOGO ENSTO	98
4º	AURICIA FELIX MATIAS	FAZENDO ARTE, DESENVOLVENDO A INTERPRETAÇÃO, IMAGINAÇÃO E CREATIVIDADE POR MEIO DAS RELEITURAS	97
5º	VALDEI DE ALMEIDA SANTOS	INHACI SUAS MORDIDAS DOEM	96
NOME	UNIDADE ESCOLAR	NOTA	MODALIDADE
TÍTULO DO PROJETO		TÍTULO DO PROJETO	
1º	ANDRÉA DE FÁTIMA CUSTÓDIO REGNATO BARBOSA	COMER, LEITE, CRISSEI, O GOSTO, O SABOR DO APRENDER	100
2º	MARIA APARECIDA PAVAS, SOARES	FAMÍLIA, FERRAMENTA DE MEMÓRIAS, AFETIVIDADES	99
3º	KALIANE ANTÔNIO SOUZA	PALETADE, O DESPERTAR CIENTÍFICO ATRAVÉS DA ARTE	98
4º	AMANDA MOREIRA DOS SANTOS, QUILMOS NOGAIRES	VERÔNICA, DIONISIO, BONATTO	97
5º	JULIANA CRISTINA COSTA	LAIANE, BRASIL, LEAL	96
NOME	UNIDADE ESCOLAR	NOTA	MODALIDADE
DO 6º AO 10º LUGAR - EJA / EDUCAÇÃO POPULAR		DO 6º AO 10º LUGAR - EJA / EDUCAÇÃO POPULAR	
6º	LUCIANA MARIA DOS SANTOS	A VIDA, COMO EU É - COM VERSO E CONVERSAS	100
7º	CRISTIANE RODRIGUES ALMEIDA SAGGIOMO	REGATANDO HISTÓRIAS, NOSSAS RAÍZES NOSSA IDENTIDADE	99
8º	LILIAN CRISTINA VALENTIM ANDRADE DE OLIVEIRA	GRUINACIUNAS, CRIADORES DE OLIVEIRA	98
9º	ANGELA FERREIRA REBECCA	EDUCAR PARA VIDA, EDUCAÇÃO FINANCEIRA	97
10º	AMANDA MOREIRA DOS SANTOS, QUILMOS NOGAIRES	EUANOOZ, MINHA CIDADE TEM TUDO QUE PRECISO!	96
	VERENICE CORRÊA RIBEIRO	AROMATERAPIA: ESSA NOVA CINZA, UTILIZADA COMO BENEFÍCIO PEDAGÓGICO	95
NOME	UNIDADE ESCOLAR	NOTA	MODALIDADE
TÍTULO DO PROJETO		TÍTULO DO PROJETO	
11º	ERICA BARROS ALBINO MORAES	LUCIANA MARIA DOS SANTOS	93
12º	LILIAN CRISTINA VALENTIM ANDRADE DE OLIVEIRA	REGATANDO HISTÓRIAS, NOSSAS RAÍZES NOSSA IDENTIDADE	90
13º	TATIANA APARECIDA TEODORO DA SILVA	EDUCAR PARA VIDA, EDUCAÇÃO FINANCEIRA	92
14º	EDNA ALVES	INVESTINDO NO FUTURO	90
15º	ROBERTA CAMAMONDO DE OLIVEIRA, TERESA DA CRUZ	RODA DE SACI OU UM FARO COMO OCUPAÇÃO	91
NOME	UNIDADE ESCOLAR	NOTA	MODALIDADE
TÍTULO DO PROJETO		TÍTULO DO PROJETO	
16º	RENATA PAULINO DE SOUZA	SONHAR JUNTOS MUDA VIDAS	93
17º	VIRGINIA LUIZA DA SILVA	AMOR, FAZIAMENTO, TEXTO, MÁSCARA, ÁO, SEUS OLHOS, O ESPESSO	88
18º	MILENA SOUZA AMARAL	PROJETO MÍSTICO SAU EU	86
19º	MIRIAN MORAIS MORI	O IMPACTO DO ENSINO DA MATEMÁTICA NA VIDA DOS EDUCANDOS DA EJA	86
20º	ROBERTA CAMAMONDO DE OLIVEIRA, TERESA DA CRUZ	RESIGNIFICANDO O LUGO ELETRÔNICO	89
NOME	UNIDADE ESCOLAR	NOTA	MODALIDADE
DO 11º AO 20º LUGAR		DO 11º AO 20º LUGAR	
21º	FÁVIA CELSO STABAL ALMAMY	MOVA - NUCLIO, ASSOCIAÇÃO FAZENDINHA	98
22º	IRASSA LIMA DE OLIVEIRA	MOVA - INSTITUTO ELLUS	90
23º	CÉLIA APARECIDA VIEIRO OLIVEIRA	EMEIEC PROF. MAX ZENDRON	93
24º	SILVIA PEREIRA SANTOS	EMEIEC QUINTINO BOCAUÍA	90
25º	NAVARA DE MELO SOUZA	EMEIEC ESCUTOR VÍCTOR BRECHERET	92
26º	SILVIA CRISTIANE MASSARIA DE ALDIAS	EMEIEC AGENTIL DOS REIS	90
27º	QUITERIA ISABEL VENTURINO DE BRITO HUMEL	EMEIEC JOMO LARIZZATTI	90
28º	LEONARDO MALLETT BRANDÃO VILELA	EMEIEC ELIO APARECIDO DA SILVA	91
29º	MARCIA MALLETT BRANDÃO VILELA	EMEIEC MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	90
30º	RAIANNY KELL NUNES FEIX	EMEIEC JOSÉ MARTINIANO DE ALMEIDA	86
31º	LUCIANA APARECIDA DE ASSIS PINO	EMEIEC MARIA DE OLIVEIRA	86
32º	SIMONE SILESTRE DE OLIVEIRA	EMEIEC MÍSTICO SAU EU	86
33º	CARLA REGINA GIRONDA	EMEIEC MÍSTICO SAU EU	86
34º	DEBORA MENDES DE MATOS	EMEIEC MÍSTICO SAU EU	86
35º	DENISSON DA SILVA DINIZ	EMEIEC MÍSTICO SAU EU	86
36º	ANGELA LAMIANA LETE DE OLIVEIRA ANUNCIACAO	EMEIEC PASTOR JOSIAS BAPTISTA	82
37º	TAYLINE FONSECA DE OLARUO	EMEIEC PROF. ZULEIMA GONÇALVES MENDES	80
38º	RAFAELA NUNES DE OLIVEIRA	EMEIEC PROF. ZULEIMA GONÇALVES MENDES	80
39º	ANNA CAMILA DA SILVA DOS SANTOS	EMEIEC PROF. ZULEIMA GONÇALVES MENDES	80
40º	OLIANE PONXO CERQUEIRAS	EMEIEC PROF. ZULEIMA GONÇALVES MENDES	80
41º	VANIA FERRARI DE OLIVEIRA	EMEIEC PROF. ZULEIMA GONÇALVES MENDES	80
42º	LEIDE MARA CORREIA DA SILVA	EMEIEC PROF. ZULEIMA GONÇALVES MENDES	80
43º	ANA PAULA DA CROZ	EMEIEC PROF. ZULEIMA GONÇALVES MENDES	80
44º	ELISABETE CARDOSO PEREIRA	EMEIEC PROF. ZULEIMA GONÇALVES MENDES	80
45º	THAIS GOMES CORRÊA NOVAES	EMEIEC PROF. ZULEIMA GONÇALVES MENDES	80
46º	ELIANE BRITO DE OLIVEIRA	EMEIEC PROF. ZULEIMA GONÇALVES MENDES	80
47º	VERONICA MINGARDO NUNES	EMEIEC PROF. ZULEIMA GONÇALVES MENDES	80
48º	LARISSA ANNE PLEITTSCH	EMEIEC PROF. ZULEIMA GONÇALVES MENDES	80
NOME	UNIDADE ESCOLAR	NOTA	MODALIDADE
LISTA DE PONTUAÇÃO DOS DEMAIS PROJETOS INSCRITOS		LISTA DE PONTUAÇÃO DOS DEMAIS PROJETOS INSCRITOS	
21º	FÁVIA CELSO STABAL ALMAMY	EMEIEC PROF. TERESA MARTINS PEREIRA	85
22º	IRASSA LIMA DE OLIVEIRA	GRECHEM, DA ALVES, MARINA MARIN	85
23º	CÉLIA APARECIDA VIEIRO OLIVEIRA	GRECHEM, DA ALVES, MARINA MARIN	84
24º	SILVIA PEREIRA SANTOS	GRECHEM, DA ALVES, MARINA MARIN	84
25º	NAVARA DE MELO SOUZA	GRECHEM, DA ALVES, MARINA MARIN	83
26º	SILVIA CRISTIANE MASSARIA DE ALDIAS	GRECHEM, DA ALVES, MARINA MARIN	83
27º	QUITERIA ISABEL VENTURINO DE BRITO HUMEL	GRECHEM, DA ALVES, MARINA MARIN	83
28º	LEONARDO MALLETT BRANDÃO VILELA	GRECHEM, DA ALVES, MARINA MARIN	83
29º	MARCIA MALLETT BRANDÃO VILELA	GRECHEM, DA ALVES, MARINA MARIN	83
30º	RAIANNY KELL NUNES FEIX	GRECHEM, DA ALVES, MARINA MARIN	83
31º	LUCIANA APARECIDA DE ASSIS PINO	GRECHEM, DA ALVES, MARINA MARIN	83
32º	SIMONE SILESTRE DE OLIVEIRA	GRECHEM, DA ALVES, MARINA MARIN	83
33º	CARLA REGINA GIRONDA	GRECHEM, DA ALVES, MARINA MARIN	83
34º	DEBORA MENDES DE MATOS	GRECHEM, DA ALVES, MARINA MARIN	83
35º	DENISSON DA SILVA DINIZ	GRECHEM, DA ALVES, MARINA MARIN	83
36º	ANGELA LAMIANA LETE DE OLIVEIRA ANUNCIACAO	GRECHEM, DA ALVES, MARINA MARIN	83
37º	TAYLINE FONSECA DE OLARUO	GRECHEM, DA ALVES, MARINA MARIN	83
38º	RAFAELA NUNES DE OLIVEIRA	GRECHEM, DA ALVES, MARINA MARIN	83
39º	ANNA CAMILA DA SILVA DOS SANTOS	GRECHEM, DA ALVES, MARINA MARIN	83
40º	OLIANE PONXO CERQUEIRAS	GRECHEM, DA ALVES, MARINA MARIN	83
41º	VANIA FERRARI DE OLIVEIRA	GRECHEM, DA ALVES, MARINA MARIN	83
42º	LEIDE MARA CORREIA DA SILVA	GRECHEM, DA ALVES, MARINA MARIN	83
43º	ANA PAULA DA CROZ	GRECHEM, DA ALVES, MARINA MARIN	83
44º	ELISABETE CARDOSO PEREIRA	GRECHEM, DA ALVES, MARINA MARIN	83
45º	THAIS GOMES CORRÊA NOVAES	GRECHEM, DA ALVES, MARINA MARIN	83
46º	ELIANE BRITO DE OLIVEIRA	GRECHEM, DA ALVES, MARINA MARIN	83
47º	VERONICA MINGARDO NUNES	GRECHEM, DA ALVES, MARINA MARIN	83
48º	LARISSA ANNE PLEITTSCH	GRECHEM, DA ALVES, MARINA MARIN	83
NOME	UNIDADE ESCOLAR	NOTA	MODALIDADE
LISTA DE PONTUAÇÃO DOS DEMAIS PROJETOS INSCRITOS		LISTA DE PONTUAÇÃO DOS DEMAIS PROJETOS INSCRITOS	
21º	FÁVIA CELSO STABAL ALMAMY	EMEIEC PROF. TERESA MARTINS PEREIRA	85
22º	IRASSA LIMA DE OLIVEIRA	GRECHEM, DA ALVES, MARINA MARIN	85
23º	CÉLIA APARECIDA VIEIRO OLIVEIRA	GRECHEM, DA ALVES, MARINA MARIN	84
24º	SILVIA PEREIRA SANTOS	GRECHEM, DA ALVES, MARINA MARIN	83
25º	NAVARA DE MELO SOUZA	GRECHEM, DA ALVES, MARINA MARIN	83
26º	SILVIA CRISTIANE MASSARIA DE ALDIAS	GRECHEM, DA ALVES, MARINA MARIN	83
27º	QUITERIA ISABEL VENTURINO DE BRITO HUMEL	GRECHEM, DA ALVES, MARINA MARIN	83
28º	LEONARDO MALLETT BRANDÃO VILELA	GRECHEM, DA ALVES, MARINA MARIN	83
29º	MARCIA MALLETT BRANDÃO VILELA	GRECHEM, DA ALVES, MARINA MARIN	83
30º	RAIANNY KELL NUNES FEIX	GRECHEM, DA ALVES, MARINA MARIN	83
31º	LUCIANA APARECIDA DE ASSIS PINO	GRECHEM, DA ALVES, MARINA MARIN	83
32º	SIMONE SILESTRE DE OLIVEIRA	GRECHEM, DA ALVES, MARINA MARIN	83
33º	CARLA REGINA GIRONDA	GRECHEM, DA ALVES, MARINA MARIN	83
34º	DEBORA MENDES DE MATOS	GRECHEM, DA ALVES, MARINA MARIN	83
35º	DENISSON DA SILVA DINIZ	GRECHEM, DA ALVES, MARINA MARIN	83
36º	ANGELA LAMIANA LETE DE OLIVEIRA ANUNCIACAO	GRECHEM, DA ALVES, MARINA MARIN	83
37º	TAYLINE FONSECA DE OLARUO	GRECHEM, DA ALVES, MARINA MARIN	83
38º	RAFAELA NUNES DE OLIVEIRA	GRECHEM, DA ALVES, MARINA MARIN	83
39º	ANNA CAMILA DA SILVA DOS SANTOS	GRECHEM, DA ALVES, MARINA MARIN	83
40º	OLIANE PONXO CERQUEIRAS	GRECHEM, DA ALVES, MARINA MARIN	83
41º	VANIA FERRARI DE OLIVEIRA	GRECHEM, DA ALVES, MARINA MARIN	83
42º	LEIDE MARA CORREIA DA SILVA	GRECHEM, DA ALVES, MARINA MARIN	83
43º	ANA PAULA DA CROZ	GRECHEM, DA ALVES, MARINA MARIN	83
44º	ELISABETE CARDOSO PEREIRA	GRECHEM, DA ALVES, MARINA MARIN	83
45º	THAIS GOMES CORRÊA NOVAES	GRECHEM, DA ALVES, MARINA MARIN	83
46º	ELIANE BRITO DE OLIVEIRA	GRECHEM, DA ALVES, MARINA MARIN	83
47º	VERONICA MINGARDO NUNES	GRECHEM, DA ALVES, MARINA MARIN	83
48º	LARISSA ANNE PLEITTSCH	GRECHEM, DA ALVES, MARINA MARIN	83
NOME	UNIDADE ESCOLAR	NOTA	MODALIDADE
LISTA DE PONTUAÇÃO DOS DEMAIS PROJETOS INSCRITOS		LISTA DE PONTUAÇÃO DOS DEMAIS PROJETOS INSCRITOS	
21º	FÁVIA CELSO STABAL ALMAMY	EMEIEC PROF. TERESA MARTINS PEREIRA	85
22º	IRASSA LIMA DE OLIVEIRA	GRECHEM, DA ALVES, MARINA MARIN	85
23º	CÉLIA APARECIDA VIEIRO OLIVEIRA	GRECHEM, DA ALVES, MARINA MARIN	84
24º	SILVIA PEREIRA SANTOS	GRECHEM, DA ALVES, MARINA MARIN	83
25º	NAVARA DE MELO SOUZA	GRECHEM, DA ALVES, MARINA MARIN	83
26º	SILVIA CRISTIANE MASSARIA DE ALDIAS	GRECHEM, DA ALVES, MARINA MARIN	83
27º	QUITERIA ISABEL VENTURINO DE BRITO HUMEL	GRECHEM, DA ALVES, MARINA MARIN	83
28º	LEONARDO MALLETT BRANDÃO VILELA	GRECHEM, DA ALVES, MARINA MARIN	83
29º	MARCIA MALLETT BRANDÃO VILELA	GRECHEM, DA ALVES, MARINA MARIN	83
30º	RAIANNY KELL NUNES FEIX	GRECHEM, DA ALVES, MARINA MARIN	83
31º	LUCIANA APARECIDA DE ASSIS PINO	GRECHEM, DA ALVES, MARINA MARIN	83
32º	SIMONE SILESTRE DE OLIVEIRA	GRECHEM, DA ALVES, MARINA MARIN	83
33º	CARLA REGINA GIRONDA	GRECHEM, DA ALVES, MARINA MARIN	83
34º	DEBORA MENDES DE MATOS	GRECHEM, DA ALVES, MARINA MARIN	83
35º	DENISSON DA SILVA DINIZ	GRECHEM, DA ALVES, MARINA MARIN	83
36º	ANGELA LAMIANA LETE DE OLIVEIRA ANUNCIACAO	GRECHEM, DA ALVES, MARINA MARIN	83
37º	TAYLINE FONSECA DE OLARUO	GRECHEM, DA ALVES, MARINA MARIN	83
38º	RAFAELA NUNES DE OLIVEIRA	GRECHEM, DA ALVES, MARINA MARIN	83
39º	ANNA CAMILA DA SILVA DOS SANTOS	GRECHEM, DA ALVES, MARINA MARIN	83
40º	OLIANE PONXO CERQUEIRAS	GRECHEM, DA ALVES, MARINA MARIN	83
41º	VANIA FERRARI DE OLIVEIRA	GRECHEM, DA ALVES, MARINA MARIN	83
42º	LEIDE MARA CORREIA DA SILVA	GRECHEM, DA ALVES, MARINA MARIN	83
43º	ANA PAULA DA CROZ	GRECHEM, DA ALVES, MARINA MARIN	83
44º	ELISABETE CARDOSO PEREIRA	GRECHEM, DA ALVES, MARINA MARIN	83
45º	THAIS GOMES CORRÊA NOVAES	GRECHEM, DA ALVES, MARINA MARIN	83
46º	ELIANE BRITO DE OLIVEIRA	GRECHEM, DA ALVES, MARINA MARIN	83
47º	VERONICA MINGARDO NUNES	GRECHEM, DA ALVES, MARINA MARIN	83
48º	LARISSA ANNE PLEITTSCH	GRECHEM, DA ALVES, MARINA MARIN	83
NOME	UNIDADE ESCOLAR	NOTA	MODALIDADE
LISTA DE PONTUAÇÃO DOS DEMAIS PROJETOS INSCRITOS		LISTA DE PONTUAÇÃO DOS DEMAIS PROJETOS INSCRITOS	
21º	FÁVIA CELSO STABAL ALMAMY	EMEIEC PROF. TERESA MARTINS PEREIRA	85
22º	IRASSA LIMA DE OLIVEIRA	GRECHEM, DA ALVES, MARINA MARIN	85
23º	CÉLIA APARECIDA VIEIRO OLIVEIRA	GRECHEM, DA ALVES, MARINA MARIN	84
24º	SILVIA PEREIRA SANTOS	GRECHEM, DA ALVES, MARINA MARIN	83
25º	NAVARA DE MELO SOUZA	GRECHEM, DA ALVES, MARINA MARIN	83
26º	SILVIA CRISTIANE MASSARIA DE ALDIAS	GRECHEM, DA ALVES, MARINA MARIN	83
27º	QUITERIA ISABEL VENTURINO DE BRITO HUMEL	GRECHEM, DA ALVES, MARINA MARIN	83
28º	LEONARDO MALLETT BRANDÃO VILELA	GRECHEM, DA ALVES, MARINA MARIN	83
29º	MARCIA MALLETT BRANDÃO VILELA	GRECHEM, DA ALVES, MARINA MARIN	83
30º	RAIANNY KELL NUNES FEIX	GRECHEM, DA ALVES, MARINA MARIN	83
31º	LUCIANA APARECIDA DE ASSIS PINO	GRECHEM, DA ALVES, MARINA MARIN	83
32º	SIMONE SILESTRE DE OLIVEIRA	GRECHEM, DA ALVES, MARINA MARIN	83
33º	CARLA REGINA GIRONDA	GRECHEM, DA ALVES, MARINA MARIN	83
34º	DEBORA MENDES DE MATOS	GRECHEM, DA ALVES, MARINA MARIN	83
35º	DENISSON DA SILVA DINIZ	GRECHEM, DA ALVES, MARINA MARIN	83
36º	ANGELA LAMIANA LETE DE OLIVEIRA ANUNCIACAO	GRECHEM, DA ALVES, MARINA MARIN	83
37º	TAYLINE FONSECA DE OLARUO	GRECHEM, DA ALVES, MARINA MARIN	83
38º	RAFAELA NUNES DE OLIVEIRA	GRECHEM, DA ALVES, MARINA MARIN	83
39º	ANNA CAMILA DA SILVA DOS SANTOS	GRECHEM, DA ALVES, MARINA MARIN	83
40º	OLIANE PONXO CERQUEIRAS	GRECHEM, DA ALVES, MARINA MARIN	83
41º	VANIA FERRARI DE OLIVEIRA	GRECHEM, DA ALVES, MARINA MARIN	83
42º	LEIDE MARA CORREIA DA SILVA	GRECHEM, DA ALVES, MARINA MARIN	83
43º	ANA PAULA DA CROZ	GRECHEM, DA ALVES, MARINA MARIN	83
44º	ELISABETE CARDOSO PEREIRA	GRECHEM, DA ALVES, MARINA MARIN	83



ELIZABETH BATISTA DEMIRO	ABITUANDO COM RECUSOS VISUAIS APRENDIZAGEM DIVERTIDA APRENDIZAGEM SIGNIFICATIVA	EMEF PROF. ELZA DE CARVALHO BATTISTON	ART. 3º PARÁGRAFO ÚNICO	ENSINO FUNDAMENTAL
MARC APARECIDA DA SILVA	AEE ELETRONICO BARREIRAS	EMEF PROF. CECILIA CORREIA CASTELAN	ART. 7º §. II	ENSINO FUNDAMENTAL
LUIANE APARECIDA ROSA DE ALMEIDA	SOMOS FEITO DE RELAÇÕES	EMEF JOACO CAMPESINII	ART. 7º §. II	EJA
RENAU CAMPOS ALVES	IKOZERO- RECICLANDO APRENDENDO NA ED INFANTIL	CRECHE FEDERICO PENCOV	ART. 7º §. VII	ED. INFANTIL
SOLANGE PIRES CATTELI	HISTÓRIAS CONFIDADAS, CANTADAS QUE ENCONTRAM	CREMEALVADOR SACCÓ	ART. 7º §. VII	ED. INFANTIL
LOUZ ALBERTO TOTERREIRA	POEMAS E POUSAS NA EJA	EMEF PROF. VÍCTOR BRECHERET	ART. 3º PARÁGRAFO ÚNICO	EJA
MARIA VANUZA NASCIMENTO DA SILVA	APRENDOINDO COM MÚSICA E AFETO	EMEF ELEU APARECIDO DA SILVA PAIXÃO	ART. 7º §. II	ENSINO FUNDAMENTAL
ALESSANDRA CRISTINA ALVES MAXIMO	CANTINHO SOMO RITMO MUSICAL	CREMEALVADOR SACCÓ	ART. 7º §. I	ED. INFANTIL
ALINE OLIVEIRA MONTALVÃO	APRENDIZAGEM SIGNIFICATIVA NA LÍNGUA INGLÊSA	EMEF PROF. OLAVO ANTONIO BARROSO SPINOLA	ART. 7º §. II	ENSINO FUNDAMENTAL
MAGAL SANTOS ARAÚJO AMARAL	ALFABETIZAÇÃO CONSCIENTIA FONOLÓGICA E LUDICIDADE	EMEF PROF. JOÃO CAMPESTRINI	ART. 7º §. II	ENSINO FUNDAMENTAL
GISELE APARECIDA RAMOS DE ALBUQUERQUE	OLAVONOMÍCAS, OUAZ A NOSSA VOZ	EMEF PROF. OLAVO ANTONIO BARROSO SPINOLA	ART. 7º §. II	ENSINO FUNDAMENTAL
ELIANE ALVES CORRÊA	PEQUINHOS GENIUSAS	EMEF MONSENHOR EUDÓMANTOVAM	ART. 7º §. I	ENSINO FUNDAMENTAL
JOSÉ BONINADA SILVA FILHO	READING IN ENGLISH COM O DROU CHANGING	EMEF FREI GASPARD DA MARE DE DEUS	ART. 7º §. II	ENSINO FUNDAMENTAL
MARIA LUZIA DE SOUZA MAMA	LIBRAS- EXPRESSANDO AS EMOCÕES ATRAVÉS DAS MÃOS QUE FAZAM	CREMEILOU DE FARNS	ART. 7º §. II	ED. INFANTIL
FERNANDA OLIVEIRA DA ROCHA MENDES	HORA VERTICAL SABORES SABORES	CREMEILOU DE FARNS	ART. 7º §. II	ED. INFANTIL
MARIA APARECIDA DE SOUSA NOMATO	ROTONDA DA ALLEGRIA DO CONHECIMENTO E DO DESENVOLVIMENTO	CRECHE IMA MARIA BENEDITA CONSTÂNCIA	ART. 7º §. II	ED. INFANTIL
MARTHA H. MARIA DA SILVA SOUTO	UVENÇA S CULTURAS BRICANDERIAS E MUSICALIZAÇÃO	CRECHE IMA MARIA BENEDITA CONSTÂNCIA	ART. 7º §. II	ED. INFANTIL
MARIA SOLANGE DA MATA SOARES	O PLANETA AGUA NO MUNDO DA ARTE	CREMEILOU DE FARNS	ART. 7º §. VII	ENSINO FUNDAMENTAL
MARIA DE ASSIS PONTE DAS CUNHA	O QUE ENSINAR NO BEBÊ	CREMEILOU DE FARNS	ART. 7º §. II	ED. INFANTIL



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

O Secretário de Educação Antônio Claudio Flores Piteri, no uso de suas atribuições, república o resultado da Atribuição Definitiva realizada no 13/11/2023 no Centro de Formação aos professores PEB I atribuídos provisoriamente no ano de 2023. Os mesmos deverão comparecer na escola atribuída na data de 18/12/2023.

Osasco, 22 de novembro de 2023.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**PEB I**

**109**

CLAS. SEDE	CLASI CONCURSO	MATRÍCULA	RG	NO <sup>ME</sup>	NO <sup>ME UNIDADE</sup>	CARGA HORÁRIA	SEGMENTO	UNIDADE ATRIBUÍDA 2024	SEGMENTO
1	2422	200808	765694282	ELIANA SILVA DA CRUZ	EMEF BITENCOURT, MARECHAL	27	EMEF	JOSE MANOEL ALVES, DR.	EMEF
2	2424	200846	337654699	DIENANE CIBELÉ GARCIA ASSIS LACERDA	EMEF ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	27	EMEF	OSCAR PENNACINO	EMEF
3	2429	200827	493460842	LUANE DE SANTANA GOMES DE SOUZA	CEMEIF MARIA TARCILA FORNASARO MELLI	27	EMEF	MARIA TARCILA FORNASARO MELLI	EMEF
4	2431	200854	352473617	MAGALI FERREIRA SANTOS	CEMEI JOSE FLAVIO DE FREITAS, PROF.	21	EMEI	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF.	EMEI
5	2439	200804	25215244X	SANDRA REGINA MENESES	CEMEI PROVIDENCIA DOS ANJOS CARREIRA	21	EMEI	ELIDE ALVES DORIA	EMEI
6	2440	200823	441836434	VANESSA APARECIDA BARBOSA	CEMEIF MARIA TARCILA FORNASARO MELLI	27	EMEF	JOSE VERISSIMO DE MATOS	EMEF
7	2444	200812	205435889	MARLI FLORIANO DE LIMA	EMEF BENEDICTO WESCHENFELDER	27	EMEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALLES DE SA CARNEIRO, DR.	EMEF
8	2445	200797	256845979	CASSIA PATRICIA MARIANO SOUZA	EMEF OSVALDO QUIRINO SIMOES	27	EMEF	OSCAR PENNACINO	EMEF
9	2446	200819	566839273	REINALDA CERQUEIRA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	CEU ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	27	EMEF	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	EMEF
10	2447	201210	545123264	REISIANE JESUS DOS SANTOS	CEMEI SONIA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES, PROF.	21	EMEI	SONIA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES, PROF.	EMEI
11	2451	200807	526927071	ZIULENE ANDRADE SILVA	CEMEI JOSE FLAVIO DE FREITAS, PROF.	21	EMEI	WILMA FOLTRAN PORTELLA	EMEI
12	2454	201141	433695997	KÁTIA DE SOUSA GONÇALVES	EMEF FRANCISCO MANUEL LUMBRALLES DE SA CARNEIRO, DR.	21	EMEI	FRANCISCO MANUEL LUMBRALLES DE SA CARNEIRO, DR.	EMEI
13	2455	200777	386527143	EDNOLIA DOS ANJOS SANTOS	EMEIEF RENATO FUZA TELES, PROF.	21	EMEI	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	EMEI
14	2456	200845	362422785	DEUSLANDE LUSTOSA DA SILVA	CEMEI WILMA FOLTRAN PORTELLA	21	EMEI	WILMA FOLTRAN PORTELLA	EMEI
15	2457	200816	287911196	RITA MARIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	EMEF OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA, PROF.	27	EMEF	OSVALDO QUIRINO SIMOES	EMEF
16	2458	200843	35395136X	ARLETE CERQUEIRA MARQUES	CEMEIEF MARIA TARCILA FORNASARO MELLI	27	EMEF	ANEZIO CABRAL, PROF.	EMEF
17	2459	200847	272861868	NOELIA ALESSANDRA DE CAMPOS	EMEIEF TECIA MERLO, IRMA	27	EMEF	WILMA FOLTRAN PORTELLA	EMEI
18	2461	200832	421828692	ALINE CRISTINA ALVES DA SILVA	EMEIEG IGNEZ COLLINO	21	EMEI	JOAO CAMPESTRINI	EMEI
19	2462	200771	419200022	CAMILA SOUZA DE JESUS	CEMEI JOSE FERMINIO DE MORAES, SENADOR	27	EMEI	FRANCISCO MANUEL LUMBRALLES DE SA CARNEIRO, DR.	EMEI
20	2464	200815	56324550X	MAYRA DALANE GONZAGA DA SILVA	EMEIEF ETENE SALES CAMPIELLO, PROF.	21	EMEI	MARIO SEBASTIAO ALVES DE LIMA	EMEI



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SÉCRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**PEB I**

**110**

CLAS. SEDE	CLASI CONCURSO	MATRÍCULA	RG	NOME	NOME UNIDADE	CARGA HORÁRIA	SEGMENTO	UNIDADE ATRIBUÍDA 2024	SEGMENTO
21	2465	200820	179705325	SUELIA APARECIDA GENEROSO	EMEIEE TECLA MERLO, IRMA	27	EMEF	SAAD BECHARA	EMEF
22	2467	201126	162640158	SILVANA JOSÉ RONQUE ALVES DE OLIVEIRA	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	27	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	EMEF
23	2469	201121	370557335	ROSELY ROCHA DE ALMEIDA	EMEF BITENCOURT, MARCEHAL	27	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	EMEF
24	2471	201257	273415359	VALDEITE SOARES FIGUEIREDO SILVA	EMEIEE SAAD BECHARA	27	EMEF	YOLANDA DE SA BATTISTON	EMEI
25	2472	201208	244797973	ATON RODRIGO ALVES DE SOUZA SANTOS	CEMEI CRISTINE APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGA	21	EMEI	MARIA APARECIDA CAMARGO DAMY RODRIGUES	EMEI
26	2473	201129	249771792	SILVANA VALDEVINO DA SILVA LIMA	CEU ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	27	EMEF	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	EMEF
27	2474	201167	243797072	DEBORA LIMA SANTANA DO NASCIMENTO	EMEF JOAO GUIMARAES ROSA	27	EMEF	JOSE MARTINIANO DE ALENCAR	EMEF
28	2475	201174	29877656X	ÉRCICA DIAS DINIZ	CEMEI YOLANDA DE SA BATTISTON	21	EMEI	SAAD BECHARA	EMEF
29	2476	201137	334447355	VICENTE DE ALMEIDA MARQUES	EMEIEF ETIENE SALES CAMPELO, PROF.	21	EMEI	JOAO CAMPESTRINI	EMEF
30	2478	201151	98240015	MARA HELENA DOS SANTOS KANEJOYA	EMEF MAX ZENDRON, PROF.	27	EMEF	LUIZ BORTOLOSO	EMEF
31	2480	201136	1476862217	JOSIVANDIAS CARDOSO BERTONI	EMEF LUCIANO FELICIO BLOMDO, PROF.	27	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	EMEF
32	2482	201142	193437041	LUICILA FERREIRA NEVES	EMEIEF FRANCISCO MANUEL LUMBRALDES DE SA CARNEIRO, DR.	21	EMEI	FRANCISCO MANUEL LUMBRALDES DE SA CARNEIRO, DR.	EMEF
33	2484	201246	375782436	MARIA CREUZA SANTOS POENTES	CEMEI RUBENS BANDERA	21	EMEI	CEMEIEF ALIPIO DA SILVA LAVOURA	EMEF
34	2485	201209	237657508	FABIANA DA SILVA LIMA	CEMEI JOSE ERMIRIO DE MORAES, SENADOR	21	EMEI	ALICE RABECHINI FERREIRA	EMEF
35	2488	201138	585215613	JOUISE RIBEIRO LUCENA CARDOSO	EMEF JOSE MANOEL AYRES, DR.	27	EMEF	BENEDITO WESCHENFELDER	EMEF
36	2489	201172	390280963	EMILIA SOARES FONSECA SANTANA	EMEF JOAO EUGENIDES PEREIRA, PROF.	27	EMEF	VICTOR BRECHERET ESCULTOR	EMEF
37	2491	201153	194298309	MARIA MARLI DE SOUZA LIMA	EMEIEF DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	21	EMEI	ONEIDE BORTOLOTE, PROF.	EMEI
38	2493	201160	229338100	MARLENE LOPES RIBEIRO	EMEIEF RENATO FUZA TELES, PROF.	27	EMEF	EMEIEE SAAD BECHARA	EMEF
39	2494	201170	283752557	ELZANGELA XAVIER GOMES	EMEF JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	27	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	EMEF
40	2495	201165	433708396	DANIELA AMORIM DE LIMA NASCIMENTO	CEMEI OMAR OGEDA MARTINS	21	EMEI	MARIA APARECIDA CAMARGO DAMY RODRIGUES	EMEI

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**



**PEB I**

CLAS. SEDE	CLAS- CONCURSO	MATRÍCULA	RG	NOME	NOME UNIDADE	CARGA HORÁRIA	SEGMENTO	UNIDADE ATRIBUÍDA 2024		SEGMENTO
								UNIDADE	ATRIBUÍDA	
41	2498	201281	185701425	LILTELMA SOUZA GOMES	CEMEI HELENA COUTINHO	27	EMEI	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF.		EMEI
42	2499	201271	283401904	BARBARA REGINA SANTOS VIDAL	EMEIEF JEANETE BEAUCHAMP, PROF.	27	EMEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF.		EMEF
43	2500	201306	242824728	KLEBER TARELLI DA SILVA	EMEF MAX ZENDRON, PROF.	27	EMEF	SAAD BECHARA		EMEF
44	2501	201301	288346439	KENIA JOICE CUNHA	CEMEI ZARA COLINO ODAIA	27	EMEI	LUIZ BORTOLOSSO		EMEF
45	2502	201298	268387977	KARLA MACHADOROSA	EMEF MAX ZENDRON, PROF.	27	EMEF	LUIZ BORTOLOSSO		EMEF
46	2503	201266	328837696	ANA CRISTINA MEDEIROS DE LIMA SANTANA	CEMEI ESTEVAO BRETT	27	EMEI	LUIZ BORTOLOSSO		EMEF
47	2504	201329	87314666	YACI SALLES NEIMER	CEMEI ELIDE ALVES DORIA	27	EMEI	TECLA MERO IRMA		EMEF
48	2505	201267	7194140X	ANA MARIA CAPPELLOTTI TEIXERA	CEMEI FORTUNATA PEREIRA DE JESUS SANTOS	27	EMEI	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF.		EMEF
49	2506	201293	73284362	MARIA APARECIDA CORDEIRO MATSUSAKI	CEMEIEF ALPIO DA SILVA LAVOURA	27	EMEF	ALPIO DA SILVA LAVOURA		EMEF
50	2512	201316	361179996	MARIA JOSÉ DE LIMA MATIAS	CEMEIEF ALPIO DA SILVA LAVOURA	27	EMEI	SAAD BECHARA		EMEF
51	2514	201290	483968468	MICHELLE PEREIRA GOMES	CEMEIEF ERTRUDES DE ROSSI	27	EMEI	SAAD BECHARA		EMEF
52	2520	201265	6814723	ANA CLARA ALBUQUERQUE DE SANTANA COSTA	CEMEIEF ONEIDE BORTOLOTE, PROF.	27	EMEF	ALPIO DA SILVA LAVOURA		EMEF

Antônio Claudio Flores Piteri, Secretário de Educação do Município de Osasco no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **retifica** a classificação dos **PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ADJUNTO**.

Osasco, 22 de novembro de 2023.



PREFEITURA DO TRABALHO  
**OSASCO**  
cidade da família  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**RELATÓRIO CLASSIFICATÓRIO PEB I - ADJUNTO -**

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	PROFESSOR	TIPO UNIDADE	NOME UNIDADE	CARGO	PONTUAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO TÍTULOS	PONTUAÇÃO TOTAL (Tempo de serviço + Títulos)
1	94861	ANA CLAUDIA CARREIRA JULIANI	EMEIEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	PEB I	405,16	11,75	416,91
2	94930	IVONE PEREIRA BORGES DE FARIA	EMEI	MARIA BERTONI FIORITTA	PEB I	403,52	8	411,52
3	94229	MARIUZELIA PEREIRA CARLOS	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	PEB I	396,08	6,5	402,58
4	105767	MARIA DO CARMO VERONESE FERRARI	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES	PEB I	364,4	6	370,4
5	94165	KEU CRISTINA MORETTI AGUIAR	EMEF	LUCIANO FELICIO BIONDO, PROF.	PEB I	351,48	11	362,48
6	108206	EDMARA RAMALHO	EMEF	MAX ZENDRON, PROF.	PEB I	357,6	1	358,6
7	98277	ROSANGELA APARECIDA CAVAGGIONI	EMEI	MARIO SEBASTIAO ALVES DE LIMA	PEB I	339,84	8,5	348,34
8	94007	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA	EMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF.	PEB I	339,24	7,75	346,99
9	96226	MARIA INES DE MOURA FERREIRA	EMEF	OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA, PROF.	PEB I	334,52	9,75	344,27
10	94000	ANDREA RAMOS DA SILVA GOMES	EMEI	SEVERINO DE ARAUJO FREIRE	PEB I	334,64	9,25	343,89
11	94904	LUCIMARA BORGES DE OLIVEIRA SILVA	EMEI	IGNES COLLINO	PEB I	337	4,75	341,75
12	94935	SANDRA PANELOSSI TONIOLI	EMEF	LAERTE JOSE DOS SANTOS, PROF.	PEB I	330,44	11,25	341,69
13	94850	GERALDA MACHADO CARNEIRO	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	PEB I	331,36	10,25	341,61
14	94212	IOLEANDA DA SILVA GRACA OLIVEIRA	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	PEB I	333,96	6,75	340,71
15	96220	FRANCISCA VALDA CASSIMIRO DE SOUZA DE JESUS	EMEF	JOSE VERRISSIMO DE MATOS	PEB I	329,8	10,25	340,05
16	94174	ERIVAN DA SILVA RIBEIRO	EMEF	MAX ZENDRON, PROF.	PEB I	333	6	339
17	96475	LUCIA DE JESUS AFONSO GUNDIM	EMEF	JOSE MANOEL AYRES, DR.	PEB I	328,2	6,75	334,95
18	94602	MICHELINE ALVES DE SOUZA GONCALVES	EMEI	NELLY GRIZI OLIVA	PEB I	329,96	4,75	334,71
19	94100	FERNANDA CRISTINA SERI	EMEIEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	PEB I	323	11,25	334,25
20	94899	ROSETA DA SILVA OLIVEIRA	EMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF.	PEB I	326,48	6,75	333,23
21	94902	NILZA ANTUNES DE CASTRO	EMEI	SONIA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES, PROF.	PEB I	322,08	10	332,08
22	93897	FABIANA CARDIA DA SILVA	EMEI	ADHEMAR PEREIRA DE BARROS	PEB I	317,96	9,75	327,71
23	100497	LUZINETE ANTONIO DA SILVA	EMEI	MARIA BERTONI FIORITTA	PEB I	323,4	3,75	327,15
24	96274	LUCIMARA ALVES DE FERRARIA	EMEIEF	BENEDITO ALVES TURIBIO	PEB I	318,04	7,75	325,79
25	94864	ADRIANA MARIA DA SILVA	CEMEI	SALVADOR SACCO	PEB I	321,28	4	325,28
26	94258	VIVIANE ARAUJO VENTURA RIBEIRO	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	PEB I	309,96	13,25	323,21
27	100139	ERICA DE OLIVEIRA LIMA	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	PEB I	318,8	2,75	321,55
28	94213	ISABEL PEREIRA DA SILVA	EMEF	ALICE RABECHINI FERRERA	PEB I	306,92	13,25	320,17
29	96418	NADIA ALEXANDRE GOMES	EMEI	SONIA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES, PROF.	PEB I	313,2	2	315,2
30	94928	ALINE DE OLIVEIRA PAVIA	EMEIEF	LUIZ BORTOLOSO	PEB I	308,96	3,5	312,46
31	99932	SANDRA BRAGA DE OLIVEIRA SORROCHE	CEMEI	ANTONIO PAULINO RIBEIRO	PEB I	308,32	3,25	311,57
32	94232	MARIA JOSE DA SILVA SANTOS	EMEF	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.	PEB I	304,36	4,25	308,61
33	100485	ALESSANDRA ALENCAR CARVALHO	ESPEC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	PEB I	304,04	3,25	307,29
34	99907	DANIELE ROSA LEONESE	EMEF	QUINTINO BOCAUVA	PEB I	302,48	3,25	305,73
35	99922	FERNANDA BRANDAO DE GODOY	ESPEC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	PEB I	294,52	4,5	299,02
36	98299	ELAINE GONCALVES DA SILVA	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	PEB I	275,64	20,75	296,39
37	93890	EDUARDO DA SILVA MUNIZ DE OLIVEIRA	ESPEC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	PEB I	281,16	14	295,16
38	93598	PATRICIA NOGUEIRA DE MELO	EMEI	SEVERINO DE ARAUJO FREIRE	PEB I	281,48	13,25	294,73

39	108212	GISELIA ANICIO PIRES SILVA	EMEIEF	ELDIO MANTOVANI, MONSENHOR	PEB I	289,36	5	294,36
40	93755	JULIANA FRANCISQUETE	CEMEI	PEDRO MARTINO	PEB I	281,56	12	293,56
41	94241	LILIAN DANIELA CARLOTA	CEMEI	PROVIDENCIA DOS ANOS CARRERA	PEB I	283,08	10	293,08
42	94649	SANDRA FERREIRA DE ALMEIDA BARBOSA	EMEI	ESMERALDA FERREIRA SIMAO NOBREGA	PEB I	281,8	10,75	292,55
43	105759	SEBASTIANA APARECIDA RAMOS DOS REIS SANTIAGO	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	PEB I	288,2	4,25	292,45
44	97421	MARIA CRISTINA DA SILVA LEAL	CEMEIEF	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF.	PEB I	288,88	3,5	292,38
45	94183	CRISTINA POLETO DE OLIVEIRA	ESPEC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	PEB I	290,16	2	292,16
46	99934	VANIA DOS SANTOS NAZARIO DA SILVA	CEMEIEF	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF.	PEB I	274,56	17,5	292,06
47	94251	TELMA APARECIDA SANTANA LIBERTI	CEMEI	HELENA COUTINHO	PEB I	288,24	3,5	291,74
48	94909	FRANCICLEIDE DE SOUSA ROCHA	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	PEB I	280,08	11,25	291,33
49	93788	MARIA DAS MERCES DO NASCIMENTO FERREIRA	CEMEIEF	ALARIO DA SILVA LAVOURA	PEB I	279,96	11,25	291,21
50	94108	ANNA RITA MARCOLONGO MARTINS	EMEF	BITTENCOURT, MARECHAL	PEB I	285,16	5,75	290,91
51	96264	ANDREZZA KARINI ATTICO	CEMEI	ESCOLA PARQUE DO KM 18	PEB I	277,56	12,25	289,81
52	94019	MILENA MACHADO PIRES	CEMEIEF	ETIENE SALES CAMPENO, PROF.	PEB I	280,44	9	289,44
53	94184	GISELE VITORIA TORRES	EMEI	EMIR MACEDO NOGUEIRA	PEB I	279,72	9,25	288,97
54	94205	ADRIANE KENIA VARGAS LOPES	EMEIEF	BENEDITO ALVES TURIBIO	PEB I	282,76	6	288,76
55	94264	VALDELICE PEREIRA DOS SANTOS	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	PEB I	281,76	6,5	288,26
56	94030	MARIUZA FIUZA TELES CHRISTENSEN	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	PEB I	280,48	7,75	288,23
57	94855	ELAINE CRISTINA DA SILVA	CEMEIEF	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF.	PEB I	276,68	11,25	287,93
58	94180	FATIMA NELI DA TRINDADE BRITO	CEMEI	ANTONIO PAULINO RIBEIRO	PEB I	277,96	9,75	287,71
59	94169	EDVANIA APARECIDA GOMES COSTA DE GODOI	ESPEC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	PEB I	282,68	5	287,68
60	96479	MIRNA DE FATIMA TEIXEIRA ALDANA	EMEI	ESMERALDA FERREIRA SIMAO NOBREGA	PEB I	275,8	11,5	287,3
61	94125	VANESSA REGINA RODRIGUES MAZZINI	CEMEI	THERESA BIANCHI COLLINO	PEB I	282,2	5	287,2
62	93748	CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	CEMEI	FORTUNATA PEREIRA DE JESUS SANTOS	PEB I	281,84	5,25	287,09
63	93770	SONIA REGINA DA SILVA SOUZA	EMEF	QUINTINHO BOCAIUVA	PEB I	280,52	6,5	287,02
64	96411	IZILDA APARECIDA GOMES COSTA DE GODOI	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	PEB I	279,72	7,25	286,97
65	94227	MIRNA DE FATIMA TEIXEIRA ALDANA	ESPEC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	PEB I	278,08	8,5	286,58
66	94585	KATIA MIRANDA DE MESQUITA SOARES	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES, PROF.	PEB I	279,4	6,75	286,15
67	100491	EBERLIA NOGUEIRA SANTOS	EMEF	ELADIO MANTOVANI, MONSENHOR	PEB I	271,4	14,75	286,15
68	93981	LEILA FERNANDES	EMEI	ADHEMAR PEREIRA DE BARROS	PEB I	281,8	4,25	286,05
69	96267	DULCINÉIRE ARTIMIS LAERTE	ESPEC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	PEB I	279,72	6	286
70	94006	JAQUELINE OLIVEIRA BARRETO GUIMARAES	EMEF	OSCAR PENNACINO	PEB I	281,36	4,5	285,86
71	96225	MARIA GRACIAS ALVES DA SILVA	CEMEI	GERTRUDES DE ROSSI	PEB I	276,08	9	285,08
72	96423	SILVANA APARECIDA CORREIA FAZIONE	CEMEI	WILMA FOLTRAN PORTELLA	PEB I	279,32	5,75	285,07
73	93929	REGIANE SUELVI VERRISSIMO DOS SANTOS	CEMEIEF	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	PEB I	281,8	3,25	285,05
74	93891	NEUSA ALVES DA SILVA	EMEIEF	MESSIAS GONCALVES DA SILVA	PEB I	282	3	285
75	96224	LUCIENE THEODORO DE OLIVEIRA ABUQUERQUE	CEMEI	OSVALDO GONCALVES DE CARVALHO	PEB I	277,6	6,75	284,35
76	94083	CAROLINA MARIA DOS SANTOS	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	PEB I	280,48	3,75	284,23
77	97215	RENILDA CAMARA DOS SANTOS BUJHOES	ESPEC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	PEB I	275,96	8,25	284,21
78	93987	MARIA DORACI DE FREITAS OLIVEIRA	EMEIEF	JOAO CAMPESTRINI	PEB I	282,2	2	284,2
79	94001	FABIANA DE JESUS FILIPE	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	PEB I	278,44	5,75	284,19
80	100486	ALESSANDRA BERNADETE DO NASCIMENTO	CEMEIEF	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF.	PEB I	271,76	12,25	284,01
81	96273	LUCIANA GUERREIRO	ESPEC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	PEB I	277	7	284
82	97407	CLAUDIA REGINA RIBEIRO DOS SANTOS	EMEF	LUCIANO FELICIO BIUNDO, PROF.	PEB I	278,4	5,5	283,9
83	97428	PATRICIA REGINA DE PAIVA DIAS	EMEIEF	MESSIAS GONCALVES DA SILVA	PEB I	276,24	7	283,24
84	98266	CLAUDEMAR FERREIRA CAMBU	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	PEB I	277,68	5	282,68
85	96221	JOELIMA NEUZA MOREIRA RODRIGUES	CEMEI	JAPHET FONTES	PEB I	275,32	7,25	282,57
86	96280	NILZA GONCALVES DA SILVA	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	PEB I	280,08	2,25	282,33
87	97411	FRANCISCA NILDA RIBEIRO DE BARROS	CEMEIEF	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF.	PEB I	279,32	2,75	282,07
88	100661	ROSELI FATIMA PEPE	EMEF	OSCAR PENNACINO	PEB I	270,16	11,75	281,91

89	94604	MAGDA PEDROSA DA SILVA	CEMEI	ALICE MANHOLER PITERI	PEB I	271,12	10,75	281,87
90	98280	SANDRA MARA SBIZERA DOS SANTOS	CEMEI	LUZIA MOMI SASSO	PEB I	276,8	4,25	281,05
91	94650	JANET SILVA RODRIGUES LEDESMÁ	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	PEB I	274,8	6	280,8
92	94120	SILVANA BOVOLATO	EMEIEF	QUINTINHO BOCAIUVA	PEB I	278,28	2,25	280,53
93	94210	HELLIONAR NATHALIA KARI GUIMARÃES	CEMEI	OMAR OGEDA MARTINS	PEB I	276,48	3,75	280,23
94	98487	MARIA CRISTINA FONSECA OSORIO DO NASCIMENTO	EMEIEF	JOSE MARTINIANO DE ALENCAR	PEB I	276,2	4	280,2
95	94605	GENARO GONÇALVES DO NASCIMENTO	EMEIEF	OSCAR PENNACINO	PEB I	278,4	1,75	280,15
96	98225	MARIA CRISTINA BOU ANNI	CEMEI	CRISTINE APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGA	PEB I	272,6	7	279,6
97	98297	DEISE TORTOLERO FERREIRA DO ROSARIO	ESPEC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	PEB I	276,48	3	279,48
98	97459	RUTH FERREIRA DAS NEVES	EMEIEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	PEB I	274,8	4,5	279,3
99	98284	TEREZINHA DOS SANTOS LIMA SIQUEIRA	EMEIEF	DÉSIO MENDES PEREIRA	PEB I	271,8	7	278,8
100	96265	CRISTINA SOUSA OLIVEIRA	CEMEI	LOURDES CANDIDA DEFARIA	PEB I	276,76	2	278,76
101	100563	GISELA PEREIRA DOS SANTOS	EMEIEF	SAAD BECHARA	PEB I	270,88	7,25	278,13
102	94607	IVANIA GOMES RODRIGUES BERTOLO	ESPEC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	PEB I	277,76	0	277,76
103	99938	ZENAIDE SANCHES PEREIRA	EMEIEF	JOAO LARIZZATTI, PROF.	PEB I	273,8	3,25	277,05
104	98293	CRISTIANE MARIA DOS SANTOS	EMEIEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	PEB I	274,24	2,5	276,74
105	94246	JUREMA GOMES DA SILVA	EMEIEF	TECLA MERLO, IRMA	PEB I	272,48	4,25	276,73
106	94163	DUPLICANA SOUSA LEAO BASTOS	CEMEIEF	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	PEB I	271,56	5	276,56
107	94011	MARIA ANGELA ALVES GOMES	EMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	PEB I	272,84	3,5	276,34
108	94608	KARINA MAZZO VIEGAS DO NASCIMENTO	ESPEC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	PEB I	274	2	276
109	96283	SIMONE APARECIDA BERGAMO	EMEIEF	BITTENCOURT, MARECHAL	PEB I	271,52	4	275,52
110	96410	ISABÈTE SANTOS TRINDADE COSTA	EMEIEF	SAAD BECHARA	PEB I	269	6,5	275,5
111	99940	CATIA CILENE BORGES INTERDONATO	ESPEC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	PEB I	272,44	3	275,44
112	98260	ALYX MARTINS DOS SANTOS	EMEIEF	JOSE GROSSI DIAS, PADRE	PEB I	267,76	7,25	275,01
113	100518	MARTA MARIA DE ARAUJO CARNIELTO	EMEIEF	TECLA MERLO, IRMA	PEB I	269,28	5,5	274,78
114	100654	DAIANE DA ROCHA SANTOS	EMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	PEB I	270,48	4	274,48
115	94220	RENATA DE CASSIA BISPO DOS SANTOS TEIXEIRA	CEMEI	ZAIRA COLINO ODAIA	PEB I	270,52	3,75	274,27
116	100664	TELMA JUNIUS DA SILVA MOTA	EMEIEF	CECILIA CORRÊA CASTELANI	PEB I	267,52	6,75	274,27
117	94919	MARIA DE FÁTIMA GOUVÉIA CORDEIRO	ESPEC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	PEB I	270,04	3,75	273,79
118	94178	FABIANA RABASSI CASSADOR	EMEIEF	LUCIANO FELICIO BIONDO, PROF.	PEB I	263,04	10,5	273,54
119	98285	THAIS FERREIRA VIEIRA	EMEIEF	AUCER RABECHINI FERREIRA	PEB I	262,76	10,25	273,01
120	120	VERA LUCIA FERREIRA AMÉRICO	EMEIEF	LUCIANO FELICIO BIONDO, PROF.	PEB I	265,96	7	272,96
121	98270	ELIZABETH APARECIDA PEREIRA PINHEIRO	EMEIEF	ANTONIO DE SÁMPAO, GENERAL	PEB I	264,24	8,25	272,49
122	98273	JANE GOMES SILVA	EMEIEF	SONIA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES, PROF.	PEB I	269,52	2,75	272,27
123	94211	HENRIQUE CESAR SILVA DRIGO	EMEIEF	OSCAR PENNACINO	PEB I	268,84	2	270,84
124	96405	ANA PAULA DE FREITAS LIMA	EMEIEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	PEB I	265,24	5,25	270,49
125	94198	BRIGIDA DE FÁTIMA DIAS NOVAS	EMEIEF	BITTENCOURT, MARECHAL	PEB I	263,12	7,25	270,37
126	105763	PATRÍCIA BIBIANO TEIXEIRA	EMEIEF	CECILIA CORRÊA CASTELANI	PEB I	259,68	10,5	270,18
127	100567	SUELÍ GONÇIAR PUPO	EMEIEF	MAX ZENDRON, PROF.	PEB I	263,76	6,25	270,01
128	99942	DEISEANE ROCHA	ESPEC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	PEB I	266,2	3,75	269,95
129	100657	VELONE MENDES DE CARVALHO	EMEIEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	PEB I	268,04	0	268,04
130	106907	MARIA APARECIDA DE PAULIA SOUSA	EMEIEF	JOSE GROSSI DIAS, PADRE	PEB I	259,32	7,75	267,07
131	105756	TATIANA MENEZES KORUS VILLELA	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES	PEB I	256,92	9,75	266,67
132	108209	FILOMENA TERESA SILVA BARROS	ESPEC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	PEB I	260,04	6	266,04
133	100508	SOLANGE VILELA DA SILVA PAIVA	EMEIEF	ANTONIO DE SÁMPAO, GENERAL	PEB I	259,28	5	264,28
134	98275	MARIA CECILIA DA SILVA LEMOS	EMEIEF	CECILIA CORRÊA CASTELANI	PEB I	257,76	6,25	264,01
135	10818	ELOISA ANGÉLICA SAMPAIO PITERI	ESPEC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	PEB I	256,32	7	263,32
136	97422	MARIA ENI DUTRA COUTINHO	EMEIEF	JOSE MARTINIANO DE ALENCAR	PEB I	260,72	2	262,72
137	108200	ADRIANA PIRES STRINGHINI	ESPEC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	PEB I	257,88	4,25	262,13
138	98283	TATIANA DE OLIVEIRA	EMEIEF	QUINTINHO BOCAIUVA	PEB I	258,44	3	261,44

139	108723	VANDA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES, PROF.	PEB I	255,12	6,25	261,37
140	94177	FABIANA BUENO DE OLIVEIRA SILVA	CEMEIEF	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF.	PEB I	259,2	2	261,2
141	108203	CLARICE APARECIDA BECARINNUCCI	EMEIEF	LUIZ BORTOLOSSO	PEB I	250,8	9,5	260,3
142	108217	LILIAN DA SILVA STEFANO	EMEIEF	ZULEIKA GONCALVES MENDES	PEB I	252,88	6,25	259,13
143	94053	ELAINE ALVES COELHO	EMEIEF	ELUDIO MANTOVANI, MONSENHOR	PEB I	253,56	5	258,56
144	108708	ELIZETE PEREIRA DA COSTA	EMEIEF	EIZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF.	PEB I	255,16	3	258,16
145	97409	ELAINE CRISTINA GRANATTI SOARES	CEMEI	JOSE ERMIRIO DE MORAES, SENADOR	PEB I	251,92	4	255,92
146	94036	SIMONE CRISTINA DE ALMEIDA	EMEI	DALVA MIRIAN PORTELA MACHADO	PEB I	249,48	4,5	253,98
147	96214	ALESSANDRA PIERANGELLI GIL	EMEIEF	MESSIAS GONCALVES DA SILVA	PEB I	253,04	0	253,04
148	108208	ERICA RODRIGUES COGO	ESPEC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	PEB I	248,96	3,75	252,71
149	97404	ADRIANA CRISTINA PEREIRA DAMIAZATI DE OLIVEIRA	EMEIEF	LUIZ BORTOLOSSO	PEB I	235,64	12,75	248,39
150	96229	MIRIAN PEREIRA DA SILVA ANTUNES	CRECHE	LIDIA THOMAZ	PEB I	245,82	2	247,82
151	94648	KADIA FERNANDES GOMES CONTI	CEMEIEF	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	PEB I	240,12	5,25	245,37
152	98272	FATIMA REGINA ANDRADE MODESTO DA SILVA CAMILLO	CEMEI	ELIDE ALVES DORIA	PEB I	242,16	3	245,16
153	15043	MARIA DE FATIMA FOGACA DA SILVA PROENCA	ESMERALDA FERREIRA SIMAO NOBREGA	PEB I	238,52	3	241,52	
154	94901	LIDIA BONINI FLORES DE LIMA	CEMEL	FERNANDO BUONADUCE	PEB I	239,16	2	241,16
155	108744	KELLY CLAUDIA VIRGILIO MARTINS	CEMEIEF	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	PEB I	223,92	7,25	231,17
156	98484	FERNANDA SILVEIRA LLOBATO TEIXERA	CEMEI	MARIA MADALENA LEITE BARBOSA FREIXEDA	PEB I	219	8,5	227,5
157	98265	CIBELE LARA ALVES CASTILHO	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELI	PEB I	220,72	4	224,72
158	94079	FABIANA DE CARVALHO	ESPEC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	PEB I	223,96	0	223,96
159	100494	GISELLE TREDEZINE FRAGA TOSTE	CEMEI	THEREZA BIANCHI COLLINO	PEB I	208,76	6,5	215,26
160	98271	FATIMA APARECIDA TICIANO DA SILVA FONSECA	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES, PROF.	PEB I	215	0	215
161	98486	MARIA CLEIDE FINK DE ANDRADE	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	PEB I	211,57	2	213,57
162	108721	JULIO CESAR BATISTA DOS SANTOS	EMEF	JOAO GUIMARAES ROSA	PEB I	212,56	0	212,56
163	99331	CRISTINA BIGARDI OMOSAKO	CEMEI	PEDRO MARTINO	PEB I	207,8	4,25	212,05
164	97464	VALDETE INACIO	EMEIEF	ELIO APARECIDO DA SILVA	PEB I	184,88	4	188,88
165	96222	JOSEMIR ROSA PEREIRA	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES, PROF.	PEB I	184,52	2	186,52
166	94257	WALQUIRIA TEREZINHA DUARTE DUENNHAS DA SILVA	EMEF	QUINTINO BOCAUVA	PEB I	178,4	2	180,4
167	93898	APARECIDA BASILIO DE SOUZA	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	PEB I	171,36	4	175,36
168	94096	LUIZ ALBERTO FERREIRA	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	PEB I	167,88	2	169,88
169	94653	LUCIANA CRISTINA DAMACENO SANFELICE LABELLA	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES, PROF.	PEB I	163,76	0	163,76
170	94193	CLARICE DOS SANTOS SILVA	EMEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF.	PEB I	161,24	0	161,24
171	108205	DENYSE HELENA LUCHETTA PINHEIRO	EMEF	JOSE VENISSIMO DE MATOS	PEB I	146,56	1	147,56
172	94098	JULIANA DA SILVA ALEXANDRINO PEREIRA	EMEF	LUCIANO FELICIO BIONDO, PROF.	PEB I	144,2	0	144,2
173	94203	ALICE LOPEZ MORENO DE MELO	ESPEC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	PEB I	136,72	6,5	143,22
174	109019	PAMELA SANTNER	ESPEC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	PEB I	119,16	8,75	127,91
175	94592	RUTILEA ANTUNES AMARAL	ESPEC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	PEB I	102,2	0	102,2
176	195658	VIVIANE FORNACARILLO LOPES FERNANDES	CEMEIEF	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	PEB I	80,21	8,75	88,96
177	98480	ELIANE PIRES DE CAMARGO	EMEF	LAERTE JOSE DOS SANTOS, PROF.	PEB I	83,96	0,5	84,46
178	194933	THIAGO SOARES MARTINS	CEMEIEF	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	PEB I	56,15	20,5	76,65
179	195670	JOSILENE NEVES LOPEZ	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF.	PEB I	68,96	5,5	74,46
180	194918	LUCIANA NOBRE CEZAR	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELI	PEB I	48,92	20,25	69,17
181	195886	ADRIANA GOMES PINHEIRO	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES, PROF.	PEB I	67,72	0	67,72
182	195078	IVANDA BRITO DE OLIVEIRA	EMEF	JOAO GUIMARAES ROSA	PEB I	56,81	10,25	67,06
183	195075	ANDREA MANRIQUE BANDEIRA	CEMEI	YOLANDA DE SA BATTISTON	PEB I	49,24	17,25	66,49
184	195067	PAULO VARGAS RODRIGUES	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	PEB I	49,16	14,75	63,91
185	194916	JOAO NAVES DOS SANTOS	ESPEC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	PEB I	49,52	12,25	64,77
186	194932	PATRICIA RODRIGUES CEZAR ROCHA	EMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	PEB I	49,76	11,75	63,51
187	194933	NEUJANA GUIMARAES PERONDI CONTINI	EMEF	JOSE MANOEL AYRES, DR.	PEB I	49,68	11,75	63,43
188	194921	ANDREA PIAZZAROLI LONGOBARDI	EMEIEF	OSVALDO QUIRINO SIMOES	PEB I	48,48	12	60,48

189	194947	LUCIANA ROSA DOS SANTOS	EMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	PEB I	49,72	10,75	60,47
190	195237	ROSEMEIRE DE AQUINO MUNIZ	EMEF	ANTONIO DE Sampaio, GENERAL	PEB I	49,04	10,75	59,79
191	195044	MONALISA EVELYN PROCOPIO MOHAMAD	EMEF	QUINTINHO BOCAUVA	PEB I	49,44	9,75	59,19
192	194922	MARIANA FERREIRA DE TOLEDO	EMEI	SEVERINO DE ARAUJO FREIRE	PEB I	49	9,75	58,75
193	195656	MARIANE APARECIDA DOS SANTOS	EMEF	BENEDITO WESCHENFELDER	PEB I	43,44	14,75	58,19
194	195060	DANIELA RODRIGUES DOS SANTOS MARTINS	CEMEI	PROVIDENCIA DOS ANJOS CARREIRA	PEB I	49	9	58
195	194930	TATIANE CRISTINA DOS SANTOS BLANCHINI	CEMEI	RUBENS BANDEIRA	PEB I	49,12	8,75	57,87
196	195675	PALOMA SANTOS DE CARVALHO	CEMEI	MARIA APARECIDA CAMARGO DAMY RODRIGUES	PEB I	43,52	14,25	57,77
197	194909	EMIS FLORENCIO DOS SANTOS	EMEIEF	ELIO APARECIDO DA SILVA	PEB I	48,88	7,75	56,63
198	194929	RENATA DE ABREU NOGUEIRA	EMEF	JOSE MARTINIANO DE ALENCAR	PEB I	48,6	8	56,6
199	194920	AROLDO GONCALVES	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	PEB I	49,76	6,75	56,51
200	195659	RUBENICE MARIA DOS SANTOS FAUSTINO DE LIRA	CEMEI	THEREZA BIANCHI COLLINO	PEB I	43,56	12,75	56,31
201	195164	RODRIGO PEREIRA OLIVEIRA	CEMEI	ALIPIO PEREIRA DOS SANTOS	PEB I	48,88	7,25	56,13
202	195667	EMILIA CAROLINA DE OLIVEIRA XAVIER	EMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF.	PEB I	43,52	12,25	55,77
203	195071	SARA CORREIA BARBOSA	EMEF	MESSIAS GONCALVES DA SILVA	PEB I	49,2	6,5	55,7
204	194924	FLAVIA GUTIERREZ LEITE SELA DE ABREU	EMEF	MAX ZENDRON, PROF.	PEB I	49,24	6,25	55,49
205	195024	PRISCILA NUNES ROCHA	CEMEIEF	JOSE SARAMAGO	PEB I	49,36	5,75	55,11
206	195651	MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	EMEIEF	JOSE GROSSI DIAS, PADRE	PEB I	43,56	11,25	54,81
207	195021	ELAINE CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS	EMEF	LUCIANO FELICIO BIONDO, PROF.	PEB I	49,32	5,25	54,57
208	195737	ELEONI CRISTINA DE LIMA	EMEF	JOAO GUIMARAES ROSA	PEB I	42,72	10,25	52,97
209	195852	LEIA PAXAO GOUVEIA	CEMEIEF	MARIA TARCILA FORNASARO MELLI	PEB I	43,2	9,75	52,95
210	195677	ANA MARIA DA SILVA FRANCO	EMEF	BENEDITO WESCHENFELDER	PEB I	42,68	10,25	52,93
211	195663	CLAUDIA CUGINI	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	PEB I	43,4	9,5	52,9
212	195101	ERICK ARAUJO DE ALMEIDA	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	PEB I	48,88	3,5	52,38
213	194914	MARA YOSHIE TOKUYOCHI	EMEF	ANEZIO CABRAL, PROF.	PEB I	49,76	2,5	52,26
214	194926	VALERIA DOS SANTOS PESO	EMEIEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	PEB I	49,24	3	52,24
215	195019	SEBASTIAO FERNANDES	EMEF	LAERTE JOSE DOS SANTOS, PROF.	PEB I	44,08	7,25	51,33
216	195645	BEATRIZ GONZALES DA SILVA	EMEIEF	OSVALDO QUIRINO SIMOES	PEB I	43,56	7,75	51,31
217	195681	LUCILENE BORGES DOS SANTOS DE AQUINO	EMEF	LUCIANO FELICIO BIONDO, PROF.	PEB I	43,52	7,5	51,02
218	195653	ANDREA CRISTINA PRETE FONTES	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	PEB I	43,24	7,5	50,74
219	195670	MAYARA LOROCCA RODRIGUES	CEMEI	CRISTINE APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGA	PEB I	34,28	16,25	50,53
220	195799	BRUNA BATISTA LIMA ROCHA	CEMEI	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO	PEB I	42,6	7,75	50,35
221	196082	ROSMIRE BORGES COELHO	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	PEB I	41,8	8,25	50,05
222	195655	ANA PAULA LOPES FELTRIN	CEMEI	SALVADOR SACCO	PEB I	43	7	50
223	195684	RENATA SANTOS OLIVEIRA	EMEF	CECILIA CORREIA CASTELANI	PEB I	39,88	9,75	49,63
224	195776	EVANIL COSTA	CEMEI	ZAIRA COLLINO ODALIA	PEB I	42,92	6,5	49,42
225	194919	ANDRE RYUJI ZAMPROONIO	EMEIEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	PEB I	48,16	1	49,16
226	195032	PRISCILA PARUSSOLO ALEXANDRE	CEMEI	YOLANDA BOTARO VICENTE	PEB I	48,92	0	48,92
227	195735	APARECIDA VIEIRA DA SILVA INACIO	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	PEB I	42,84	5,5	48,34
228	195662	HELENA DA SILVA CRUZ	CEMEI	JOSE SARAMAGO	PEB I	43,56	4,75	48,34
229	195677	VALDEIR JOSE AMORIM DA SILVA	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALLES DE SA CARNEIRO, DR.	PEB I	43,52	4,5	48,02
230	196566	VITORIA CAROLINE BATISTA DOS SANTOS	EMEIEF	ONEIDE SORTOLOTE, PROF.	PEB I	34,76	13	47,76
231	195652	DIEGO FERNANDO FREIRE DE ARAUJO	EMEIEF	MESSIAS GONCALVES DA SILVA	PEB I	43,44	4,25	47,69
232	195661	KATIA MARIA MAGIEL RODRIGUES	EMEIEF	RENATO FUZA TELES, PROF.	PEB I	43,4	4	47,4
233	195674	JANAINA VIEIRA FETIAL	EMEF	ANEZIO CABRAL, PROF.	PEB I	43,52	3,25	46,77
234	195851	CARLA JAQUELINE INADA LOPES PEREIRA	CEMEIEF	ALIPIO DA SILVA LAVOURA	PEB I	42,96	3,75	46,71
235	195648	VANESSA CAETANO DE ARAUJO ROSA	CEMEI	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO	PEB I	41,92	4,5	46,42
236	195672	JAILSON CARDOSO ARAUJO DE MORAIS	EMEF	QUINTINO BOCAUVA	PEB I	43,4	2,5	45,9
237	195846	DANIELA GOMES DA SILVA	EMEIEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	PEB I	36,44	8,5	44,94
238	195646	ADRIANA DAL MEDICO CHAIN	EMEF	LAERTE JOSE DOS SANTOS, PROF.	PEB I	43,56	1,25	44,81

239	195680	LILYAN MIKE YAMADA EVANGELISTA	CEMEI	ESTEVAO BRETT	PEB I	43,52	0,75	44,27
240	197259	SHIRLEI CRISTIANE NUNES DA SILVA	CEMEI	ALBERTO SANTOS DUMONT	PEB I	26,16	17,25	43,41
241	195671	ROSIANE DA COSTA	EMEIEF	ELADIO MANTOVANI, MONSENHOR	PEB I	43,4	0	43,4
242	195682	MATHEUS DE ANDRADE SOARES	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALLES DE SA CARNEIRO, DR.	PEB I	43,4	0	43,4
243	195649	MERIELLE CAMPOS TRASSI ALVES	EMEIEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	PEB I	43,12	0	43,12
244	195896	LUCAS ALVES DE BARROS	EMEIEF	ELIO APPARECIDO DA SILVA	PEB I	40,48	2,25	42,73
245	195734	KAMILA GOMES QUEIROZ PEREIRA	EMEIEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	PEB I	40,2	2,25	42,45
246	195889	JACKSON PEDRO DOS SANTOS SOUSA	CEMEI	OSWALDO SALLES NEMER	PEB I	41,88	0	41,88
247	196633	LUZENI MENDES DE FARIAS	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	PEB I	34,8	5,75	40,55
248	196578	MARESSA CAROLINA RODRIGUES SILVA	EMEIEF	ZULEIKA GONCALVES MENDES	PEB I	34,92	5,25	40,17
249	195673	PAULA MARIA FURTADO ALVES FERREIRA	CEMEI	HELENA COUTINHO	PEB I	40	0	40
250	199322	THAMARA SANTOS DA SILVEIRA	EMEIEF	BENEDITO WESCHENFELDER	PEB I	35,4	4	39,4
251	194910	ELAINE FERNANDES DE OLIVEIRA SANTOS	EMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF.	PEB I	36,28	2,5	38,78
252	195669	ELAINE COSTA SOUZA RIBEIRO	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	PEB I	37,76	0	37,76
253	94907'	MELISSA POCO MELO	ESPEC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	PEB I	30,56	0	30,56
254	198869	FABIANA DA SILVA ODRIA	EMEIEF	JOSE GROSSI DIAS, PADRE	PEB I	12,92	17,25	30,17
255	196989	DENIS BRUNO DIAS TOTTENE	EMEIEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF.	PEB I	29,32	0,5	29,82
256	196990	FABIANA FRITZ SILVANO	CEMEI	FERNANDO BUONADUCE	PEB I	29	0,75	29,75
257	198885	LUSITANIA MULTAO DANTAS	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	PEB I	13,8	14,25	28,05
258	197104	LEONARDO MALLET BIRANDAO VILELA	EMEIEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	PEB I	27,8	0	27,8
259	199317	SWELLEN GOMES SIQUEIRA	CEMEI	MARIA MADALENA LETITE BARBOSA FREIXEDA	PEB I	8,04	17,25	25,29
260	199052	KATIA MARIA ROCATTO MELGES	CEMEI	HELENA COUTINHO	PEB I	11,72	13,25	24,97
261	199252	KELLY CRISTINA DE AMORIM FERREIRA	CEMEIEF	MARIA TARCILA FORNASARO MELLI	PEB I	10,4	13,75	24,15
262	199228	ELIANE APARECIDA PAIVAO MARGATO	EMEIEF	LAERTE JOSE DOS SANTOS, PROF.	PEB I	10,4	12,75	23,15
263	198766	UAYNET TORQUATO DE LIMA ANDRADE	CEMEI	ESTEVAO BRETT	PEB I	13,8	9,25	23,05
264	200076	ELLEN SABRINA MUNIZ PIRES	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	PEB I	5,12	17,25	22,37
265	198876	MICHELE ALMORIM DE OLIVEIRA ALMEIDA	CEMEI	OMAR OGEDA MARTINS	PEB I	13,8	8,5	22,3
266	198851	FABIANE NOGUEIRA TRUJILLO	EMEIEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI, PROF.	PEB I	13,8	7,5	21,3
267	198776	VANESSA BARBOSA DE PAIVA	CEMEIEF	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	PEB I	13,8	7	20,8
268	198899	TARCIANA DOS SANTOS PINHEIRO	EMEIEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	PEB I	13,48	7,25	20,73
269	200120	CLAUDIA NUNES DA SILVA	EMEIEF	ELIO APARECIDO DA SILVA	PEB I	5,24	15,25	20,49
270	199257	MAJARA KETI DE SOUZA CASTRO BATISTA	CEMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE, PROF.	PEB I	10,36	9,75	20,11
271	200159	MONICA DE OLIVEIRA DA SILVA	CEMEI	JOAO DE FARIAS	PEB I	5,52	14	19,52
272	199219	GISELENE DE MORAES	EMEIEF	ANEZIO CABRAL, PROF.	PEB I	10,4	8,75	19,15
273	198763	FLAVIA MARIA DIORIO DE LIMA	EMEIEF	MESSIAS GONCALVES DA SILVA	PEB I	13,52	5	18,52
274	200226	ANDRE RICARDO SANTANA BATISTA	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	PEB I	5,44	13	18,44
275	199230	CATIA APARECIDA VAZ	EMEIEF	BENEDITO WESCHENFELDER	PEB I	10,4	8	18,4
276	200089	ROSILENE SANTANA FERREIRA	CEMEIEF	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	PEB I	5,52	12,75	18,27
277	200596	CRISTIANE ACACIO ROSA	CEMEI	ELIDE ALVES DORIA	PEB I	3	15,25	18,25
278	198810	PATRICIA SANDRINI	EMEIEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI, PROF.	PEB I	13,72	4,5	18,22
279	199338	VANESSA GUEDES DA SILVA	CEMEI	NAIR BELA COZA WARZELA, PROF.	PEB I	10,28	7,75	18,03
280	198843	ELAINE CRISTINA SEABRA	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPOLLO, PROF.	PEB I	13,8	4	17,8
281	200144	VERGINIA MINGARO NUNES	EMEIEF	JOSE MANOEL AYRES, DR.	PEB I	5,52	12,25	17,77
282	199265	MARIA BATISTA DA SILVA DIAS	EMEIEF	BENEDITO ALVES TURIBIO	PEB I	10,4	7	17,4
283	200806	VALDENICE ANILDA PEREIRA	EMEIEF	MESSIAS GONCALVES DA SILVA	PEB I	1,84	15,5	17,34
284	199326	VERONICA SOUTA DANTAS DE OLIVEIRA	CEMEI	MARIO QUINTANAS	PEB I	10,4	6,25	16,65
285	199229	SEVERINO DO RAMO BEZERRA FERNANDES	EMEIEF	ANEZIO CABRAL, PROF.	PEB I	10,4	6	16,4
286	200140	ELEN CRISTINA SORANA DE DEUS	CEMEI	JOSE ERNIRIO DE MORAES, SENADOR	PEB I	5,36	10,75	16,11
287	200620	KELLY ROCHA FIGUEIREDO	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	PEB I	2,96	13	15,96
288	200656	DEVERSON DIEGO AMARANTE	EMEIEF	JOSE MANOEL AYRES, DR.	PEB I	2,92	13	15,92

289	198781	LIDIA LIMA ALVES LEANDRO	CEMEI	MARIA APARECIDA CAMARGO DAMY RODRIGUES	PEBI	13,8	2	15,8
290	198782	MICHELE SANTOS RAMOS	CEMEI	JOAO DE FARIAS	PEBI	13,8	2	15,8
291	198757	RAFAEL BEZERRA DA SILVA	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	PEBI	13,08	2,5	15,58
292	200203	KELLY REGINA BERTINI	CEMEI	ZAIRA COLLINO ODALIA	PEBI	5,32	10,25	15,57
293	198808	ROSANGELA PINHA	EMEF	CECILIA CORREA CASTELANI	PEBI	13,8	1,5	15,3
294	200069	MARIA ADEIZA DA SILVA LOPES	EMEI	IGNES COLLINO	PEBI	5,52	9,75	15,27
295	200107	RISONETTE CAMPOS PASSOS	EMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF.	PEBI	5,44	9,75	15,19
296	200104	VANESSA ZANIRATO DOS SANTOS	EMEI	EMIR MACEDO NOGUEIRA	PEBI	5,24	9,75	14,99
297	200666	GABRIELA ANDREIA DE AZEVEDO	EMEIEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI, PROF.	PEBI	11,9	3	14,9
298	199254	LEANDRO GOULEIA DA MATA CORREA	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE, PROF.	PEBI	10,4	3,75	14,15
299	198769	ADELE CONTINI	EMEF	BITTENCOURT, MARECHAL	PEBI	13,04	0,75	13,79
300	198759	ELAINE SILVA DE ARAUJO	EMEF	ZULEIKA GONCALVES MENDES	PEBI	13,64	0	13,64
301	199080	TANIA CARVALHAL FRANCO	CEMEI	MARINA SADDI HAIDAR	PEBI	11,64	2	13,64
302	198778	TABATA INGRID DE SOUZA	EMEI	DALVA MIRIAN PORTELA MACHADO	PEBI	13,4	0	13,4
303	200117	MARIA HELENA PEREIRA DA SILVA	EMEF	JOSE GROSSI DIAS, PADRE	PEBI	5,44	7,75	13,19
304	198783	VERONICA ALVES SOARES	CEMEI	MARIO QUINTANA	PEBI	13,04	0	13,04
305	199009	ALINE BENICIO MIYAMOTO REIS	CEMEI	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	PEBI	11,92	1	12,92
306	199236	JARA APARECIDA DA SILVA	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	PEBI	10,32	2,5	12,82
307	200123	LUCIANA CRISTINA SILVA DOS PASSOS	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE, PROF.	PEBI	5,52	6,75	12,27
308	200180	BARBARA LIMA BRAZ	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	PEBI	5,52	6,75	12,27
309	199059	MARIA LUIZA SOUSA DE LIMA VIEIRA	CEMEI	CARLOS FERNANDES COSTA	PEBI	11,92	0,25	12,17
310	199458	MARIANA SILVA OLIVEIRA	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF.	PEBI	8,6	3,5	12,1
311	200767	ADRIANA ALVES DA SILVA BATISTA	CEMEI	MARIA APARECIDA CAMARGO DAMY RODRIGUES	PEBI	1,84	10,25	12,09
312	199112	ANDREIA PINHEIRO DA SILVA	EMEF	BITTENCOURT, MARECHAL	PEBI	11,84	0	11,84
313	200115	BEATRIZ CRISTINA DA ROCHA	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	PEBI	5,52	6,25	11,77
314	200903	OLIVIA OLIVEIRA PINHEIRO	EMEF	JOSE GROSSI DIAS, PADRE	PEBI	5,52	6,25	11,77
315	200182	SUSANA THEODORO DE OLIVEIRA	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO, PROF.	PEBI	5,52	5,5	11,02
316	200149	JACQUELINE DO AMARAL TORQUEIRA GIORSI	EMEF	LAERTE JOSE DOS SANTOS, PROF.	PEBI	5,24	5,75	10,99
317	199271	LUCIMARA BROMONSCHEENKEL LIMA	CEMEIEF	ALPIO DA SILVA LAVOURA	PEBI	10,12	0,75	10,87
318	200175	SIBEL PINHEIRO LIMA	CEMEI	FORTUNATA PEREIRA DE JESUS SANTOS	PEBI	5,32	5,5	10,82
319	200744	JANAINA DE SOUZA FERRERA	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO, PROF.	PEBI	0,04	10,5	10,54
320	199240	ANA CRISTINA MEDEIROS DE LIMA SANTANA	EMEF	QUINTINO BOCAUVA	PEBI	10,4	0	10,4
321	199289	MATEUS HENRIQUE CARNIO	EMEIEF	RENATO FUZA TELES, PROF.	PEBI	10,4	0	10,4
322	199274	LUAN PERICIA ALVES DA SILVA	EMEF	JOAO LARIZZATTI, PROF.	PEBI	10,4	0	10,4
323	200798	ANDREA BITTARAES	EMEIEF	LUIZ BORTOLOSSO	PEBI	1,84	8,25	10,09
324	200156	DANIELA MOREIRA DA COSTA	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	PEBI	5,52	4,5	10,02
325	200101	HUGO FELIPE SILVA DOS SANTOS	CEMEI	FORTUNATO ANTORIO, PROF.	PEBI	5,52	4,5	10,02
326	199320	TATIANA LIMA SANTOS COSTA	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORMASARO MELLI	PEBI	7,64	2	9,64
327	199248	JOICE MADALENA ARTIMUNDO CHAVES	EMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	PEBI	9,32	0	9,32
328	200640	CICERA VANUSA DA SILVA TELES DE SOUZA	CEMEI	OSWALDO SALLAS NEMER	PEBI	3	6,25	9,25
329	200109	MARIA PALMYRA CAMIOLONGO GRAZIANI SOARES	EMEF	OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA, PROF.	PEBI	5,32	3,75	9,07
330	200118	SILVANA PELLICER	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	PEBI	5,52	3,5	9,02
331	200802	RAQUEL ALVES MENDES DA CRUZ	EMEIEF	ELIO APARECIDO DA SILVA	PEBI	1,84	7	8,84
332	200821	TAMIRES MATOS RINALDI	CEMEI	CARLOS FERNANDES COSTA	PEBI	1,84	6,75	8,59
333	200098	KATIANA DE PAULA CRUZ	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	PEBI	5,52	3	8,52
334	200112	BRUNA DE JESUS POSSANIO	CEMEI	OSVALDO GONCALVES DE CARVALHO	PEBI	5,52	3	8,52
335	200137	ESTENIO DE SOUSA ALMEIDA	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	PEBI	5,12	3,25	8,37
336	199233	CECILIA MARIA LEMOS DA CRUZ MORAES	EMEI	ESMERALDA FERREIRA SIMAO NOBREGA	PEBI	8,08	0	8,08
337	200178	VANESSA DE SIMONE	EMEIEF	ELIO APARECIDO DA SILVA	PEBI	7,12	0,5	7,62
338	200442	JORIVAN PEDRO COELHO TORRES	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF.	PEBI	4,52	3	7,52

339	200659	KELMA BAJA	EMEIEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI, PROF.	PEB I	2,4	4,75	7,15
340	200131	SIDIANE BORGES ANDRADE	EMEIEF	SAAD BECHARA	PEB I	4,88	2	6,88
341	200091	DAYANE FRANCISCO DA SILVA	EMEIEF	RENATO FUZA TELES, PROF.	PEB I	5,52	1	6,52
342	200138	ANA CRISTINA DA SILVA	EMEIEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF.	PEB I	5,52	0,5	6,02
343	200202	ANA MARIA DA SILVA	EMEIEF	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.	PEB I	5,52	0,25	5,77
344	200126	CASSIMA DE OLIVEIRA GARCIA	EMEIEF	JOSE SARAMAGO	PEB I	5,52	0,25	5,77
345	200183	GERALDO ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO	EMEIEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI, PROF.	PEB I	5,52	0,25	5,77
346	200220	IRIS DOS SANTOS OLIVEIRA	EMEIEF	JOAO LARIZZATTI, PROF.	PEB I	5,48	0,25	5,73
347	200172	ANTONIO WELSON DA SILVA	EMEIEF	JOAO LARIZZATTI, PROF.	PEB I	5,52	0	5,52
348	200128	ERICH DOUGLAS GROTTI	EMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	PEB I	5,52	0	5,52
349	200087	ANGELICA CRISTINA LOPES DE SOUZA	EMEIEF	BITTENCOURT, MARECHAL	PEB I	5,52	0	5,52
350	200129	JOSE RIVALDO BEZERRA TELES	EMEIEF	RENATO FUZA TELES, PROF.	PEB I	5,52	0	5,52
351	200103	FLAVIA DE SOUZA FELICISSIMO	EMEIEF	JOAO LARIZZATTI, PROF.	PEB I	5,52	0	5,52
352	200092	LANNY COELHO RODRIGUES	EMEIEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI, PROF.	PEB I	5,52	0	5,52
353	200184	ROSANA DOS ANJOS MIRANDA SOUZA	EMEIEF	BENEDITO ALVES TURIBIO	PEB I	5,52	0	5,52
354	200155	ANA PAULA COSTA BENTO	EMEIEF	JOAO GUIMARAES ROSA	PEB I	5,52	0	5,52
355	200167	LETICIA RODRIGUES CEZAR	EMEIEF	ELIO APARECIDO DA SILVA	PEB I	5,52	0	5,52
356	200189	THALES LEON DE ALMEIDA SILVA	EMEIEF	RENATO FUZA TELES, PROF.	PEB I	5,52	0	5,52
357	200065	GIOVANNA GALLAFRIO	EMEIEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	PEB I	5,48	0	5,48
358	200228	LUCIONE RODRIGUES DA LUZ	EMEIEF	JOAO LARIZZATTI, PROF.	PEB I	5,44	0	5,44
359	200106	MARCIA LUCIA DOS SANTOS SOUSA	EMEIEF	JOSE SARAHAMAGO	PEB I	5,4	0	5,4
360	200130	TAIS DOS SANTOS NASCIMENTO	EMEIEF	ELIDE ALVES DORIA	PEB I	5,52	0	5,52
361	200072	JOAO MARCOS HOLANDA DOS ANJOS	EMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	PEB I	5,2	0	5,2
362	195666	SILVIA FERREIRA FALCAO	EMEIEF	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	PEB I	0,64	4	4,64
363	200352	JOCEANE DOS SANTOS PEREIRA DA SILVA	EMEIEF	RUBENS BANDERA	PEB I	4,56	0	4,56
364	200121	AMANDA GUIMARAES DA COSTA	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO, PROF.	PEB I	3,76	0	3,76
365	200627	MARA LUCIA DE SOUZA NASCIMENTO	EMEIEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	PEB I	3	0	3
366	200623	OTAVIANA CECILIANA DE OLIVEIRA ROCHA	EMEIEF	JOAO CAMPESTRINI	PEB I	3	0	3
367	200634	DEBORA CRISTIANE DUTRA	EMEIEF	LUZIA MOMISASSO	PEB I	3	0	3
368	200622	LUCIANA NAZAR	EMEIEF	BENEDITO ALVES TURIBIO	PEB I	3	0	3
369	200628	NUBIA ALMEIDA FERREIRA DZANGIO	EMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	PEB I	3	0	3
370	200714	ERICA FERNANDA URSULINO LEMOS	EMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	PEB I	3	0	3
371	200611	MARIA FRANCINE DE SILVA NASCIMENTO	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO, PROF.	PEB I	3	0	3
372	200679	MIQUELE PEREIRA DE CASTRO	EMEIEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	PEB I	3	0	3
373	200625	LETICIA ROSA DE JESUS	EMEIEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	PEB I	3	0	3
374	200665	ERVENTON CLEMENTE DE OLIVEIRA	EMEIEF	LUIZ BORTOLOSSO	PEB I	3	0	3
375	200682	ROSANGELA ROCHA DE ARIAN	EMEIEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	PEB I	2,96	0	2,96
376	200100	ANA LUCIA FERREIRA DA SILVA COSTA	EMEIEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF.	PEB I	2,24	0	2,24
377	200853	SILVIA AMADO	EMEIEF	JOSE SARAMAGO	PEB I	1,88	0	1,88
378	200786	LILIANA OLIVEIRA SILVA SOUSA	EMEIEF	CECILIA CORREIA CASTELANI	PEB I	1,84	0	1,84
379	200848	SIMONE MARTINS DE OLIVEIRA	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALLES DE SA CARNEIRO, DR.	PEB I	1,84	0	1,84
380	200825	AUDREI NICOLAU DE GASTRO	EMEIEF	JOAO EULYDYES PEREIRA, PROF.	PEB I	1,84	0	1,84
381	200783	KELLY CRISTINA DA SILVA	EMEIEF	JOSE SARAMAGO	PEB I	1,84	0	1,84
382	200817	LUANA CASARI MELO	EMEIEF	JOAO EULYDYES PEREIRA, PROF.	PEB I	1,84	0	1,84
383	200774	ANA ELSA MARTINS	EMEIEF	JOSE ERMIRIO DE MORAES, SENADOR	PEB I	1,84	0	1,84
384	200763	BRUNA FERNANDES MAXIMO	EMEIEF	ELIO APARECIDO DA SILVA	PEB I	1,84	0	1,84
385	200823	ARIANNE SEGATTI SOARES ALMEIDA CAMARGO	EMEIEF	ELIO APARECIDO DA SILVA	PEB I	1,84	0	1,84
386	201614	SUELLEN APARECIDA DOS SANTOS	EMEIEF	BENEDITO ALVES TURIBIO	PEB I	0	0	0
387	201603	MARILZA FERREIRA PINTO	EMEIEF	OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA, PROF.	PEB I	0	0	0
388	201688	ERIKA CRISTIANE MARTINS BAHIA	EMEIEF	SAAD BECHARA	PEB I	0	0	0

389	201635	ROSELI RODRIGUES DA SILVA	EMEIEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	PEB I	0	0	0	0
390	201700	PATRICIA SILVA SANTOS	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	PEB I	0	0	0	0
391	201638	JAQUELINE SARMENTO PRIMOGENA	EMEIEF	MARINA VON PUTKAMMER MELLU, PROF.	PEB I	0	0	0	0
392	201715	ROSAINA CRISTINA RAMON LOPES	EMEF	JOAO GUIMARAES ROSA	PEB I	0	0	0	0
393	201300	ROSANGELA RODRIGUES VIEIRA DE OLIVEIRA	EMEF	AUICE RABECHINI FERREIRA	PEB I	0	0	0	0
394	100489	CAMILA GREGORIO CORDEIRO VELLOZO	ESPEC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	PEB I	0	0	0	0
395	201605	MILENE ADRIANA GONCALVES PASSOS DA SILVA DOS SANTOS	EMEF	JOAO EULYDES PEREIRA, PROF.	PEB I	0	0	0	0
396	201282	CARLA DA SILVA MONEGATTO	EMEIEF	ZULEIKA GONCALVES MENDES	PEB I	0	0	0	0
397	201289	ELIANE CRISTINA BORELLI DAMASCENO	EMEF	AUICE RABECHINI FERREIRA	PEB I	0	0	0	0
398	201707	PATRICIA RIBEIRO MOREIRA	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	PEB I	0	0	0	0
399	201551	ANA PAULA DE CARVALHO ANTONETTO	EMEIEF	BENEDITO ALVES TURIBIO	PEB I	0	0	0	0
400	201574	FABIANA PEREIRA SIQUEIRA DO AMARAL	EMEF	AUICE RABECHINI FERREIRA	PEB I	0	0	0	0
401	201676	VIVIANE ANGELICA DE OLIVEIRA RIBEIRO	EMEIEF	SAAD BECHARA	PEB I	0	0	0	0
402	201705	CLAUDIA MARTINS	EMEIEF	JOSE GROSSI DIAS, PADRE	PEB I	0	0	0	0
403	201637	SIBELIUS SANTOS SARMENTO MOREIRA	EMEIEF	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF.	PEB I	0	0	0	0
404	201685	DANIELE REGINA ROCHA DE OLIVEIRA ANTUNES	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	PEB I	0	0	0	0
405	201578	FABIOLA CRISTINA BATISTA MARQUES GUEDES	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO, PROF.	PEB I	0	0	0	0
406	201592	LILIAN LOURENCO DOS SANTOS	EMEIEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	PEB I	0	0	0	0
407	201500	ANA MARCIA REIS	EMEIEF	CEMEL MARIA TARCILA FORNASARO MELLU	PEB I	0	0	0	0
408	201546	ALINE RODRIGUES	CEMEL	MARIA APARECIDA CAMARGO DAMY RODRIGUES	PEB I	0	0	0	0
409	201725	PRISCILA CIBELZE LENKOFF	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	PEB I	0	0	0	0
410	201701	EVERTON ALEXANDRE DA SILVA SANTOS	EMEF	SAAD BECHARA	PEB I	0	0	0	0
411	201589	ROBERTA DA SILVA OLIVEIRA	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF.	PEB I	0	0	0	0
412	201703	ROSELEIA DA SILVA DIAS PATRÍCIO	EMEF	JOAO GUIMARAES ROSA	PEB I	0	0	0	0
413	201690	FLÁVIA ARAÚJO DOS SANTOS	EMEF	AUICE RABECHINI FERREIRA	PEB I	0	0	0	0
414	201740	ANA CLEIA FACIONI AMARO	EMEIEF	ZULEIKA GONCALVES MENDES	PEB I	0	0	0	0
415	201559	CINTIA RIBEIRO DOS SANTOS ARAGAO	EMEIEF	SAAD BECHARA	PEB I	0	0	0	0
416	201582	PATRICIA FERNANDA DOS SANTOS MEDEIROS GUEDES	EMEIEF	LUIZ BORTOLOSO	PEB I	0	0	0	0
417	201693	JOISIANE RODRIGUES TORRES PASSOS	EMEIEF	MARINA VON PUTKAMMER MELLU, PROF.	PEB I	0	0	0	0
418	201606	MIRELA BLEIDA POLSEL	EMEIEF	ZULEIKA GONCALVES MENDES	PEB I	0	0	0	0
419	201742	CAMILA DOS REIS	EMEIEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	PEB I	0	0	0	0
420	201727	SHEILA GONÇALVES DE SOUZA SAMPAIO	EMEF	JOSE VERRISSIMO DE MATOS	PEB I	0	0	0	0
421	201632	IVONE SILVA SANTOS NUNES	EMEIEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	PEB I	0	0	0	0
422	201683	ANGELEIKA LOPES AFFONSO BESERRA	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	PEB I	0	0	0	0
423	201556	CAMILA CRISTINA RIBEIRO SILVA	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	PEB I	0	0	0	0
424	201736	JACQUELINE PEREIRA DA SILVA CHAGAS	EMEIEF	MESSIAS GONCALVES DA SILVA	PEB I	0	0	0	0
425	201616	TAIS SILVA SANTOS	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	PEB I	0	0	0	0
426	201297	MILENA OLIVEIRA DAMACENO ALVES	EMEIEF	LUIZ BORTOLOSO	PEB I	0	0	0	0
427	201733	FLÁVIA BATISTA MOTÉNO	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	PEB I	0	0	0	0
428	201575	NATANE ALVES DA SILVA	EMEF	EMIR MACEDO NOGUEIRA	PEB I	0	0	0	0
429	201698	MAYARA ROSA DA SILVA	CEMEL	OSVALDO GONCALVES DE CARVALHO	PEB I	0	0	0	0
430	201558	HEVÉN CARNEIRO DE ALMEIDA	EMEIEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	PEB I	0	0	0	0
431	201554	ANTONIA RISALVA SOARES DE OLIVEIRA	EMEIEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	PEB I	0	0	0	0
432	201602	MARIANE ALVES GABELENI	EMEIEF	OSVALDO QUIRINO SIMOES	PEB I	0	0	0	0
433	201655	MARIA PINA DE BRITO	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	PEB I	0	0	0	0
434	201721	LETICIA PAPPAS COUTO RIBEIRO	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES, PROF.	PEB I	0	0	0	0
435	201296	SANDRA REGINA SALATA	EMEIEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	PEB I	0	0	0	0
436	201588	FRANCINALDA MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALLES DE SA CARNEIRO, DR.	PEB I	0	0	0	0
437	201741	EDILANE PEREIRA DE SOUZA MACHADO	EMEI	AUICE RABECHINI FERREIRA	PEB I	0	0	0	0

## SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

## PORTARIA INTERNA 05/2023

*“Dispõe sobre a indicação de gestores e suplentes que serão responsáveis pela gestão dos Contratos da Secretaria Executiva de Compras e Licitações”.*

**MEIRE REGINA HERNANDES**, Secretária Executiva de Compras e Licitações, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Indicar os gestores e suplentes que serão responsáveis pela gestão dos Contratos da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, conforme segue:

CONTRATOS - SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES				
OBJETO	GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
<b>ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA.</b> Aquisição Revista Zênite e Zênite Fácil.	Rosemarie Duwe Santos	32.988	Filipe de Lima Santos	177.460
<b>NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.</b> Assinatura de acesso aos Serviços de Sistema Banco de Preços.	Lara Campos da Silva	200.887	Kethelyn Gracieli da Silva Gomes	193.078
<b>PHABRICA DE PRODUÇÕES, SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA.</b> Contratação de empresa para prestação de publicação de editais e avisos, da SECOL em jornal de grande circulação do Estado de SP.	Cleonice de Sousa Santos	188.571	Thais da Silva Buri	178.732
<b>DIÁRIO OFICIAL</b> Contratação de empresa de prestação de serviços de publicações legais no Diário Oficial – IMESP	Cleonice de Sousa Santos	188.571	Thais da Silva Buri	178.732
<b>IMPRENSA NACIONAL.</b> Prestação de Serviços para Publicação no Diário Oficial.	Cleonice de Sousa Santos	188.571	Thais da Silva Buri	178.732

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA N.º 011/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 09.183/2020**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DA CEMEI PORTAL D'OESTE, A SER EDIFICADA EM ÁREA DE INTERESSE SOCIAL, LOCALIZADA À RUA NOVA GOIÂNIA, S/Nº - PORTAL D'OESTE – OSASCO/SP.**

Ao vigésimo primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às 10:30 horas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, o Membro Excepcional da Secretaria de Serviços e Obras e a Diretora em exercício do Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana, todos ao final nomeados, na Sala de Licitações da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, localizada na Rua Narciso Sturlini, nº 161, Centro – Osasco/SP, para o julgamento dos documentos de habilitação, apresentados pelas proponentes, nos termos da sessão realizada no dia 16/10/2023. Iniciados os trabalhos, após a análise da **qualificação técnica**, conforme relatório anexo às fls. 2.810/2.811, assinado pela Senhora Laís C.B. Gonçalves, Diretora em exercício do Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana da Secretaria de Serviços e Obras, bem como após análise técnica da **qualificação econômico-financeira**, conforme relatório anexo às fls. 2.813/2.821, assinado pelo Senhor Fernando Issao Kassa, Contador da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, a Comissão procedeu a análise dos demais documentos de habilitação, proferindo o seguinte julgamento: **HABILITAR** as empresas **J.L.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.232.509/0001-95; **TOWER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.941.290/0001-48; **ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.844.138/0001-77; **OBRA NOBRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.183.510/0001-77; **OMEGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM GERAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 39.534.310/0001-21; **SHOP SIGNS OBRAS E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.120.261/0001-70; **SPALLA ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.633.207/0001-17, e **TETO CONSTRUTORA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.034.156/0001-35, por atenderem todas as exigências editalícias, e **INABILITAR** a empresa **CONSTRUTORA BRASFORT LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

o n° 07.907.117/0001-00, por (1) não atingir o quantitativo mínimo solicitado no serviço de “MURO DE ARRIMO H=1,40M, COM DRENAGEM” em desacordo com o subitem 6.2.3.1.1 do Edital, conforme Relatório Técnico da Secretaria de Serviços e Obras, bem como por (2) não apresentar a Certidão Estadual de Distribuição – Falência e Concordata, em desacordo com o subitem 6.2.4.1 do Edital, conforme Relatório Técnico de qualificação econômico-financeira emitido pelo Contador da SECOL. Ressalte-se, que a análise da qualificação técnica recai, notadamente, sobre questões de ordem técnica, afetas às áreas de Engenharia e Contábil, da qual a Comissão não dispõe de conhecimento técnico específico, sendo assim, acompanhamos as conclusões lançadas pelas Assessorias competentes, acolhidas pela Comissão Permanente de Licitações. Diante do julgamento, a senhora Presidente encerrou a presente sessão, devendo o ato ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, ficando concedido o prazo de cinco dias úteis, contados da data da publicação, nos termos do art. 109, I, “a” da Lei nº 8.666/93, para eventual interposição de recurso contra a presente decisão. Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão.

**Meire Regina Hernandes**  
Presidente CPL 01

**Membros:**

Rosemarie Duwe Santos \_\_\_\_\_

Filipe de Lima Santos \_\_\_\_\_

Otavio Oliveira Medeiros \_\_\_\_\_

**Membro excepcional:**

Persival Santi \_\_\_\_\_

**Diretora em exercício do Departamento Obras e Infraestrutura Urbana – SSO**

Laís C. B. Gonçalves \_\_\_\_\_



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DL 682/2023

A Gerência de Contratação Direta torna pública aos interessados, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/2021, a intenção de obter propostas adicionais de eventuais interessados, cadastrados ou não, até o dia 27 de novembro de 2023 às 17:00 horas, para o objeto **AQUISIÇÃO DE ÓCULOS**, com valor estimado total de R\$ 50.125,00 (Cinquenta Mil, Cento e Vinte e Cinco Reais), conforme Especificações e Condições constantes do Termo de Referência que poderá ser solicitado através de contato telefônico no número (11) 3652-9301 ou 3652-9244, via e-mail no endereço [pedro.secol@osasco.sp.gov.br](mailto:pedro.secol@osasco.sp.gov.br) e/ou retirado uma cópia na SECOL sito a Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP. Será concedido as ME/EPP/EQUIPARADAS o direito de preferência na contratação, conforme elencado no Artigo 101 do Decreto Municipal nº 13.877/2023.

Osasco, 22 de novembro de 2023.

**Talitha Catelani**

Gerente em Exercício - SECOL



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.025/2021 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –  
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA USO NO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTENCIA SOCIAL**, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios**: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.transparencia.osasco.sp.gov.br](http://www.transparencia.osasco.sp.gov.br) - Envio das Propostas de Preços pelo site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **23/11/2023** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **05/12/2023 às 10h00min.**

Osasco, 21 de novembro de 2023.

**Meire Regina Hernandes**  
Secretaria Executiva de Compras e Licitações



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.139/2023 – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO -  
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS**, para  
readequação do Edital. O Edital será republicado com nova data de abertura do certame através dos  
meios de divulgação utilizados anteriormente.

Osasco, 22 de novembro de 2023.

**Meire Regina Hernandes**  
Secretaria Executiva de Compras e Licitações



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO E CONTROLE DE LICITAÇÕES

### EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

**PROCESSO nº.** 11.473/2023

**NOTA DE EMPENHO nº.** 32232/2023

**DL nº.** 478/2023

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - **SEPCD**

**CONTRATADA:** 034320 VITE TECNOLOGIA LTDA

**CNPJ:** 45.712.198/0001-74

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TELEVISÃO

**ASSINATURA:** 21/11/2023

**VALOR:** R\$ 5.247,00 (CINCO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS)

**PRAZO:** 05 (CINCO) DIAS

**PROCESSO nº.** 17.080/2023

**NOTA DE EMPENHO nº.** 32368/2023

**DL nº.** 517/2023

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - **SECOL**

**CONTRATADA:** 033148 INVISTA BUSINESS DISTRIBUIDORA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

**CNPJ:** 16.820.967/0001-50

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LAVADORA DE ALTA PRESSÃO

**ASSINATURA:** 22/11/2023

**VALOR:** R\$ 514,44 (QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)

**PRAZO:** 07 (SETE) DIAS

**PROCESSO nº.** 14.225/2023

**NOTA DE EMPENHO nº.** 32324/2023

**DL nº.** 567/2023

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - **SEHAB**

**CONTRATADA:** 027270 MARCOS E BERTA LTDA (BAZAR POLOCENTRO)

**CNPJ:** 09.035.549/0001-96

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GARRAFAS TÉRMICAS

**ASSINATURA:** 22/11/2023

**VALOR:** R\$ 878,20 (OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS)

**PRAZO:** 05 (CINCO) DIAS

**SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR**

Prefeitura do Município de Osasco  
Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar

**PORTARIA INTERNA N° 02, 21 de novembro de 2023.**

O Secretario da Família, Cidadania e Segurança Alimentar do Município de Osasco, no uso de suas atribuições legais, a que se refere a que se refere o inciso II, do Decreto Municipal nº11.384/2016, nomeia membros da Comissão de Seleção para avaliação dos Planos de Trabalho e,

**CONSIDERANDO** que o Decreto Municipal nº 11.384/2016 regulamenta no âmbito do Município de Osasco o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, instituído pela Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

**CONSIDERANDO** o artigo 3º do Decreto Municipal nº 11.459/2017 que preconiza a competência dos Secretários Municipais para indicação de membros da Comissão de Seleção, os quais deverão obrigatoriamente possuir conhecimento técnico e habilitação adequada para o cumprimento de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir a Comissão de Seleção que terá como competência o processamento e julgamento da Dispensa de Chamamento Público Nº 01/2023, respeitadas às condições e os critérios de seleção, para celebração de parceria que tem por objeto Aplicação do Programa Famílias Fortes, metodologia de prevenção de comportamentos de risco destinada a famílias com crianças e adolescentes de 10 a 14 anos, por meio do fortalecimento dos vínculos familiares e do desenvolvimento de habilidades de vida, no âmbito da Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar.

Parágrafo único – A comissão é instância administrativa colegiada destinada a processar e julgar chamamentos públicos, mediante indicação da Secretaria da Família, Cidadania e



Prefeitura do Município de Osasco  
Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar

Segurança Alimentar e da Secretaria de Assistência Social, e será composta pelos seguintes servidores:

- I Camila Juma Milan Pinaço – Assistente Social - servidora desta Municipalidade em cargo de provimento efetivo - Matrícula nº 195.496 – Secretaria de Assistência Social
- II Leila Ali Saadi – Coordenadora de Programa - servidor desta Municipalidade em cargo de provimento em comissão - Matrícula nº 201094 - Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar
- III Larissa Trivinho Rodrigues Silva – Gerente Administrativa - servidora desta Municipalidade em cargo de provimento em comissão - Matrícula nº 201068 - Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Marcelo Couto Dias

Secretário da Família, Cidadania e Segurança Alimentar



Prefeitura do Município de Osasco  
Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar

PORTARIA INTERNA Nº 03, 21 de novembro de 2023.

*Nomeia-se a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias municipais, no âmbito da Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar.*

O Secretário Municipal de Assistência Social, Sr. MARCELO COUTO DIAS, no uso de suas atribuições legais e com a competência definida no §1º do artigo 69 do Decreto Municipal nº 11.384/2016,

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 11.384/2016 regulamenta no âmbito do Município de Osasco o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil instituído pela Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º do Decreto Municipal nº 11.384/2016 que preconiza a competência dos Secretários Municipais para indicar os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, Comissão de Seleção e Gestor das parcerias, os quais deverão obrigatoriamente possuir conhecimento técnico e habilitação adequada para o cumprimento de suas atribuições;

CONSIDERANDO que a forma de publicidade ora escolhida confere maior transparência e acessibilidade aos atos relativos à formalização das parcerias entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar, para a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias firmadas com as Organizações da Sociedade Civil para execução de atividades.

*Parágrafo único:* A Comissão de Monitoramento e Avaliação é a instância administrativa colegiada de apoio e acompanhamento da execução das parcerias, cujas atribuições constam no artigo 69 do Decreto Municipal nº 11.384/2016.

Art. 2º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição, a saber:

**Titulares:**

I Regiane Célia Belotti De Oliveira – Assistente Social - servidora desta Municipalidade em cargo de provimento efetivo - Matrícula nº 151380 – Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar

II José Elison De Lima - Gerente De Atendimento De Família - servidor desta



Prefeitura do Município de Osasco  
Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar

Municipalidade em cargo de provimento efetivo - Matrícula nº 199932 - Secretaria  
da Família, Cidadania e Segurança Alimentar

III Karla Poli Oliveira - Gerente de Parcerias e Prestação de Contas - servidora desta  
Municipalidade em cargo de provimento em comissão - Matrícula nº 197.059 –  
Secretaria de Assistência Social

Art. 3º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de  
especialista que não seja membro desse colegiado para subsidiar seus trabalhos, conforme  
disposto no § 5º do artigo 69 do Decreto Municipal nº 11.384/2016.

Art. 4º - Esta Portaria terá seus efeitos, a contar de sua publicação, revogada às disposições em  
contrário.

Osasco, 21 de novembro de 2023.

Marcelo Couto Dias  
Secretário da Família, Cidadania e Segurança Alimentar

## SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA DE FINANÇAS - SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

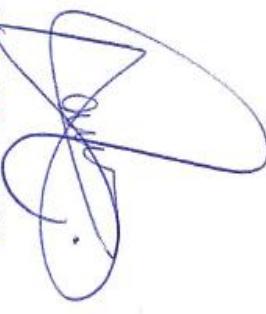
## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nos termos do artigo 239, inciso III da Lei Complementar nº 139, de 24 de novembro de 2005, ficam **NOTIFICADOS** das decisões proferidas nos processos administrativos, os contribuintes do cadastro mobiliário relativo as inscrições municipais relacionados a seguir:

Contribuinte	Inscrições Municipais	Proc. Administrativo	Decisão
MILENA ALINE DE MOURA	38.354.340/0001-93	6458/2021	Deferido
CARRERA MARTINS LOCADORA E OPERADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	83366	15759/2021	Deferido
Mariana Moreira Polido	1533314	10713/2021	Deferido
Carlos Matheus Cardoso Lima	152094	11188/2021	Deferido
Maria Tatiane de Vasconcelos Manicure	104475	13416/2021	Deferido
Vapt Consultoria em Informatica LTDA	71726	19622/2021	Deferido
Promielt Engenharia LTDA	7387	5270/2022	Deferido
Fernanda Sciani da Silva	153808	12208/2021	Arquivado
Edson Carlos Borges de Souza Osasco ME	42587	6216/2022	Deferido
Claudete Cândido de Oliveira	11198	7846/2021	Arquivado
CNPJ 17816494000180	55798	18629/2021	Deferido
SÃO JOSE PECAS E SERVIÇOS PARA CAMINHOS LTDA	41495	20935/2021	Arquivado
Rosario Elvira Nunez Del Prado Bulbow	154033	13957/2021	Deferido
Aniz Gestão Participação e Serviços LTDA	144989	6921/2022	Arquivado
Roselaine Afonso do Nascimento	155038	9821/2021	Deferido
Marcio Nascimento Aureliano	64390	3256/2020	Deferido
Luiz Carlos Gomes	45316	6085/2022	Indeferido
Caio coelho Netto	44826	2315/2022	Deferido Parcial
Bertani Participações e Administração de Bens Próprios LTDA	45.152.069.0001-79	5378/2022	Deferido Parcial
Maria do Socorro Francolinha Teixeira	96155	13753/2021	Deferido
V+Serviços e Comércio de Móveis LTDA	135969	17347/2021	Arquivado
Maria do Socorro Francolinha Teixeira	96155	13753/2021	Deferido
Engel's Importadora e Comercio Eireli	137295	21797/2021	Indeferido
Mabitec Fabricação e Instalação de Painéis e Serviços Eireli	135610	18573/2021	Deferido Parcial
Elio Ailton Libano	88934	14147/2022	Indeferido
Gabriela Moreto Modas LTDA ME	08.455.300/0001-77	19137/2021	Deferido
Hedy Lamar Azevedo de Pontes Castiheiro	54512	19659/2021	Indeferido
Nicacio G. Oliveira Representações	93266	7541/2021	Indeferido
Leda Maria de Oliveira Canela	78022	22909/2021	Deferido Parcial

Luiz Antonio Lucati do Espirito Santo	73338	10429/2022	Deferido
Marlene Alves do Nascimento Germano	72652	23244/2021	Indeferido
Danilo Pereira Furtado	11228	24496/2021	Indeferido
Bruno Luiz da Silva	11172	25591/2021	Indeferido
Maria Eunice dos Santos Moraes	80480	11364/2021	Deferido
EIC Café LTDA	87891	21827/2021	Indeferido
Caracol Produções e Promoções Artísticas SC	51544	12861/2022	Deferido
Altiron Souza de Miranda	11017	885/2022	Indeferido
Simone de Souza Silva	29820	271/2022	Arquivado
Amilcar Nunes Martins	14299	1694/2022	Indeferido
Cavalcanti Castilho Serviços Especiais LTDA	15.062.695/0001-03	16422/2022	Indeferido
Regia Prime Assessoria Contábil LTDA ME	74159	22036/2021	Deferido
Aline Costa Franco Bortolazzo EPP	85192	25114/2021	Deferido Parcial
Rafael Pereira de Sales	160987	6549/2022	Deferido
Real Time Sports LTDA	137534	20454/2022	Deferido
CHM Consultoria em Informatica LTDA	58008	14487/2022	Deferido Parcial
Paulo Sergio Vargas dos Santos	1388901	1641/2022	Indeferido
Sophia Perene Editora e Consultoria Educacional LTDA	121018	22630/2021	Deferido
Alexandre Antonio Anselmo ME	48472	10532/2021	Deferido
Adriano Cesar de Brito	151237	19050/2021	Indeferido
Sogal Incorporadora com Vendas e Adm. De Bens LTDA ME	4573	20843/2022	Deferido
Roberto Este Munhoz	139134	4998/2022	Deferido
MDA J. Andrade Empreendimentos Imobiliários LTDA	135573	238/2022	Deferido
Vildeci de Mattos	97950	1433/2022	Deferido Parcial
Maria da Conceição Correa Bar ME	40073	20663/2022	Deferido
A.M.F.I. Comercio, Serviço e Representações EIRELI	62849	203/2022	Deferido
Mercado Pago Instituição de Pagamento	115310	22875/2022	Deferido
M.V. Representação LTDA ME	105465	16747/2022	Deferido Parcial
Afonso, Vazquez & Cordon Importação e com. LTDA	141185	657/2022	Indeferido
Indústrias Anhembi LTDA	11875	1972/2022	Deferido
M.V. Representação LTDA ME	105465	11196/2022	Deferido
Israel Martins de Oliveira	82670	2380/2022	Arquivado
Bar e Lanches Pastin LTDA ME	61646	4747/2022	Indeferido
Brundel Transportes LTDA	56221	21865/2022	Deferido
Agroserv Comercial de Rações Osasco LTDA ME	75010	24914/2021	Deferido Parcial

Industrias Anhembi LTDA	11875	614/2020	Indeferido
Sisteplan Softwares e Equipamentos LTDA	89695	21670/2022	Deferido
Claudemir Araujo dos Santos	99695	1993/2022	Deferido Parcial
Ponto Forte Construções e Empreendimentos LTDA	111055	4232/2022	Deferido
VB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	159145	3172/2022	Indeferido
Blackbill Participações LTDA	116953	2395/2022	Deferido
Wesley Silva Novaes	131179	20431/2022	Deferido
Veloso Car Funilaria e Pintura LTDA ME	79028	25017/2022	Deferido
Priscila Romano Assuncao	159886	5958/2022	Deferido
Marcelo Alves de Assis	135546	4534/2022	Indeferido
E.R. Assessoria Juridica e Servicos LTDA	105848	20644/2022	Arquivado
BMC HYUNDAI S.A.	98300	3908/2022	Indeferido
Transportes a Jacto LTDA	53115	3900/2022	Deferido
Igor Feitosa Sociedade Individual de Advogacia	123589	6372/2021	Indeferido
JP ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	142445	3335/2022	Deferido
Humberto Alves dos Santos Marcenaria ME	57761	12667/2022	Deferido Parcial
Geraldo Giovani Eventos Serviços e Locações de Equipamentos LTDA	98088	4104/2022	Deferido
Tromps Sociedade de Advogados	105165	2580/2022	Indeferido
Messias Umberto Vieira	59727	5310/2022	Deferido
Maria Tatiane de Vasconcelos Manicure	104475	13416/2021	Deferido


  
 Paula Roberta Vieira  
 Diretora Depto. de Tributação  
 Julgamento-SRM/SF



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE FINANÇAS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9.774/2023**

**INTERESSADO:** SECRETARIA DE FINANÇAS

**ASSUNTO:** AQUISIÇÃO DE CADEIRAS EXECUTIVAS PARA A SECRETARIA DE FINANÇAS.

**DESPACHO**

**Autorizo** a contratação direta por dispensa de licitação conforme artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, da empresa **48.832.896 GABRIELE CAMILLE FURLAN DOS SANTOS**, inscrita no C.N.P.J. nº **48.832.896/0001-00**, no valor total de R\$ 29.979,60 (vinte e nove mil, novecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos), para aquisição de cadeiras executivas para a Secretaria de Finanças.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Subsecretaria do Tesouro Municipal para providências cabíveis.

Atenciosamente,

Osasco 22 de novembro de 2023.

**Bruno Mancini**

Secretário de Finanças

## SECRETARIA DE FINANÇAS - SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nos termos do artigo 239, inciso III da Lei Complementar nº 139, de 24 de novembro de 2005, ficam **NOTIFICADOS** das decisões proferidas nos processos administrativos, os contribuintes do cadastro imobiliário relativo aos CDCs relacionados a seguir:

Contribuinte	CDC	Proc. Administrativo	Decisão
EMERSON SIDNEY ARAUJO DE CASTRO	8008625454	6392/2021	Deferido
CEZAR DA SILVA FILHO	357680000	21236/2019	Indeferido
JOSE ARNALDO OLIVEIRA DE ALMEIDA	627300000	6147/2021	Deferido
PEDRO VOLTANI	1371160000	12781/2021	Deferido
JOAOUIM DA FONSECA MATIAS	782960000	10193/2021	Deferido
PACIFIC ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA	662980000	3750/2021	Deferido
MICHELE PEREIRA DE ARAUJO	8008647833	18954/2021	Deferido
Karla R A Do Nasicmento - Serviços - ME	2013167211	13118/2021	Indeferido
Maria José Couto da Silva Jarandilha	643460000	11792/2021	Deferido
Cícero José de Assis	758540000	19256/2021	Deferido
Sueli Regina de Brito	611660000	10576/2021	Deferido
JOSELMA DIAS DE MELO AZEVEDO	2224576811	13263/2021	Deferido
Leila Aparecida Gomes de Brito	8008631687	12131/2021	Deferido
Edcarlos de Oliveira Pereira	2224608876	21346/2021	Indeferido
Aparecida de Nogueira de Carvalho	2030640000	14499/2020	Deferido
Thaina Bergara Devechio	8008624957	14503/2021	Deferido
Carlos Eduardo Marqueti	1062381200	16612/2021	Deferido
Leila Aparecida Quedinho	1644680000	15920/2021	Deferido
Caique de Abreu Nunes	655300000	22500/2021	Deferido
Rosangela Maria Xavier	1195180000	15759/2020	Deferido
Ronaldo Andre Lopes	8008602644	18649/2021	Deferido
Wilson Ribeiro do Evangelho	842500000	8970/2021	Arquivado
Janete Miranda de Araujo	2224613151	21155/2021	Indeferido
Sergio Luis da Silva	2013162970	11012/2021	Deferido
Leando Ramiro	8008612941	1864/2022	Deferido
Mariana Souza dos Santos	1468740000	21780/2021	Deferido
Alessandra Conceição Combé	8008649648	23198/2021	Deferido
Tadeu Machado de Souza	178161912	8820/2021	Deferido
Cláudia Carla Tozelli Negro	774320700	2954/2021	Arquivado

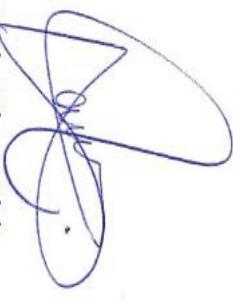
Valdecir Brancalhão	2224568907	8382/2021	Deferido
Transcapital Viação e Turismo LTDA	140120000	6220/2022	Indeferido
Alexandre Rodrigues Antunes	883420000	23320/2021	Indeferido
Carlos Eduardo Avanzo	1048180000	12866/2021	Deferido
David De Oliveira Arantes	1105040000	11117/2021	Deferido
Evanjo Rosa de Lima	2224587965	10810/2021	Deferido
Bruno Ribeiro Marzura	8008644403	21990/2021	Deferido
Cibele Regina Monego	1265720000	9991/2021	Deferido
Bres Henry Ford Empreendimentos Imobiliários LTDA	924840000	18712/2021	Arquivado
Solange da Conceição Sampaio	667060000	24313/2021	Arquivado
Vanessa Santiago de Oliveira	1148460000	25419/2021	Arquivado
Cristiane de Freitas Santos	2140760100	12613/2020	Deferido
Luci Mendes de Alcantara	492640000	6714/2021	Deferido
Igreja Videira São Paulo	828620000	22590/2021	Indeferido
Laiza Monique Martins Santos	2224586549	8667/2021	Deferido
Instituto Nacional do Seguro Social	197860000	4615/2022	Indeferido
Cícero Benatti Carvalho	1772140000	4750/2022	Deferido
Edson Lopes de Moura	1060060000	9612/2021	Deferido
Andre Sebastião de Oliveira	2224577055	9319/2021	Deferido
Mauri Lucio Zeizer	8008591794	4174/2022	Deferido
Zuleika Maria Simone de Almeida	1872280000	9087/2021	Deferido
Pedro Alexandre Bertocci Lima	474460000	10647/2022	Deferido
Paulo Gílio	1208380000	10110/2021	Indeferido
Associação de Poupança e Emprestimo PoupeX	2224581776	4777/2022	Indeferido
Vanderley Franco	2223980000	9902/2021	Indeferido
Vanda Soares Silva	1058340000	14788/2021	Deferido
Therezinha Cavagnolli	656600000	15016/2021	Deferido
Maria Aparecida Rosa	2224583914	15059/2021	Deferido
Cristiane Alves Almeida da Graça	434620000	16104/2021	Indeferido
Jordely Delbon Gozzi	881780000	15838/2021	Indeferido
Mitra Diocesana de Osasco	178161513	22397/2021	Arquivado
Andrezza Maria Eiras Ferrari	8008607444	9844/2021	Arquivado
Gonçalves & Pimenta Prestação de Serviços e Apoio Administrativo LTDA	8008591814	10140/2022	Deferido Parcial
Michelim e Oliveira Assessoria Empresarial S/S	8000059490	15699/2020	Indeferido
Beatrix Dias Vicente	2224588000	22193/2021	Deferido Parcial

Deusdedite Arcenio Neto	2224574065	16600/2021	Deferido
Deusdedite Arcenio Neto	2224574065	7466/2022	Arquivado
Moacir Bonassa	1599320000	16463/2021	Arquivado
Monica Menck	2040690000	4562/2021	Deferido
Geraldo Aparecido da Silva	1416980000	17235/2021	Deferido
Valmir Soares da Silva Junior	2224577009	13382/2021	Deferido
Maria Aparecida da Silva Ninomiya	1213420000	15491/2021	Deferido
Alexandre Said bussab	8008592981	14037/2021	Deferido
Mariene Gonçalves Martins Ferraz	1350640000	14928/2021	Deferido
Heleonei Rodrigues	596720000	14516/2021	Deferido
Alvaro Jose de Ousa	240560000	5031/2022	Deferido
Roberto Aparecido da Rocha	2224567714	5734/2022	Indeferido
Ricardo Augusto Machado	9840000	4443/2022	Indeferido
Silvana Bianchi	680000	5153/2022	Indeferido
Julio Jordão	1546320000	9045/2022	Deferido
2224568974	2224568974	16332/2021	Arquivado
Teresa Escarvajal de Oliveira	8008626931	12637/2022	Arquivado
Jose Adriano de Oliveira Silva	549980000	9221/2022	Deferido
Paulilino Furquim Neto	1572740000	9044/2022	Deferido
Pedro Andrelino Pereira	11820000	5929/2022	Indeferido
Manoel Antonio Portela Neto	555860000	8121/2022	Indeferido
Jose Roberto Rizzo	8008607312	4138/2022	Indeferido
Alexandre Novak Lorena	8008607497	19589/2021	Deferido
Jose Agrela de Andrade	460940000	19158/2021	Indeferido
Okami Administração de Bens Próprios LTDA	8008633268	21034/2021	Deferido
Maria Zenite F. Lima	8008612512	19800/2021	Indeferido
Teresa Vieira de Souza Fernandes	560240000	12205/2022	Indeferido
Edgar Torrico Camacho	338320000	9411/2022	Deferido
Teresa Vieira de Souza Fernandes	560660000	12408/2022	Indeferido
Anderson Ferreira Flauzino	2224607133	9028/2022	Indeferido
Antonio de Melo Mascimento	8008595535	9371/2022	Deferido
Alexander Douglas Teixeira Machado	8008619134	17941/2021	Arquivado
Celson Ferreira dos Santos	457940000	12294/2022	Indeferido
Rodrigo Kennedy de Veza	2224600522	22081/2021	Indeferido
Gerci Francisco Stanichesch	1288970000	17307/2021	Deferido

Lilian Campos Camargo	979280000	838/2022	Deferido
Junielson de Sousa Cunha	8008639688	2651/2021	Arquivado
Coralia Beril Santos Paschoal	427960000	10481/2021	Deferido Parcial
Terezina Maria de Souza	1716420000	17843/2021	Deferido Parcial
Olga Kazumi Okura Maeda	2224568869	16876/2021	Deferido
Antonio Emilio de Almeida Mello	1646560000	11342/2019	Deferido
Otacilio de Oliveira	1801960000	6327/2022	Deferido
Rosemeire Leonildas da Silva	2224605612	7710/2022	Deferido
José Carlos Gomes Moura	8008604501	19984/2021	Arquivado
Edcarlos Aparecido de Camargo	1650420000	23056/2021	Arquivado
Edcarlos Aparecido de Camargo	1650420000	23055/2021	Deferido
Maria Bittencourt Tiago	549819900	12081/2022	Deferido
Cia de Transmissao de Energia Eletrica Paulista - CTEEP	2223720000	89339/2022	Arquivado
Osasco Eco Building	974720000	15487/2021	Deferido
Ana Lucia Pereira da Silva Guerra	929900000	20903/2021	Deferido
Antônio Carlos Alves Pereira	8008595152	8001/2022	Deferido
Luis Alberto Gomes	27756804880	15555/2022	Indeferido
Cia de Transmissao de Energia Eletrica Paulista - CTEEP	2224594337	89338/2022	Deferido Parcial
Araujo Barcelos	2080520000	16941/2022	Deferido
Terezinha Pereira Leme	2224567988	8245/2022	Indeferido
Silas Felipe da Fonseca	2224568896	12755/2022	Deferido
Giovanne Bertoni Bortolossi	2224582174	5833/2022	Deferido
Eletropaulo Metropolitana Eletrecidade de São Paulo S/A	197880000	10745/2022	Indeferido
Paulo Esmildo Dalto	121870000	11540/2022	Arquivado
Ricardo Ferreira	121870000	11541/2022	Indeferido
Luis Carlos Luz	680360000	11886/2022	Indeferido
Roselia Mendes Ferreira	1983320000	12551/2022	Deferido
Edilene Silva	1546860000	11729/2022	Deferido
Elizabeth Margarita Jimenez Cgalde	1059120000	21550/2021	Indeferido
Carlos Roberto de Jesus Vellozo	721060000	23025/2021	Deferido Parcial
Luiz Roberto Guerreiro	4883340000	8129/2022	Deferido Parcial
Selvina Maria R. Santos	8008630325	24400/2021	Arquivado
Paula Cristina da Silva Souza	1498660000	12992/2022	Indeferido

Igreja de Deus no Brasil	1191560000	15529/2022	Deferido
Instituto de Previdencia do Município de Osasco	7777800000	19568/2022	Deferido
Maria de Fatima Teixeira dos Santos	198590000	25211/2021	Arquivado
David Dinis	8008625539	24164/2021	Deferido
Fabio Vasconcelos	2224608622	25680/2021	Deferido
Eliazar Ribeiro da Silva	4040000	14122/2022	Indeferido
Mitra Diocesana de Osasco	178161513	16505/2022	Arquivado
Frederico Melo Azevedo	8008612776	11122/2021	Deferido
Maria Eliana Nogueira	8008617389	8299/2022	Indeferido
Nilton Jose Pires Goncalves	1326960000	6442/2021	Deferido
Elaine Rodrigues dos Passos	558780000	14664/2022	Deferido
Nilda Fernandes Mendonça	2224587218	9246/2022	Deferido
Marivalda Lidia Dos Santos	1917060000	13736/2021	Arquivado
Gradaci Construtora LTDA	2159560000	2047/2022	Arquivado
Pedro Paixão	762000000	411/2022	Deferido
Maria Aparecida de Oliveira	8008612476	6755/2021	Deferido
Silvio Prates Silveira	149780000	24988/2021	Arquivado
Carfer Administração, Locação, Compra e Venda de Imóveis EIRELI	554020000	14266/2022	Arquivado
DER - Departamento de Estradas de Rodagem	8008655216	7687/2021	Deferido
TAN COMPANNY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	2224611441	20914/2022	Indeferido
MK Participações LTDA	140188000/1403020000	19765/2022	Arquivado
Beatrix Dias Vicente	2224588000	22191/2021	Indeferido
Ademir Ferreira Lima	1770740100	24377/2021	Deferido
Analia de Souza Rego	8008645789	21519/2021	Deferido
Sonia Regina Reis F de Souza	8008591783	21461/2021	Arquivado
Eliza Cotrim dos Santos	8008599198	21627/2021	Deferido
Maria Irisnêia Brasil Marcolino	2224613329	24695/2021	Arquivado
Anderson Souza Farias	2224593913	24215/2021	Arquivado
Vera Lucia Marcolina Cardoso	1743040000	438/2022	Indeferido
Clenira dos Santos	2224610294	6294/2021	Indeferido
Cleide Maria de Freitas	8008594348	439/2022	Deferido
Eliana Aparecida de Macedo da Silveira	1223160000	24911/2021	Deferido
Aparecida Brandao Lima	8008618206	14672/2022	Indeferido
Maria Alves dos Santos	2224568808	1295/2022	Indeferido
Nivaldo Carrer	1535640000	6008/2022	Deferido

Sergio Garrido de Barros	8008606443	690/2022	Deferido
Maria Joana Rodrigues do Amaral	2224568864	20856/2021	Deferido
Alessandro Roberto Trombini	8008621332	2582/2022	Deferido
Construtora Lacotisse LTDA	1533140000	25090/2021	Deferimento Parcial
João Carlos dos Santos Cabral	8008619961	4356/2022	Deferido
Damiana Claudiana Alves Guimaraes Barboza	545920000	10074/2022	Arquivado
Paulina Bolzon	453620000	265/2022	Indeterrido
Sonia Regina Siqueira	125040000	19805/2022	Indeterrido
Jose Carlos Dalaval	8008634510	340/2022	Deferido
Gerd Imoveis e Administração Eireli	8008622073	11312/2022	Deferido
Rosana Alves Jesus Conceição	2224588597	23338/2022	Indeterrido
Maria Cecilia Graciano Bronzeri	1231520000	4541/2022	Indeterrido
Marlene Augusto	8008615551	6587/2021	Indeterrido
Mitra Diocesana de Osasco	8008623896	6247/2022	Deferido Parcial
João Batista Costa	780900000	4234/2022	Arquivado
João Neves Pereira	487500000	11423/2021	Deferido
MI Magalhães Prestação de Serviços	8008655928	19899/2022	Deferido
Francisco Ferreira da Silva	2224603883	15357/2022	Deferido
Departamento de Estradas de Rodagem	8008639192	1666/2021	Indeterrido
Deise Felipe de Arruda	2224601572	14789/2021	Deferido
Douglas Lima da Silva	8000076774	7752/2021	Deferido



Paula Roberta Vieira  
Diretora Depto. de Tributação  
Julgamento-SRM/SF

## SECRETARIA DE FINANÇAS - SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nos termos do artigo 239, inciso III da Lei Complementar nº 139, de 24 de novembro de 2005, ficam **NOTIFICADOS** das decisões proferidas nos requerimentos eletrônicos administrativos, os contribuintes que solicitaram a isenção de IPTU, relacionados a seguir:

Contribuinte	CDCS	Proc. Administrativo	Decisão
Antônio Amâncio	2224568913	713/22	Indeferido
Pasqual Lanzo	8008651250	462/22	Indeferido
Magna Aparecida Gonçalves	475940000	793/22	Indeferido
Benedito Mariano dos Santos	8008651535	869/22	Deferido
Magna Aparecida Gonçalves	475940000	793/22	Indeferido
Shyllson Shazan Silva	176820000	855/22	Indeferido
Josefá dos Santos	168030000	925/22	Indeferido
Maria Auxiliadora Jovino da Silva	81220000	1069/22	Indeferido
Maria de Nazaré de Araujo	1391140000	516/22	Indeferido
Vanda Rovina	605500000	1233/22	Indeferido
Maria de Lourdes de Souza	2224583408	1238/22	Indeferido
Quiteria Francisco de Oliveira	1146760000	1262/22	Indeferido
Maria Moreira Bastos	1413500000	1325/22	Indeferido
Francisca das Chagas Rocha	1707880000	2382/22	Indeferido
Amairi Aparecido Pereira de Oliveira	8008606519	861/22	Indeferido
Nelson de Olivera	2119980000	1371/22	Indeferido
Teresa Weller da Silva	2041560000	1886/22	Indeferido
Sinezio Rodrigues	66220000	2055/22	Indeferido
Gisélia Maria Pereira dos Santos	2162780000	2488/22	Indeferido
Luiz Farias de Souza	8008597548	923/22	Indeferido
Celso Leite Ribeiro	2002480000	1382/22	Indeferido
Helena de Fátima Leite	8008629961	1329/22	Deferido
Janice Nascimento dos Santos	1875040000	2796/22	Indeferido
Antônia Margarida Pereira	2224613289	422/22	Deferido
Cirlene Martins de Oliveira	1863380000	2178/22	Deferido
Marcolino Viana dos Santos	2060980100	1059/22	Indeferido

Lucidalva Soares Borges	97320000	1493/22	Indeferido
Sulanita Alves Ribeiro	1804480000	1729/22	Indeferido
Maria Neide Santana	1968860000	2117/22	Indeferido
Aparecida Maria da Luz	8008650633	1530/22	Deferido
Alzira Malvino Montovani	8008598388	515/22	Indeferido
Abia Maria Silva de Carvalho	635480000	1879/22	Indeferido
Donizetti Rodrigues	1411220000	2171/22	Indeferido
Raphael Dirceu Lopes Filho	2224571235	2406/22	Indeferido
Maria das Foras Ferreira Silva dos Santos	8008652496	2830/22	Indeferido

Paula Roberta Vieira  
Diretora Depto. de Tributação  
Julgamento-SRM/SF

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.579/2023

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DESPACHO SECRETÁRIO**

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no artigo 75, inciso II, em atendimento ao disposto no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação das licitantes declaradas vencedoras:

**YAN GONCALVES CUNHA**, inscrita no CNPJ nº 52.203.861/0001-70, pelo valor montante de **R\$ 3.816,00 (três mil oitocentos e dezesseis reais)**.

Item 1 (HD externo de 1 tb)

**MARA JULIO FACCION**, inscrita no CNPJ nº 46.543.079/0001-06, pelo valor montante de **R\$ 1.473,96 (mil quatrocentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos)**.

Item 2 (Câmera webcam com microfone embutido)

**PUBLIQUE-SE**, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 22 de novembro de 2023.

**Fernando Machado Oliveira**  
Secretário Municipal da Saúde



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DA SAÚDE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 12.398/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 092/2023**

**INTERESSADO: SECRETARIA DA SAÚDE**

**ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO – AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS PARA O MUNICÍPIO**

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no Art. 3º, §1º, inciso I do Decreto Municipal nº 11.750, de 26 julho de 2018, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o Procedimento Licitatório acima, em face dos procedimentos adotados pela Comissão Permanente de Licitações, à empresa:

**MBR VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA - Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.555.801/0001-63, para o Item 01 – AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO -** pelo valor unitário **R\$ 245.200,00** (Duzentos e quarenta e cinco mil e duzentos reais), perfazendo o total de **R\$ 490.400,00** (Quatrocentos e noventa mil e quatrocentos reais).

Publique-se.

Osasco, 22 de novembro de 2023.

**Fernando Machado de Oliveira  
Secretário da Saúde**

**Atos do Secretário**

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

**O COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMUNICA AS BAIXAS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS SEGUINTE ESTABELECIMENTOS:**

Razão Social: RO OSASCO CLINICA ODONTOLÓGICA LTDA

Endereço: Rua Cônego Afonso, 52 – Centro – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 29.250.816/0001-55

Atividade: 8630-5/04 – Atividade Odontológica

Nº Protocolo: 007.115/2018

Data da Solicitação: 22/11/2023

Responsável Legal: Afranio Henrique Wehbe – CPF: 195.024.218-84

Responsável Técnico Principal: Fábio Massaki Nishimaru – Cirurgião Dentista – CRO/SP: 64.462

**SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****Secretaria de Tecnologia, Inovação e  
Desenvolvimento Econômico – SETIDE****Departamento de Licenciamento e Fomento ao Empreendedorismo  
“Casa do Empreendedor – Jurandir Paes”****Nº PROCESSO / INTERESSADO**

021250/2023 LUIS EDUARDO QUEIROZ DE SA LTDA  
020422/2023 MAGALI TAMIKO KAETSU LTDA  
020470/2023 MARIANA ESPINDOLA DE PAULA TORRES LTDA  
020675/2023 INDUSERVICE PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUSEIO E  
EMBALAGENS LTDA  
020695/2023 MARISSOL REPRESENTAÇOES LTDA  
020733/2023 PRAISE GOD ELETRICA E MAQUINARIA LTDA  
020766/2023 GUSTAVO EDSON MATHIAS LTDA  
020913/2023 LETICIA DA SILVA ALVES OLIVEIRA LTDA  
020007/2023 BERKANA CONCENTRADA NO ESSENCIAL LTDA  
021039/2023 START INTERMEDIAÇÃO LTDA  
020163/2023 RODRIGUES LIMPEZA E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA  
LTDA  
020332/2023 JLG PINHEIRO  
020603/2023 JOVANO BARBOSA DE SALES TRANSPORTE LTDA  
020840/2023 GIOVANNA CASARANO MOREIRA LTDA  
020970/2023 CAROLINE LOPES SANTOS LTDA  
021140/2023 XMARTINS LTDA  
021258/2023 ELIEZER DE PAULA MOREIRA DE OLIVEIRA LTDA  
021308/2023 RENATO DE SOUSA ALVES SISTI SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
LTDA  
021322/2023 TIAGO GONCALVES DOS SANTOS LTDA  
021331/2023 MERCHAN SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA  
021435/2023 ANDRE JOSE DA SILVA  
021113/2023 CONECTA DESENTUPIDORA DE ESGOTO LTDA  
020982/2023 RASTER SISTEMA E GERENCIAMENTO DE RISCO SERVIÇOS  
LTDA  
020927/2023 TIM S.A  
020925/2023 I.K. DE OLIVEIRA APOIO ADMINISTRATIVO LTDA  
020755/2023 INSTITUTO IMPACTANDO MENTES  
020242/2023 GROWTH CONSULTORIA MARKETING E PROPAGANDA LTDA  
019510/2023 ENCANTO CASA DE BRINCAR LTDA  
021255/2023 WESLEY LEAL SIQUEIRA TECSOLUTION LTDA  
021309/2023 R D MELOQUE CONSULTORIA MARKETING LTDA  
021405/2023 MARCIO ROBERTO DA ROCHA PEREIRA  
021274/2023 LUMEN EDUCACAO PARTICULAR LTDA  
021235/2023 CONSORCIO JBA-ALPHAGEOS  
020975/2023 FOXBIT SERVIÇOS DIGITAIS LTDA  
020953/2023 ZELLUX COSMETICOS LTDA  
020926/2023 MARIA ZULEIDE DE SOUSA  
020920/2023 GISELLE GOLIN MURAKAMI LTDA  
020860/2023 BANCO BRADESCO S.A  
020835/2023 THALITA TORRES ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA  
020834/2023 BANCO BRADESCO S.A  
020767/2023 FALCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**Secretaria de Tecnologia, Inovação e**  
**Desenvolvimento Econômico – SETIDE**

**Departamento de Licenciamento e Fomento ao Empreendedorismo**  
**“Casa do Empreendedor – Jurandir Paes”**

020759/2023 ASSOCIAÇÃO DE CONDOMÍNIOS COMERCIAIS E RESIDENCIAIS  
DO MUNICIPIO DE OSASCO E REGIAO - ACMOR  
020742/2023 FRM ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA  
020700/2023 SCAN NTECH BRASIL AUTOMACAO COMERCIAL LTDA  
020364/2023 CONSXS DO BRASIL SOLUTIONS LTDA  
019968/2023 ASSOCIAÇÃO BIBLICA E CULTURAL DE CASA VERDE ALTDA  
008751/2023 SUPERMERCADO PADARIA E ROTISSERIA PEREIRA LTDA  
017824/2023 SAO PAULO APOSTOLO SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS  
LTDA  
021384/2023 CARBON ADMINISTRACAO E INVESTIMENTOS LTDA  
021304/2023 AF2K SOLUÇOES E INTERMEDIAÇÃO DE NEGOCIOS LTDA  
020838/2023 NATASHA JAQUELINE MARQUES DE ASSIS ARAUJO LTDA  
020573/2023 FUNILARIA E PINTURA LOPES LTDA  
020544/2023 DIG DESIGN COMPUTAÇÃO GRAFICA LTDA  
018801/2023 PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS FORTUNATO



**ALEXANDRE MARIA**

**Diretor de Licenciamento e Fomento ao Empreendedorismo**



**MICHEL CONDE**

**Secretário Executivo de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico**  
**Secretaria Executiva de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo**  
**Departamento de Turismo**



## **C O N V O C A Ç Ã O**

O Secretário de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico, em conformidade com a Lei 4919, de 09 de outubro de 2018, usando das atribuições que lhes são conferidas, convoca os membros Conselheiros do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo, para **REUNIÃO ORDINÁRIA**, no próximo dia **06 de dezembro de 2023, quarta-feira, das 09h30min. às 12h.**, reunião presencial, na **Ordem dos Emancipadores**, Rua Virginia Aurora Rodrigues, 413 – Centro – Osasco, com a seguinte pauta:

- 1)** Plano Diretor de Turismo;
- 2)** Posicionamento do documento referente ao MIT;
- 3)** Posicionamento quanto à Diretoria de Turismo;
- 4)** Ações do Sabores de Osasco;
- 5)** Lançamento dos passeios natalinos pela Lei de Fomento (Secretaria da Cultura);
- 6)** Enviamos um texto sobre COMTUR para o Jornal dos Emancipadores, confirmam.
- 7)** Informes.

**Osasco, 22 de novembro de 2023**

**Thays Assunção Monteiro**  
**Diretora do Departamento de Desenvolvimento**  
**Econômico**

## DEFESA CIVIL



Deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos.

## PLANO DE CONTINGÊNCIA – PLANCON 2023-2024



**LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS**

PLANCON - Plano de Contingência

CEMADEN - Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais

COMDEC - Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Osasco

SEGOV – Secretaria de Governo

GP - Gabinete do Prefeito

FSS - Fundo Social de Solidariedade

PGM - Procuradoria Geral do Município

SA - Secretaria de Administração

SAS - Secretaria de Assistência Social

SC - Secretaria de Cultura

SF - Secretaria de Finanças

SECOM - Secretaria de Comunicação

SECONTRU - Secretaria de Segurança e Controle Urbano

COI - Centro de Operações Integradas

SE - Secretaria de Educação

SEHAB - Secretaria de Habitação

SETIDE - Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico

SEIJ - Secretaria Executiva da Infância e Juventude

SEMARH - Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

SEPLAG - Secretaria de Planejamento e Gestão

SEREL - Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer

SETRAN - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana

SETRE - Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda

SSO - Secretaria de Serviços e Obras

SS - Secretaria de Saúde

SCO - Sistema de Comando em Operações

IG – Instituto Geológico (Novo IPA)

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

**SUMÁRIO**

1. INTRODUÇÃO	3
1.1. Documento de aprovação	3
2. FINALIDADE	3
3. DADOS DO MUNICÍPIO	4
4. PRINCIPAIS CONCEITOS	7
4.1 Acidente	7
4.2 Dano	7
4.3 Emergência	8
4.4 Endemia	8
4.5 Epidemia	8
4.6 Escorregamentos ou deslizamentos	8
4.8 Incidente crítico	9
4.9 Inundações	9
4.10 Soterramento	9
4.11 Vendaval	10
5. LEGISLAÇÃO PERTINENTE	10
6. PROCESSOS IDENTIFICADOS EM OSASCO	11
6.1 Inundação e enchente	11
6.2 Escorregamento	14
7. OPERAÇÃO	16
7.1 Critérios e autoridade	16
7.2 Fases	18
7.3 Atribuições	24
8. COORDENAÇÃO, COMANDO E CONTROLE	34
8.1 Estrutura organizacional de resposta	34
8.2 Protocolo de coordenação	35
9. BIBLIOGRAFIA	36
10. ANEXOS	37
10.1 Plano de contingência para alagamentos e inundações da Secretaria de Saúde/Osasco	37

## 1. INTRODUÇÃO

### 1.1. Documento de aprovação

O presente Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON) para deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos e hidrológicos correlatos do município de Osasco organiza e norteia as ações e estratégicas de respostas a situações emergenciais e de desastres relativos aos eventos naturais mencionados, através da atuação conjunta de órgãos que atuam na cidade. A adesão aos procedimentos elencados no presente Plano se mostra através das assinaturas no Protocolo 202303176206, que contém o compromisso dos representantes destes órgãos que estão envolvidos direta ou indiretamente com as suas diretrizes, conforme a competência e responsabilidade de cada ente, e sob a coordenação geral da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Osasco (COMDEC/Osasco).

### 1.2. Página de assinaturas

A necessidade específica de elaboração de Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil para este município se relaciona à ocorrência de fenômenos naturais com repercussões graves no território, com possíveis implicações em termos de perdas de vidas. Neste sentido, os esforços devem se dar no sentido da prevenção e resposta às situações estabelecidas por eventos naturais de impacto, o que será abordado ao longo do presente PLANCON. As assinaturas dos responsáveis pelas secretarias participantes do PLANCON constarão no Protocolo 202303176206, e serão colhidas através do sistema de tramitação digital de documentos da Prefeitura de Osasco (Protocolo Digital - Osasco Sem Papel).

## 2. FINALIDADE

Além da atuação inerente às situações de riscos derivadas dos eventos hidrológicos ou geológicos, o PLANCON também permite melhorar a capacidade de prevenção a estas ocorrências a partir da antecipação de cenários de emergências, impedindo ou reduzindo suas consequências, por um lado. Por outro lado, após a ocorrência destes eventos é necessário que a resposta do poder público seja efetiva

no contorno das situações estabelecidas, conhecendo as ações a serem realizadas no plano operacional.

O objetivo geral deste Plano de Contingência, assim, é reunir e organizar os esforços no município para lidar com as situações que se apresentarem com o agravamento das precipitações no período compreendido entre os meses de dezembro de 2023 e março de 2024. Outros objetivos subordinados são: promover a prevenção aos desastres e perdas de vidas humanas; dar condições para a reabilitação dos locais afetados e mitigação de efeitos de gravidade; tornar eficientes e eficazes os esforços públicos municipais perante os quadros de contingência; entre outros.

Além do período de duração efetiva deste PLANCON mencionado acima (que pode possibilitar a reedição de outros Planos de Contingência em anos posteriores), busca-se com este Plano abranger toda a extensão do município de Osasco, com atenção pormenorizada em áreas de perigo e risco que serão abordadas ao longo deste documento.

### 3. DADOS DO MUNICÍPIO

Osasco está situado na porção oeste da Região Metropolitana de São Paulo, fazendo divisa com os seguintes municípios: Barueri, Carapicuíba, Cotia e São Paulo. Sua área territorial total é de 64,954 km<sup>2</sup>. O território da cidade é praticamente entrecortado ao meio, com a passagem do Rio Tietê que corre no sentido Oeste em direção ao Rio Paraná. No mesmo sentido em que este Rio corre, existe em Osasco a ferrovia da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos e a Rodovia Castello Branco, que também se correm na direção leste-oeste. Outras rodovias existentes na cidade são: Raposo Tavares no extremo sul; Rodoanel Mário Covas delimitando o território a oeste; Anhanguera, delimitando o nordeste. Desta configuração resulta uma divisão de Osasco em 3 zonas: norte (isto é, que se encontra ao norte da passagem do Rio Tietê), centro (a região ao sul imediatamente contígua à área do Rio) e sul (na extremidade sul da zona central).

O município de Osasco apresenta uma população de 743.432 habitantes, segundo os dados do Censo Demográfico do IBGE de 2022. A distribuição no território segue o Censo de 2010, pois, até o momento da atualização deste plano, não foram divulgados os dados atualizados. Em 2010, 39,1% da população de Osasco se concentrava na zona norte do município, enquanto 20,6% habitava a

região central e 40,3% a zona sul. Considerando a área territorial (e o montante populacional de 666.740 habitantes), chegou-se a uma densidade demográfica de 10.264,80 habitantes por km<sup>2</sup>, a quinta maior do país em 2010. Verificou-se um grande crescimento populacional na cidade na segunda metade do século passado, o que, considerando suas limitadas dimensões territoriais, agravou a disputa por terrenos urbanos por parte da população e impôs um processo de ocupação de lotes precarizados, situados frequentemente em áreas vulneráveis.

Localizado no bioma da Mata Atlântica, Osasco também está instalada no Planalto Paulistano (ROSS, MOROZ, 1996) em termos de geomorfologia – ou relevo. É comum nestas áreas a ocorrência de morros médios e altos com topos convexos e altimetria variando entre 750 e 1000 metros (estes últimos junto à divisa norte do município), alternando com pequenos vales cravados entre os morros e que são os responsáveis por drenar o volume de água precipitado para junto do Rio Tietê – vindos pelo sul e norte do território. Existem vinte e uma bacias hidrográficas principais em Osasco, distribuídas nas duas macrorregiões. Ao norte: Três Montanhas, Ribeirão Vermelho, Paiva Ramos, Baronesa, Rico, Córrego Vermelho, Castelo Branco, Remédios e Braço Morto; e ao sul: Raposo, Santa Isabel, Santa Maria, Metalúrgicos, Veloso, Padroeira, São Pedro, Quitaúna, Tijuco Preto, João Alves, Continental e Bussocaba.

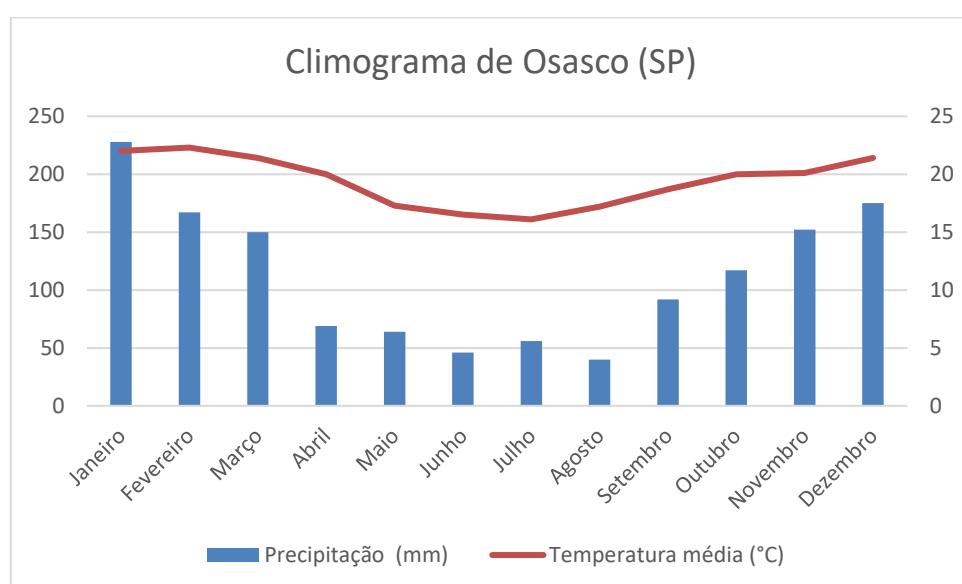
**Tabela 1 – Dados climatológicos de Osasco (Fonte: climate-data.org, 2021)**

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Temperatura média (°C)	22	22,3	21,4	20	17,3	16,5	16,1	17,2	18,7	20	20,1	21,4
Temperatura mínima (°C)	18,8	18,8	18,2	13,8	13,8	12,6	11,8	12,5	14,3	15,9	16,5	18
Temperatura máxima (°C)	26,4	26,8	25,8	24,6	22	21,6	21,6	23,2	24,6	25,4	27,8	26
Precipitação (mm)	228	167	150	69	64	46	56	40	92	117	152	175
Umidade (%)	82%	82%	82%	80%	78%	76%	74%	70%	72%	77%	81%	81%
Dias chuvosos (d)	17	14	15	8	6	4	4	4	8	11	13	15

Segundo a classificação do IBGE de 2002, Osasco está situado na macrorregião de “Clima Tropical Brasil Central” (clima que compreende do sul de São Paulo ao sul do Maranhão, e do Espírito Santo à divisa com a Bolívia ao oeste), porém com temperatura “subquente” - isto é, com média de temperatura entre 15 e 18º C em pelo

menos um mês do ano -, tipo e distribuição de umidade “superúmido subseca”, o que indica que pode haver pequenos episódios de estiagens anualmente. A partir da verificação dos dados climatológicos (Tabela 1) e do climograma referentes ao município de Osasco (Gráfico 1), é possível identificar que os meses com menores temperaturas anuais se dão entre Maio e Setembro, o que coincide com o final do outono e o começo da primavera. As maiores temperaturas médias mensais, por sua vez, ocorrem entre Dezembro e Março. Do mesmo modo, a precipitação acumulada por mês e a umidade relativa do ar também caem sensivelmente entre os meses de Abril a Setembro, enquanto entre Novembro e Março há os maiores registros de Precipitação acumulada e da umidade do ar.

**Gráfico 1 – Climograma de Osasco (Fonte: climate-data.org, 2021)**



De acordo com os dados apresentados, verifica-se que os meses que compreendem o período de contingência, isto é, os de Dezembro a Março, concentram as maiores pluviosidades em Osasco, o que pode acarretar a maior ocorrência de eventos emergenciais ligados às chuvas. Este cenário é agravado pela condição de ocupação do solo urbano na cidade, onde é comum encontrar imóveis localizados nos fundos de vale e em encostas de morros. No primeiro caso, estes imóveis estão sujeitos a alagamentos, principalmente quando se encontram junto a córregos e estão em situação de irregularidade fundiária. No segundo caso, com o aumento das chuvas (podendo ser intensas e bruscas ou leves e prolongadas) há maior chance de sobrecarga sobre o solo das vertentes, contribuindo na ocorrência

de deslizamentos e enxurradas. De maneira geral as enchentes se relacionam com o grau de impermeabilização do solo, a saturação do lençol freático e com a ocupação do solo situado em cotas altimétricas mais reduzidas (fundos de vales), por onde as águas pluviais tendem a acorrer, enquanto os movimentos de massa, entre outros fatores, são favorecidos pela exposição dos solos das vertentes dos morros e intensidade dos processos erosivos, assim como quando possuem capacidade de retenção do solo afetada, como nos casos onde a vegetação nativa é suprimida.

## 4. PRINCIPAIS CONCEITOS

### 4.1 Acidente

Evento definido ou sequência de eventos fortuitos e não planejados, que dão origem a uma consequência específica e indesejada, em termos de danos humanos, materiais ou ambientais.

### 4.2 Dano

1. Medida que define a severidade ou intensidade da lesão resultante de um acidente ou evento adverso. 2. Perda humana, material ou ambiental, física ou funcional, resultante da falta de controle sobre o risco. 3. Intensidade de perda humana, material ou ambiental, induzida às pessoas, comunidade, instituições, instalações e/ou ao ecossistema, como consequência de um desastre. Os danos causados por desastres classificam-se em: danos humanos, materiais e ambientais. a) Danos Humanos. Os danos humanos são dimensionados em função do número de pessoas: desalojadas; desabrigadas; deslocadas; desaparecidas; feridas gravemente; feridas levemente; enfermas; mortas. A longo prazo também pode ser dimensionado o número de pessoas: incapacitadas temporariamente e incapacitadas definitivamente. Como uma mesma pessoa pode sofrer mais de um tipo de dano, o número total de pessoas afetadas é igual ou menor que a somação dos danos humanos. b) Danos Materiais. Os danos materiais são dimensionados em função do número de edificações, instalações e outros bens danificados e destruídos e do valor estimado para a reconstrução ou recuperação dos mesmos. É desejável discriminar a propriedade pública e a propriedade privada, bem como os danos que incidem sobre os menos favorecidos e sobre os de maior poder econômico e capacidade de recuperação. Devem ser discriminados e especificados os danos que incidem sobre:

instalações públicas de saúde, de ensino e prestadoras de outros serviços; unidades habitacionais de população de baixa renda; obras de infraestrutura; instalações comunitárias; instalações particulares de saúde, de ensino e prestadoras de outros serviços; unidades habitacionais de classes mais favorecidas. c) Danos Ambientais. Os danos ambientais, por serem de mais difícil reversão, contribuem de forma importante para o agravamento dos desastres e são medidos quantitativamente em função do volume de recursos financeiros necessários à reabilitação do meio ambiente. Os danos ambientais são estimados em função do nível de: poluição e contaminação do ar, da água ou do solo; degradação, perda de solo agricultável por erosão ou desertificação; desmatamento, queimada e riscos de redução da biodiversidade representada pela flora e pela fauna.

#### **4.3 Emergência**

1. Situação crítica; acontecimento perigoso ou fortuito; incidente. 2. Caso de urgência.

#### **4.4 Endemia**

Ocorrência habitual de uma doença ou agente infeccioso em uma área geográfica determinada.

#### **4.5 Epidemia**

Aumento brusco, significativo e transitório da ocorrência de uma determinada doença em uma população. Quando a área é restrita e o número de pacientes é pequeno, denomina-se surto. Quando sua disseminação é generalizada por diferentes continentes chega-se ao caso de uma pandemia.

#### **4.6 Escorregamentos ou deslizamentos**

1. O mesmo que deslizamento. 2. Termo genérico referente a uma ampla variedade de processos envolvendo movimentos coletivos de solo e/ou rocha, regidos pela ação da gravidade. Os escorregamentos constituem-se num dos principais riscos geológicos do Brasil. As áreas atingidas são passíveis de zoneamento, podendo ser monitorizadas a partir do acompanhamento de dados de precipitações pluviométricas, principal agente deflagrador do processo. Esse fenômeno pode ocorrer:

isoladamente, no tempo e no espaço, característica de escorregamento esparso; e simultaneamente com outros movimentos gravitacionais, característica de escorregamento generalizado.

#### **4.7 Incêndio**

Sinistro por fogo. Combustão viva. Fogo que escapa ao controle do homem. Grande prejuízo causado pelo fogo.

#### **4.8 Incidente crítico**

Em análise de riscos, qualquer evento ou fato negativo que pode causar danos em potencial. Também é o quase-accidente, ou seja, a condição que se apresenta sem danos manifestos.

#### **4.9 Inundações**

Transbordamento de água da calha normal de rios, mares, lagos e açudes, ou acumulação de água por drenagem deficiente, em áreas não habitualmente submersas. Em função da magnitude, as inundações são classificadas como: excepcionais, de grande magnitude, normais ou regulares e de pequena magnitude. Em função do padrão evolutivo, são classificadas como: enchentes ou inundações graduais, enxurradas ou inundações bruscas, alagamentos e inundações litorâneas. Na maioria das vezes, o incremento dos caudais de superfície é provocado por precipitações pluviométricas intensas e concentradas, pela intensificação do regime de chuvas sazonais, por saturação do lençol freático ou por degelo. As inundações podem ter outras causas como: assoreamento do leito dos rios; compactação e impermeabilização do solo; erupções vulcânicas em áreas de nevados; invasão de terrenos deprimidos por maremotos, ondas intensificadas e macaréus; precipitações intensas com marés elevadas; rompimento de barragens; drenagem deficiente de áreas a montante de aterros; estrangulamento de rios provocado por desmoronamento.

#### **4.10 Soterramento**

1. Ocorrência atendida por equipe de busca e salvamento, em que se procura retirar pessoas sufocadas e bens sob a terra. 2. Ato ou efeito de cobrir ou ser coberto com terra.

#### 4.11 Vendaval

Deslocamento violento de uma massa de ar. Forma-se, normalmente, pelo deslocamento de ar de área de alta para baixa pressão. Ocorre, eventualmente, quando da passagem de frentes frias, e sua força será tanto maior quanto maior a diferença de pressão das "frentes". Também chamado de vento muito duro, corresponde ao número 10 da Escala de Beaufort, compreendendo ventos cuja velocidade varia entre 88,0 a 102,0 km/h. Os vendavais normalmente são acompanhados de precipitações hídricas intensas e concentradas, que caracterizam as tempestades. Além das chuvas intensas, os vendavais podem ser acompanhados de queda de granizo ou de neve, assim chamados de nevascas.

### 5. LEGISLAÇÃO PERTINENTE

- Lei 4764 de 23 de Junho de 2016: Disciplina a prestação dos serviços e institui planos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário e Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas, componentes do Saneamento Básico do Município de Osasco;
- Lei 3970 de 15 de dezembro de 2005: Dispõe sobre a organização da Defesa Civil no município de Osasco, cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, o Conselho Municipal de Defesa Civil - COMUDC, o Fundo Municipal da Defesa Civil de Osasco - FUMDECO, e dá outras providências;
- Lei Complementar 367 de 13 de setembro de 2019: Dispõe sobre a reestruturação administrativa da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil e outras providências;
- Lei Complementar 389 de 30 de dezembro de 2020. Disciplina e estabelece a arquitetura organizacional e administrativa da estrutura de pessoal da hierarquia superior da Administração Direta do Executivo Municipal de Osasco e constitui diretrizes gerais obrigatórias para as demais leis que tratem do tema.
- Lei 12.608 de 10 de abril de 2012: Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis nºs 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de

10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências.

- Decreto Estadual 64.592 de 14 de novembro de 2019: Reorganiza a Política e o Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil - SIEPDEC, disciplinados no Decreto nº 40.151, de 16 de junho de 1995, e dá providências correlatas.

## 6. PROCESSOS IDENTIFICADOS EM OSASCO

### 6.1 Inundação e enchente

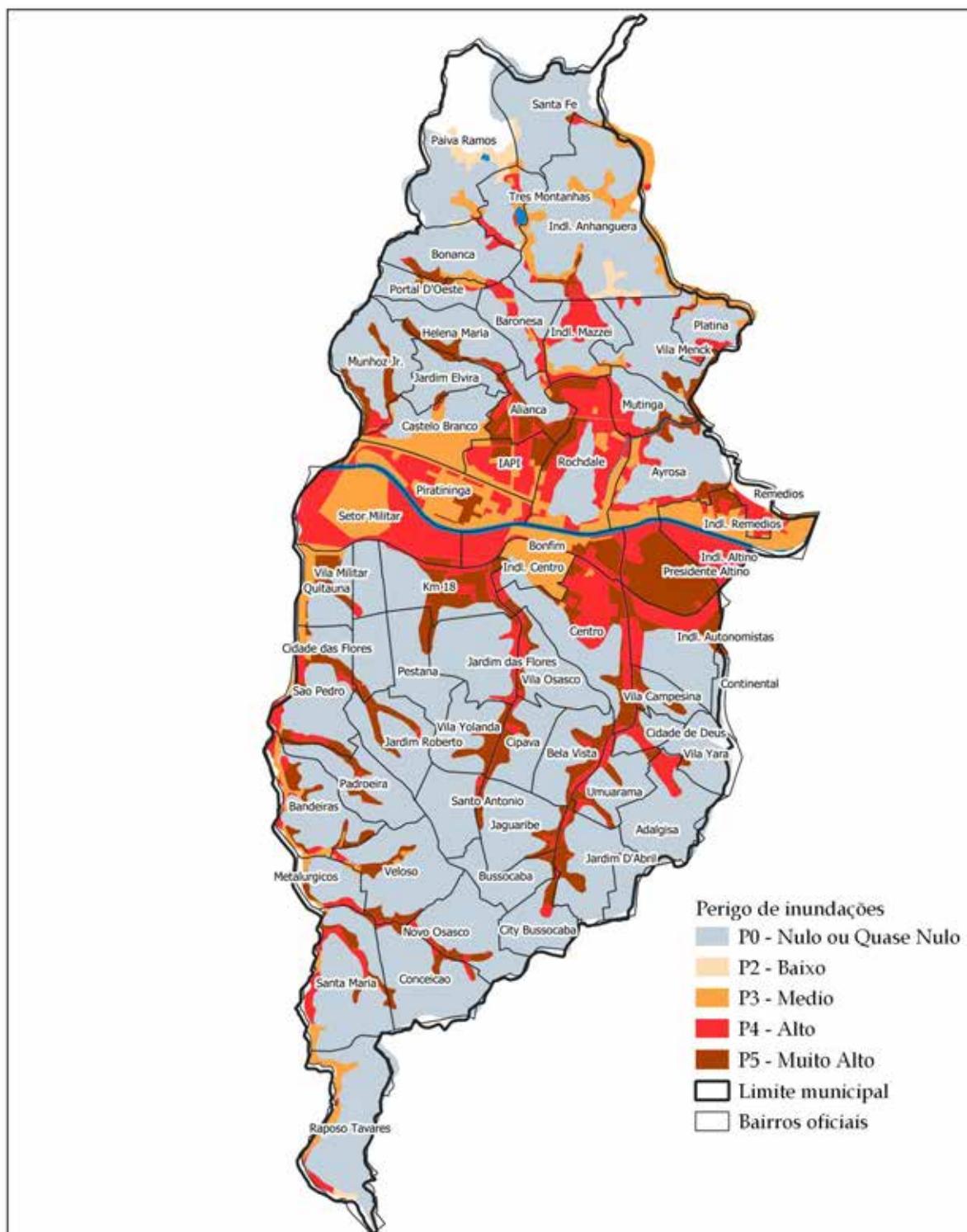
Como abordado anteriormente, os cenários ligados a inundações e enchentes no município ligam-se às características climatológicas, geomorfológicas e de ocupação do solo (entre outros fatores) do município que concorrem para o agravamento destas ocorrências. Apesar deste quadro, alguns locais do território possuem maiores vulnerabilidades para episódios de inundaçāo por decorrência do aumento das chuvas, nos meses de contingência (dezembro-março). Pelo fato de ser recortado ao meio pelo Rio Tietê, que corre no sentido leste-oeste, Osasco apresenta no vale deste rio e imediações suas menores cotas altimétricas e uma configuração geomorfológica apta para a formação de vasta planície de inundaçāo, que compreende os bairros do Piratininga, Bonfim, Presidente Altino, IAPI, Setor Militar, Centro, entre outros. Os córregos e demais cursos d'água existentes no município a norte e sul do Tietê também acorrem para este rio, agravando a situação de drenagem das águas nesta região. As próprias planícies destes córregos podem caracterizar áreas de risco de inundações, principalmente nos locais onde a ocupação do solo é mais intensa. Um dos principais pontos críticos relacionados às enchentes é o entorno do Braço Morto do Rio Tietê, que abrange a ramificação deste Rio que restou após sua canalização e retificação na década de 1940 e delimita o bairro do Rochdale que frequentemente sofre com este problema na cidade.

A prefeitura está realizando obras no entorno do bairro Rochdale para mitigar o risco de inundaçāo na região.

Um mapeamento realizado pelo Instituto Geológico em 2020 junto do Departamento de Estradas e Rodagem e da Defesa Civil do Estado de São Paulo aponta os locais com perigo de inundações de áreas edificadas em Osasco (na escala de 1:10.000), conforme o Mapa 1 a seguir. A partir de sua análise é possível identificar estes locais com os veios de drenagem dos principais rios e córregos da cidade, com destaque para a área central. A partir do cruzamento dos dados do Censo

Demográfico do IBGE para 2010 (até a data de atualização desse PLANCON, o IBGE não divulgou os dados do Censo 2022) com as áreas P4 (Perigo Alto) e P5 (Perigo Muito Alto) de inundações chega-se a um montante de cerca de 75.740 moradores para estes locais. Também chegou-se a um número aproximado de 23.143 moradores com idade igual ou superior a 60 anos (que podem demandar necessidades especiais de deslocamento). Este método não foi seguro para estimar o número de pessoas com necessidades especiais de locomoção.

**Mapa 1 – Mapa de Perigo de Inundações de Áreas Edificadas em Osasco (Fonte: Elaborado pela COMDEC a partir de informações do Instituto Geológico, 2020)**



Mapa de Perigo de Inundações de Áreas Edificadas do Município de Osasco - 1:10.000



0 1 2 km

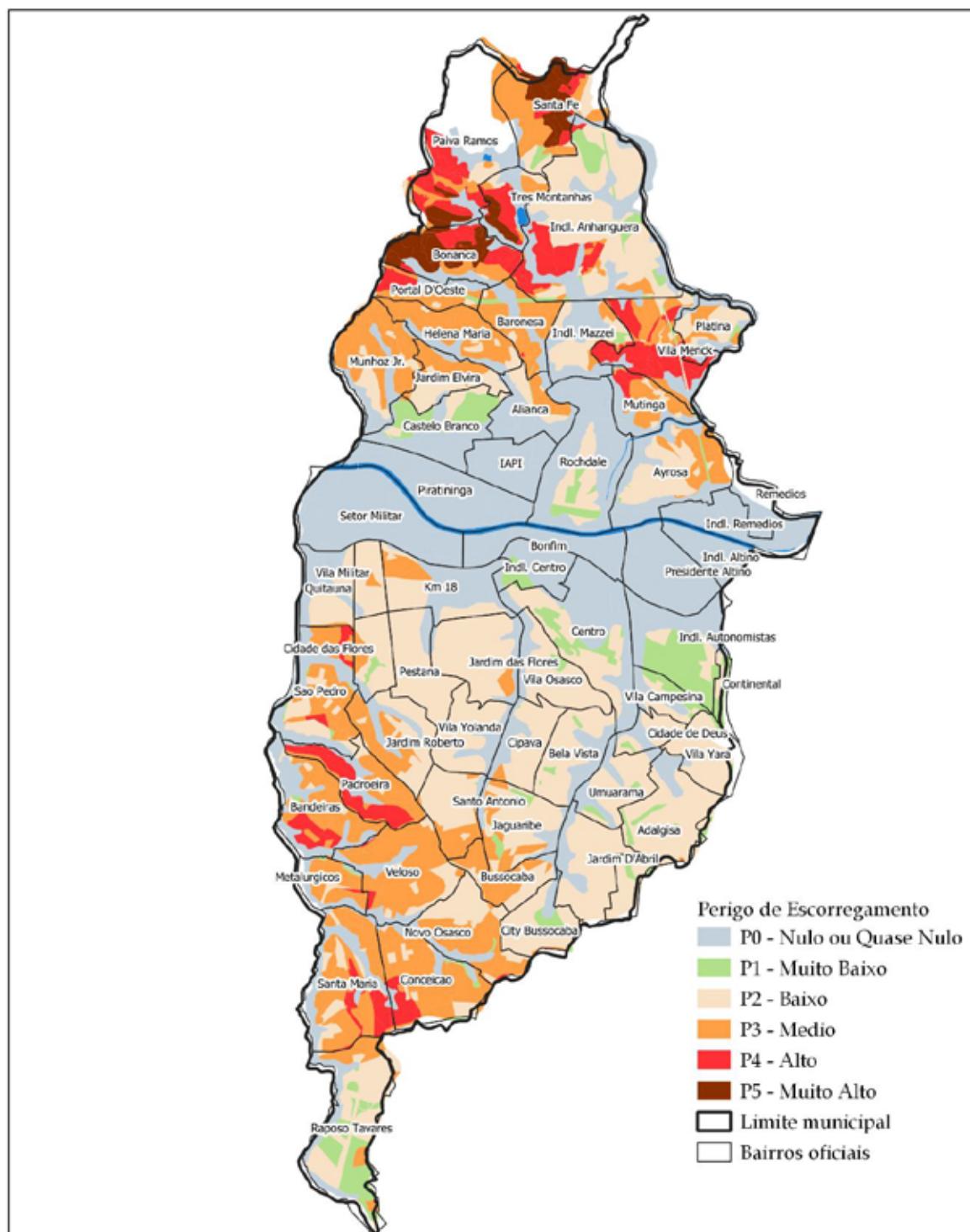
Fonte: Elaborado pela COMDEC/PMO, 2021. Datum SAD/69.

## 6.2 Escorregamento

Com relação às áreas com suscetibilidade a escorregamentos de terra, novamente o território municipal possui condicionalidades que potencializam os riscos. Não apenas o fato de possuir um terreno fortemente ondulado, mas também pelo padrão de ocupação das vertentes dos morros e pelo grau de exposição dos solos à erosão, existem locais em Osasco em perigo de escorregamento e deslizamento de terra tanto na região norte como na região sul. Os pontos com perigo Muito Alto (conforme o estudo realizado pelo IG em 2020, conforme Mapa 2 abaixo) se encontram nos bairros Padroeira, Três Montanhas, Santa Fé, Vila Menck e Bonança. A partir do cruzamento dos dados do Censo Demográfico do IBGE para 2010 com as áreas P4 (Perigo Alto) e P5 (Perigo Muito Alto) de escorregamento chega-se a um montante de cerca de 23.573 moradores para estes locais. Por este levantamento chegou-se a um número aproximado de 4.837 moradores com idade igual ou superior a 60 anos nestes locais, e cerca de 9.686 pessoas com dificuldades de locomoção (alguma dificuldade, grande dificuldade e não consegue se locomover de modo algum).

Até o momento da atualização deste plano não foram divulgados os dados do censo 2022.

**Mapa 2 – Mapa de Perigo de Escorregamentos de Áreas Edificadas em Osasco (Fonte: Elaborado pela COMDEC a partir de informações do Instituto Geológico, 2020)**



Mapa de Perigo de Escorregamentos de Áreas Edificadas do Município de Osasco - 1:10.000



0 1 2 km

Fonte: Elaborado pela COMDEC / PMO, 2021. Datum SAD/69.

## 7. OPERAÇÃO

### 7.1 Critérios e autoridade

#### 7.1.1 Ativação do Plano

##### 7.1.1.1 Critérios para ativação

O PLANCON será ativado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que caracterizam um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, seja pela ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto, em especial:

- Quando a precipitação monitorada pelo Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (CEMADEN) e acompanhada pela Coordenadoria da Defesa Civil for superior ou igual a 80 mm em 72 horas (Alerta) e/ou que a previsão de chuvas com tendência de longa duração ou qualquer intensidade.
- Quando o movimento de massa detectado pela Coordenadoria da Defesa Civil for superior ou igual ao recebimento de informação de risco de escorregamento (Atenção); registro de trincas, degraus ou qualquer outra feição de instabilidade em áreas habitadas que indique a possibilidade de escorregamentos observada através de vistoria de campo, tanto nas áreas de risco quanto fora delas (Alerta); ou registro de ocorrências generalizadas de escorregamentos nas áreas de risco ou em suas proximidades (Alerta Máximo).

O Centro de Operações Integradas - COI - tem papel no acompanhamento e monitoramento dos cenários previstos acima. O COI atuará integrado à Coordenadoria da Defesa Civil para monitorar e apoiar na ativação do Plano.

##### 7.1.1.2 Autoridade para ativação

O Plano de Contingência poderá ser ativado pelo Coordenador da Defesa Civil de Osasco, em conjunto com o Prefeito. A Procuradoria Geral do Município será acionada, via secretário da pasta, para proceder com outros trâmites legais que envolvam a contingência do Plano.

##### 7.1.1.3 Procedimentos para ativação

Após a decisão formal de ativar o Plano, as seguintes medidas serão desencadeadas:

- A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil ativará o plano de chamada, o posto de comando e a compilação das informações.
- Os órgãos mobilizados ativarão os protocolos internos definidos de acordo com o nível da ativação (atenção, alerta, alarme, resposta).

#### 7.1.2 Desmobilização

A desmobilização será feita de forma organizada e planejada, priorizando os recursos externos e mais impactados nas primeiras operações. Deverá ordenar a transição da reabilitação de cenários para a reconstrução de modo a não haver interrupção no acesso da população aos serviços essenciais básicos.

##### 7.1.2.1 Critérios para a desmobilização

O PLANCON será desmobilizado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que descharacterizam um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela não confirmação da ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto, em especial:

- Quando a evolução da precipitação após a ativação do Plano, monitorada pelo Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (CEMADEN) e acompanhada pela Coordenadoria da Defesa Civil for inferior ou igual a 80 mm em 72 horas; ou de previsão de não ocorrência de chuvas com tendência de longa duração de qualquer intensidade.
- Quando o movimento de massa não for detectado pela Coordenadoria da Defesa Civil por meio de parecer técnico da COMDEC, inclusive quanto a uma necessidade de execução do conjunto de medidas previstas neste nível, dentre elas a restauração dos sistemas de drenagem e a recuperação das vias de acesso e circulação.

##### 7.1.2.2 Autoridade para desmobilização

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil poderá ser desmobilizado pelas seguintes autoridades: o Coordenador da Defesa Civil de Osasco, em conjunto com o Prefeito.

##### 7.1.2.3 Procedimentos para desmobilização

Após a decisão formal de desmobilizar o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil as seguintes medidas serão desencadeadas:

- Os órgãos mobilizados ativarão os protocolos internos definidos de acordo com o nível da desmobilização (total ou retorno a uma situação anterior).
- A Coordenadoria da Defesa Civil desmobilizará o plano de chamada, o posto de comando, a compilação das informações, articulando com os demais atores a recuperação e reabilitação dos cenários atingidos.

## 7.2 Fases

A resposta a ocorrências de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos no município de Osasco será desenvolvida nas diferentes fases do desastre: no pré-desastre, no desastre propriamente dito e na desmobilização.

### 7.2.1 Pré-desastre

#### 7.2.1.1 Identificação dos riscos

A identificação dos riscos é dividida em dois monitoramentos diferentes e classificados em tipos de riscos diferentes. No caso de informações sobre risco de escorregamento, a Coordenadoria da Defesa Civil entra em fase de atenção. Pode haver registro de trincas, degraus ou qualquer outra feição de instabilidade em áreas habitadas que indique a possibilidade de escorregamentos observada através de vistoria de campo, tanto nas áreas de risco quanto fora delas. Com este risco, aciona-se risco de alerta. A fase de alerta máximo dar-se-á quando houver registro de ocorrências generalizadas de escorregamentos nas áreas de risco ou em suas proximidades.

O outro monitoramento é sobre precipitação. Determina-se fase de alerta quando as chuvas são superiores ou igual a 80 mm em 72 horas ou quando há previsão de chuvas com tendência de longa duração ou qualquer intensidade.

#### 7.2.1.2 Monitoramento

O monitoramento é realizado pelo Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (CEMADEN) e acompanhado pela Coordenadoria da Defesa Civil para os casos de precipitação. Em Osasco existem seis pluviômetros monitorados pelo CEMADEN (Jaguaribe, Santa Fé, Quitaúna, Rochdale, Centro e Córrego Bussocaba), além de uma Estação Hidrológica localizada na Avenida Lázaro de Mello

Brandão. Para os casos de movimento de massa, o monitoramento é de responsabilidade da Coordenadoria. A Coordenadoria de Defesa Civil irá realizar também o monitoramento via chamados no canal 199 para comunicados diretamente feitos pelos municíipes sobre ocorrências na cidade.

#### 7.2.1.3 Alerta

O alerta é realizado por meio de mensagens de SMS para população cadastrada e WhatsApp quando o monitoramento acusar altos índices pluviométricos. A Coordenadoria da Defesa Civil é responsável pelo envio das mensagens. A Coordenadoria de Defesa Civil informará as outras Secretarias envolvidas sobre o acumulado de precipitação e/ou possibilidade de movimentação de terra por meio de grupo de comunicação rápida via aplicativo WhatsApp para que seja verificada a disponibilidade de recursos humanos e dos materiais pré-estabelecidos para a situação de desastre.

#### 7.2.1.4 Alarme

O acionamento do alarme pela Coordenadoria da Defesa Civil será realizado quando o desastre for comunicado pelo monitoramento, informado às Secretarias envolvidas sobre a ocorrência de desastres por meio de grupo de comunicação rápida via aplicativo WhatsApp.

#### 7.2.1.5 Acionamento dos recursos

Após o acionamento do alarme pela Coordenadoria da Defesa Civil, cada secretaria e órgão da Prefeitura deverá acionar internamente os recursos que foram estabelecidos na construção deste Plano, com base no tipo de ocorrência do alarme.

#### 7.2.1.6 Mobilização e deslocamento dos recursos

Após vistorias nos locais, a COMDEC acionará as demais secretarias para que façam a mobilização e deslocamento dos recursos conforme necessidade e urgência em primeiro momento.

### 7.2.2 Desastres

#### 7.2.2.1 Fase inicial

##### 7.2.2.1.1 Dimensionamento do evento e da necessidade de recursos (avaliação de danos)

A Coordenadoria da Defesa Civil atuará em primeiro momento conforme denúncias e chamados via 199, realizando o atendimento nas áreas atingidas para isolar locais de eventuais riscos e avaliar a necessidade do acionamento das demais Secretarias para suporte nas devidas atribuições.

#### 7.2.2.1.2 Instalação do Posto de Comando

O sistema de comando será instalado sempre que houver estado de atenção com altas precipitações ou acumulados elevados no município. Será executado pela Defesa Civil em conjunto com o COI (SECONTRU).

#### 7.2.2.1.3 Organização da área afetada

Caberá à Coordenadoria da Defesa Civil Municipal a organização da cena, ativando preliminarmente as áreas para determinação: do Posto de Comando; da Área de espera; das rotas para evacuação; das potenciais rotas de fuga; dos pontos de encontro; e dos abrigos, conforme o item “7.2.2.2.2 Abrigamento”.

#### 7.2.2.1.4 Procedimentos administrativos e legais decorrentes da situação de anormalidade (decretação de S.E. ou E.C.P. e elaboração dos documentos).

A Coordenadoria da Defesa Civil e o Gabinete do Prefeito (podendo também a Secretaria de Governo - SEGOV) analisarão a situação devido ao volume de incidentes/acidentes ocorridos e definirão sobre o decreto. Em seguida, a Procuradoria Geral do Município elaborará o decreto (de Emergência ou Calamidade Pública) a ser assinado pelo Prefeito e publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco.

#### 7.2.2.1.5 Consolidação do primeiro relatório

Com a decretação de Situação de Emergência ou do Estado de Calamidade Pública, a Coordenadoria da Defesa Civil reunirá fotos, documentos e relatórios técnicos das ocorrências e dos atendimentos preliminares realizados, consolidando esses em um primeiro relatório de danos e prejuízos, que poderão servir a futuros projetos de recuperação e reconstrução, conforme a situação específica.

#### 7.2.2.2 Resposta

A coordenação da resposta na fase do desastre será realizada pela Coordenadoria da Defesa Civil Municipal.

#### 7.2.2.2.1 Ações de socorro

##### 7.2.2.2.1.1 Busca e salvamento

As ações de busca e salvamento serão realizadas em caso de deslizamentos, desabamentos e enchentes quando informado por moradores locais ou parentes do desaparecimento de pessoas durante o evento. Será realizado pelos Bombeiros, priorizando sempre as vidas humanas.

##### 7.2.2.2.1.2 Primeiros socorros e atendimento pré-hospitalar

O atendimento de primeiros socorros e atendimento pré-hospitalar será realizado pelo Corpo de Bombeiros e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), quando houver vítima.

##### 7.2.2.2.1.3 Atendimento médico e cirúrgico de urgência

As vítimas serão encaminhadas pelo SAMU para atendimento nas unidades de saúde pré-definidas pela Secretaria de Saúde.

##### 7.2.2.2.1.4 Evacuação

A Defesa Civil realizará a verificação das dimensões do evento ocorrido e a área a ser evacuada e seu entorno imediatamente após a avaliação técnica, o que ocorrerá mediante apoio das Secretaria de Segurança e Controle Urbano, Transportes e da Mobilidade Urbana, de Serviços e Obras, Habitação, Assistência Social e do Fundo Social de Solidariedade (eventualmente poderá ser acionado o Conselho Tutelar, conforme a necessidade).

#### 7.2.2.2 Assistência às vítimas

##### 7.2.2.2.2 Cadastramento

No que tange a assistência às vítimas, o cadastramento é realizado pela Secretaria de Assistência Social (SAS) que conforme a situação do local adotará a melhor estratégia para cadastrar os munícipes, acompanhados da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil. A Coordenadoria terá papel preponderante para estabelecer os limites a fim de não colocar em risco a população e também os servidores em atendimento às vítimas.

#### 7.2.2.2.2 Abrigos

O abrigamento será realizado em equipamentos públicos que foram vistoriados por equipes da Secretaria de Assistência Social e Coordenadoria da Defesa Civil, para verificar as condições e melhores espaços para abrigar as famílias em caso de situação de emergência ou de calamidade pública. Outros equipamentos poderão ser vistoriados e incluídos na lista de equipamentos.

Zona	Equipamento	Endereço	Vistoria
Norte	CEMEIEF FORTUNATO ANTIÓRIO	Rua José Anacleto Silva, 240 – VI Ayrosa	Vistoria realizada em 26/09/2023
Norte	EMEF MANOEL BARBOSA DE SOUZA	Rua Ivone Mafra Pereira dos Santos, 88 – Jd. Bonança	Vistoria realizada em 26/09/2023
Norte	EMEF TEREZINHA MARTINS PEREIRA	Praça Anézio Cabral, s/n - Rochdale	Vistoria realizada em 26/09/2023
Norte	CEU DAS ARTES DO JD. BONANÇA	R. São Judas Tadeu, 105- 257	Vistoria realizada em 26/09/23
Sul	CEMEIEF MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	Avenida Dona Blandina Ignez Júlio, 626 - Jaguaribe	Vistoriado em 27/10/2023.
Sul	EMEF ALICE RABECCHINI FERREIRA	R. Dr. Conrado Cesarino Nuvolini, 172 - Veloso	Vistoriado em 24/10/2023.

A permissão de acesso e respectivo controle dar-se-á pela Secretaria de Assistência Social em conjunto com a Defesa Civil, a fim de garantir acolhimento em condições dignas e de segurança, com possibilidade de repouso e restabelecimento pessoal, com condições de salubridade, instalações sanitárias para banho e higiene pessoal, com privacidade individual e/ou familiar; espaço para refeições; espaço para bem-estar e convívio, com acessibilidade, de acordo com o regramento disponível.

#### 7.2.2.2.2.3 Recebimento, organização e distribuição de doações

A gestão das doações, que compreende o recebimento, organização, triagem e distribuição, é atribuição do Fundo Social de Solidariedade (FSS), durante toda a vigência do Plano de Contingência e também, caso necessário, após a desativação do Plano. O FSS poderá contar com equipes de outras secretarias para apoiar na execução do trabalho. Além disso, o Fundo poderá estabelecer pontos de recebimento de doações descentralizadas para facilitar a doação.

#### 7.2.2.2.4 Manejo de mortos

O Departamento de Administração Funerária, pertencente à Secretaria de Serviços e Obras, é o responsável pela realização do manejo dos mortos.

#### 7.2.2.2.5 Atendimento às Pessoas com Deficiência

A Secretaria de Assistência Social realizará o atendimento de pessoas com deficiência conforme os padrões estabelecidos em legislações próprias, solicitando auxílio das demais secretarias de acordo com as necessidades que se apresentarem.

#### 7.2.2.2.3 Mobilização adicional de recursos

A mobilização adicional de recursos será mobilizada pelo Comitê de Crise a ser estabelecido quando da ativação do Plano. A Coordenadoria da Defesa Civil será responsável por intermediar esta mobilização em função das reuniões realizadas para disponibilização de recursos para a agenda.

#### 7.2.2.2.4 Solicitação de recursos de outros municípios e do nível estadual ou federal

Após decretada a Situação de Emergência ou o Estado de Calamidade Pública, a Coordenadoria da Defesa Civil iniciará o processo de solicitação de recursos em nível estadual e federal, sendo que as demais secretarias deverão fornecer todos os dados necessários para a solicitação do recurso.

#### 7.2.2.2.5 Suporte às operações de resposta

A Coordenadoria da Defesa Civil Municipal irá ao local e após avaliação da ocorrência no local informará o centro de comando, que acionará as secretarias

adequadas para fornecimento dos serviços e recursos necessários para resposta em cada ponto.

7.2.2.2.6 Atendimento ao cidadão e à imprensa (informações sobre os danos, desaparecidos, etc.)

O posto de comando será responsável por compilar as informações e passá-las à Secretaria de Comunicação (SECOM) que será a única responsável pelo contato junto à Imprensa. (Todos os envolvidos deverão ser orientados de que o único canal de divulgação de informações de desastres para a imprensa será a SECOM).

O atendimento ao cidadão será feito pelas secretarias envolvidas de forma que deverão ser passadas informações simples e sucintas (ex. locais de abrigo, posto de atendimento, unidade de saúde para onde estão direcionadas às vítimas). Em cenários de incertezas os funcionários que estarão realizando o atendimento deverão:

1 - Encaminhar o munícipe à base de operação móvel, quando houver;

2 - Entrar em contato com o centro de comando para obter a informação.

Observação: Não serão fornecidas *in-loco* informações de quantidade de vítimas ou estado de saúde das mesmas, exceto pelos meios oficiais.

7.2.3 Reabilitação dos cenários

7.2.3.1 Recuperação da infraestrutura

A Secretaria de Serviços e Obras (SSO) ficará responsável pela recuperação da infraestrutura danificada.

7.2.3.2 Restabelecimento dos serviços essenciais

A Secretaria de Serviços e Obras (SSO) será responsável pelo contato com as empresas terceirizadas para realização do restabelecimento dos serviços essenciais.

7.3 Atribuições

7.3.1 Atribuições gerais

São responsabilidades gerais dos órgãos envolvidos no Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil:

1. Manter um plano de chamada atualizado do pessoal de seu órgão com responsabilidade pela implementação do plano;
2. Desenvolver e manter atualizados os procedimentos operacionais padronizados necessários para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do plano;
3. Preparar e implementar os convênios e termos de cooperação necessários para a participação de seu órgão na implementação do plano;
4. Identificar e suprir as necessidades de comunicação para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do plano;
5. Identificar fontes de equipamento e recursos adicionais para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do plano;
6. Prover meios para a garantia da continuidade das operações de seu órgão, incluindo o revezamento dos responsáveis por posições chave;
7. Identificar e prover medidas de segurança para as pessoas designadas para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do plano.

#### 7.3.2 Atribuições específicas

<b>Coordenadoria Municipal da Defesa Civil</b>	
Responsabilidade primária:	Atendimento ao desastre
Na preparação:	Manter equipes treinadas e em plantões, com conhecimento do sistema de monitoramento de precipitações; telefones de contatos das equipes disponíveis em necessidade; manter todos os equipamentos necessários para atendimento em condições de uso.
No monitoramento:	Monitoramento dos índices pluviométricos do CEMADEN, previsões pluviométricas da Defesa Civil Estadual e chamados pelo canal 199
No alerta:	Alertar a população via SMS, WhatsApp e mídias sociais sobre previsão de altos volumes pluviométricos; acionar os responsáveis envolvidos

	no plano de contingência para a existência de acumulados altos.
No alarme:	Acionar todos os envolvidos para a ativação do plano de contingência e atendimento das ocorrências.
No socorro:	Verificar inicialmente o ocorrido para acionamento das secretarias e demais órgãos envolvidos para o atendimento necessário. Conforme a natureza das ocorrências verificadas, pode ser decretado (em conjunto com o Gabinete do Prefeito e à Procuradoria Geral do Município) estado de Emergência ou Calamidade Pública.
Na assistência às vítimas:	Realizar a remoção das pessoas e famílias da área de risco (podendo interditar imóveis que estejam ameaçados ou comprometidos) e, caso não seja possível fazê-lo, a Defesa Civil acionará o órgão responsável por tal ação (p.e., o Conselho Tutelar).
Na reabilitação de cenários:	Acionar os órgãos responsáveis por cada ação necessária, bem como consultar a possibilidade de aporte de recursos externos; realizar relatórios de acompanhamento dos danos e prejuízos eventualmente verificados.
Na desmobilização:	Garantir a conclusão da remoção de todos envolvidos em eventuais ocorrências e em áreas de risco do entorno, não sendo responsável pelo controle de retorno das pessoas para a situação de risco.

#### **SAS - Secretaria de Assistência Social**

Na preparação:	A Secretaria avaliará o espaço destinado a alojamento provisório visando assegurar proteção social às famílias em espaço com condições
----------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

	<p>adequadas de convivência. Capacitará a equipe que irá atuar na situação de emergência e calamidade visando assegurar a minimização dos danos ocasionados e o provimento das necessidades verificadas.</p>
No alarme:	<p>Mobilização da equipe de prontidão escalonada por regime de plantão, a ser acionada em qualquer horário e dia da semana.</p>
Na assistência às vítimas:	<p>Promover a escuta, orientação, mobilização de família extensa ou ampliada, e encaminhamentos para a rede local;</p> <p>Assegurar acolhimento imediato em condições dignas e de segurança; manter alojamento provisório, quando necessário, para cuidados pessoais, repouso e alimentação;</p> <p>Identificar perdas e danos ocorridos e cadastrar a população atingida;</p> <p>Articular a rede de políticas públicas e redes sociais de apoio para prover as necessidades detectadas;</p> <p>Promover a inserção na rede socioassistencial e o acesso a benefícios eventuais.</p> <p>Promover acesso a serviços e ações intersetoriais para a solução da situação enfrentada, em relação a abrigo, alimentação, saúde e moradia, dentre outras necessidades;</p> <p><b>TRABALHO SOCIAL no ALOJAMENTO PROVISÓRIO:</b> Proteção social proativa; escuta; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; orientação sociofamiliar; referência e contrarreferência; informação, comunicação e defesa</p>

	<p>de direitos; acesso à documentação pessoal; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; mobilização de família extensa ou ampliada; mobilização para o exercício da cidadania; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; diagnóstico socioeconômico; provisão de benefícios eventuais.</p> <p><b>CONTRIBUIR PARA:</b> - Minimização de danos; - Proteção social a indivíduos e famílias; - Reconstrução das condições de vida familiar e comunitária.</p>
--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<b>GP - Gabinete do Prefeito</b>	
<b>Responsabilidade primária:</b>	Abastecimento e aquisição de infraestrutura e insumos à COMDEC.
<b>Na assistência às vítimas:</b>	Apoio Logístico e Atendimento a pessoa afetada, com o fornecimento de veículos e servidores.
<b>Na reabilitação de cenários:</b>	Atuar em conjunto com a Defesa Civil e Procuradoria Geral do Município na decretação de eventuais estados de Emergência ou Calamidade Pública.

<b>FSS - Fundo Social de Solidariedade</b>	
<b>No alerta:</b>	Quando do acionamento do alerta, o Fundo Social de Solidariedade prestará atendimento por meio de uma equipe de plantão, organizada em escala para dar suporte imediato à Coordenadoria da Defesa Civil e à Secretaria de Assistência Social.

No alarme:	Resposta imediata, a fim de convocar equipe de apoio previamente escalada para a preparação dos itens a serem fornecidos à população atingida.
Na assistência às vítimas:	Atendimento às famílias com a distribuição de alimentos, colchões, cobertores, roupas, além de realizar campanhas emergenciais para a arrecadação de outros itens de necessidades básicas como: produtos de higiene pessoal, limpeza, fraldas, móveis, eletrodomésticos entre outros. O FSS também dispõe de veículos e servidores voluntários para apoio.

<b>SECONTRU/COI - Secretaria de Segurança e Controle Urbano - Centro de Operações Integradas</b>	
No monitoramento:	O COI fará o monitoramento de localidades em risco de inundações e alagamentos, através das câmeras distribuídas ao longo do território, com comunicação constante perante demais secretarias e órgãos municipais.
No alerta:	A Defesa Civil, ao receber a informação de possíveis chuvas ou ventos de grande intensidade, emitirá um alerta ao COI.
No alarme:	O COI, a partir do Alerta da Defesa Civil, fará o monitoramento por câmeras das áreas de maiores riscos e por sua vez emitirá o alarme, quando houver alagamentos, trânsito, queda de árvore, de painéis, entre outros.
No socorro:	A Guarda Civil, quando do Alarme, providenciará a mobilização de viaturas aos pontos-chave previamente determinados, servindo de primeiro

	atendimento a possíveis vítimas e para disseminação de informações à população em geral.
Na assistência às vítimas:	A GCM poderá atuar em eventuais abrigos para pessoas atingidas pelas situações de inundações e movimentos de massa, provendo segurança e outras ações nestes espaços.
Na desmobilização:	O COI fará o monitoramento por imagens nas áreas de sua atuação direta, ou seja, onde houver câmeras.

<b>SED - Secretaria de Educação</b>	
Na assistência às vítimas:	A Secretaria de Educação disponibilizará os equipamentos da educação, conforme o item 7.2.2.2.2.2 Abrigamento deste Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil.
Na desmobilização:	Os equipamentos da Secretaria de Educação que vierem a se tornar abrigos para alojamento serão desocupados conforme o andamento da desmobilização do PLANCON.

<b>SEHAB - Secretaria de Habitação</b>	
Na assistência às vítimas:	A Secretaria de Habitação poderá atender eventuais atingidos por acidentes no cadastramento de acesso a programas habitacionais.

<b>SEMARCH - Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos</b>	
No socorro:	Para casos de queda de árvores que necessitam de intervenção imediata: deverão ser acionados a Defesa Civil ou equipe do Corpo de Bombeiros a fim de detectar e eliminar riscos, isolamento de área,

	<p>liberação de vias públicas. Deve ser acionada a ENEL em caso de contato com fiação. A Secretaria é responsável pelo apoio a estes dois órgãos que realizam a intervenção imediata.</p> <p>A Secretaria, depois de acionada pela Coordenadoria da Defesa Civil, determinará qual estrutura deve se dirigir para o local (infraestrutura e equipe a ser mobilizada).</p> <p>Em situações de mais de uma ocorrência, a Coordenadoria avaliará e estabelecerá um protocolo de prioridade para enviar à Secretaria de Meio Ambiente para atuação.</p>
Na assistência às vítimas:	A Secretaria disponibilizará veículos para a situação.

<b>SETRAN - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana</b>	
No monitoramento:	O monitoramento de ruas será feito por meio do Centro de Operações Integradas (alcance do sistema de câmeras em operação).
No socorro:	A DEMUTRAN/SETRAN irá atuar para casos de isolamento de via e, em casos de pane no sistema viário.
Na desmobilização:	A Secretaria apoiará no que for necessário para a desmobilização.

<b>SETRE - Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda</b>	
No socorro:	Secretaria informou disponibilizar voluntários e veículos para ações de socorro, embora não tenha especificado quantitativos.
Na assistência às vítimas:	O trabalho ocorrerá em conjunto com a Secretaria de Assistência Social no sentido de apoiar às famílias nos serviços de cadastramento e atualização do

	Cadastro Único para acessos aos benefícios sociais e serviços socioassistenciais.
Na reabilitação de cenários:	Também poderão ser oferecidos serviços de intermediação de mão de obra de pessoas atingidas pelos eventos com empresas contratantes (poderá ser através do Programa Recomeçar).

#### **SA - Secretaria de Administração**

No socorro:	Secretaria informou poder disponibilizar voluntários e servidores para ações emergenciais, apesar de não ter especificado quantitativos. Também poderão auxiliar equipes atuantes nos eventos com a disponibilização de alimentação. A decretação de eventuais estados de Emergência e Calamidade Pública ocorrerão na Imprensa Oficial do Município de Osasco, sob responsabilidade desta Secretaria.
-------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

#### **SECOM - Secretaria de Comunicação**

Na reabilitação de cenários:	Secretaria poderá equipe de imprensa, com registros de foto e vídeos em casos que de necessidade, bem com atendimento à grande imprensa.
------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

#### **SC - Secretaria de Cultura**

No socorro:	Secretaria informa poder disponibilizar servidores para emergências (porém não informa quantitativo), além de poder ceder o CEU das Artes do Jardim Bonança como abrigo.
-------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

#### **SEREL - Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer**

No socorro:	Secretaria poderá ceder 57 servidores como voluntários para situações emergenciais.
Na assistência às vítimas:	Secretaria cedeu 5 espaços de equipamentos públicos próprios para servirem como abrigamentos temporários, embora estes não tenham sido vistoriados pela COMDEC e SAS (tratam-se de espaços que não contemplam alguns requisitos levantados pela SAS para tornarem-se abrigos)
Na reabilitação de cenários:	Limpeza, remoção de entulhos, apoio logístico e operacional.
Na desmobilização:	Desocupação de eventuais abrigos.

<b>SF - Secretaria de Finanças</b>	
No socorro:	Secretaria de Finanças disponibilizará apoio pessoal e 05 veículos, sendo um deles pick-up (pequeno porte).

<b>SSO - Secretaria de Serviços e Obras</b>	
No alarme:	Secretaria pode apoiar na avaliação dos locais atingidos pelas chuvas.
No socorro:	Secretaria realiza apoio logístico e operacional, como remoções, transportes, entre outros.
Na reabilitação de cenários:	SSO atuará na reabilitação de cenários em termos estruturais.
Na desmobilização:	A desmobilização pode ocorrer enquanto SSO realiza intervenções nos locais atingidos pelos eventos ligados às chuvas.

<b>SEIJ - Secretaria Executiva da Infância e Juventude</b>	
No socorro:	SEIJ poderá atuar em situações que demandarem o apoio dos Conselhos Tutelares, como em determinadas interdições.

<b>PGM - Procuradoria Geral do Município</b>	
No socorro:	Procederá a redação de eventuais estados de Emergência ou Calamidade Pública, sob coordenação da COMDEC e Gabinete do Prefeito.

<b>SS - Secretaria de Saúde/SAMU/Vigilância Sanitária/Vigilância Epidemiológica</b>	
Na preparação:	Qualificação das equipes e equipamentos públicos próprios, assim como a provisão de recursos para eventualidades ligadas às chuvas em Osasco, conforme Anexo I (Plano de Contingência de Inundações e Alagamentos)
No monitoramento:	Acompanhamento das previsões meteorológicas, conforme orientação da COMDEC.
No alerta:	Preparação e/ou convocação da rede de saúde para possibilidade de atendimentos ligados às emergências.
No alarme:	Preparação e/ou convocação da rede de saúde para possibilidade de atendimentos ligados às emergências.

No socorro:	A SS poderá atuar em atendimentos nos locais eventualmente atingidos por emergências, conforme a orientação da COMDEC e do Comando das operações. Outras ações auxiliares poderão ser tomadas para assegurar a condição de saúde nestes locais.
Na assistência às vítimas:	Vistorias, fiscalizações, remoção de feridos ou intoxicados, tratamento médico-hospitalar, remoção de lixo e entulhos, destino final adequado de animais de pequeno e grande porte mortos, limpeza e desinfecção de edificações e caixas d'água, cuidados com abrigos, controle da qualidade de alimentos, medicamentos, insumos farmacêuticos, água para consumo humano, orientações, educação sanitária, controle, determinações, normatizações, entre outros. Equipes poderão ser disponibilizadas nos abrigos temporários.
Na reabilitação de cenários:	Acompanhamento das medidas de reabilitação realizada por outras secretarias, podendo a SS atuar na promoção de condições sanitárias adequadas para as pessoas atingidas ou outras ações de caráter epidemiológico.

## 8. COORDENAÇÃO, COMANDO E CONTROLE

A coordenação das operações previstas no Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil utilizará o modelo estabelecido pelo Sistema de Comando em Operações (SCO).

### 8.1 Estrutura organizacional de resposta

#### 8.1.1 Comando

O Comando será unificado e com sede no Centro de Operações Integradas (Avenida Sport Club Corinthians Paulista, 1880 - Vila Yolanda), com os seguintes representantes das secretarias da Prefeitura de Osasco:

- Prefeito
- Coordenador Municipal de Defesa Civil
- Secretário de Serviços e Obras
- Secretário de Segurança e Controle Urbano
- Secretário de Governo
- Secretário de Assistência Social
- Secretário de Habitação
- Fundo Social de Solidariedade
- Secretário de Saúde
- Procuradoria Geral do Município
- Secretário de Finanças

- Secretário de Administração
- Secretário de Planejamento e Gestão
- Secretário de Transporte e Mobilidade Urbana

### 8.2 Protocolo de coordenação

Ao ser acionado o Sistema de Comando em Operações (SCO), imediatamente cabe ao comando:

- Avaliar a situação preliminarmente e implementar as ações voltadas para segurança da operação e obtenção de informações, levando em consideração os procedimentos padronizados e planos existentes;
- Instalar formalmente o SCO e assumir formalmente a sua coordenação (via rádio, telefone, e-mail ou pessoalmente com as equipes envolvidas).
- Estabelecer um Posto de Coordenação e comunicar aos recursos e superiores envolvidos sobre sua localização.
- Estabelecer uma área de espera e designar um encarregado, comunicando os recursos a caminho sobre o local.

Verificar a aplicação do Plano de Contingência, implementando ações e levando em consideração:

- Cenário identificado.
- Prioridades a serem preservadas.
- Metas a serem alcançadas.
- Recursos a serem utilizados (quem, o quê, onde, quando, como e com que recursos).
- Organograma modular, flexível, porém claro.
- Canais de comunicação.
- Período Operacional (Horário de Início e Término).
- Solicitar ou dispensar recursos adicionais conforme a necessidade identificada no Plano.
- Verificar a necessidade de implementar instalações e definir áreas de trabalho.
- Verificar a necessidade de implementar funções do SCO para melhorar o gerenciamento.
- Iniciar o controle da operação no posto de comando, registrando as informações que chegam e saem do comando.
- Considerar a transferência do comando ou instalação do comando unificado, se necessário.
- Realizar uma avaliação da situação, verificando se as ações realizadas e em curso serão suficientes para lidar com a situação e, se necessário, iniciar a fase seguinte, elaborando um novo Plano de Ação antes do fim do período operacional que estabeleceu.

## 9. BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012. **Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/l12608.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12608.htm). Acesso em Outubro de 2021.

CLIMATE-DATA. **Climogramas:** Osasco. Disponível em: <https://pt.climate-data.org/america-do-sul/brasil/sao-paulo/osasco-747/>. Acesso em Outubro de 2021.

INSTITUTO GEOLÓGICO. **Mapeamento de Riscos de Movimentos de Massa e Inundações do Município de Osasco:** Relatório técnico. São Paulo, 2020.

OSASCO. Lei 3970 de 15 de dezembro de 2005: **Dispõe sobre a organização da Defesa Civil no município de Osasco, cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, o Conselho Municipal de Defesa Civil - COMUDC, o Fundo Municipal da Defesa Civil de Osasco - FUMDECO, e dá outras providências.** Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sp/o/osasco/lei-ordinaria/2005/397/3970/lei-ordinaria-n-3970-2005-dispoe-sobre-a-organizacao-da-defesa-civil-no-municipio-de-osasco-cria-a-coordenadoria-municipal-de-defesa-civil-comdec-o-conselho-municipal-de-defesa-civil-comudc-o-fundo-municipal-da-defesa-civil-de-osasco-fumdeco-e-da-outras-providencias>. Acesso em outubro de 2021.

OSASCO. Lei 4764 de 23 de Junho de 2016: **Disciplina a prestação dos serviços e institui planos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário e Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas, componentes do Saneamento Básico do Município de Osasco.** Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a1/sp/o/osasco/lei-ordinaria/2016/477/4764/lei-ordinaria-n-4764-2016-disciplina-a-prestacao-dos-servicos-e-institui-planos-de-abastecimento-de-agua-e-esgotamento-sanitario-e-drenagem-e-manejo-de-aguas-pluviais-urbanas-componentes-do-saneamento-basico-do-municipio-de-osasco>. Acesso em outubro de 2021.

OSASCO. Lei Complementar 367 de 13 de setembro de 2019: **Dispõe sobre a reestruturação administrativa da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil e outras providências.** Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sp/o/osasco/lei-complementar/2019/36/367/lei-complementar-n-367-2019-dispoe-sobre-a-reestruturação-administrativa-da-coordenadoria-municipal-de-defesa-civil-e-outras-providências>. Acesso em outubro de 2021.

OSASCO. Lei Complementar 389 de 30 de dezembro de 2020. **Disciplina e estabelece a arquitetura organizacional e administrativa da estrutura de pessoal da hierarquia superior da Administração Direta do Executivo Municipal de Osasco e constitui diretrizes gerais obrigatórias para as demais leis que tratem do tema.** Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sp/o/osasco/lei-complementar/2020/38/389/lei-complementar-n-389-2020-disciplina-e-estabelece-a-arquitetura-organizacional-e-administrativa-da-estrutura-de-pessoal-da-hierarquia>

superior-da-administracao-direta-do-executivo-municipal-de-osasco-e-constitui-diretrizes-gerais-obrigatorias-para-as-demais-leis-que-tratarem-do-tema. Acesso em outubro de 2021.

ROSS, J. L. S., & MOROZ, I. C. (2011). **MAPA GEOMORFOLÓGICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**. Revista Do Departamento De Geografia, 10, 41-58. <https://doi.org/10.7154/RDG.1996.0010.0004>

## 10. ANEXOS

10.1 Plano de contingência para alagamentos e inundações da Secretaria de Saúde/Osasco



# PODER JUDICIÁRIO

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

### ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS  
NATURAIS DA SEDE DE OSASCO/SP

Bel. Alexandra Leal Musa

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

HELINTON FELIPE FRANCISCO DE FREITAS, brasileira, solteiro, professor, nascido em Mairiporã, Mairiporã, SP , aos 01/10/1990, filho de ELIZEU FRANCISCO DE FREITAS e de ERLEI SALETE DE FREITAS, residente em São Paulo, SP SAULO JOSÉ AMORIM MIRANDA, brasileira, solteiro, gestor de t.i, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 01/06/1989, filho de EVERALDO DA SILVA MIRANDA e de SELMA ALEXANDRE DE AMORIM MIRANDA, residente em Osasco, SP

JÚLIO CÉSAR DE ASSUNÇÃO, brasileira, solteiro, administrador, nascido em São Caetano do Sul, São Caetano do Sul, SP , aos 07/09/1980, filho de JOSÉ MATULINO DE ASSUNÇÃO IRMÃO e de ANA MARIA NUNES DE ASSUNÇÃO, residente em Osasco, SP MARCELA CAILA FELTRIN, brasileira, divorciada, gerente de rh, nascida em Osasco, Osasco, SP , aos 21/08/1983, filha de LEILA LUCIA FELTRIN, residente em Osasco, SP

GUSTAVO GARCIA CRUZ FIGUEIREDO, brasileira, solteiro, empresário, nascido em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP , aos 05/10/1984, filho de VALDIR CRUZ FIGUEIREDO e de NATIVIDADE GARCIA FIGUEIREDO, residente em Osasco, SP VANESSA MASCARENHAS DOS SANTOS, brasileira, solteira, coordenadora de faturamento, nascida em Osasco-SP, Registrada em Carapicuíba, Osasco, SP , aos 04/12/1984, filha de AILTON FRANCISCO DOS SANTOS e de ANALICE LIMA MASCARENHAS, residente em Osasco, SP

RAFAEL GUEDES brasileira, divorciado, autônomo, nascido em Carapicuíba, Carapicuíba, SP , aos 29/06/1983, filho de PEDRO GUEDES e de CLARICE HENRIQUE GUEDES, residente em Osasco, SP MARIA HELANA ALVES ALENCAR, brasileira, divorciada, supervisora de vendas, nascida em Santana do Ipanema, Santana do Ipanema, AL , aos 01/08/1982, filha de ABELIANO ALENCAR e de MARILENE ALVES ALENCAR, residente em Osasco, SP

MARCUS VINICIUS SILVA GARCIA, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 05/04/1998, filho de IVAN MANOEL GARCIA e de JOSELEIDE DO CARMO DA SILVA, residente em Osasco, SP DEISE MARIA SILVA LINO DOS SANTOS, brasileira, solteira, assistente administrativo, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 27/04/1998, filha de EDMILSON LINO DOS SANTOS e de DAMIANA SALVIANO DA SILVA, residente em Osasco, SP

GUILHERME FRANCIS DOS SANTOS HOFECHER, brasileira, solteiro, tecelão, nascido em Distrito de Ermelino Matarazzo, São Paulo, São Paulo, SP , aos 14/05/1993, filho de FRANCISCO HOFECHER FILHO e de HELOISA NASCIMENTO DOS SANTOS HOFECHER, residente em Osasco, SP KAROLYNE NOGUEIRA SOARES DA SILVA, brasileira, solteira, estudante, nascida em 21º Subdistrito - Saúde, São Paulo, São Paulo, SP , aos 10/10/2005, filha de FABIO SOARES DA SILVA e de KATIA DA SILVA NOGUEIRA, residente em Osasco, SP

CAIO LUIS RODRIGUES, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 21/02/1995, filho de LUCILENE RODRIGUES, residente em Osasco, SP BIANCA APARECIDA LAURINO, brasileira, solteira, do lar, nascida em Carapicuíba, Carapicuíba, SP , aos 15/09/1996, filha de CELIA REGINA LAURINO, residente em Osasco, SP

JEFFERSON MANOEL CORREIA SERAFIM, brasileira, divorciado, autônomo, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 22/03/1990, filho de MANOEL SEVERINO SERAFIM e de SOLANGE CRISTINA CORREIA DA SILVA SERAFIM, residente em Osasco, SP PRISCILA APARECIDA ALVES NUNES, brasileira, solteira, assistente de comércio, nascida em Osasco-SP, Registrada no Distrito Jardim Silveira, Barueri, Osasco, SP , aos 19/09/1989, filha de ALEXANDRE ALVES NUNES e de ANGELA APARECIDA DA LUZ NUNES, residente em Barueri, SP

PAULO ROGÉRIO PEZZOTI, brasileira, divorciado, motorista, nascido em Araraquara, Araraquara, SP , aos 04/05/1982, filho de PAULO DE LUCCA PEZZOTI e de CREUSA DE SOUZA PEZZOTI, residente em Osasco, SP IZABELLA GONÇALVES RAMOS, brasileira, divorciada, passadeira, nascida em Cajamar, Cajamar, SP , aos 23/03/2001, filha de PEDRO SALIBA RAMOS e de MARIA DO AMPARO PEREIRA GONÇALVES, residente em Osasco, SP

MARCELO CRUZ DE SOUZA, brasileira, solteiro, empresário, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 18/05/1984, filho de DONIZETI APARECIDO DE SOUZA e de VALDELI SANTOS DA CRUZ, residente em Osasco, SP MARIA JOSÉ DA CRUZ, brasileira, solteira, padeira, nascida em Itaí, Itaí, SP , aos 01/11/1985, filha de AMÉLIO MACIEL DA CRUZ e de CONCEIÇÃO MENDES, residente em Osasco, SP

EDUARDO MELO SILVA, brasileira, solteiro, motorista, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 10/03/1989, filho de DARCI GOMES DA SILVA e de NEUZA MARIA DE MELO SILVA, residente em Osasco, SP ALIZELINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileira, solteira, esteticista, nascida em Brasília - DF, Registrada em Santa Rita de Cássia - BA,Brasília , aos 24/03/1991, filha de GERCI BARBOSA DOS SANTOS e de VALINDINA OLIVEIRA DOS SANTOS, residente em Osasco, SP

REYNALDO ZAGO, brasileira, divorciado, autônomo, nascido em São Paulo, São Paulo, SP , aos 03/11/1955, filho de RAYMUNDO ZAGO e de MARLENE MENANI ZAGO, residente em Osasco, SP CRISTIANE GUERRA PEREIRA, brasileira, divorciada, autônoma, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 22/12/1974, filha de JUVENAL DE JESUS PEREIRA e de CLEUSA GUERRA PEREIRA, residente em Osasco, SP

VIAMA CARVALHO DIAS, brasileira, divorciada, autônoma, nascida em Cotia, Cotia, SP , aos 14/07/1992, filha de ORLANDO GONÇALVES DIAS e de AENIA ROCHA CARVALHO, residente em Osasco, SP FERNANDA GRAZIELLA PEREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, analista de ti, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 22/02/1996, filha de FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA e de LUZIA MARTA PEREIRA DA SILVA, residente em Osasco, SP

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP